



PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS

CÍVEL - TUTELA COLETIVA

Data de Autuação: 08/06/2020

Data da última conversão: 15/06/2020

Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas - PA - PPB

1.21.001.000534/2020-01

Volume I

Capa:

Acompanhar a destinação, pelo Município de Dourados, dos recursos enviados pelo Governo Federal para as ações de combate ao Coronavírus.

Resumo:

Procedimento Administrativo de Acompanhamento a ser instaurado tendo como objeto acompanhar a destinação, pelo Município de Dourados, dos recursos enviados pelo Governo Federal para as ações de combate ao Coronavírus.

Partes:

INTERESSADO - PRM-DRS PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM DOURADOS e outros

Distribuição:

PRM-DOURADOS - 08/06/2020 - PRM-MS-DOURADOS - 3º Ofício

Grupo temático principal:

1ª Câmara - Direitos Sociais e Atos Administrativos em geral

Tema:

11852 - Financiamento do SUS (Saúde/Serviços/DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO)

Observação:

Município(s):

DOURADOS - MS

Movimentado para:

15/06/2020 - PRM-DOURADOS/GABPRM2-LESS - LUIZ EDUARDO DE SOUZA SMANIOTTO



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE DOURADOS
3º OFÍCIO

Ref.: Notícia de Fato n. 1.21. 001.000336/2020-39

O Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia COVID-19 e a 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal encaminharam o Ofício Circular n. 01/2020/CFN/GIAC-COVID19 (doc. 1) com o seguinte teor:

O Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia COVID-19 e a 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal encaminham a V. Exa. as informações prestadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e pela Casa Civil acerca dos valores repassados pelo Governo Federal aos Estados, DF e Municípios para enfrentamento da situação de emergência decorrente do Coronavírus (COVID-19).

Os dados compartilhados pelo TCU são relativos aos repasses do Fundo Nacional de Saúde, extraídos de painel específico com todos os dados orçamentários e financeiros envolvendo as rubricas ligadas ao combate a Covid-19 (disponível em: https://painelms.saude.gov.br/extensions/TEMP_COVID19/TEMP_COVID19.html).

As informações enviadas pela Casa Civil, que serão periodicamente atualizadas, referem-se às entregas de equipamentos, insumos e aos repasses financeiros aos Estados, DF e Municípios.

Com base nesses dados sugerimos aos Srs(as). Procuradores(as) da República, no âmbito das suas atribuições, a instauração de procedimentos com a finalidade de acompanhar a destinação dos recursos enviados pelo Governo Federal para as ações de combate ao Coronavírus.

Os documentos que instruem esse ofício indicam que todos os 18 municípios inseridos na competência territorial da Procuradoria da República no Município de Dourados (PRM-DRS)¹ receberam recursos federais para o enfrentamento do COVID-19 (Coronavírus).

Em decorrência, **DETERMINO**:

(i) a **instauração de Procedimento Administrativo de Acompanhamento**, tendo como objeto acompanhar a destinação, pelo **Município de Anaurilândia**, dos recursos enviados pelo Governo Federal para as ações de combate ao Coronavírus; e

(ii) quanto aos demais municípios, a **atuação de outras 17 Notícias de Fato**, sendo uma para cada município inserido na competência territorial da PRM-DRS, as quais deverão ser instruídas com cópia integral dos presentes autos.

Dourados, 08 de Maio de 2020.

Luiz Eduardo de Souza Smaniotto
PROCURADOR DA REPÚBLICA

¹ Anaurilândia, Angélica, Bataiporã, Caarapó, Deodápolis, Douradina, Dourados, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Ivinhema, Maracaju, Nova Alvorada do Sul, Nova Andradina, Novo Horizonte do Sul, Rio Brilhante, Taquarussu e Vicentina.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PRM-DRS-MS-00003987/2020 CÓPIA DE DOCUMENTOS**

.....
Signatário(a): **FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA CORDEIRO**

Data e Hora: **05/06/2020 19:04:49**

Autenticado com login e senha

.....
Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 932B0192.5B5CDF42.3FB8A321.FD28954E



PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS
CÍVEL - TUTELA COLETIVA

Data de Autuação: 06/05/2020

Data da última conversão: 15/05/2020

Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas - PA - PPB

1.21.001.000336/2020-39

Volume I

Capa:

Acompanhar a destinação, pelo Município de Anaurilândia, dos recursos enviados pelo Governo Federal para as ações de combate ao Coronavírus.

Resumo:

Informações referentes aos valores repassados pelo Governo Federal (COVID-19).

Partes:

INTERESSADO - MPF - MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL e outros

Distribuição:

PRM-DOURADOS - 06/05/2020 - PRM-DRS - 3º Ofício

Grupo temático principal:

1ª Câmara - Direitos Sociais e Atos Administrativos em geral

Tema:

10064 - Saúde (Serviços/DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO), 11852 - Financiamento do SUS (Saúde/Serviços/DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO)

Observação:

Município(s):

ANAURILÂNDIA - MS

Movimentado para:

05/06/2020 - PRM-DOURADOS/SUBADM/PRM-MS - SUBCOORDENADORIA ADMINISTRATIVA DA PRM/DOURADOS-MS



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
COORDENAÇÃO NACIONAL FINALÍSTICA DO GIAC-COVID19

Ofício Circular nº 01/2020/CFN/GIAC-COVID19

Brasília, 04 de maio de 2020.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
 Membro do Ministério Público Federal

Assunto: Informações referentes aos valores repassados pelo Governo Federal.

O Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia COVID-19 e a 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal encaminham a V. Exa. as informações prestadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e pela Casa Civil acerca dos valores repassados pelo Governo Federal aos Estados, DF e Municípios para enfrentamento da situação de emergência decorrente do Coronavírus (COVID-19).

Os dados compartilhados pelo TCU são relativos aos repasses do Fundo Nacional de Saúde, extraídos de painel específico com todos os dados orçamentários e financeiros envolvendo as rubricas ligadas ao combate a Covid-19 (disponível em: https://painelms.saude.gov.br/extensions/TEMP_COVID19/TEMP_COVID19.html).

As informações enviadas pela Casa Civil, que serão periodicamente atualizadas, referem-se às entregas de equipamentos, insumos e aos repasses financeiros aos Estados, DF e Municípios.

Com base nesses dados sugerimos aos Srs(as). Procuradores(as) da República, no âmbito das suas atribuições, a instauração de procedimentos com a finalidade de acompanhar a destinação dos recursos enviados pelo Governo Federal para as ações de combate ao Coronavírus.

Atenciosamente,

CÉLIA REGINA SOUZA DELGADO
 Subprocuradora-Geral da República
 Coordenadora Nacional Finalística GIAC-COVID19

MARIA IRANEIDE OLINDA SANTORO FACCHINI
 Subprocuradora-Geral da República
 5ª Câmara de Coordenação e Revisão

Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia da Covid-19 do MP Brasileiro Procuradoria-Geral da República -
 Saf Sul Quadra 04 Conj. C, Cobertura B - Cep 70050900
 pgr-gabinetecovid19@mpf.mp.br - Tel (61) 3105-6045



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PGR-00167469/2020 OFÍCIO CIRCULAR**

Signatário(a): **CELIA REGINA SOUZA DELGADO**

Data e Hora: **04/05/2020 19:56:28**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **MARIA IRANEIDE OLINDA SANTORO FACCHINI**

Data e Hora: **04/05/2020 19:57:41**

Assinado com login e senha

Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 660B6018.DE37FE62.87F2A8C8.0516F332



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Registro de Arquivo Complementar

(Gerado automaticamente pelo sistema)

Expediente:

PGR-00167469/2020 - OFÍCIO CIRCULAR

Complementar - Planilha TCU_Transferências a Estados, DF e Municípios -

Este arquivo complementar poderá ser acessado pelo link abaixo:

[Planilha TCU_Transferências a Estados, DF e Municípios - Coronavírus_1.xlsx](#)

BOLETIM SEGOV

Articulação Federativa para o enfrentamento da situação de emergência decorrente do Coronavírus (Covid-19)



ACRE



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS FEDERATIVOS

24 de abril de 2020

ESTADO AC: ENTREGAS DO GOVERNO FEDERAL**Ações e Serviços
Públicos de Saúde****Entregas do GOVERNO FEDERAL**

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) *	Álcool etílico 500ml	504
	Álcool etílico 100ml	288
	Óculos proteção	290
	Luva para procedimento não cirúrgico	109.700
	Sapatilha	2.600
	Máscara 3 camadas	55.000
	Avental	5.413
	Touca hospitalar	1.200
Leitos-Covid	10 leitos (em processamento) no Hospital Urgências e Emergências de Rio Branco	
Testes RT PCT	3.628	
Testes rápidos	2.012 na 1ª distribuição	1.880 na 2ª distribuição
Respiradores	35	3.300 na 3ª distribuição

*/ Entregas realizadas em 23 e 25/03. Parte da pauta de distribuição de álcool etílico 500ml, luva, sapatilha e máscara 3 camadas foi entregue de 02 a 09/04.

ESTADO AC: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

R\$ 50,13 milhões

DESCRIÇÃO		ESTADO	MUNICÍPIO	TOTAL
Apoio FPE	MP 938 (1ª parcela da recomposição)	R\$ 23,09 milhões		R\$ 23,09 milhões
Apoio FPM	MP 938 (1ª parcela da recomposição)		R\$ 2,75 milhões	R\$ 2,75 milhões
Fundo Nacional da Saúde (FNS)	Portaria nº 395	R\$ 1,73 milhão		R\$ 24,27 milhões
	Portaria nº 480 *	R\$ 2,43 milhões		
	Portaria nº 774	R\$ 16,59 milhões	R\$ 3,51 milhões	

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).
valor mínimo = R\$ 2,00 per capita
valor máximo = R\$ 5,00 per capita

ESTADO AC: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ACRELÂNDIA		2.764,74	53.359,43	56.124,17
ASSIS BRASIL		99.557,03	32.015,66	131.572,69
BRASILÉIA		353.005,30	74.703,19	427.708,49
BUJARI		133.374,42	0,00	133.374,42
CAPIXABA		139.124,27	42.687,55	181.811,82
CRUZEIRO DO SUL		127.100,38	149.406,39	276.506,77
EPITACIOLÂNDIA		243.056,91	64.031,31	307.088,22
FEIJÓ		284.538,88	85.375,07	369.913,95
JORDÃO		253,79	32.015,66	32.269,45
MÂNCIO LIMA		28.512,52	64.031,31	92.543,83
MANOEL URBANO		110.993,62	32.015,66	143.009,28

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO AC: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
MARECHAL THAUMATURGO		27,67	64.031,31	64.058,98
PLÁCIDO DE CASTRO		526,69	64.031,31	64.558,00
PORTO ACRE		183.723,50	64.031,31	247.754,81
PORTO WALTER		52,85	42.687,55	42.740,40
RIO BRANCO		168.723,92	1.467.185,21	1.635.909,13
RODRIGUES ALVES		218.221,16	64.031,31	282.252,47
SANTA ROSA DO PURUS		71.536,29	32.015,57	103.551,86
SENA MADUREIRA		533.326,74	106.718,85	640.045,59
SENADOR GUIOMARD		240.539,89	64.031,31	304.571,20
TARAUACÁ		356.118,19	96.046,96	452.165,15
XAPURI		219.069,21	64.031,31	283.100,52

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

BOLETIM SEGOV

Articulação Federativa para o enfrentamento da situação de emergência decorrente do Coronavírus (Covid-19)



ALAGOAS



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS FEDERATIVOS

24 de abril de 2020



ESTADO AL: ENTREGAS DO GOVERNO FEDERAL

Ações e Serviços Públicos de Saúde

Entregas do GOVERNO FEDERAL

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) *	Álcool etílico 500ml	972	
	Álcool etílico 100ml	1.440	
	Óculos proteção	1.040	
	Luva para procedimento não cirúrgico	364.248	
	Sapatilha	2.100	
	Máscara 3 camadas	205.000	
	Avental	17.320	
	Touca hospitalar	4.600	
	10 leitos (em processamento) no Hospital Mulher Dra. Nise de Oliveira		
	7.968		
Leitos-Covid			
Testes RT PCT			
Testes rápidos	6.986 na 1ª distribuição	7.980 na 2ª distribuição	14.000 na 3ª distribuição

*/ Entregas realizadas em 25 e 27/03. Parte da pauta de distribuição de álcool etílico 500ml, luva, sapatilha e máscara 3 camadas foi entregue de 02 a 09/04.

ESTADO AL: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

R\$ 125,72 milhões

DESCRIÇÃO		ESTADO	MUNICÍPIO	TOTAL
Apoio FPE	MP 938 (1ª parcela da recomposição)	R\$ 27,76 milhões		R\$27,76 milhões
Apoio FPM	MP 938 (1ª parcela da recomposição)		R\$ 11,66 milhões	R\$ 11,66 milhões
Fundo Nacional da Saúde (FNS)	Portaria nº 395	R\$ 6,83 milhões		R\$ 86,29 milhões
	Portaria nº 480 *	R\$ 9,70 milhões		
	Portaria nº 774	R\$ 16,78 milhões	R\$ 52,97 milhões	

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).
valor mínimo = R\$ 2,00 per capita
valor máximo = R\$ 5,00 per capita

ESTADO AL: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ÁGUA BRANCA		94.882,26	95.463,59	190.345,85
ANADIA		81.885,68	95.463,59	177.349,27
ARAPIRACA		8.774.548,53	526.826,56	9.301.375,09
ATALAIA		298.965,37	159.105,98	458.071,35
BARRA DE SANTO ANTÔNIO		33.240,11	79.552,99	112.793,10
BARRA DE SÃO MIGUEL		13.799,32	47.731,81	61.531,13
BATALHA		153.636,15	95.463,59	249.099,74
BELÉM		8.844,99	47.731,81	56.576,80
BELO MONTE		15.539,42	47.731,81	63.271,23
BOCA DA MATA		122.367,14	111.374,18	233.741,32
BRANQUINHA		20.684,54	63.642,38	84.326,92
CACIMBINHAS		38.968,14	63.642,38	102.610,52
CAJUEIRO		122.004,54	95.463,59	217.468,13
CAMPESTRE		8.282,01	47.731,81	56.013,82

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO AL: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
CAMPO ALEGRE		285.657,76	175.016,57	460.674,33
CAMPO GRANDE		7.206,32	47.731,81	54.938,13
CANAPI		57.614,84	95.463,59	153.078,43
CAPELA		158.033,21	95.463,59	253.496,80
CARNEIROS		8.809,71	47.731,81	56.541,52
CHÃ PRETA		16.423,44	47.731,81	64.155,25
COITÉ DO NÓIA		16.551,77	63.642,38	80.194,15
COLÔNIA LEOPOLDINA		213.439,22	95.463,59	308.902,81
COQUEIRO SECO		7.211,94	47.731,81	54.943,75
CORURIBE		1.857.217,14	175.016,57	2.032.233,71
CRAÍBAS		84.243,69	111.374,18	195.617,87
DELMIRO GOUVEIA		656.240,64	175.016,57	831.257,21
DOIS RIACHOS		12.927,92	63.642,38	76.570,30
ESTRELA DE ALAGOAS		30.850,33	95.463,59	126.313,92

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO AL: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
FEIRA GRANDE		80.499,65	95.463,59	175.963,24
FELIZ DESERTO		4.385,02	47.731,81	52.116,83
FLEXEIRAS		40.651,29	63.642,38	104.293,67
GIRAU DO PONCIANO		184.384,45	143.195,39	327.579,84
IBATEGUARA		129.623,01	79.552,99	209.176,00
IGACI		33.948,05	111.374,18	145.322,23
IGREJA NOVA		81.751,13	111.374,18	193.125,31
INHAPI		113.142,43	95.463,59	208.606,02
JACARÉ DOS HOMENS		12.446,28	47.731,81	60.178,09
JACUÍPE		6.085,46	47.731,81	53.817,27
JAPARATINGA		10.225,32	47.731,81	57.957,13
JARAMATAIA		4.284,53	47.731,81	52.016,34
JEQUIÁ DA PRAIA		44.036,37	63.642,21	107.678,58
JOAQUIM GOMES		154.791,55	111.374,18	266.165,73

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO AL: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
JUNDIÁ		9.359,40	47.731,81	57.091,21
JUNQUEIRO		206.802,61	111.374,18	318.176,79
LAGOA DA CANOA		149.635,77	95.463,59	245.099,36
LIMOEIRO DE ANADIA		135.593,32	111.374,18	246.967,50
MACEIÓ		23.940.247,83	2.037.757,25	25.978.005,08
MAJOR ISIDORO		103.225,59	95.463,59	198.689,18
MAR VERMELHO		2.225,75	47.731,81	49.957,56
MARAGOGI		497.360,80	127.284,79	624.645,59
MARAVILHA		18.714,62	47.731,81	66.446,43
MARECHAL DEODORO		323.422,77	175.016,57	498.439,34
MARIBONDO		158.112,24	63.642,38	221.754,62
MATA GRANDE		121.814,45	111.374,18	233.188,63
MATRIZ DE CAMARAGIBE		160.928,21	111.374,18	272.302,39

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO AL: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
MESSIAS		46.611,43	95.463,59	142.075,02
MINADOR DO NEGRÃO		4.973,35	47.731,81	52.705,16
MONTEIRÓPOLIS		8.146,05	47.731,81	55.877,86
MURICI		235.276,71	111.374,18	346.650,89
NOVO LINO		37.275,80	63.642,38	100.918,18
OLHO D ÁGUA DAS FLORES		133.449,84	95.463,59	228.913,43
OLHO D ÁGUA DO CASADO		5.645,94	47.731,81	53.377,75
OLHO D ÁGUA GRANDE		7.822,39	47.731,81	55.554,20
OLIVENÇA		11.206,84	63.642,38	74.849,22
OURO BRANCO		36.940,90	63.642,38	100.583,28
PALESTINA		7.853,53	47.731,81	55.585,34

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO AL: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
PALMEIRA DOS ÍNDIOS		2.495.976,53	206.837,78	2.702.814,31
PÃO DE AÇÚCAR		200.496,40	111.374,18	311.870,58
PARICONHA		10.971,76	63.642,38	74.614,14
PARIPUEIRA		18.083,09	63.642,38	81.725,47
PASSO DE CAMARAGIBE		54.789,43	79.552,99	134.342,42
PAULO JACINTO		30.824,29	47.731,81	78.556,10
PENEDO		1.592.350,36	190.927,16	1.783.277,52
PIAÇABUÇU		87.997,60	95.463,59	183.461,19
PILAR		197.983,67	127.284,79	325.268,46
PINDOBA		5.769,24	47.731,81	53.501,05
PIRANHAS		116.418,85	111.374,18	227.793,03
POÇO DAS TRINCHEIRAS		11.377,39	79.552,99	90.930,38
PORTO CALVO		237.331,83	111.374,18	348.706,01

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO AL: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
PORTO DE PEDRAS		49.819,63	47.731,81	97.551,44
PORTO REAL DO COLÉGIO		100.027,02	95.463,59	195.490,61
QUEBRANGULO		82.635,86	63.642,38	146.278,24
RIO LARGO		254.748,55	206.837,78	461.586,33
ROTEIRO		7.663,28	47.731,81	55.395,09
SANTA LUZIA DO NORTE		5.064,85	47.731,81	52.796,66
SANTANA DO IPANEMA		2.797.814,92	159.105,98	2.956.920,90
SANTANA DO MUNDAÚ		14.613,81	63.642,38	78.256,19
SÃO BRÁS		23.531,36	47.731,81	71.263,17
SÃO JOSÉ DA LAJE		161.773,57	111.374,18	273.147,75
SÃO JOSÉ DA TAPERA		183.306,43	127.284,79	310.591,22

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO AL: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SÃO LUÍS DO QUITUNDE		153.902,82	127.284,79	281.187,61
SÃO MIGUEL DOS CAMPOS		1.715.489,22	190.927,16	1.906.416,38
SÃO MIGUEL DOS MILAGRES		11.472,91	47.731,81	59.204,72
SÃO SEBASTIÃO		159.231,55	127.284,79	286.516,34
SATUBA		79.573,37	79.552,99	159.126,36
SENADOR RUI PALMEIRA		26.797,51	79.552,99	106.350,50
TANQUE D ARCA		8.194,37	47.731,81	55.926,18
TAQUARANA		63.169,49	95.463,59	158.633,08
TEOTÔNIO VILELA		292.411,16	159.105,98	451.517,14
TRAIPU		110.924,04	111.374,18	222.298,22
UNIÃO DOS PALMARES		737.586,24	190.927,16	928.513,40
VIÇOSA		410.393,46	111.374,18	521.767,64

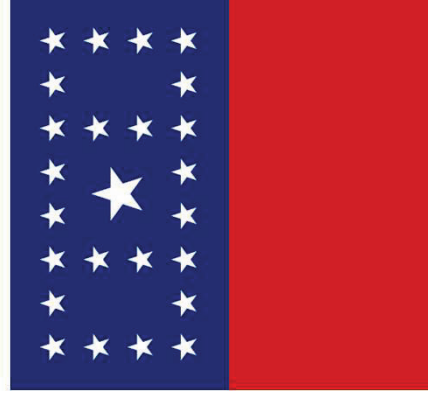
*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).



BOLETIM SEGOV

Articulação Federativa para o enfrentamento da situação de emergência decorrente do Coronavírus (Covid-19)

Amazonas



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS FEDERATIVOS

24 de abril de 2020

ESTADO AM: ENTREGAS DO GOVERNO FEDERAL**Ações e Serviços
Públicos de Saúde****Entregas do GOVERNO FEDERAL**

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs) *	Álcool etílico 500ml	1.488
	Álcool etílico 100ml	1.824
	Óculos proteção	1.340
	Luva para procedimento não cirúrgico	455.048
	Sapatilha	2.500
	Máscara 3 camadas	270.000
	Avental	22.083
	Touca hospitalar	5.700
	10 leitos (previsão de instalação) no HPS Delphina Abdel Aziz	
	8.072	
Leitos-Covid		
Testes RT PCT		
Testes rápidos	8.586 na 1ª distribuição	8.200 na 2ª distribuição
Respiradores	25	14.380 na 3ª distribuição

*/ Entregas realizadas em 24 e 25/03. Parte da pauta de distribuição de álcool etílico 500ml, luva, sapatilha e máscara 3 camadas foi entregue de 02 a 09/04.

ESTADO AM: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

R\$ 104,71 milhões

DESCRIÇÃO	ESTADO	MUNICÍPIO	TOTAL
Apoio FPE	R\$ 27,76 milhões		R\$ 27,76 milhões
Apoio FPM		R\$ 8,60 milhões	R\$ 8,60 milhões
Fundo Nacional da Saúde (FNS)	R\$ 8,48 milhões		R\$ 68,34 milhões
	R\$ 11,91 milhões		
	R\$ 35,27 milhões	R\$ 12,67 milhões	

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).
valor mínimo = R\$ 2,00 per capita
valor máximo = R\$ 5,00 per capita

ESTADO AM: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ALVARÃES		64.401,39	68.710,91	133.112,30
AMATURÁ		60.748,08	54.968,74	115.716,82
ANAMÃ		59.349,39	0,00	59.349,39
ANORI		68.633,46	82.453,09	151.086,55
APUÍ		136.321,07	82.453,09	218.774,16
ATALAIA DO NORTE		69.287,65	82.453,09	151.740,74
AUTAZES		140.452,09	123.679,64	264.131,73
BARCELOS		80.098,74	182.123,19	262.221,93
BARREIRINHA		80.943,59	109.937,45	190.881,04
BENJAMIN CONSTANT		290.597,29	123.679,64	414.276,93
BERURI		67.470,70	82.453,09	149.923,79
BOA VISTA DO RAMOS		68.247,20	82.453,09	150.700,29
BOCA DO ACRE		155.963,96	109.937,45	265.901,41
BORBA		250.171,21	123.679,64	373.850,85
CAAPIRANGA		56.088,73	0,00	56.088,73
CANUTAMA		60.297,13	68.710,91	129.008,04
CARAUARI		127.709,06	96.195,28	223.904,34
CAREIRO		95.912,89	123.679,64	219.592,53
CAREIRO DA VÁRZEA		16.811,32	96.195,04	113.006,36

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO AM: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
COARI		426.632,01	192.390,52	619.022,53
CODAJÁS		126.401,06	96.195,28	222.596,34
EIRUNEPÉ		198.084,01	109.937,45	308.021,46
ENVIRA		71.661,38	82.453,09	154.114,47
FORTE BOA		238.261,24	82.453,09	320.714,33
GUAJARÁ		123.074,24	68.710,91	191.785,15
HUMAITÁ		316.107,58	151.163,98	467.271,56
IPIXUNA		80.990,06	96.195,28	177.185,34
IRANDUBA		207.303,29	137.421,81	344.725,10
ITACOATIARA		680.871,68	206.132,70	887.004,38
ITAMARATI		60.857,88	41.226,54	102.084,42
ITAPIRANGA		66.393,86	41.226,54	107.620,40
JAPURÁ		56.165,78	41.226,54	97.392,32
JURUÁ		62.762,19	68.710,91	131.473,10
JUTAÍ		149.158,92	0,00	149.158,92
LÁBREA		215.977,95	137.421,81	353.399,76
MANACAPURU		658.964,33	206.132,70	865.097,03
MANAQUIRI		53.305,00	109.937,45	163.242,45
MANAUS		2.951.343,89	2.567.574,12	5.518.918,01

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO AM: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
MANICORÉ		185.975,68	151.163,98	337.139,66
MARAÃ		95.147,16	82.453,09	177.600,25
MAUÉS		342.980,47	164.906,18	507.886,65
NHAMUNDÁ		66.874,26	82.453,09	149.327,35
NOVA OLINDA DO NORTE		118.570,64	0,00	118.570,64
NOVO AIRÃO		67.618,80	82.453,09	150.071,89
NOVO ARIPUANÃ		95.604,02	96.195,28	191.799,30
PARINTINS		815.833,42	219.874,90	1.035.708,32
PAUINI		67.836,02	82.453,09	150.289,11
PRESIDENTE FIGUEIREDO		196.018,78	109.937,45	305.956,23
RIO PRETO DA EVA		131.573,80	109.937,45	241.511,25
SANTA ISABEL DO RIO NEGRO		67.969,77	96.195,28	164.165,05
SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ		208.154,56	96.195,28	304.349,84
SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA		28.305,00	137.421,81	165.726,81
SÃO PAULO DE OLIVENÇA		202.414,13	123.679,64	326.093,77

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO AM: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ		81.027,47	68.710,91	149.738,38
SILVES		66.512,30	41.226,54	107.738,84
TABATINGA		132.002,31	164.906,18	296.908,49
TAPAUÁ		87.494,78	82.453,09	169.947,87
TEFÉ		516.003,48	164.906,18	680.909,66
TONANTINS		161.069,57	82.453,09	243.522,66
UARINI		68.163,96	68.710,91	136.874,87
URUCARÁ		93.357,88	82.453,09	175.810,97
URUCURITUBA		85.329,18	82.453,09	167.782,27

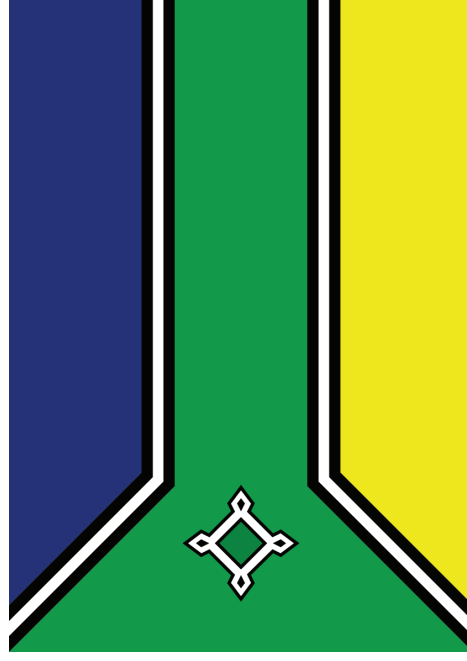
*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).



BOLETIM SEGOV

Articulação Federativa para o enfrentamento da situação de emergência decorrente do Coronavírus (Covid-19)

AMAPÁ



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS FEDERATIVOS

24 de abril de 2020

ESTADO AP: ENTREGAS DO GOVERNO FEDERAL**Ações e Serviços
Públicos de Saúde****Entregas do GOVERNO FEDERAL**

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) *	Álcool etílico 500ml	408	
	Álcool etílico 100ml	288	
	Óculos proteção	320	
	Luva para procedimento não cirúrgico	268.800	
	Sapatilha	1.600	
	Máscara 3 camadas	55.000	
	Avental	5.184	
	Touca hospitalar	1.200	
	10 leitos no Hospital Alberto Lima (previsão de instalação)		
Leitos-Covid			
Testes RT PCT	3.848		
Testes rápidos	1.854 na 1ª distribuição	1.620 na 2ª distribuição	2.820 na 3ª distribuição
Respiradores	20		

*/ Entregas realizadas em 24 e 27/03. Parte da pauta de distribuição de álcool etílico 500ml, luva, sapatilha e máscara 3 camadas foi entregue de 02 a 09/04.

ESTADO AP: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

R\$ 33,61 milhões

DESCRIÇÃO		ESTADO	MUNICÍPIO	TOTAL
Apoio FPE	MP 938 (1ª parcela da recomposição)	R\$ 16,90 milhões		R\$ 16,90 milhões
Apoio FPM	MP 938 (1ª parcela da recomposição)		R\$ 1,99 milhão	R\$1,99 milhão
Fundo Nacional da Saúde (FNS)	Portaria nº 395	R\$ 1,68 milhão		
	Portaria nº 480 *	R\$ 2,35 milhões		R\$ 14,70 milhões
	Portaria nº 774	R\$ 9,21 milhões	R\$ 1,45 milhão	

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).
valor mínimo = R\$ 2,00 per capita
valor máximo = R\$ 5,00 per capita

ESTADO AP: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
AMAPÁ		1.418,45	26.595,64	28.014,09
CALÇOENE		1.432,70	35.460,83	36.893,53
CUTIAS		881,04	26.595,64	27.476,68
FERREIRA GOMES		1.040,05	26.595,64	27.635,69
ITAUBAL		802,62	26.595,64	27.398,26
LARANJAL DO JARI		193.701,98	88.652,11	282.354,09
MACAPÁ		781.502,82	1.304.164,62	2.085.667,44
MAZAGÃO		169.848,00	53.191,28	223.039,28
OIAPOQUE		31.969,87	62.056,46	94.026,33
PEDRA BRANCA DO AMAPARI		2.013,16	44.326,08	46.339,24
PORTO GRANDE		71.448,88	53.191,28	124.640,16
PRACUÚBA		721,52	26.595,64	27.317,16
SANTANA		183.444,31	150.708,63	334.152,94
SERRA DO NAVIO		753,67	26.595,64	27.349,31
TARTARUGALZINHO		2.298,65	0,00	2.298,65
VITÓRIA DO JARI		8.646,10	44.326,03	52.972,13

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).



BOLETIM SEGOV

Articulação Federativa para o enfrentamento da situação de emergência decorrente do Coronavírus (Covid-19)

BAHIA



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS FEDERATIVOS

24 de abril de 2020



ESTADO BA: ENTREGAS DO GOVERNO FEDERAL

Ações e Serviços Públicos de Saúde

Entregas do GOVERNO FEDERAL

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) *	Álcool etílico 500ml	3.816
	Álcool etílico 100ml	6.624
	Óculos proteção	4.840
	Luva para procedimento não cirúrgico	1.665.796
	Sapatilha	5.600
	Máscara 3 camadas	952.500
	Avental	79.964
	Touca hospitalar	20.500
	40 leitos (Instalados) no Instituto Maia Couto	
	13.288	
Leitos-Covid		
Testes RT PCT		
Testes rápidos	31.634 na 1ª distribuição	38.680 na 2ª distribuição
	67.840 na 3ª distribuição	

*/ Entregas realizadas em 24, 25 e 27/03. Parte da pauta de distribuição de álcool etílico 500ml, luva, sapatilha e máscara 3 camadas foi entregue de 02 a 09/04.

ESTADO BA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

R\$ 469,20 milhões

DESCRIÇÃO		ESTADO	MUNICÍPIO	TOTAL
Apoio FPE	MP 938 (1ª parcela da recomposição)	R\$ 36,70 milhões		R\$ 36,70 milhões
Apoio FPM	MP 938 (1ª parcela da recomposição)		R\$48,05 milhões	R\$ 48,05 milhões
Fundo Nacional da Saúde (FNS)	Portaria nº 395	R\$ 31,04 milhões		R\$ 384,44 milhões
	Portaria nº 480 *	R\$ 44,05 milhões		
	Portaria nº 774	R\$ 114,04 milhões	R\$ 195,29 milhões	

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).
valor mínimo = R\$ 2,00 per capita
valor máximo = R\$ 5,00 per capita

ESTADO BA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ABAÍRA		193.308,03	47.412,71	240.720,74
ABARÉ		59.212,72	94.825,44	154.038,16
ACAJUTIBA		210.960,40	79.021,20	289.981,60
ADUSTINA		172.023,76	94.825,44	266.849,20
ÁGUA FRIA		232.335,42	94.825,44	327.160,86
AIQUARA		74.064,34	47.412,71	121.477,05
ALAGOINHAS		1.242.870,59	488.033,73	1.730.904,32
ALCOBAÇA		377.790,22	94.825,44	472.615,66
ALMADINA		105.004,73	47.412,71	152.417,44
AMARGOSA		243.408,84	142.238,15	385.646,99
AMÉLIA RODRIGUES		360.220,97	110.629,67	470.850,64
AMÉRICA DOURADA		235.276,42	79.021,20	314.297,62
ANAGÉ		179.247,34	94.825,44	274.072,78
ANDARAÍ		204.883,06	79.021,20	283.904,26
ANDORINHA		38.039,58	79.021,20	117.060,78
ANGICAL		196.863,63	79.021,20	275.884,83
ANGUERA		168.428,50	63.216,97	231.645,47
ANTAS		185.373,43	94.825,44	280.198,87

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO BA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ANTÔNIO CARDOSO		160.287,45	63.216,97	223.504,42
ANTÔNIO GONÇALVES		151.676,01	63.216,97	214.892,98
APORÁ		46.721,54	94.825,44	141.546,98
APUAREMA		112.631,70	47.412,71	160.044,41
ARAÇAS		175.491,75	63.216,97	238.708,72
ARACATU		207.460,09	79.021,20	286.481,29
ARACI		251.492,90	173.846,63	425.339,53
ARAMARI		38.230,82	63.216,97	101.447,79
ARATACA		176.203,78	63.216,97	239.420,75
ARATUÍPE		159.305,37	47.412,71	206.718,08
AURELINO LEAL		214.147,17	63.216,97	277.364,14
BAIANÓPOLIS		76.639,98	79.021,20	155.661,18
BAIXA GRANDE		28.305,00	94.825,44	123.130,44
BANZAÉ		167.973,93	79.021,20	246.995,13
BARRA		550.827,59	173.846,63	724.674,22
BARRA DA ESTIVA		335.865,76	94.825,44	430.691,20
BARRA DO CHOÇA		250.648,40	126.433,92	377.082,32
BARRA DO MENDES		208.271,46	79.021,20	287.292,66

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO BA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
BARRA DO ROCHA		122.183,59	47.412,71	169.596,30
BARREIRAS		4.301.680,10	503.837,96	4.805.518,06
BARRO ALTO		213.921,35	79.021,20	292.942,55
BARRO PRETO		102.250,34	47.412,71	149.663,05
BARROCAS		28.305,00	79.021,20	107.326,20
BELMONTE		338.658,57	110.629,67	449.288,24
BELO CAMPO		181.035,96	94.825,44	275.861,40
BIRITINGA		28.305,00	79.021,20	107.326,20
BOA NOVA		223.444,95	79.021,20	302.466,15
BOA VISTA DO TUPIIM		28.305,00	94.825,44	123.130,44
BOM JESUS DA LAPA		1.246.624,17	189.650,87	1.436.275,04
BOM JESUS DA SERRA		51.102,49	63.216,97	114.319,46
BONINAL		177.067,31	79.021,20	256.088,51
BONITO		267.666,75	94.825,44	362.492,19
BOQUIRA		173.024,70	94.825,44	267.850,14
BOTUPORÃ		128.049,79	63.216,97	191.266,76
BREJÕES		204.910,34	79.021,20	283.931,54
BREJOLÂNDIA		102.184,01	63.216,97	165.400,98

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO BA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
BROTAS DE MACAÚBAS		57.048,75	63.216,97	120.265,72
BRUMADO		890.120,47	189.650,87	1.079.771,34
BUERAREMA		246.672,57	94.825,44	341.498,01
BURITIRAMIA		245.831,95	94.825,44	340.657,39
CAATIBA		111.348,33	47.412,71	158.761,04
CABACEIRAS DO PARAGUAÇU		274.650,98	94.825,44	369.476,42
CACHOEIRA		429.010,84	126.433,92	555.444,76
CACULÉ		197.862,65	110.629,67	308.492,32
CAÉM		167.881,04	47.412,71	215.293,75
CAETANOS		199.110,28	79.021,20	278.131,48
CAETITÉ		742.226,70	173.846,63	916.073,33
CAFARNAUM		246.393,82	94.825,44	341.219,26
CAIRU		28.305,00	94.825,44	123.130,44
CALDEIRÃO GRANDE		140.927,32	79.021,20	219.948,52
CAMACAN		507.477,50	126.433,92	633.911,42
CAMAÇARI		1.461.150,90	503.837,96	1.964.988,86

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO BA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
CAMAMU		366.771,09	126.433,92	493.205,01
CAMPO ALEGRE DE LOURDES		419.357,93	110.629,67	529.987,60
CAMPO FORMOSO		187.046,01	205.455,12	392.501,13
CANÁPOLIS		181.046,88	47.412,71	228.459,59
CANARANA		361.452,81	110.629,67	472.082,48
CANAVIEIRAS		228.599,17	126.433,92	355.033,09
CANDEAL		136.327,87	47.412,71	183.740,58
CANDEIAS		424.891,16	221.259,34	646.150,50
CANDIBA		135.693,04	79.021,20	214.714,24
CÂNDIDO SALES		197.287,00	110.629,67	307.916,67
CANSANÇÃO		160.045,65	126.433,92	286.479,57
CANUDOS		110.081,87	94.825,44	204.907,31
CAPELA DO ALTO ALEGRE		81.212,69	63.216,97	144.429,66
CAPIM GROSSO		413.973,77	126.433,92	540.407,69
CARAÍBAS		155.542,17	47.412,71	202.954,88
CARAVELAS		165.663,77	94.825,44	260.489,21

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO BA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
CARDEAL DA SILVA		118.881,02	47.412,71	166.293,73
CARINHANHA		179.470,09	110.629,67	290.099,76
CASA NOVA		660.294,36	205.455,12	865.749,48
CASTRO ALVES		412.959,87	110.629,67	523.589,54
CATOLÂNDIA		47.562,06	47.412,71	94.974,77
CATU		399.789,03	173.846,63	573.635,66
CATURAMA		139.433,77	47.412,71	186.846,48
CENTRAL		200.697,78	94.825,44	295.523,22
CHORROCHÓ		195.943,54	63.216,97	259.160,51
CÍCERO DANTAS		187.626,85	126.433,92	314.060,77
CIPÓ		100.054,58	94.825,44	194.880,02
COARACI		218.330,42	94.825,44	313.155,86
COCOS		310.915,68	94.825,44	405.741,12
CONCEIÇÃO DA FEIRA		87.142,35	94.825,44	181.967,79
CONCEIÇÃO DO ALMEIDA		166.563,71	94.825,44	261.389,15
CONCEIÇÃO DO COITÉ		58.305,00	189.650,87	247.955,87

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO BA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
CONCEIÇÃO DO JACUIPE		255.602,31	126.433,92	382.036,23
CONDE		291.666,45	110.629,67	402.296,12
CONDEÚBA		124.912,77	94.825,44	219.738,21
CONTENDAS DO SINCORÁ		60.349,37	47.412,71	107.762,08
CORAÇÃO DE MARIA		363.442,65	110.629,67	474.072,32
CORDEIROS		147.303,30	47.412,71	194.716,01
CORIBE		106.229,46	79.021,20	185.250,66
CORONEL JOÃO SÁ		230.332,13	94.825,44	325.157,57
CORRENTINA		144.297,27	126.433,92	270.731,19
COTEGIPE		198.565,14	79.021,20	277.586,34
CRAVOLÂNDIA		80.813,77	47.412,71	128.226,48
CRISÓPOLIS		112.496,96	94.825,44	207.322,40
CRISTÓPOLIS		196.445,88	79.021,20	275.467,08
CRUZ DAS ALMAS		706.371,79	189.650,87	896.022,66
CURAÇA		138.218,57	126.433,92	264.652,49
DÁRIO MEIRA		160.801,35	63.216,97	224.018,32

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO BA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
DIAS D'ÁVILA		650.239,63	205.455,12	855.694,75
DOM BASÍLIO		273.163,74	63.216,97	336.380,71
DOM MACEDO COSTA		84.324,46	47.412,71	131.737,17
ELÍSIO MEDRADO		132.141,71	47.412,71	179.554,42
ENCRUZILHADA		161.828,15	94.825,44	256.653,59
ENTRE RIOS		137.264,57	142.238,15	279.502,72
ÉRICO CARDOSO		42.340,34	63.216,97	105.557,31
ESPLANADA		410.942,64	142.238,15	553.180,79
EUCLIDES DA CUNHA		513.610,54	189.650,87	703.261,41
EUNÁPOLIS		1.313.824,85	252.867,83	1.566.692,68
FÁTIMA		220.388,10	94.825,44	315.213,54
FEIRA DA MATA		127.049,32	47.412,71	174.462,03
FEIRA DE SANTANA		8.297.871,72	503.837,96	8.801.709,68
FILADÉLFIA		88.348,16	94.825,44	183.173,60
FIRMINO ALVES		80.441,72	47.412,71	127.854,43
FLORESTA AZUL		136.263,45	63.216,97	199.480,42
FORMOSA DO RIO PRETO		292.065,25	110.629,67	402.694,92

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO BA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
GANDU		310.743,71	126.433,92	437.177,63
GAVIÃO		82.961,40	47.412,71	130.374,11
GENTIO DO OURO		162.736,03	63.216,97	225.953,00
GLÓRIA		222.113,79	0,00	222.113,79
GONGOGI		143.710,43	47.412,71	191.123,14
GOVERNADOR MANGABEIRA		132.544,78	94.825,44	227.370,22
GUAJERU		159.003,20	47.412,71	206.415,91
GUANAMBI		1.179.514,11	221.259,34	1.400.773,45
GUARATINGA		276.383,84	94.825,44	371.209,28
HELIÓPOLIS		153.115,39	79.021,20	232.136,59
IAÇU		156.354,96	110.629,67	266.984,63
IBIASSUCÊ		120.032,41	63.216,97	183.249,38
IBICARÁÍ		157.167,99	94.825,44	251.993,43
IBICOARA		290.166,07	94.825,44	384.991,51
IBICUÍ		59.731,72	79.021,20	138.752,92
IBIPEBA		275.631,67	94.825,44	370.457,11
IBIPITANGA		59.389,93	79.021,20	138.411,13

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO BA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
IBIQUERA		56.677,46	47.412,71	104.090,17
IBIRAPITANGA		280.650,30	110.629,67	391.279,97
IBIRAPUÃ		153.289,28	47.412,71	200.701,99
IBIRATAIA		340.457,35	94.825,44	435.282,79
IBITIARA		190.983,76	79.021,20	270.004,96
IBITTÁ		208.000,54	94.825,44	302.825,98
IBOTIRAMA		414.150,49	110.629,67	524.780,16
ICHU		95.056,79	47.412,71	142.469,50
IGAPORÃ		271.042,72	79.021,20	350.063,92
IGAPIÚNA		180.250,84	79.021,20	259.272,04
IGUAÍ		307.391,03	110.629,67	418.020,70
ILHÉUS		3.268.956,97	503.837,96	3.772.794,93
INHAMBUPE		190.196,35	142.238,15	332.434,50
IPECAETÁ		228.267,37	79.021,20	307.288,57
IPIAÚ		543.243,80	158.042,40	701.286,20
IPIRÁ		447.907,49	189.650,87	637.558,36
IPIUIARA		195.080,78	47.412,71	242.493,49
IRAJUBA		124.763,27	47.412,71	172.175,98
IRAMAIA		154.656,02	47.412,71	202.068,73
IRAQUARA		321.620,34	110.629,67	432.250,01

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO BA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
IRARÁ		190.631,41	110.629,67	301.261,08
IRECÊ		983.117,03	205.455,12	1.188.572,15
ITABELA		252.774,41	126.433,92	379.208,33
ITABERABA		1.271.688,57	189.650,87	1.461.339,44
ITABUNA		8.909.188,80	503.837,96	9.413.026,76
ITACARÉ		115.761,80	110.629,67	226.391,47
ITAETÉ		221.293,73	79.021,20	300.314,93
ITAGI		186.305,35	63.216,97	249.522,32
ITAGIBÁ		120.495,21	79.021,20	199.516,41
ITAGIMIRIM		121.361,31	47.412,71	168.774,02
ITAGUAÇU DA BAHIA		164.766,71	79.021,20	243.787,91
ITAJU DO COLÔNIA		107.018,34	47.412,71	154.431,05
ITAJUÍPE		282.298,85	94.825,44	377.124,29
ITAMARAJU		861.616,83	189.650,87	1.051.267,70
ITAMARI		112.702,97	47.412,71	160.115,68
ITAMIBÉ		375.700,23	110.629,67	486.329,90
ITANAGRA		87.921,60	47.412,71	135.334,31
ITANHÉM		326.481,75	94.825,44	421.307,19

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO BA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ITAPARICA		201.389,21	94.825,44	296.214,65
ITAPÉ		181.721,18	47.412,71	229.133,89
ITAPEBI		179.591,77	63.216,97	242.808,74
ITAPETINGA		1.287.390,27	205.455,12	1.492.845,39
ITAPICURU		167.695,56	126.433,92	294.129,48
ITAPITANGA		127.505,29	63.216,97	190.722,26
ITAUQUARA		122.875,28	47.412,71	170.287,99
ITARANTIM		183.180,91	94.825,44	278.006,35
ITATIM		99.034,62	79.021,20	178.055,82
ITIRUÇU		171.253,97	63.216,97	234.470,94
ITIÚBA		241.457,32	142.238,15	383.695,47
ITORORÓ		351.083,59	94.825,44	445.909,03
ITUAÇU		89.152,54	94.825,44	183.977,98
ITUBERÁ		143.997,73	110.629,67	254.627,40
IUIÚ		51.830,76	63.216,97	115.047,73
JABORANDI		188.102,89	47.412,71	235.515,60
JACARACI		258.635,00	79.021,20	337.656,20
JACOBINA		1.237.490,75	221.259,34	1.458.750,09

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO BA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
JAGUAQUARA		324.945,08	173.846,63	498.791,71
JAGUARARI		179.653,40	126.433,92	306.087,32
JAGUARIPE		296.617,63	94.825,44	391.443,07
JANDAÍRA		137.695,78	63.216,97	200.912,75
JEQUIÉ		1.626.742,96	503.837,96	2.130.580,92
JEREMOABO		478.286,18	142.238,15	620.524,33
JIQUEIRIÇÁ		237.341,91	79.021,20	316.363,11
JITAÚNA		222.032,54	63.216,97	285.249,51
JOÃO DOURADO		233.091,98	110.629,67	343.721,65
JUAZEIRO		4.912.429,64	503.837,96	5.416.267,60
JUCURUÇU		143.617,68	47.412,71	191.030,39
JUSSARA		219.111,85	79.021,20	298.133,05
JUSSARI		107.715,30	47.412,71	155.128,01
JUSSIAPE		197.465,36	47.412,71	244.878,07
LAFAIETE COUTINHO		86.595,02	47.412,71	134.007,73
LAGOA REAL		231.991,31	79.021,20	311.012,51
LAJE		224.646,64	110.629,67	335.276,31
LAJEDÃO		100.415,13	47.412,71	147.827,84

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO BA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
LAJEDINHO		44.102,77	47.412,71	91.515,48
LAJEDO DO TABOCAL		115.166,02	47.412,71	162.578,73
LAMARÃO		127.219,89	47.412,71	174.632,60
LAPÃO		398.248,07	110.629,67	508.877,74
LAURO DE FREITAS		974.096,74	503.837,96	1.477.934,70
LENÇÓIS		63.360,65	63.216,97	126.577,62
LICÍNIO DE ALMEIDA		191.862,71	63.216,97	255.079,68
LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA		488.269,34	158.042,40	646.311,74
LUÍS EDUARDO MAGALHÃES		692.429,17	221.259,30	913.688,47
MACAJUBA		158.084,17	63.216,97	221.301,14
MACARANI		249.622,65	94.825,44	344.448,09
MACAÚBAS		721.725,18	173.846,63	895.571,81
MACURURÉ		151.317,92	47.412,71	198.730,63
MADRE DE DEUS		258.941,45	94.825,44	353.766,89
MAETINGA		69.000,51	47.412,71	116.413,22
MAIQUINIQUE		83.481,26	63.216,97	146.698,23

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO BA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
MAIRI		397.701,92	94.825,44	492.527,36
MALHADA		199.058,72	94.825,44	293.884,16
MALHADA DE PEDRAS		126.365,81	47.412,71	173.778,52
MANOEL VITORINO		203.420,61	79.021,20	282.441,81
MANSIDÃO		177.650,44	79.021,20	256.671,64
MARACÁS		261.348,12	94.825,44	356.173,56
MARAGOGIPE		256.210,47	158.042,40	414.252,87
MARAÚ		270.850,37	94.825,44	365.675,81
MARCIONÍLIO SOUZA		143.894,64	63.216,97	207.111,61
MASCOTE		174.044,64	79.021,20	253.065,84
MATA DE SÃO JOÃO		269.786,35	158.042,40	427.828,75
MATINA		198.224,96	63.216,97	261.441,93
MEDEIROS NETO		239.390,08	94.825,44	334.215,52
MIGUEL CALMON		403.833,90	110.629,67	514.463,57
MILAGRES		146.308,16	63.216,97	209.525,13
MIRANGABA		55.076,21	94.825,44	149.901,65
MIRANTE		23.705,60	47.412,71	71.118,31
MONTE SANTO		282.615,19	173.846,63	456.461,82

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO BA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
MORPARÁ		148.699,13	47.412,71	196.111,84
MORRO DO CHAPÉU		433.921,92	126.433,92	560.355,84
MORTUGABA		170.268,62	63.216,97	233.485,59
MUCUGÊ		213.606,70	47.412,71	261.019,41
MUCURI		258.292,49	142.238,15	400.530,64
MULUNGU DO MORRO		159.899,29	63.216,97	223.116,26
MUNDO NOVO		84.900,90	110.629,67	195.530,57
MUNIZ FERREIRA		102.924,42	47.412,71	150.337,13
MUQUÉM DE SÃO FRANCISCO		171.083,09	63.216,97	234.300,06
MURITIBA		246.718,95	126.433,92	373.152,87
MUTUÍPE		41.430,00	94.825,44	136.255,44
NAZARÉ		361.425,86	110.629,67	472.055,53
NILO PEÇANHA		176.802,62	79.021,20	255.823,82
NORDESTINA		63.863,35	79.021,20	142.884,55
NOVA CANAÃ		213.930,52	94.825,44	308.755,96
NOVA FÁTIMA		104.280,69	47.412,71	151.693,40

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO BA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
NOVA IBÍÁ		130.683,57	47.412,71	178.096,28
NOVA ITARANA		130.079,73	47.412,71	177.492,44
NOVA REDENÇÃO		111.502,28	47.412,71	158.914,99
NOVA SOURE		360.022,95	110.629,67	470.652,62
NOVA VIÇOSA		249.938,73	142.238,15	392.176,88
NOVO HORIZONTE		187.334,37	63.216,97	250.551,34
NOVO TRIUNFO		174.369,40	79.021,20	253.390,60
OLINDINA		317.853,91	110.629,67	428.483,58
OLIVEIRA DOS BREJINHOS		333.081,45	94.825,44	427.906,89
OURIÇANGAS		113.803,09	47.412,71	161.215,80
OUROLÂNDIA		221.775,11	94.825,44	316.600,55
PALMAS DE MONTE ALTO		201.997,71	94.825,44	296.823,15
PALMEIRAS		153.515,94	47.412,71	200.928,65
PARAMIRIM		572.481,80	94.825,44	667.307,24
PARATINGA		389.153,33	126.433,92	515.587,25
PARIPIRANGA		344.539,93	110.629,67	455.169,60

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO BA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
PAU BRASIL		142.354,38	63.216,97	205.571,35
PAULO AFONSO		1.472.251,57	268.672,07	1.740.923,64
PÉ DE SERRA		267.037,25	79.021,20	346.058,45
PEDRÃO		121.410,07	47.412,71	168.822,78
PEDRO ALEXANDRE		206.601,89	94.825,44	301.427,33
PIATÃ		251.542,10	94.825,44	346.367,54
PILÃO ARCADE		297.417,30	126.433,92	423.851,22
PINDAÍ		214.826,48	79.021,20	293.847,68
PINDOBAÇU		159.708,99	94.825,44	254.534,43
PINTADAS		154.761,44	63.216,97	217.978,41
PIRAÍ DO NORTE		111.186,17	63.216,97	174.403,14
PIRIPÁ		209.588,21	63.216,97	272.805,18
PIRITIBA		142.222,02	110.629,67	252.851,69
PLANALTINO		143.195,23	47.412,71	190.607,94
PLANALTO		101.079,48	110.629,67	211.709,15
POÇÕES		821.766,66	158.042,40	979.809,06
POJUCA		278.154,17	142.238,15	420.392,32
PONTO NOVO		94.793,76	79.021,20	173.814,96

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO BA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
PORTO SEGURO		1.488.787,86	488.033,73	1.976.821,59
POTIRAGUÁ		129.119,56	47.412,71	176.532,27
PRADO		381.904,82	110.629,67	492.534,49
PRESIDENTE DUTRA		272.783,37	79.021,20	351.804,57
PRESIDENTE JÂNIO QUADROS		65.775,42	63.216,97	128.992,39
PRESIDENTE TANCREDO NEVES		347.944,69	110.629,67	458.574,36
QUEIMADAS		142.672,47	110.629,67	253.302,14
QUIJINGUE		124.910,58	110.629,67	235.540,25
QUIXABEIRA		124.849,83	47.412,71	172.262,54
RAFAEL JAMBEIRO		353.389,50	94.825,44	448.214,94
REMANSO		370.720,71	142.238,15	512.958,86
RETIROLÂNDIA		53.969,85	79.021,20	132.991,05
RIACHÃO DAS NEVES		322.438,05	94.825,44	417.263,49
RIACHÃO DO JACUIPE		434.509,95	126.433,92	560.943,87
RIACHO DE SANTANA		441.990,11	126.433,92	568.424,03
RIBEIRA DO AMPARO		209.707,45	79.021,20	288.728,65

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO BA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
RIBEIRA DO POMBAL		549.589,66	173.846,63	723.436,29
RIBEIRÃO DO LARGO		167.956,14	47.412,71	215.368,85
RIO DE CONTAS		247.938,60	79.021,20	326.959,80
RIO DO ANTÔNIO		225.019,18	79.021,20	304.040,38
RIO DO PIRES		188.689,39	63.216,97	251.906,36
RIO REAL		318.826,65	142.238,15	461.064,80
RODELAS		111.500,09	0,00	111.500,09
RUY BARBOSA		427.234,30	126.433,92	553.668,22
SALINAS DA MARGARIDA		178.212,59	79.021,20	257.233,79
SALVADOR		48.050.127,75	3.667.963,02	51.718.090,77
SANTA BÁRBARA		87.230,10	94.825,44	182.055,54
SANTA BRÍGIDA		36.177,43	79.021,20	115.198,63
SANTA CRUZ CABRÁLIA		184.424,84	110.629,67	295.054,51
SANTA CRUZ DA VITÓRIA		86.358,21	47.412,71	133.770,92
SANTA INÊS		172.527,12	63.216,97	235.744,09
SANTA LUZIA		163.992,72	63.216,97	227.209,69

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO BA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SANTA MARIA DA VITÓRIA		666.370,20	142.238,15	808.608,35
SANTA RITA DE CÁSSIA		474.170,68	110.629,67	584.800,35
SANTA TERESINHA		67.070,60	63.216,97	130.287,57
SANTALUZ		526.437,64	142.238,15	668.675,79
SANTANA		153.430,17	110.629,67	264.059,84
SANTANÓPOLIS		124.771,15	47.412,71	172.183,86
SANTO AMARO		501.672,18	189.650,87	691.323,05
SANTO ANTÔNIO DE JESUS		597.880,75	252.867,83	850.748,58
SANTO ESTÊVÃO		219.231,76	173.846,63	393.078,39
SÃO DESIDÉRIO		167.536,91	126.433,92	293.970,83
SÃO DOMINGOS		84.347,93	47.412,71	131.760,64
SÃO FELIPE		197.857,97	94.825,44	292.683,41
SÃO FÉLIX		1.040.444,54	79.021,20	1.119.465,74
SÃO FÉLIX DO CORIBE		102.499,32	79.021,20	181.520,52
SÃO FRANCISCO DO CONDE		202.418,01	142.238,15	344.656,16

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO BA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SÃO GABRIEL		284.484,15	94.825,44	379.309,59
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS		430.810,30	142.238,15	573.048,45
SÃO JOSÉ DA VITÓRIA		77.640,03	47.412,71	125.052,74
SÃO JOSÉ DO JACUIPE		138.538,78	63.216,97	201.755,75
SÃO MIGUEL DAS MATAS		138.492,60	63.216,97	201.709,57
SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ		336.372,58	158.042,40	494.414,98
SAPEAÇU		180.988,34	94.825,44	275.813,78
SÁTIRO DIAS		95.359,22	94.825,44	190.184,66
SAUBARA		136.344,82	63.216,97	199.561,79
SAÚDE		195.479,39	63.216,97	258.696,36
SEABRA		444.877,00	158.042,40	602.919,40
SEBASTIÃO LARANJEIRAS		51.007,35	63.216,97	114.224,32
SENHOR DO BONFIM		968.885,30	205.455,12	1.174.340,42
SENTO SÉ		180.066,27	142.238,15	322.304,42

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO BA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SERRA DO RAMALHO		170.647,81	126.433,92	297.081,73
SERRA DOURADA		318.085,43	94.825,44	412.910,87
SERRA PRETA		199.656,88	79.021,20	278.678,08
SERRINHA		839.289,32	221.259,34	1.060.548,66
SERROLÂNDIA		221.364,05	79.021,20	300.385,25
SIMÕES FILHO		841.677,16	284.476,32	1.126.153,48
SÍTIO DO MATO		167.611,51	63.216,97	230.828,48
SÍTIO DO QUINTO		148.982,13	63.216,97	212.199,10
SOBRADINHO		118.110,29	94.825,44	212.935,73
SOUTO SOARES		250.317,15	94.825,44	345.142,59
TABOCAS DO BREJO VELHO		229.357,70	63.216,97	292.574,67
TANHAÇU		366.641,57	94.825,44	461.467,01
TANQUE NOVO		118.360,22	94.825,44	213.185,66
TANQUINHO		113.489,46	47.412,71	160.902,17
TAPEROÁ		214.462,68	94.825,44	309.288,12
TAPIRAMUTÁ		237.752,96	94.825,44	332.578,40
TEIXEIRA DE FREITAS		4.554.643,81	503.837,96	5.058.481,77

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO BA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
TEODORO SAMPAIO		138.295,99	47.412,71	185.708,70
TEOFILÂNDIA		336.026,57	94.825,44	430.852,01
TEOFILÂNDIA		28.305,00	94.825,44	123.130,44
TERRA NOVA		158.862,04	63.216,97	222.079,01
TREMEDAL		123.363,55	94.825,44	218.188,99
TUCANO		217.935,64	173.846,63	391.782,27
UAUÁ		131.653,13	110.629,67	242.282,80
UBAÍRA		224.589,71	94.825,44	319.415,15
UBAITABA		248.185,30	94.825,44	343.010,74
UBATÃ		261.745,01	110.629,67	372.374,68
UIBAÍ		211.108,22	79.021,20	290.129,42
UMBURANAS		187.067,42	94.825,44	281.892,86
UNA		415.818,83	94.825,44	510.644,27
URANDI		87.020,50	94.825,44	181.845,94
URUÇUCA		242.663,52	94.825,44	337.488,96
UTINGA		219.666,50	94.825,44	314.491,94
VALENÇA		779.301,54	237.063,60	1.016.365,14
VALENTE		184.989,60	110.629,67	295.619,27

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO BA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
VÁRZEA DA ROÇA		56.377,45	79.021,20	135.398,65
VÁRZEA DO POÇO		97.382,01	47.412,71	144.794,72
VÁRZEA NOVA		192.455,45	63.216,97	255.672,42
VARZEDO		145.056,34	47.412,71	192.469,05
VERA CRUZ		469.936,00	158.042,40	627.978,40
VEREDA		105.152,69	47.412,71	152.565,40
VITÓRIA DA CONQUISTA		7.024.542,95	503.837,96	7.528.380,91
WAGNER		105.940,88	47.412,71	153.353,59
WANDERLEY		198.132,24	63.216,97	261.349,21
WENCESLAU GUIMARÃES		139.195,01	94.825,44	234.020,45
XIQUE-XIQUE		462.282,42	158.042,40	620.324,82

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

BOLETIM SEGOV

Articulação Federativa para o enfrentamento da situação de emergência decorrente do Coronavírus (Covid-19)



CEARÁ



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS FEDERATIVOS

24 de abril de 2020

ESTADO CE: ENTREGAS DO GOVERNO FEDERAL**Ações e Serviços
Públicos de Saúde****Entregas do GOVERNO FEDERAL**

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) *	Álcool etílico 500ml	2.604
	Álcool etílico 100ml	4.128
	Óculos proteção	3.000
	Luva para procedimento não cirúrgico	957.696
	Sapatilha	4.000
	Máscara 3 camadas	592.500
	Avental	47.424
	Touca hospitalar	12.600
	20 leitos (previsão de instalação) no Hospital Dr. Carlos Gomes	
	13.928	
Leitos-Covid	20 leitos (previsão de instalação) no Hospital Dr. Carlos Gomes	
Testes RT PCT	13.928	
Testes rápidos	18.057 na 1ª distribuição	23.656 na 2ª distribuição
Respiradores	45	41.420 na 3ª distribuição

*/ Entregas realizadas em 27/03. Parte da pauta de distribuição de álcool etílico 500ml, luva, sapatilha e máscara 3 camadas foi entregue de 02 a 09/04.

ESTADO CE: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

R\$ 263,91 milhões

DESCRIÇÃO		ESTADO	MUNICÍPIO	TOTAL
Apoio FPE	MP 938 (1ª parcela da recomposição)	R\$ 27,54 milhões		R\$ 27,54 milhões
	MP 938 (1ª parcela da recomposição)		R\$ 25,72 milhões	R\$ 25,72 milhões
Fundo Nacional da Saúde (FNS)	Portaria nº 395	R\$ 18,35 milhões		
	Portaria nº 480 *	R\$ 25,99 milhões		R\$ 210,64 milhões
	Portaria nº 774	R\$ 39,63 milhões	R\$ 126,65 milhões	

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).
valor mínimo = R\$ 2,00 per capita
valor máximo = R\$ 5,00 per capita

ESTADO CE: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ABAIARA		18.480,65	64.088,51	82.569,16
ACARAPE		12.533,75	80.110,60	92.644,35
ACARAÚ		456.371,17	192.265,49	648.636,66
ACOIARA		276.563,33	176.243,35	452.806,68
AIUABA		43.434,08	96.132,73	139.566,81
ALCÂNTARAS		7.392,42	64.088,51	71.480,93
ALTANEIRA		8.751,75	48.066,36	56.818,11
ALTO SANTO		53.570,75	96.132,73	149.703,48
AMONTADA		167.166,08	144.199,11	311.365,19
ANTONINA DO NORTE		10.798,08	48.066,36	58.864,44
APUIARÉS		35.639,33	80.110,60	115.749,93
AQUIRAZ		264.810,67	208.287,58	473.098,25
ARACATI		798.937,72	208.287,58	1.007.225,30
ARACOIABA		443.217,92	112.154,84	555.372,76
ARARENDÁ		27.098,50	64.088,51	91.187,01
ARARIPE		99.893,67	96.132,73	196.026,40
ARATUBA		29.076,42	64.088,51	93.164,93
ARNEIROZ		24.785,83	48.066,36	72.852,19

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO CE: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ASSARÉ		88.468,67	96.132,73	184.601,40
AURORA		184.116,36	112.154,84	296.271,20
BAIXIO		27.175,75	48.066,36	75.242,11
BANABUIÚ		36.282,33	96.132,73	132.415,06
BARBALHA		5.842.991,13	176.243,35	6.019.234,48
BARREIRA		45.134,75	96.132,73	141.267,48
BARRO		52.126,58	96.132,73	148.259,31
BARROQUINHA		36.870,50	80.110,60	116.981,10
BATURITÉ		436.656,07	128.176,98	564.833,05
BEBERIBE		177.073,42	176.243,35	353.316,77
BELA CRUZ		106.620,00	128.176,98	234.796,98
BOA VIAGEM		207.120,58	176.243,35	383.363,93
BREJO SANTO		1.298.274,30	160.221,21	1.458.495,51
CAMOCIM		672.413,28	192.265,49	864.678,77
CAMPOS SALES		78.008,92	112.154,84	190.163,76
CANINDÉ		1.066.576,40	208.287,58	1.274.863,98
CAPISTRANO		73.846,67	96.132,73	169.979,40
CARIDADE		51.445,00	96.132,73	147.577,73

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO CE: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
CARIRÉ		83.733,25	96.132,73	179.865,98
CARIRIAÇU		107.948,08	112.154,84	220.102,92
CARIÚS		65.219,25	96.132,73	161.351,98
CARNAUBAL		80.413,92	96.132,73	176.546,65
CASCABEL		625.312,76	208.287,58	833.600,34
CATARINA		87.006,67	96.132,73	183.139,40
CATUNDA		30.803,25	64.088,51	94.891,76
CAUCAIA		1.955.028,75	529.057,06	2.484.085,81
CEDRO		182.474,00	112.154,84	294.628,84
CHAVAL		48.601,08	64.088,51	112.689,59
CHORÓ		34.306,75	64.088,51	98.395,26
CHOROZINHO		55.553,92	96.132,73	151.686,65
COREAÚ		81.859,59	96.132,73	177.992,32
CRATEÚS		1.410.135,56	208.287,58	1.618.423,14
CRATO		3.058.416,30	288.398,19	3.346.814,49
CROATÁ		43.226,12	96.132,73	139.358,85
CRUZ		140.357,98	112.154,84	252.512,82

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO CE: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO		30.968,92	48.066,36	79.035,28
ERERÊ		16.116,00	48.066,36	64.182,36
EUSÉBIO		639.214,83	176.243,35	815.458,18
FARIAS BRITO		84.594,42	96.132,73	180.727,15
FORQUILHA		53.506,33	112.154,84	165.661,17
FORTALEZA		62.672.027,69	4.075.514,48	66.747.542,17
FORTIM		40.504,33	80.110,60	120.614,93
FRECHEIRINHA		33.537,58	80.110,60	113.648,18
GENERAL SAMPAIO		13.942,08	48.066,36	62.008,44
GRAÇA		34.237,75	80.110,60	114.348,35
GRANJA		387.439,58	176.243,35	563.682,93
GRANJEIRO		14.221,83	48.066,36	62.288,19
GROAÍRAS		17.057,75	64.088,51	81.146,26
GUAIÚBA		104.120,25	112.154,84	216.275,09
GUARACIABA DO NORTE		130.974,08	144.199,11	275.173,19
GUARAMIRANGA		12.364,92	48.066,36	60.431,28

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO CE: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
HIDROLÂNDIA		41.758,75	96.132,73	137.891,48
HORIZONTE		686.404,22	192.265,49	878.669,71
IBARETAMA		40.414,08	64.088,51	104.502,59
IBIAPINA		97.587,92	112.154,84	209.742,76
IBICUITINGA		23.257,33	64.088,51	87.345,84
ICAPUÍ		73.586,33	96.132,73	169.719,06
ICÓ		489.937,88	192.265,49	682.203,37
IGUATU		1.335.471,95	256.353,95	1.591.825,90
INDEPENDÊNCIA		90.272,83	112.154,84	202.427,67
IPAPORANGA		32.092,17	64.088,51	96.180,68
IPAUMIRIM		30.309,42	64.088,51	94.397,93
IPU		462.698,77	144.199,11	606.897,88
IPUEIRAS		156.135,17	144.199,11	300.334,28
IRACEMA		60.675,95	80.110,60	140.786,55
IRAUÇUBA		82.615,17	112.154,84	194.770,01
ITAIÇABA		18.030,92	48.066,36	66.097,28
ITAITINGA		123.374,92	144.199,11	267.574,03
ITAPAGÉ		247.819,00	176.243,35	424.062,35

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO CE: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ITAPIPOCA		1.812.196,23	48.716,87	1.860.913,10
ITAPIÚNA		81.269,58	96.132,73	177.402,31
ITAREMA		227.174,67	144.199,11	371.373,78
ITATIRA		23.720,92	96.132,73	119.853,65
JAGUARETAMA		85.823,42	96.132,73	181.956,15
JAGUARIBARA		22.304,98	64.088,51	86.393,49
JAGUARIBE		384.735,00	128.176,98	512.911,98
JAGUARUANA		98.751,00	128.176,98	226.927,98
JARDIM		134.038,50	112.154,84	246.193,34
JATI		38.639,00	48.066,36	86.705,36
JIJOCA DE JERICOACOARA		211.012,83	96.132,61	307.145,44
JUAZEIRO DO NORTE		2.501.570,89	529.057,06	3.030.627,95
JUCÁS		131.825,50	112.154,84	243.980,34
LAVRAS DA MANGABEIRA		224.781,08	128.176,98	352.958,06
LIMOEIRO DO NORTE		602.216,39	176.243,35	778.459,74
MADALENA		42.011,08	96.132,73	138.143,81

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO CE: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
MARACANAÚ		5.250.973,26	529.057,06	5.780.030,32
MARANGUAPE		896.167,16	272.376,08	1.168.543,24
MARCO		116.428,67	112.154,84	228.583,51
MARTINÓPOLE		21.321,75	64.088,51	85.410,26
MASSAPÊ		67.353,33	144.199,11	211.552,44
MAURITI		272.411,00	160.221,21	432.632,21
MERUOCA		32.415,75	80.110,60	112.526,35
MILAGRES		102.216,42	112.154,84	214.371,26
MILHÃ		38.881,58	64.088,51	102.970,09
MIRAÍMA		20.368,92	80.110,60	100.479,52
MISSÃO VELHA		111.629,92	128.176,98	239.806,90
MOMBAÇA		146.319,38	144.199,11	290.518,49
MONSENHOR TABOSA		79.369,33	96.132,73	175.502,06
MORADA NOVA		335.377,42	192.265,49	527.642,91
MORAÚJO		20.344,50	48.066,36	68.410,86
MORRINHOS		50.100,58	96.132,73	146.233,31
MUCAMBO		85.696,75	80.110,60	165.807,35
MULUNGU		52.668,92	64.088,51	116.757,43

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO CE: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
NOVA OLINDA		29.254,50	80.110,60	109.365,10
NOVA RUSSAS		177.749,91	128.176,98	305.926,89
NOVO ORIENTE		88.980,92	112.154,84	201.135,76
OCARA		143.031,92	112.154,84	255.186,76
ORÓS		118.525,33	96.132,73	214.658,06
PACAJUS		239.250,20	0,00	239.250,20
PACATUBA		235.346,92	224.309,71	459.656,63
PACOTI		60.786,00	64.088,51	124.874,51
PACUJÁ		2.902,00	48.066,36	50.968,36
PALHANO		19.416,25	48.066,36	67.482,61
PALMÁCIA		26.631,92	64.088,51	90.720,43
PARACURU		198.380,55	128.176,98	326.557,53
PARAIPABA		185.220,67	128.176,98	313.397,65
PARAMBU		238.082,17	128.176,98	366.259,15
PARAMOTI		28.377,67	64.088,51	92.466,18
PEDRA BRANCA		201.765,08	144.199,11	345.964,19
PENAFORTE		20.260,33	48.066,36	68.326,69
PENTECOSTE		541.445,44	0,00	541.445,44

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO CE: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
PEREIRO		55.556,75	80.110,60	135.667,35
PINDORETAMA		48.447,08	96.132,73	144.579,81
PIQUET CARNEIRO		76.319,64	80.110,60	156.430,24
PIRES FERREIRA		8.255,08	64.088,51	72.343,59
PORANGA		44.470,75	64.088,51	108.559,26
PORTEIRAS		40.901,00	80.110,60	121.011,60
POTENGI		22.270,00	64.088,51	86.358,51
POTIRETAMA		14.919,75	48.066,36	62.986,11
QUITERIANÓPOLIS		44.992,00	96.132,73	141.124,73
QUIXADÁ		1.592.015,71	224.309,71	1.816.325,42
QUIXELÔ		74.074,92	80.110,60	154.185,52
QUIXERAMOBIM		622.497,50	208.287,58	830.785,08
QUIXERÉ		87.038,00	96.132,73	183.170,73
REDENÇÃO		326.852,00	112.154,84	439.006,84
RERIUTABA		46.898,83	96.132,73	143.031,56
RUSSAS		887.870,61	208.287,58	1.096.158,19
SABOEIRO		49.294,50	80.110,60	129.405,10
SALITRE		47.891,67	80.110,60	128.002,27

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO CE: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SANTA QUITÉRIA		201.737,33	144.199,11	345.936,44
SANTANA DO ACARAÚ		155.506,25	128.176,98	283.683,23
SANTANA DO CARIRI		26.667,58	96.132,73	122.800,31
SÃO BENEDITO		423.995,24	160.221,21	584.216,45
SÃO GONÇALO DO AMARANTE		512.017,50	160.221,21	672.238,71
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE		12.927,92	48.066,36	60.994,28
SÃO LUÍS DO CURU		39.269,00	64.088,51	103.357,51
SENADOR POMPEU		222.490,33	112.154,84	334.645,17
SENADOR SÁ		624,25	48.066,36	48.690,61
SOBRAL		10.639.462,93	529.057,06	11.168.519,99
SOLONÓPOLE		83.332,67	96.132,73	179.465,40
TABULEIRO DO NORTE		195.102,05	128.176,98	323.279,03
TAMBORIL		205.761,25	112.154,84	317.916,09
TARRAFAS		20.291,25	48.066,36	68.357,61
TAUÁ		800.355,00	176.243,35	976.598,35
TEJUQUOCA		43.312,58	96.132,73	139.445,31

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO CE: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
TIANGUÁ		1.133.406,37	208.287,58	1.341.693,95
TRAIRI		205.888,25	176.243,35	382.131,60
TURURU		35.539,25	80.110,60	115.649,85
UBAJARA		153.513,17	128.176,98	281.690,15
UMARI		26.815,58	48.066,36	74.881,94
UMIRIM		37.024,67	96.132,73	133.157,40
URUBURETAMA		77.610,08	96.132,73	173.742,81
URUOCA		25.630,50	80.110,60	105.741,10
VARJOTA		69.512,58	96.132,73	165.645,31
VÁRZEA ALEGRE		318.915,83	144.199,11	463.114,94
VIÇOSA DO CEARÁ		292.760,63	176.243,35	469.003,98

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

BOLETIM SEGOV

Articulação Federativa para o enfrentamento da situação de emergência decorrente do Coronavírus (Covid-19)



DISTRITO FEDERAL



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS FEDERATIVOS

24 de abril de 2020

ESTADO DF: ENTREGAS DO GOVERNO FEDERAL**Ações e Serviços
Públicos de Saúde****Entregas do GOVERNO FEDERAL**

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) *	Álcool etílico 500ml	1.572	
	Álcool etílico 100ml	6.720	
	Óculos proteção	1.100	
	Luva para procedimento não cirúrgico	458.900	
	Sapatilha	1.300	
	Máscara 3 camadas	236.000	
	Avental	24.425	
	Touca hospitalar	4.200	
	10 leitos (em processamento) no HRAN		
	17.956		
Leitos-Covid			
Testes RT PCT			
Testes rápidos	7.492 na 1ª distribuição	7.080 na 2ª distribuição	12.420 na 3ª distribuição

*/ Entregas realizadas em 23 e 24/03. Parte da pauta de distribuição de álcool etílico 500ml, luva, sapatilha e máscara 3 camadas foi entregue de 02 a 09/04.

ESTADO DF: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

R\$ 61,08 milhões

DESCRIÇÃO	ESTADO	MUNICÍPIO	TOTAL
Apoio FPE	R\$ 3,14 milhões		R\$ 3,14 milhões
Apoio FPM		R\$ 815 mil	R\$ 815 mil
Fundo Nacional da Saúde (FNS)	R\$ 6,44 milhões		R\$ 57,12 milhões
	R\$ 9 milhões		
	R\$ 41,66 milhões		

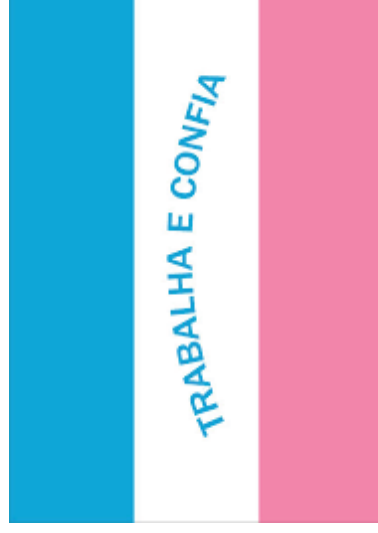
*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).
valor mínimo = R\$ 2,00 per capita
valor máximo = R\$ 5,00 per capita



BOLETIM SEGOV

Articulação Federativa para o enfrentamento da situação de emergência decorrente do Coronavírus (Covid-19)

ESPÍRITO SANTO



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS FEDERATIVOS

24 de abril de 2020



ESTADO ES: ENTREGAS DO GOVERNO FEDERAL

Ações e Serviços Públicos de Saúde

Entregas do GOVERNO FEDERAL

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) *	Álcool etílico 500ml	1.308
	Álcool etílico 100ml	1.728
	Óculos proteção	1.340
	Luva para procedimento não cirúrgico	450.048
	Sapatilha	2.500
	Máscara 3 camadas	252.500
	Avental	22.135
	Touca hospitalar	5.500
	10 leitos (em processamento) no Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neto	
	18.240	
Leitos-Covid	10 leitos (em processamento) no Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neto	
Testes RT PCT	18.240	
Testes rápidos	9.010 na 1ª distribuição	10.660 na 2ª distribuição
Respiradores	10	18.700 na 3ª distribuição

*/ Entregas realizadas em 24, 26 e 27/03. Parte da pauta de distribuição de álcool etílico 500ml, luva, sapatilha e máscara 3 camadas foi entregue de 02 a 09/04.

ESTADO ES: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

R\$ 113,97 milhões

DESCRIÇÃO		ESTADO	MUNICÍPIO	TOTAL
Apoio FPE	MP 938 (1ª parcela da recomposição)	R\$ 15,40 milhões		R\$ 15,40 milhões
Apoio FPM	MP 938 (1ª parcela da recomposição)		R\$ 9,54 milhões	R\$ 9,54 milhões
Fundo Nacional da Saúde (FNS)	Portaria nº 395	R\$ 8,27 milhões		R\$ 89,02 milhões
	Portaria nº 480 *	R\$ 11,67 milhões		
	Portaria nº 774	R\$ 45,57 milhões	R\$ 23,49 milhões	

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).
valor mínimo = R\$ 2,00 per capita
valor máximo = R\$ 5,00 per capita

ESTADO ES: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
AFONSO CLÁUDIO		329.966,13	117.365,45	447.331,58
ÁGUA DOCE DO NORTE		38.818,44	58.682,72	97.501,16
ÁGUIA BRANCA		33.260,15	44.012,03	77.272,18
ALEGRE		231.146,80	117.365,45	348.512,25
ALFREDO CHAVES		43.771,45	73.353,42	117.124,87
ALTO RIO NOVO		22.951,86	44.012,03	66.963,89
ANCHIETA		230.957,98	102.694,77	333.652,75
APIACÁ		26.094,03	44.012,03	70.106,06
ARACRUZ		964.533,95	220.060,23	1.184.594,18
ATILIO VIVACQUA		39.044,13	58.682,72	97.726,85
BAIXO GUANDU		54.376,81	117.365,45	171.742,26
BARRA DE SÃO FRANCISCO		240.556,61	146.706,83	387.263,44
BOA ESPERANÇA		57.419,09	73.353,42	130.772,51
BOM JESUS DO NORTE		28.834,22	58.682,72	87.516,94
BREJETUBA		56.874,45	58.682,72	115.557,17

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO ES: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		376.714,44	418.582,43	795.296,87
CARIACICA		1.047.659,95	418.582,43	1.466.242,38
CASTELO		281.627,17	132.036,13	413.663,30
COLATINA		4.160.031,56	249.401,58	4.409.433,14
CONCEIÇÃO DA BARRA		89.607,15	117.365,45	206.972,60
CONCEIÇÃO DO CASTELO		56.394,00	58.682,72	115.076,72
DIVINO DE SÃO LOURENÇO		13.742,29	44.012,03	57.754,32
DOMINGOS MARTINS		729.173,97	117.365,45	846.539,42
DORES DO RIO PRETO		22.589,73	44.012,03	66.601,76
ECOPORANGA		107.738,35	102.694,77	210.433,12
FUNDÃO		34.321,97	88.024,10	122.346,07
GOVERNADOR LINDENBERG		32.995,30	58.683,01	91.678,31
GUAÇUÍ		184.947,13	117.365,45	302.312,58

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO ES: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
GUARAPARI		341.781,60	249.401,58	591.183,18
IBATIBA		107.009,98	102.694,77	209.704,75
IBIRAÇU		35.942,47	58.682,72	94.625,19
IBITIRAMA		48.444,91	44.012,03	92.456,94
ICONHA		70.048,81	73.353,42	143.402,23
IRUPI		36.490,65	58.682,72	95.173,37
ITAGUAÇU		52.298,10	73.353,42	125.651,52
ITAPEMIRIM		141.308,84	117.365,45	258.674,29
ITARANA		47.940,98	58.682,72	106.623,70
IÚNA		44.804,08	102.694,77	147.498,85
JAGUARÉ		101.628,49	102.694,77	204.323,26
JERÔNIMO MONTEIRO		32.644,71	58.682,72	91.327,43
JOÃO NEIVA		138.022,13	88.024,10	226.046,23
LARANJA DA TERRA		30.018,69	58.682,72	88.701,41
LINHARES		2.673.143,72	418.582,43	3.091.726,15
MANTENÓPOLIS		49.957,21	73.353,42	123.310,63
MARATAÍZES		122.610,74	132.036,13	254.646,87
MARECHAL FLORIANO		58.657,10	73.353,42	132.010,52

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO ES: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
MARILÂNDIA		40.222,15	58.682,72	98.904,87
MIMOSO DO SUL		200.489,89	102.694,77	303.184,66
MONTANHA		97.525,57	88.024,10	185.549,67
MUCURICI		55.111,95	44.012,03	99.123,98
MUNIZ FREIRE		79.528,53	88.024,10	167.552,63
MUQUI		49.749,99	73.353,42	123.103,41
NOVA VENÉCIA		805.955,33	161.377,51	967.332,84
PANCAS		88.691,21	88.024,10	176.715,31
PEDRO CANÁRIO		140.007,36	102.694,77	242.702,13
PINHEIROS		108.092,61	102.694,77	210.787,38
PIÚMA		64.992,01	88.024,10	153.016,11
PONTO BELO		33.089,91	44.012,03	77.101,94
PRESIDENTE KENNEDY		53.172,03	58.682,72	111.854,75
RIO BANANAL		63.473,84	88.024,10	151.497,94
RIO NOVO DO SUL		31.647,32	58.682,72	90.330,04
SANTA LEOPOLDINA		19.021,05	58.682,72	77.703,77
SANTA MARIA DE JETIBÁ		325.819,57	132.036,13	457.855,70

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO ES: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SANTA TERESA		697.179,83	102.694,77	799.874,60
SÃO DOMINGOS DO NORTE		49.793,52	44.012,03	93.805,55
SÃO GABRIEL DA PALHA		136.246,72	132.036,13	268.282,85
SÃO JOSÉ DO CALÇADO		102.342,68	58.682,72	161.025,40
SÃO MATEUS		330.930,33	43.226,70	374.157,03
SÃO ROQUE DO CANAÃ		38.517,81	58.682,72	97.200,53
SERRA		2.487.980,05	418.582,43	2.906.562,48
SOORETAMA		42.532,12	102.694,77	145.226,89
VARGEM ALTA		131.998,01	88.024,10	220.022,11
VENDA NOVA DO IMIGRANTE		316.064,26	102.694,77	418.759,03
VIANA		255.849,67	190.718,87	446.568,54
VILA PAVÃO		16.323,21	44.012,03	60.335,24
VILA VALÉRIO		50.616,62	73.353,42	123.970,04
VILA VELHA		1.067.621,27	418.582,43	1.486.203,70
VITÓRIA		1.850.256,84	978.123,46	2.828.380,30

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

BOLETIM SEGOV

Articulação Federativa para o enfrentamento da situação de emergência decorrente do Coronavírus (Covid-19)



GOIÁS



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SECRETARIA DE GOVERNO

SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS FEDERATIVOS

24 de abril de 2020



ESTADO GO: ENTREGAS DO GOVERNO FEDERAL

Ações e Serviços Públicos de Saúde

Entregas do GOVERNO FEDERAL

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) *	Álcool etílico 500ml	1.932	
	Álcool etílico 100ml	3.072	
	Óculos proteção	2.180	
	Luva para procedimento não cirúrgico	722.596	
	Sapatilha	3.400	
	Máscara 3 camadas	452.500	
	Avental	36.128	
	Touca hospitalar	9.700	
	20 leitos (em processamento) no Hospital de Campanha		
	12.208		
Leitos-Covid			
Testes RT PCT			
Testes rápidos	13.717 na 1ª distribuição	16.880 na 2ª distribuição	29.620 na 3ª distribuição

*/ Entregas realizadas em 24 e 25/03. Parte da pauta de distribuição de álcool etílico 500ml, luva, sapatilha e máscara 3 camadas foi entregue de 02 a 09/04.

ESTADO GO: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

R\$ 184,97 milhões

DESCRIÇÃO		ESTADO	MUNICÍPIO	TOTAL
Apoio FPE	MP 938 (1ª parcela da recomposição)	R\$ 12,46 milhões		R\$ 12,46 milhões
Apoio FPM	MP 938 (1ª parcela da recomposição)		R\$ 19,67 milhões	R\$ 19,67 milhões
Fundo Nacional da Saúde (FNS)	Portaria nº 395	R\$ 14.03 milhões		
	Portaria nº 480 *	R\$ 19,76 milhões		R\$ 152,82 milhões
	Portaria nº 774	R\$ 13,07 milhões	R\$ 105,95 milhões	

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).
valor mínimo = R\$ 2,00 per capita
valor máximo = R\$ 5,00 per capita

ESTADO GO: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ABADIA DE GOIÁS		16.618,45	43.679,06	60.297,51
ABADIÂNIA		63.315,48	87.358,13	150.673,61
ACREÚNA		73.512,27	87.358,13	160.870,40
ADELÂNDIA		2.864,34	43.679,06	46.543,40
ÁGUA FRIA DE GOIÁS		14.203,82	43.679,06	57.882,88
ÁGUA LIMPA		2.352,42	43.679,06	46.031,48
ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS		702.700,73	416.362,59	1.119.063,32
ALEXÂNIA		165.135,88	101.917,84	267.053,72
ALOÂNDIA		5.591,06	43.679,06	49.270,12
ALTO HORIZONTE		3.431,58	43.679,06	47.110,64
ALTO PARAÍSO DE GOIÁS		36.512,85	43.679,06	80.191,91
ALVORADA DO NORTE		54.307,94	43.679,06	97.987,00
AMARALINA		5.274,49	43.679,06	48.953,55
AMERICANO DO BRASIL		17.285,70	43.679,06	60.964,76
AMORINÓPOLIS		11.408,79	43.679,06	55.087,85

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO GO: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ANÁPOLIS		9.419.292,77	416.362,59	9.835.655,36
ANHANGUERA		25.227,90	43.679,06	68.906,96
ANICUNS		141.237,01	87.358,13	228.595,14
APARECIDA DE GOIÂNIA		15.302.963,87	416.362,59	15.719.326,46
APARECIDA DO RIO DOCE		3.772,54	43.679,06	47.451,60
APORE		15.182,98	43.679,06	58.862,04
ARAÇU		11.939,77	43.679,06	55.618,83
ARAGARÇAS		138.858,82	87.358,13	226.216,95
ARAGOIÂNIA		25.099,97	0,00	25.099,97
ARAGUAPAZ		21.535,44	43.679,06	65.214,50
ARENÓPOLIS		11.954,50	43.679,06	55.633,56
ARUANÃ		36.872,83	43.679,06	80.551,89
AURILÂNDIA		3.358,58	43.679,06	47.037,64
AVELINÓPOLIS		7.077,20	43.679,06	50.756,26
BALIZA		7.287,47	43.679,06	50.966,53
BARRO ALTO		26.746,17	58.238,75	84.984,92

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO GO: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
BELA VISTA DE GOIÁS		213.858,00	101.917,84	315.775,84
BOM JARDIM DE GOIÁS		42.892,65	43.679,06	86.571,71
BOM JESUS DE GOIÁS		164.238,76	101.917,84	266.156,60
BONFINÓPOLIS		13.177,90	43.679,06	56.856,96
BONÓPOLIS		5.471,06	43.679,06	49.150,12
BRAZABRANTES		2.104,12	43.679,06	45.783,18
BRITÂNIA		33.782,00	43.679,06	77.461,06
BURITI ALEGRE		31.907,89	43.679,06	75.586,95
BURITI DE GOIÁS		20.842,34	43.679,06	64.521,40
BURITINÓPOLIS		8.387,42	43.679,06	52.066,48
CABECEIRAS		27.178,26	43.679,06	70.857,32
CACHOEIRA ALTA		32.665,78	58.238,75	90.904,53
CACHOEIRA DE GOIÁS		769,68	43.679,06	44.448,74
CACHOEIRA DOURADA		26.649,35	43.679,06	70.328,41
CAÇU		81.089,90	72.798,45	153.888,35
CAIAPÔNIA		83.959,83	87.358,13	171.317,96
CALDAS NOVAS		1.165.830,72	203.835,66	1.369.666,38

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO GO: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
CALDAZINHA		415,39	43.679,06	44.094,45
CAMPESTRE DE GOIÁS		3.341,44	43.679,06	47.020,50
CAMPINAÇU		9.492,09	43.679,06	53.171,15
CAMPINORTE		29.774,14	58.238,75	88.012,89
CAMPO ALEGRE DE GOIÁS		17.912,15	43.679,06	61.591,21
CAMPO LIMPO DE GOIÁS		5.864,03	43.679,06	49.543,09
CAMPOS BELOS		205.954,18	87.358,13	293.312,31
CAMPOS VERDES		12.061,68	43.679,06	55.740,74
CARMO DO RIO VERDE		17.735,81	43.679,06	61.414,87
CASTELÂNDIA		15.031,16	43.679,06	58.710,22
CATALÃO		1.541.386,98	232.955,04	1.774.342,02
CATURAÍ		10.906,44	43.679,06	54.585,50
CAVALCANTE		31.268,02	43.679,06	74.947,08
CERES		1.628.195,65	87.358,13	1.715.553,78
CEZARINA		92.092,45	43.679,06	135.771,51
CHAPADÃO DO CÉU		33.797,34	43.679,06	77.476,40

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO GO: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
CIDADE OCIDENTAL		292.421,90	0,00	292.421,90
COCALZINHO DE GOIÁS		101.249,26	87.358,13	188.607,39
COLINAS DO SUL		10.670,23	43.679,06	54.349,29
CÓRREGO DO OURO		7.990,95	43.679,06	51.670,01
CORUMBÁ DE GOIÁS		29.110,23	58.238,75	87.348,98
CORUMBAÍBA		43.291,28	43.679,06	86.970,34
CRISTALINA		444.838,87	160.156,59	604.995,46
CRISTIANÓPOLIS		4.136,42	43.679,06	47.815,48
CRIXÁS		131.703,11	72.798,45	204.501,56
CROMÍNIA		7.454,85	43.679,06	51.133,91
CUMARI		7.996,42	43.679,06	51.675,48
DAMIANÓPOLIS		13.532,07	43.679,06	57.211,13
DAMOLÂNDIA		11.753,78	43.679,06	55.432,84
DAVINÓPOLIS		1.482,18	43.679,06	45.161,24
DIORAMA		6.052,32	43.679,06	49.731,38
DIVINÓPOLIS DE GOIÁS		13.303,63	43.679,06	56.982,69

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO GO: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
DOVERLÂNDIA		40.881,29	43.679,06	84.560,35
EDEALINA		4.297,33	43.679,06	47.976,39
EDÉIA		38.163,03	58.238,75	96.401,78
ESTRELA DO NORTE		7.422,83	43.679,06	51.101,89
FAINA		17.321,15	43.679,06	61.000,21
FAZENDA NOVA		29.575,49	43.679,06	73.254,55
FIRMINÓPOLIS		42.635,90	58.238,75	100.874,65
FLORES DE GOIÁS		60.174,19	72.798,45	132.972,64
FORMOSA		1.059.383,02	247.514,73	1.306.897,75
FORMOSO		15.633,87	43.679,06	59.312,93
GAMELEIRA DE GOIÁS		5.326,98	43.679,06	49.006,04
GOIANÁPOLIS		56.463,92	58.238,75	114.702,67
GOIANDIRA		54.303,28	43.679,06	97.982,34
GOIANÉSIA		818.380,05	174.716,27	993.096,32
GOIÂNIA		46.399.864,52	1.711.716,09	48.111.580,61
GOIANIRA		204.758,67	0,00	204.758,67
GOIÁS		635.509,75	101.917,84	737.427,59
GOIATUBA		224.432,27	116.477,52	340.909,79

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO GO: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
GOUVELÂNDIA		12.429,48	43.679,06	56.108,54
GUAPÓ		76.662,69	72.798,45	149.461,14
GUARAÍTA		2.795,84	43.679,06	46.474,90
GUARANI DE GOIÁS		10.945,27	43.679,06	54.624,33
GUARINOS		1.475,60	43.679,06	45.154,66
HEITORAÍ		13.406,55	43.679,06	57.085,61
HIDROLÂNDIA		60.208,97	87.358,13	147.567,10
HIDROLINA		28.296,19	43.679,06	71.975,25
IACIARA		57.739,29	72.798,45	130.537,74
INACIOLÂNDIA		12.652,18	43.679,06	56.331,24
INDIARA		124.621,19	72.798,45	197.419,64
INHUMAS		607.633,22	160.156,59	767.789,81
IPAMERI		283.645,23	101.917,84	385.563,07
IPIRANGA DE GOIÁS		948,27	43.679,06	44.627,33
IPORÁ		421.538,86	116.477,52	538.016,38
ISRAELÂNDIA		3.664,59	43.679,06	47.343,65
ITABERAÍ		167.049,36	131.037,19	298.086,55
ITAGUARI		6.490,70	43.679,06	50.169,76

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO GO: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ITAGUARU		26.221,45	43.679,06	69.900,51
ITAJÁ		16.675,95	43.679,06	60.355,01
ITAPACI		168.422,25	87.358,13	255.780,38
ITAPIRAPUÃ		60.289,77	43.679,06	103.968,83
ITAPURANGA		204.352,00	101.917,84	306.269,84
ITARUMÃ		28.296,73	43.679,06	71.975,79
ITAUÇU		38.318,63	43.679,06	81.997,69
ITUMBIARA		1.075.482,24	232.955,04	1.308.437,28
IVOLÂNDIA		11.099,37	43.679,06	54.778,43
JANDAIA		18.649,40	43.679,06	62.328,46
JARAGUÁ		264.985,00	145.596,92	410.581,92
JATAÍ		1.514.702,19	218.395,35	1.733.097,54
JAUPACI		6.537,41	43.679,06	50.216,47
JESÚPOLIS		1.800,50	43.679,06	45.479,56
JOVIÂNIA		15.702,61	43.679,06	59.381,67
JUSSARA		91.955,74	87.358,13	179.313,87
LAGOA SANTA		1.835,32	43.681,28	45.516,60

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO GO: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
LEOPOLDO DE BULHÕES		20.047,27	43.679,06	63.726,33
LUZIÂNIA		1.489.291,80	416.362,59	1.905.654,39
MAIRIPOTABA		7.092,27	43.679,06	50.771,33
MAMBAÍ		25.841,17	43.679,06	69.520,23
MARA ROSA		52.763,94	58.238,75	111.002,69
MARZAGÃO		7.480,20	43.679,06	51.159,26
MATRINCHÃ		10.134,24	43.679,06	53.813,30
MAURILÂNDIA		61.176,55	72.798,45	133.975,00
MIMOSO DE GOIÁS		1.487,21	43.679,06	45.166,27
MINAÇU		208.401,11	116.477,52	324.878,63
MINEIROS		681.959,65	174.716,27	856.675,92
MOIPORÁ		2.444,12	43.679,06	46.123,18
MONTE ALEGRE DE GOIÁS		12.733,28	43.679,06	56.412,34
MONTES CLAROS DE GOIÁS		35.328,04	43.679,06	79.007,10
MONTIVIDIU		47.091,84	58.238,75	105.330,59

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO GO: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
MONTIVIDIU DO NORTE		9.894,25	43.679,06	53.573,31
MORRINHOS		382.042,89	145.596,92	527.639,81
MORRO AGUDO DE GOIÁS		5.937,49	43.679,06	49.616,55
MOSSÂMEDES		18.148,21	43.679,06	61.827,27
MOZARLÂNDIA		39.503,52	72.798,45	112.301,97
MUNDO NOVO		30.441,21	43.679,06	74.120,27
MUTUNÓPOLIS		11.901,41	43.679,06	55.580,47
NAZÁRIO		10.766,38	43.679,06	54.445,44
NERÓPOLIS		1.377.204,61	101.917,84	1.479.122,45
NIQUELÂNDIA		207.143,04	145.596,92	352.739,96
NOVA AMÉRICA		1.506,13	43.679,06	45.185,19
NOVA AURORA		3.907,62	43.679,06	47.586,68
NOVA CRIXÁS		41.959,94	58.238,75	100.198,69
NOVA GLÓRIA		8.892,76	43.679,06	52.571,82
NOVA IGUAÇU DE GOIÁS		1.470,36	43.679,06	45.149,42

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO GO: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
NOVA ROMA		7.797,71	43.679,06	51.476,77
NOVA VENEZA		12.331,34	43.679,06	56.010,40
NOVO BRASIL		9.498,37	43.679,06	53.177,43
NOVO GAMA		225.463,27	35.127,03	260.590,30
NOVO PLANALTO		6.212,17	43.679,06	49.891,23
ORIZONA		58.528,73	72.798,45	131.327,18
OURO VERDE DE GOIÁS		6.026,95	43.679,06	49.706,01
OUVIDOR		15.713,93	43.679,06	59.392,99
PADRE BERNARDO		193.910,51	116.477,52	310.388,03
PALESTINA DE GOIÁS		15.349,08	43.679,06	59.028,14
PALMEIRAS DE GOIÁS		126.720,27	101.917,84	228.638,11
PALMELO		93.931,24	43.679,06	137.610,30
PALMINÓPOLIS		10.847,59	43.679,06	54.526,65
PANAMÁ		5.789,78	43.679,06	49.468,84
PARANAIGUARA		24.045,68	43.679,06	67.724,74
PARAÚNA		36.754,02	58.238,75	94.992,77
PEROLÂNDIA		40.816,38	43.679,06	84.495,44

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO GO: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
PETROLINA DE GOIÁS		47.716,36	58.238,75	105.955,11
PILAR DE GOIÁS		1.101,47	43.679,06	44.780,53
PIRACANJUBA		179.035,60	101.917,84	280.953,44
PIRANHAS		45.629,94	58.238,75	103.868,69
PIRENÓPOLIS		345.705,55	101.917,84	447.623,39
PIRES DO RIO		209.937,13	116.477,52	326.414,65
PLANALTINA		471.609,97	203.835,66	675.445,63
PONTALINA		117.814,64	87.358,13	205.172,77
PORANGATU		695.897,26	145.596,92	841.494,18
PORTEIRÃO		8.058,84	43.679,06	51.737,90
PORTELÂNDIA		13.803,87	43.679,06	57.482,93
POSSE		193.460,20	116.477,52	309.937,72
PROFESSOR JAMIL		1.909,62	43.679,06	45.588,68
QUIRINÓPOLIS		276.303,09	145.596,92	421.900,01
RIALMA		62.070,42	58.238,75	120.309,17
RIANÁPOLIS		4.562,83	43.679,06	48.241,89
RIO QUENTE		26.301,86	43.679,06	69.980,92
RIO VERDE		2.802.432,58	416.362,59	3.218.795,17

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO GO: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
RUBIATABA		183.624,13	87.358,13	270.982,26
SANCLERLÂNDIA		41.991,90	43.679,06	85.670,96
SANTA BÁRBARA DE GOIÁS		7.509,94	43.679,06	51.189,00
SANTA CRUZ DE GOIÁS		13.062,27	43.679,06	56.741,33
SANTA FÉ DE GOIÁS		10.872,42	43.679,06	54.551,48
SANTA HELENA DE GOIÁS		514.175,34	131.037,19	645.212,53
SANTA ISABEL		53.573,98	43.679,06	97.253,04
SANTA RITA DO ARAGUAIA		6.610,88	43.679,06	50.289,94
SANTA RITA DO NOVO DESTINO		2.708,78	43.679,06	46.387,84
SANTA ROSA DE GOIÁS		6.495,71	43.679,06	50.174,77
SANTA TEREZA DE GOIÁS		13.898,85	43.679,06	57.577,91
SANTA TEREZINHA DE GOIÁS		29.289,23	43.679,06	72.968,29

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO GO: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SANTO ANTÔNIO DA BARRA		2.546,72	43.679,06	46.225,78
SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS		7.488,36	43.679,06	51.167,42
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO		277.038,34	189.275,98	466.314,32
SÃO DOMINGOS		26.627,20	58.238,75	84.865,95
SÃO FRANCISCO DE GOIÁS		7.334,65	43.679,06	51.013,71
SÃO JOÃO DA PARAÚNA		2.189,26	43.679,06	45.868,32
SÃO JOÃO D'ALIANÇA		68.462,37	0,00	68.462,37
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS		413.209,63	116.477,52	529.687,15
SÃO LUÍZ DO NORTE		3.985,97	43.679,06	47.665,03
SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA		249.872,66	87.358,13	337.230,79

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO GO: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO		9.308,41	43.679,06	52.987,47
SÃO PATRÍCIO		880,64	43.679,06	44.559,70
SÃO SIMÃO		164.080,13	87.358,13	251.438,26
SENADOR CANEDO		1.704.648,66	232.955,04	1.937.603,70
SERRANÓPOLIS		14.660,08	43.679,06	58.339,14
SILVÂNIA		110.093,26	87.358,13	197.451,39
SIMOLÂNDIA		29.380,21	43.679,06	73.059,27
SÍTIO D'ABADIA		7.325,30	43.679,06	51.004,36
TAQUARAL DE GOIÁS		9.075,36	43.679,06	52.754,42
TERESINA DE GOIÁS		5.356,47	43.679,06	49.035,53
TEREZÓPOLIS DE GOIÁS		10.708,41	43.679,06	54.387,47
TRÊS RANCHOS		31.658,46	43.679,06	75.337,52
TRINDADE		986.604,89	247.514,73	1.234.119,62
TROMBAS		7.502,52	43.679,06	51.181,58
TURVÂNIA		14.570,55	43.679,06	58.249,61
TURVELÂNDIA		15.646,54	43.679,06	59.325,60

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO GO: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
UIRAPURU		3.228,52	43.679,06	46.907,58
URUAÇU		345.180,60	131.037,19	476.217,79
URUANA		67.532,02	72.798,45	140.330,47
URUTAÍ		3.818,18	43.679,06	47.497,24
VALPARAÍSO DE GOIÁS		852.289,96	416.362,59	1.268.652,55
VARJÃO		2.892,01	43.679,06	46.571,07
VIANÓPOLIS		64.655,18	72.798,45	137.453,63
VICENTINÓPOLIS		41.338,92	43.679,06	85.017,98
VILA BOA		28.996,46	43.679,06	72.675,52
VILA PROPÍCIO		7.022,53	43.679,06	50.701,59

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).



BOLETIM SEGOV

Articulação Federativa para o enfrentamento da situação de emergência decorrente do Coronavírus (Covid-19)

MARANHÃO



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS FEDERATIVOS

24 de abril de 2020

ESTADO MA: ENTREGAS DO GOVERNO FEDERAL**Ações e Serviços
Públicos de Saúde****Entregas do GOVERNO FEDERAL**

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) *	Álcool etílico 500ml	1.884
	Álcool etílico 100ml	3.168
	Óculos proteção	2.230
	Luva para procedimento não cirúrgico	744.096
	Sapatilha	3.400
	Máscara 3 camadas	455.000
	Avental	37.072
	Touca hospitalar	9.800
	20 leitos (previsão de instalação) no Hospital de Clínicas Integradas	
	4.680	
Leitos-Covid		
Testes RT PCT		
Testes rápidos	14.381 na 1ª distribuição	16.460 na 2ª distribuição
		28.860 na 3ª distribuição

*/ Entregas realizadas em 24, 25 e 27/03. Parte da pauta de distribuição de álcool etílico 500ml, luva, sapatilha e máscara 3 camadas foi entregue de 02 a 09/04.

ESTADO MA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

DESCRIÇÃO		ESTADO	MUNICÍPIO	TOTAL
Apoio FPE	MP 938 (1ª parcela da recomposição)	R\$ 31,10 milhões		R\$ 31,10 milhões
Apoio FPM	MP 938 (1ª parcela da recomposição)		R\$21,97 milhões	R\$ 21,97 milhões
Fundo Nacional da Saúde (FNS)	Portaria nº 395	R\$ 14,24 milhões		R\$ 131,08 milhões
	Portaria nº 480 *	R\$ 20,17 milhões		
	Portaria nº 774	R\$ 27,75 milhões	R\$ 68,90 milhões	

R\$ 184,16 milhões

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).
valor mínimo = R\$ 2,00 per capita
valor máximo = R\$ 5,00 per capita

ESTADO MA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
AÇAILÂNDIA		1.086.555,06	208.334,74	1.294.889,80
AFONSO CUNHA		20.928,09	39.062,76	59.990,85
ÁGUA DOCE DO MARANHÃO		9.173,67	52.083,69	61.257,36
ALCÂNTARA		53.598,24	78.125,52	131.723,76
ALDEIAS ALTAS		359.502,29	91.146,43	450.648,72
ALTAMIRA DO MARANHÃO		1.702,37	39.062,76	40.765,13
ALTO ALEGRE DO MARANHÃO		23.608,17	91.146,43	114.754,60
ALTO ALEGRE DO PINDARÉ		122.797,53	104.167,35	226.964,88
ALTO PARNAÍBA		18.552,48	52.083,69	70.636,17
AMAPÁ DO MARANHÃO		880,07	39.062,76	39.942,83
AMARANTE DO MARANHÃO		392.562,78	117.188,28	509.751,06
ANAJATUBA		81.811,40	91.146,43	172.957,83

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ANAPURUS		28.479,25	65.104,61	93.583,86
APICUM-AÇU		27.361,04	78.125,52	105.486,56
ARAGUANÃ		2.064,10	65.104,61	67.168,71
ARAIOSES		8.906,04	130.209,21	139.115,25
ARAME		107.173,76	104.167,35	211.341,11
ARARI		88.784,53	91.146,43	179.930,96
AXIXÁ		43.852,73	52.083,69	95.936,42
BACABAL		1.902.621,60	208.334,74	2.110.956,34
BACABEIRA		33.107,23	78.125,52	111.232,75
BACURI		40.202,97	78.125,52	118.328,49
BACURITUBA		782,92	39.062,76	39.845,68
BALSAS		1.122.778,40	195.313,81	1.318.092,21
BARÃO DE GRAJAÚ		35.984,39	78.125,52	114.109,91
BARRA DO CORDA		907.947,94	182.292,89	1.090.240,83
BARREIRINHAS		171.438,33	156.251,05	327.689,38
BELA VISTA DO MARANHÃO		1.667,68	52.083,69	53.751,37
BELÁGUA		2.391,27	39.062,76	41.454,03

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
BENEDITO LEITE		7.538,64	39.062,76	46.601,40
BEQUIMÃO		32.804,68	78.125,52	110.930,20
BERNARDO DO MEARIM		2.468,46	39.062,76	41.531,22
BOA VISTA DO GURUPI		1.115,15	39.062,76	40.177,91
BOM JARDIM		126.529,03	117.188,28	243.717,31
BOM JESUS DAS SELVAS		69.216,83	104.167,35	173.384,18
BOM LUGAR		5.467,39	65.104,61	70.572,00
BREJO		95.922,94	104.167,35	200.090,29
BREJO DE AREIA		9.982,95	39.062,76	49.045,71
BURITI		35.755,63	91.146,43	126.902,06
BURITI BRAVO		83.100,70	91.146,43	174.247,13
BURITICUPU		883.065,99	169.271,98	1.052.337,97
BURITIRANA		221.519,62	65.104,61	286.624,23
CACHOEIRA GRANDE		6.712,78	39.062,76	45.775,54
CAJAPÍÓ		14.489,62	52.083,69	66.573,31
CAJARI		17.086,59	78.125,52	95.212,11

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
CAMPESTRE DO MARANHÃO		201.763,23	65.104,61	266.867,84
CÂNDIDO MENDES		21.881,79	78.125,52	100.007,31
CANTANHEDE		74.028,30	78.125,52	152.153,82
CAPINZAL DO NORTE		59.972,07	52.083,69	112.055,76
CAROLINA		94.320,44	91.146,43	185.466,87
CARUTAPERA		47.732,81	0,00	47.732,81
CAXIAS		4.292.551,86	521.186,70	4.813.738,56
CEDRAL		32.005,03	52.083,69	84.088,72
CENTRAL DO MARANHÃO		11.400,43	39.062,76	50.463,19
CENTRO DO GUILHERME		27.581,92	52.083,69	79.665,61
CENTRO NOVO DO MARANHÃO		6.197,13	78.125,52	84.322,65
CHAPADINHA		1.054.959,31	169.271,98	1.224.231,29
CIDELÂNDIA		49.558,85	65.104,61	114.663,46
CODÓ		1.160.551,95	221.355,67	1.381.907,62

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
COELHO NETO		784.787,41	130.209,21	914.996,62
COLINAS		649.530,02	117.188,28	766.718,30
CONCEIÇÃO DO LAGO-AÇU		3.333,80	65.104,61	68.438,41
COROATÁ		909.227,44	156.251,05	1.065.478,49
CURURUPU		113.263,14	104.167,35	217.430,49
DAVINÓPOLIS		213.026,90	52.083,69	265.110,59
DOM PEDRO		171.090,15	78.125,52	249.215,67
DUQUE BACELAR		188.779,80	52.083,69	240.863,49
ESPERANTINÓPOLIS		161.265,62	78.125,52	239.391,14
ESTREITO		131.710,02	117.188,28	248.898,30
FEIRA NOVA DO MARANHÃO		16.537,19	39.062,76	55.599,95
FERNANDO FALCÃO		9.847,45	52.083,69	61.931,14
FORMOSA DA SERRA NEGRA		93.611,02	78.125,52	171.736,54
FORTALEZA DOS NOGUEIRAS		32.987,83	52.083,69	85.071,52

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
FORTUNA		28.509,84	65.104,61	93.614,45
GODOFREDO VIANA		3.356,40	52.083,69	55.440,09
GONÇALVES DIAS		56.701,30	78.125,52	134.826,82
GOVERNADOR ARCHER		27.351,73	52.083,69	79.435,42
GOVERNADOR EDISON LOBÃO		14.273,08	78.125,52	92.398,60
GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS		43.522,23	65.104,61	108.626,84
GOVERNADOR LUIZ ROCHA		17.862,61	39.062,76	56.925,37
GOVERNADOR NEWTON BELLO		87.510,64	238.099,01	325.609,65
GOVERNADOR NUNES FREIRE		443.757,74	91.146,43	534.904,17
GRAÇA ARANHA		20.268,54	39.062,76	59.331,30
GRAJAU		793.641,89	156.251,05	949.892,94
GUIMARÃES		57.889,77	52.083,69	109.973,46

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
HUMBERTO DE CAMPOS		53.858,98	91.146,43	145.005,41
ICATU		77.117,13	91.146,43	168.263,56
IGARAPÉ DO MEIO		9.340,43	65.104,61	74.445,04
IGARAPÉ GRANDE		32.115,44	52.083,69	84.199,13
IMPERATRIZ		5.995.257,90	521.186,70	6.516.444,60
ITAIPAVA DO GRAJAÚ		45.097,01	65.104,61	110.201,62
ITAPECURU MIRIM		300.885,24	156.251,05	457.136,29
ITINGA DO MARANHÃO		96.811,16	91.146,43	187.957,59
JATOBÁ		6.426,92	52.083,69	58.510,61
JENIPAPO DOS VIEIRAS		28.058,98	65.104,61	93.163,59
JOÃO LISBOA		152.484,11	78.125,52	230.609,63
JOSELÂNDIA		38.441,63	65.104,61	103.546,24
JUNCO DO MARANHÃO		3.124,42	39.062,76	42.187,18
LAGO DA PEDRA		360.671,79	130.209,21	490.881,00
LAGO DO JUNCO		31.647,32	52.083,69	83.731,01

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
LAGO DOS RODRIGUES		1.260,09	39.062,76	40.322,85
LAGO VERDE		206.539,88	65.104,61	271.644,49
LAGOA DO MATO		2.713,20	52.083,69	54.796,89
LAGOA GRANDE DO MARANHÃO		8.279,90	52.083,69	60.363,59
LAJEADO NOVO		93.194,93	39.062,76	132.257,69
LIMA CAMPOS		70.976,83	52.083,69	123.060,52
LORETO		31.885,96	52.083,69	83.969,65
LUÍS DOMINGUES		1.504,16	39.062,76	40.566,92
MAGALHÃES DE ALMEIDA		33.519,71	78.125,52	111.645,23
MARACAÇUMÉ		25.130,87	78.125,52	103.256,39
MARAJÁ DO SENA		1.140,00	39.062,76	40.202,76
MARANHÃOZINHO		19.017,79	65.104,61	84.122,40
MATA ROMA		80.179,69	65.104,61	145.284,30
MATINHA		87.310,44	78.125,52	165.435,96
MATÕES		73.180,52	104.167,35	177.347,87
MATÕES DO NORTE		17.975,06	65.104,61	83.079,67

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
MILAGRES DO MARANHÃO		23.377,56	39.062,76	62.440,32
MIRADOR		87.375,84	78.125,52	165.501,36
MIRANDA DO NORTE		81.165,56	91.146,43	172.311,99
MIRINZAL		44.077,36	65.104,61	109.181,97
MONÇÃO		48.712,44	104.167,35	152.879,79
MONTES ALTOS		1.259,83	39.062,76	40.322,59
MORROS		30.011,22	78.125,52	108.136,74
NINA RODRIGUES		31.190,21	65.104,61	96.294,82
NOVA COLINAS		83.808,67	39.062,76	122.871,43
NOVA IORQUE		1.422,88	39.062,76	40.485,64
NOVA OLINDA DO MARANHÃO		24.180,37	78.125,52	102.305,89
OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS		50.771,47	78.125,52	128.896,99
OLINDA NOVA DO MARANHÃO		64.136,49	65.104,61	129.241,10
PAÇO DO LUMIAR		326.456,45	521.186,70	847.643,15

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
PALMEIRÂNDIA		81.306,24	78.125,52	159.431,76
PARAIBANO		58.674,42	78.125,52	136.799,94
PARNARAMA		220.565,98	104.167,35	324.733,33
PASSAGEM FRANCA		143.218,78	78.125,52	221.344,30
PASTOS BONS		100.950,89	78.125,52	179.076,41
PAULINO NEVES		207.373,70	65.104,61	272.478,31
PAULO RAMOS		64.850,87	78.125,52	142.976,39
PEDREIRAS		531.826,68	117.188,28	649.014,96
PEDRO DO ROSÁRIO		48.947,39	91.146,43	140.093,82
PENALVA		80.637,33	117.188,28	197.825,61
PERI MIRIM		18.973,29	65.104,61	84.077,90
PERITORÓ		41.269,82	78.125,52	119.395,34
PINDARÉ-MIRIM		80.336,89	104.167,35	184.504,24
PINHEIRO		985.257,15	182.292,89	1.167.550,04
PIO XII		111.426,68	78.125,52	189.552,20
PIRAPEMAS		45.606,99	78.125,52	123.732,51
POÇÃO DE PEDRAS		162.528,49	78.125,52	240.654,01
PORTO FRANCO		885.969,12	0,00	885.969,12

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
PORTO RICO DO MARANHÃO		1.099,52	39.062,76	40.162,28
PRESIDENTE DUTRA		623.397,13	130.209,21	753.606,34
PRESIDENTE JUSCELINO		33.128,04	52.083,69	85.211,73
PRESIDENTE MÉDICI		7.901,17	39.062,76	46.963,93
PRESIDENTE SARNEY		10.142,22	78.125,52	88.267,74
PRESIDENTE VARGAS		22.334,73	52.083,69	74.418,42
PRIMEIRA CRUZ		33.617,44	65.104,61	98.722,05
RAPOSA		100.238,85	104.167,35	204.406,20
RIACHÃO		100.448,22	78.125,52	178.573,74
RIBAMAR FIQUENE		112.350,48	39.062,76	151.413,24
ROSÁRIO		109.655,93	117.188,28	226.844,21
SAMBAÍBA		15.292,47	39.062,76	54.355,23
SANTA FILOMENA DO MARANHÃO		17.602,71	39.062,76	56.665,47
SANTA HELENA		146.520,41	117.188,28	263.708,69
SANTA INÊS		1.230.414,64	182.292,89	1.412.707,53

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SANTA LUZIA		486.464,40	169.271,98	655.736,38
SANTA LUZIA DO PARUÁ		76.540,35	91.146,43	167.686,78
SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO		82.867,96	91.146,43	174.014,39
SANTA RITA		95.747,59	117.188,28	212.935,87
SANTANA DO MARANHÃO		24.578,18	52.083,69	76.661,87
SANTO AMARO DO MARANHÃO		31.156,55	65.104,61	96.261,16
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES		68.520,41	65.104,61	133.625,02
SÃO BENEDITO DO RIO PRETO		33.134,84	78.125,52	111.260,36
SÃO BENTO		119.568,28	130.209,21	249.777,49
SÃO BERNARDO		80.166,62	91.146,43	171.313,05
SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO		10.157,95	39.062,76	49.220,71

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO		138.747,19	104.167,35	242.914,54
SÃO FÉLIX DE BALSAS		14.665,02	39.062,76	53.727,78
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO		18.808,31	52.083,69	70.892,00
SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO		25.446,38	52.083,69	77.530,07
SÃO JOÃO BATISTA		82.231,77	78.125,52	160.357,29
SÃO JOÃO DO CARÚ		40.859,97	65.104,61	105.964,58
SÃO JOÃO DO PARAÍSO		2.371,41	52.083,69	54.455,10
SÃO JOÃO DO SOTER		88.398,62	78.125,52	166.524,14
SÃO JOÃO DOS PATOS		203.634,20	91.146,43	294.780,63
SÃO JOSÉ DE RIBAMAR		708.979,70	521.186,70	1.230.166,40
SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS		18.144,90	39.062,76	57.207,66
SÃO LUÍS		25.605.611,06	2.547.196,55	28.152.807,61

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO		67.689,54	78.125,52	145.815,06
SÃO MATEUS DO MARANHÃO		205.661,31	117.188,28	322.849,59
SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA		37.108,12	52.083,69	89.191,81
SÃO PEDRO DOS CRENTES		9.604,55	39.062,76	48.667,31
SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS		85.481,96	78.125,52	163.607,48
SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA		9.452,56	39.062,76	48.515,32
SÃO ROBERTO		2.594,12	39.062,76	41.656,88
SÃO VICENTE FERRER		145.593,52	78.125,52	223.719,04
SATUBINHA		22.067,62	65.104,61	87.172,23
SENADOR ALEXANDRE COSTA		20.036,64	52.083,69	72.120,33
SENADOR LA ROCQUE		1.905,08	65.104,61	67.009,69

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SERRANO DO MARANHÃO		160.762,48	52.083,69	212.846,17
SÍTIO NOVO		74.498,06	78.125,52	152.623,58
SUCUPIRA DO NORTE		21.656,49	52.083,69	73.740,18
SUCUPIRA DO RIACHÃO		12.293,88	39.062,76	51.356,64
TASSO FRAGOSO		6.964,54	39.062,76	46.027,30
TIMBIRAS		80.546,72	91.146,43	171.693,15
TIMON		1.346.590,49	521.186,70	1.867.777,19
TRIZIDELA DO VALE		49.390,45	78.125,52	127.515,97
TUFILÂNDIA		86.815,05	39.062,76	125.877,81
TUNTUM		819.323,98	117.188,28	936.512,26
TURIAÇU		105.727,61	104.167,35	209.894,96
TURILÂNDIA		249.002,69	91.146,43	340.149,12
TUTÓIA		149.020,39	143.230,13	292.250,52
URBANO SANTOS		42.540,76	104.167,35	146.708,11
VARGEM GRANDE		157.686,29	143.230,13	300.916,42
VIANA		346.326,51	143.230,13	489.556,64

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).



ESTADO MA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
VILA NOVA DOS MARTÍRIOS		38.617,36	52.084,13	90.701,49
VITÓRIA DO MEARIM		102.221,71	104.167,35	206.389,06
VITORINO FREIRE		292.579,92	104.167,35	396.747,27
ZÉ DOCA		263.546,23	143.230,13	406.776,36

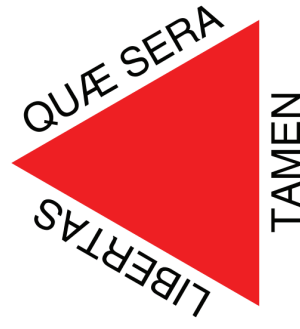
*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).



BOLETIM SEGOV

Articulação Federativa para o enfrentamento da situação de emergência decorrente do Coronavírus (Covid-19)

MINAS GERAIS



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS FEDERATIVOS

24 de abril de 2020



ESTADO MG: ENTREGAS DO GOVERNO FEDERAL

Ações e Serviços Públicos de Saúde		Entregas do GOVERNO FEDERAL	
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) *	Álcool etílico 500ml		5.640
	Álcool etílico 100ml		9.408
	Óculos proteção		6.910
	Luva para procedimento não cirúrgico		2.411.384
	Sapatilha		7.300
	Máscara 3 camadas		1.375.000
	Avental		121.769
	Touca hospitalar		29.200
Leitos-Covid	50 leitos instalados (30 no Hospital Eduardo de Menezes, 10 no Hospital Regional Antônio Dias e 10 no Hospital Regional João Penido)		
Testes RT PCT	42.768		
Testes rápidos	50.920 na 1ª distribuição	62.660 na 2ª distribuição	109.900 na 3ª distribuição

*/ Entregas realizadas em 23, 25 e 26/03. Parte da pauta de distribuição de álcool etílico 500ml, luva, sapatilha e máscara 3 camadas foi entregue de 02 a 09/04.

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

R\$ 677,43 milhões

DESCRIÇÃO	ESTADO	MUNICÍPIO	TOTAL
Apoio FPE	R\$ 26,23 milhões		R\$ 26,23 milhões
Apoio FPM		R\$ 68,70 milhões	R\$68,70 milhões
Fundo Nacional da Saúde (FNS)	R\$ 42,90 milhões		R\$ 582,49 milhões
	R\$ 60,79 milhões		
	R\$ 56,49 milhões	R\$ 422,30 milhões	

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).
valor mínimo = R\$ 2,00 per capita;
valor máximo = R\$ 5,00 per capita

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ABADIA DOS DOURADOS		89.805,42	45.807,29	135.612,71
ABAIETÉ		422.372,36	91.614,55	513.986,91
ABRE CAMPO		271.535,16	76.345,45	347.880,61
ACAIACA		56.849,99	45.807,29	102.657,28
AÇUCENA		8.019,18	45.807,29	53.826,47
ÁGUA BOA		209.755,08	76.345,45	286.100,53
ÁGUA COMPRIDA		29.910,73	45.807,29	75.718,02
AGUANIL		86.512,64	45.807,29	132.319,93
ÁGUAS FORMOSAS		272.062,26	91.614,55	363.676,81
ÁGUAS VERMELHAS		83.765,61	61.076,38	144.841,99
AIMORÉS		28.305,00	106.883,65	135.188,65
AIURUOCA		86.438,74	45.807,29	132.246,03
ALAGOA		44.315,82	45.807,29	90.123,11
ALBERTINA		11.648,56	45.807,29	57.455,85
ALÉM PARAÍBA		28.305,00	122.152,75	150.457,75
ALFENAS		5.892.326,65	198.498,19	6.090.824,84

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ALFREDO VASCONCELOS		62.846,05	45.807,29	108.653,34
ALMENARA		441.876,50	137.421,84	579.298,34
ALPERCATA		89.587,43	45.807,29	135.394,72
ALPINÓPOLIS		28.305,00	91.614,55	119.919,55
ALTEROSA		206.751,87	76.345,45	283.097,32
ALTO CAPARAÓ		76.752,12	45.807,29	122.559,41
ALTO JEQUITIBÁ		126.494,40	45.807,29	172.301,69
ALTO RIO DOCE		202.018,51	61.076,38	263.094,89
ALVARENGA		63.402,82	45.807,29	109.210,11
ALVINÓPOLIS		197.931,85	76.345,45	274.277,30
ALVORADA DE MINAS		56.538,52	45.807,29	102.345,81
AMPARO DO SERRA		63.904,70	45.807,29	109.711,99
ANDRADAS		317.332,59	137.421,84	454.754,43
ANDRELÂNDIA		38.856,53	61.076,38	99.932,91
ANGELÂNDIA		139.869,04	45.807,29	185.676,33
ANTÔNIO CARLOS		20.224,08	61.076,38	81.300,46
ANTÔNIO DIAS		129.510,33	45.807,29	175.317,62

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ANTÔNIO PRADO DE MINAS		34.423,00	45.807,29	80.230,29
ARAÇAI		37.565,99	45.807,29	83.373,28
ARACITABA		35.249,88	45.807,29	81.057,17
ARAÇUAÍ		596.180,60	137.421,84	733.602,44
ARAGUARI		1.520.583,46	259.574,57	1.780.158,03
ARANTINA		45.081,20	45.807,29	90.888,49
ARAPONGA		132.456,87	45.807,29	178.264,16
ARAPORÃ		112.367,98	45.807,29	158.175,27
ARAPUÁ		36.848,85	45.807,29	82.656,14
ARAÚJOS		96.422,22	45.807,29	142.229,51
ARAXÁ		1.286.565,41	244.305,48	1.530.870,89
ARCEBURGO		113.188,62	61.076,38	174.265,00
ARCOS		28.305,00	137.421,84	165.726,84
AREADO		102.345,46	76.345,45	178.690,91
ARGIRITA		51.812,50	45.807,29	97.619,79
ARICANDUVA		80.433,45	45.807,29	126.240,74
ARINOS		74.341,78	91.614,55	165.956,33

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ASTOLFO DUTRA		188.700,98	76.345,45	265.046,43
ATALÉIA		207.798,91	76.345,45	284.144,36
AUGUSTO DE LIMA		76.654,01	45.807,29	122.461,30
BAEPENDI		454.554,64	91.614,55	546.169,19
BALDIM		141.981,67	45.807,29	187.788,96
BAMBUÍ		28.305,00	106.883,65	135.188,65
BANDEIRA		85.116,00	45.807,29	130.923,29
BANDEIRA DO SUL		6.196,57	45.807,29	52.003,86
BARÃO DE COCAIS		127.815,90	122.152,75	249.968,65
BARÃO DE MONTE ALTO		108.817,52	45.807,29	154.624,81
BARBACENA		5.087.565,56	274.843,66	5.362.409,22
BARRA LONGA		86.810,51	45.807,29	132.617,80
BARROSO		220.836,28	91.614,55	312.450,83
BELA VISTA DE MINAS		7.433,72	61.076,38	68.510,10
BELMIRO BRAGA		42.363,03	45.807,29	88.170,32
BELO HORIZONTE		113.623.594,79	2.445.308,67	116.068.903,46
BELO ORIENTE		62.539,03	106.883,65	169.422,68

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
BELO VALE		98.255,17	45.807,29	144.062,46
BERILO		94.807,73	61.076,38	155.884,11
BERIZAL		4.342,96	45.807,29	50.150,25
BERTÓPOLIS		68.555,14	45.807,29	114.362,43
BETIM		6.894.261,81	430.550,62	7.324.812,43
BIAS FORTES		56.900,28	45.807,29	102.707,57
BICAS		28.305,00	76.345,45	104.650,45
BIQUINHAS		34.545,00	45.807,29	80.352,29
BOA ESPERANÇA		313.611,50	137.421,84	451.033,34
BOCAINA DE MINAS		59.642,33	45.807,29	105.449,62
BOCAIÚVA		314.517,22	152.690,94	467.208,16
BOM DESPACHO		422.115,31	152.690,94	574.806,25
BOM JARDIM DE MINAS		83.706,33	45.807,29	129.513,62
BOM JESUS DA PENHA		69.454,97	45.807,29	115.262,26
BOM JESUS DO AMPARO		45.639,64	45.807,29	91.446,93

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
BOM JESUS DO GALHO		158.714,48	76.345,45	235.059,93
BOM REPOUSO		122.458,72	61.076,38	183.535,10
BOM SUCESSO		278.923,50	91.614,55	370.538,05
BONFIM		92.383,44	45.807,29	138.190,73
BONFINÓPOLIS DE MINAS		78.830,62	45.807,29	124.637,91
BONITO DE MINAS		217.999,10	61.076,38	279.075,48
BORDA DA MATA		202.342,39	91.614,55	293.956,94
BOTELHOS		40.362,67	76.345,45	116.708,12
BOTUMIRIM		107.306,94	45.807,29	153.114,23
BRÁS PIRES		78.782,51	45.807,29	124.589,80
BRASILÂNDIA DE MINAS		173.814,69	76.345,45	250.160,14
BRASÍLIA DE MINAS		1.146.394,50	122.152,75	1.268.547,25
BRAÚNAS		72.362,53	45.807,29	118.169,82
BRAZÓPOLIS		167.130,36	76.345,45	243.475,81
BRUMADINHO		528.887,35	137.421,84	666.309,19

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
BUENO BRANDÃO		92.825,37	61.076,38	153.901,75
BUENÓPOLIS		155.099,84	61.076,38	216.176,22
BUGRE		68.686,15	45.807,29	114.493,44
BURITIS		128.721,34	106.883,65	235.604,99
BURITIZEIRO		103.491,06	106.883,65	210.374,71
CABECEIRA GRANDE		68.939,40	45.807,29	114.746,69
CABO VERDE		90.730,82	76.345,45	167.076,27
CACHOEIRA DA PRATA		45.007,47	45.807,29	90.814,76
CACHOEIRA DE MINAS		127.618,65	61.076,38	188.695,03
CACHOEIRA DE PAJEÚ		177.558,53	45.807,29	223.365,82
CACHOEIRA DOURADA		44.376,23	45.807,29	90.183,52
CAETANÓPOLIS		108.527,19	61.076,38	169.603,57
CAETÉ		407.713,11	152.690,94	560.404,05
CAIANA		93.088,56	45.807,29	138.895,85
CAJURI		75.838,28	45.807,29	121.645,57
CALDAS		144.331,86	76.345,45	220.677,31
CAMACHO		69.856,48	45.807,29	115.663,77
CAMANDUCAIA		206.948,14	91.614,55	298.562,69

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
CAMBUÍ		356.421,13	106.883,65	463.304,78
CAMBUQUIRA		159.229,75	61.076,38	220.306,13
CAMPANÁRIO		724,18	45.807,29	46.531,47
CAMPANHA		95.164,37	76.345,45	171.509,82
CAMPESTRE		116.353,38	91.614,55	207.967,93
CAMPINA VERDE		150.427,95	91.614,55	242.042,50
CAMPO AZUL		84.433,56	45.807,29	130.240,85
CAMPO BELO		1.291.365,61	167.960,02	1.459.325,63
CAMPO DO MEIO		174.366,15	61.076,38	235.442,53
CAMPO FLORIDO		74.427,94	45.807,29	120.235,23
CAMPOS ALTOS		35.919,74	76.345,45	112.265,19
CAMPOS GERAIS		289.142,37	106.883,65	396.026,02
CANA VERDE		92.439,76	45.807,29	138.247,05
CANAÃ		87.336,71	45.807,29	133.144,00
CANÁPOLIS		129.683,71	61.076,38	190.760,09
CANDEIAS		28.305,00	76.345,45	104.650,45
CANTAGALO		63.195,92	45.807,29	109.003,21
CAPARÁÓ		83.332,37	45.807,29	129.139,66

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
CAPELA NOVA		58.940,15	45.807,29	104.747,44
CAPELINHA		519.165,02	137.421,84	656.586,86
CAPETINGA		73.578,22	45.807,29	119.385,51
CAPIM BRANCO		89.873,02	45.807,29	135.680,31
CAPINÓPOLIS		216.830,80	76.345,45	293.176,25
CAPITÃO ANDRADE		78.448,43	45.807,29	124.255,72
CAPITÃO ENÉAS		28.305,00	76.345,45	104.650,45
CAPITÓLIO		125.190,64	45.807,29	170.997,93
CAPUTIRA		125.742,38	45.807,29	171.549,67
CARAI		97.272,60	106.883,65	204.156,25
CARANAÍBA		44.406,15	45.807,29	90.213,44
CARANDAÍ		94.113,05	106.883,65	200.996,70
CARANGOLA		120.215,00	122.152,75	242.367,75
CARATINGA		1.677.357,76	229.036,39	1.906.394,15
CARBONITA		129.401,64	45.807,29	175.208,93
CAREAÇU		98.758,83	45.807,29	144.566,12
CARLOS CHAGAS		81.450,86	91.614,55	173.065,41
CARMÉSIA		31.246,64	45.807,29	77.053,93

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
CARMO DA CACHOEIRA		46.638,09	61.076,38	107.714,47
CARMO DA MATA		150.906,40	61.076,38	211.982,78
CARMO DE MINAS		187.074,14	76.345,45	263.419,59
CARMO DO CAJURU		301.266,35	91.614,55	392.880,90
CARMO DO PARANAÍBA		322.095,24	122.152,75	444.247,99
CARMO DO RIO CLARO		90.302,26	91.614,55	181.916,81
CARMÓPOLIS DE MINAS		206.243,43	91.614,55	297.857,98
CARNEIRINHO		131.485,18	45.807,29	177.292,47
CARRANCAS		49.245,68	45.807,29	95.052,97
CARVALHÓPOLIS		30.667,99	45.807,29	76.475,28
CARVALHOS		63.006,51	45.807,29	108.813,80
CASA GRANDE		45.168,01	45.807,29	90.975,30
CASCALHO RICO		53.093,61	45.807,29	98.900,90
CÁSSIA		28.305,00	91.614,55	119.919,55
CATAGUASES		1.108.006,29	198.498,19	1.306.504,48

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
CATAS ALTAS		4.302,11	45.807,29	50.109,40
CATAS ALTAS DA NORUEGA		70.961,28	45.807,29	116.768,57
CATUJI		5.795,62	45.807,29	51.602,91
CATUTI		95.268,71	45.807,29	141.076,00
CAXAMBU		138.493,57	91.614,55	230.108,12
CEDRO DO ABAETÉ		39.616,61	45.807,29	85.423,90
CENTRAL DE MINAS		127.188,82	45.807,29	172.996,11
CENTRALINA		131.262,30	61.076,38	192.338,68
CHÁCARA		42.152,47	45.807,29	87.959,76
CHALÉ		86.160,03	45.807,29	131.967,32
CHAPADA DO NORTE		252.716,95	76.345,45	329.062,40
CHAPADA GAÚCHA		19.637,20	0,00	19.637,20
CHIADOR		34.530,19	45.807,29	80.337,48
CIPOTÂNEA		140.665,14	45.807,29	186.472,43
CLARAVAL		69.422,50	45.807,29	115.229,79
CLARO DOS POÇÕES		133.932,03	45.807,29	179.739,32
CLÁUDIO		28.305,00	106.883,65	135.188,65

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
COIMBRA		96.736,75	45.807,29	142.544,04
COLUNA		41.569,69	45.807,29	87.376,98
COMENDADOR GOMES		35.614,07	45.807,29	81.421,36
COMERCINHO		147.756,06	45.807,29	193.563,35
CONCEIÇÃO DA APARECIDA		29.657,32	61.076,38	90.733,70
CONCEIÇÃO DA BARRA DE MINAS		34.493,72	45.807,29	80.301,01
CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS		213.595,73	106.883,65	320.479,38
CONCEIÇÃO DAS PEDRAS		42.179,23	45.807,29	87.986,52
CONCEIÇÃO DE IPANEMA		54.535,52	45.807,29	100.342,81
CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO		265.436,21	91.614,55	357.050,76
CONCEIÇÃO DO PARÁ		79.602,00	45.807,29	125.409,29

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
CONCEIÇÃO DO RIO VERDE		126.216,82	76.345,45	202.562,27
CONCEIÇÃO DOS OUROS		109.595,93	61.076,38	170.672,31
CÔNEGO MARINHO		146.378,73	45.807,29	192.186,02
CONFINS		56.211,07	45.807,29	102.018,36
CONGONHAL		152.200,34	61.076,38	213.276,72
CONGONHAS		688.209,34	167.960,02	856.169,36
CONGONHAS DO NORTE		70.077,97	45.807,29	115.885,26
CONQUISTA		75.482,12	45.807,29	121.289,41
CONSELHEIRO LAFAIETE		1.569.377,93	259.574,57	1.828.952,50
CONSELHEIRO PENA		112.105,34	91.614,55	203.719,89
CONSOLAÇÃO		26.804,23	45.807,29	72.611,52
CONTAGEM		8.356.329,37	430.550,62	8.786.879,99
COQUEIRAL		114.159,16	45.807,29	159.966,45

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
CORAÇÃO DE JESUS		267.874,49	106.883,65	374.758,14
CORDISBURGO		85.671,82	45.807,29	131.479,11
CORDISLÂNDIA		43.066,99	45.807,29	88.874,28
CORINTO		173.889,24	106.883,65	280.772,89
COROACI		6.701,19	61.076,38	67.777,57
COROMANDEL		189.688,18	106.883,65	296.571,83
CORONEL FABRICIANO		1.282.151,36	244.305,48	1.526.456,84
CORONEL MURTA		140.421,81	45.807,29	186.229,10
CORONEL PACHECO		33.951,00	45.807,29	79.758,29
CORONEL XAVIER CHAVES		34.495,25	45.807,29	80.302,54
CÓRREGO DANTA		49.793,98	45.807,29	95.601,27
CÓRREGO DO BOM JESUS		38.685,98	45.807,29	84.493,27
CÓRREGO FUNDO		69.778,37	45.807,29	115.585,66
CÓRREGO NOVO		65.297,58	45.807,29	111.104,87
COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS		69.060,59	45.807,29	114.867,88

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
CRISÓLITA		2.747,08	45.807,29	48.554,37
CRISTAIS		77.128,90	61.076,38	138.205,28
CRISTÁLIA		88.195,55	45.807,29	134.002,84
CRISTIANO OTONI		68.199,57	45.807,29	114.006,86
CRISTINA		135.787,70	61.076,38	196.864,08
CRUCILÂNDIA		65.987,25	45.807,29	111.794,54
CRUZEIRO DA FORTALEZA		40.448,12	45.807,29	86.255,41
CRUZÍLIA		150.966,79	76.345,45	227.312,24
CUPARAQUE		86.734,56	45.807,29	132.541,85
CURRAL DE DENTRO		124.715,77	45.807,29	170.523,06
CURVELO		1.517.006,93	198.498,19	1.715.505,12
DATAS		72.090,06	45.807,29	117.897,35
DELFIN MOREIRA		96.369,63	45.807,29	142.176,92
DELFINÓPOLIS		115.063,72	45.807,29	160.871,01
DELTA		106.571,47	61.076,38	167.647,85
DESCOBERTO		76.408,75	45.807,29	122.216,04

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
DESTERRO DE ENTRE RIOS		78.717,51	45.807,29	124.524,80
DESTERRO DO MELO		59.650,82	45.807,29	105.458,11
DIAMANTINA		3.646.728,00	152.690,94	3.799.418,94
DIOGO DE VASCONCELOS		64.755,38	45.807,29	110.562,67
DIONÍSIO		8.732,36	45.807,29	54.539,65
DIVINÉSIA		87.518,59	45.807,29	133.325,88
DIVINO		28.305,00	91.614,55	119.919,55
DIVINO DAS LARANJEIRAS		82.685,22	45.807,29	128.492,51
DIVINOLÂNDIA DE MINAS		5.248,46	45.807,29	51.055,75
DIVINÓPOLIS		7.760.627,47	430.550,62	8.191.178,09
DIVISA ALEGRE		113.138,71	45.807,29	158.946,00
DIVISA NOVA		63.258,66	45.807,29	109.065,95
DIVISÓPOLIS		164.972,84	61.076,38	226.049,22
DOM BOSCO		54.234,00	45.807,29	100.041,29

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
DOM CAVATI		69.886,34	45.807,29	115.693,63
DOM JOAQUIM		83.963,28	45.807,29	129.770,57
DOM SILVÉRIO		59.253,47	45.807,29	105.060,76
DOM VIÇOSO		43.012,46	45.807,29	88.819,75
DONA EUSÉBIA		89.842,32	45.807,29	135.649,61
DORES DE CAMPOS		76.457,92	45.807,29	122.265,21
DORES DE GUANHÃES		82.844,04	45.807,29	128.651,33
DORES DO INDAIÁ		131.547,78	76.345,45	207.893,23
DORES DO TURVO		79.751,02	45.807,29	125.558,31
DORESÓPOLIS		52.220,98	45.807,29	98.028,27
DOURADOQUARA		40.956,95	45.807,29	86.764,24
DURANDÉ		101.222,18	45.807,29	147.029,47
ELÓI MENDES		231.263,45	106.883,65	338.147,10
ENGENHEIRO CALDAS		16.284,34	61.076,38	77.360,72
ENGENHEIRO NAVARRO		151.910,66	45.807,29	197.717,95
ENTRE FOLHAS		71.353,10	45.807,29	117.160,39
ENTRE RIOS DE MINAS		108.414,49	76.345,45	184.759,94

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ERVÁLIA		84.268,18	91.614,55	175.882,73
ESMERALDAS		33.086,25	183.229,09	216.315,34
ESPERA FELIZ		28.305,00	106.883,65	135.188,65
ESPINOSA		131.416,54	122.152,75	253.569,29
ESPÍRITO SANTO DO DOURADO		42.780,35	45.807,29	88.587,64
ESTIVA		71.814,69	61.076,38	132.891,07
ESTRELA DALVA		30.905,95	45.807,29	76.713,24
ESTRELA DO INDAIÁ		71.008,62	45.807,29	116.815,91
ESTRELA DO SUL		101.954,63	45.807,29	147.761,92
EUGENÓPOLIS		209.481,67	61.076,38	270.558,05
EWBANK DA CÂMARA		63.378,12	45.807,29	109.185,41
EXTREMA		62.305,00	122.152,75	184.457,75
FAMA		29.343,44	45.807,29	75.150,73
FARIA LEMOS		32.893,58	45.807,29	78.700,87
FELÍCIO DOS SANTOS		100.145,74	45.807,29	145.953,03
FELISBURGO		52.545,68	45.807,29	98.352,97
FELIXLÂNDIA		210.694,93	76.345,45	287.040,38

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
FERNANDES TOURINHO		53.713,18	45.807,29	99.520,47
FERROS		137.059,44	61.076,38	198.135,82
FERVEDOURO		194.559,60	61.076,38	255.635,98
FLORESTAL		63.824,83	45.807,29	109.632,12
FORMIGA		1.431.265,07	183.229,09	1.614.494,16
FORMOSO		10.646,20	45.807,29	56.453,49
FORTALEZA DE MINAS		52.606,90	45.807,29	98.414,19
FORTUNA DE MINAS		49.740,48	45.807,29	95.547,77
FRANCISCO BADARÓ		8.618,12	61.076,38	69.694,50
FRANCISCO DUMONT		90.530,63	45.807,29	136.337,92
FRANCISCO SÁ		349.751,09	106.883,65	456.634,74
FRANCISCÓPOLIS		3.403,91	45.807,29	49.211,20
FREI GASPAR		2.194,92	45.807,29	48.002,21
FREI INOCÊNCIO		31.486,93	45.807,29	77.294,22
FREI LAGONEGRO		41.574,96	45.807,29	87.382,25
FRONTEIRA		158.477,59	91.614,55	250.092,14
FRONTEIRA DOS VALES		449,68	45.807,29	46.256,97

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
FRUTA DE LEITE		112.214,25	45.807,29	158.021,54
FRUTAL		344.811,52	167.960,02	512.771,54
FUNILÂNDIA		56.026,70	45.807,29	101.833,99
GALILÉIA		102.874,43	45.807,29	148.681,72
GAMELEIRAS		2.744,65	45.807,29	48.551,94
GLAUCILÂNDIA		45.524,24	45.807,29	91.331,53
GOIABEIRA		88.426,33	45.807,29	134.233,62
GOIANÁ		42.190,12	45.807,29	87.997,41
GONÇALVES		48.232,79	45.807,29	94.040,08
GONZAGA		130.663,56	45.807,29	176.470,85
GOUVEIA		183.206,29	61.076,38	244.282,67
GOVERNADOR VALADARES		8.731.804,77	430.550,62	9.162.355,39
GRÃO MOGOL		213.993,16	76.345,45	290.338,61
GRUPIARA		43.425,30	45.807,29	89.232,59
GUANHÃES		450.528,11	122.152,75	572.680,86
GUAPÉ		198.125,39	76.345,45	274.470,84
GUARACIABA		136.088,46	61.076,38	197.164,84

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
GUARACIAMA		80.917,03	45.807,29	126.724,32
GUARANÉSIA		187.457,30	91.614,55	279.071,85
GUARANI		126.633,52	45.807,29	172.440,81
GUARARÁ		63.540,92	45.807,29	109.348,21
GUARDA-MOR		88.217,39	45.807,29	134.024,68
GUAXUPÉ		682.221,47	167.960,02	850.181,49
GUIDOVAL		126.685,20	45.807,29	172.492,49
GUIMARÃNIA		113.080,79	45.807,29	158.888,08
GUIRICEMA		117.125,91	45.807,29	162.933,20
GURINHATÁ		104.167,17	45.807,29	149.974,46
HELIODORA		83.762,43	45.807,29	129.569,72
IAPU		211.327,07	61.076,38	272.403,45
IBERTIOGA		66.406,55	45.807,29	112.213,84
IBIÁ		119.770,76	106.883,65	226.654,41
IBIAÍ		144.105,18	45.807,29	189.912,47
IBIRACATU		114.880,50	45.807,29	160.687,79
IBIRACI		139.636,14	76.345,45	215.981,59
IBIRITÉ		1.414.674,70	430.550,62	1.845.225,32

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
IBITIÚRA DE MINAS		42.318,61	45.807,29	88.125,90
IBITURUNA		43.097,76	45.807,29	88.905,05
ICARAÍ DE MINAS		155.866,53	61.076,38	216.942,91
IGARAPÉ		198.305,00	137.421,84	335.726,84
IGARATINGA		147.998,61	61.076,38	209.074,99
IGUATAMA		99.908,54	45.807,29	145.715,83
IJACI		55.996,03	45.807,29	101.803,32
ILICÍNEA		210.444,60	61.076,38	271.520,98
IMBÉ DE MINAS		90.881,07	45.807,29	136.688,36
INCONFIDENTES		114.015,81	45.807,29	159.823,10
INDAÍABIRA		5.635,61	45.807,29	51.442,90
INDIANÓPOLIS		94.018,68	45.807,29	139.825,97
INGAÍ		35.730,91	45.807,29	81.538,20
INHAPIM		60.435,00	106.883,65	167.318,65
INHAÚMA		87.750,89	45.807,29	133.558,18
INIMUTABA		115.531,21	45.807,29	161.338,50
IPABA		39.740,36	91.614,55	131.354,91
IPANEMA		28.305,00	91.614,55	119.919,55

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
IPATINGA		9.380.093,56	430.550,62	9.810.644,18
IPIAÇU		65.653,23	45.807,29	111.460,52
IPUIÚNA		13.205,30	45.807,29	59.012,59
IRAÍ DE MINAS		77.905,18	45.807,29	123.712,47
ITABIRA		2.265.023,47	259.574,57	2.524.598,04
ITABIRINHA		199.670,87	61.076,38	260.747,25
ITABIRITO		230.435,00	167.960,02	398.395,02
ITACAMBIRA		68.091,39	45.807,29	113.898,68
ITACARAMBI		95.032,08	91.614,55	186.646,63
ITAGUARA		221.107,73	61.076,38	282.184,11
ITAIPE		29.914,96	61.076,38	90.991,34
ITAJUBÁ		2.678.564,85	229.036,39	2.907.601,24
ITAMARANDIBA		279.931,93	122.152,75	402.084,68
ITAMARATI DE MINAS		57.655,30	45.807,29	103.462,59
ITAMBACURI		471.795,36	91.614,55	563.409,91
ITAMBÉ DO MATO DENTRO		50.429,51	45.807,29	96.236,80
ITAMOGI		151.134,50	61.076,38	212.210,88

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ITAMONTE		101.329,91	76.345,45	177.675,36
ITANHANDU		939.966,73	76.345,45	1.016.312,18
ITANHOMI		137.765,89	61.076,38	198.842,27
ITAOBIM		404.057,41	91.614,55	495.671,96
ITAPAGIPE		148.720,59	76.345,45	225.066,04
ITAPECERICA		203.328,96	91.614,55	294.943,51
ITAPEVA		95.980,70	45.807,29	141.787,99
ITATIAIUÇU		167.258,13	61.076,38	228.334,51
ITAÚ DE MINAS		182.756,46	76.345,45	259.101,91
ITAÚNA		1.301.186,28	229.036,39	1.530.222,67
ITAVERAVA		123.850,40	45.807,29	169.657,69
ITINGA		214.773,72	76.345,45	291.119,17
ITUETA		76.695,92	45.807,29	122.503,21
ITUIUTABA		1.230.949,55	244.305,48	1.475.255,03
ITUMIRIM		68.524,16	45.807,29	114.331,45
ITURAMA		213.266,65	137.421,84	350.688,49
ITUTINGA		56.891,76	45.807,29	102.699,05
JABOTICATUBAS		35.131,61	91.614,55	126.746,16

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
JACINTO		124.299,65	61.076,38	185.376,03
JACUÍ		85.104,60	45.807,29	130.911,89
JACUTINGA		106.698,99	106.883,65	213.582,64
JAGUARAÇU		70.431,88	45.807,29	116.239,17
JAÍBA		603.418,47	137.421,84	740.840,31
JAMPRUCA		597,22	45.807,29	46.404,51
JANAÚBA		2.106.328,00	198.498,19	2.304.826,19
JANUÁRIA		486.465,26	183.229,09	669.694,35
JAPARAÍBA		65.476,70	45.807,29	111.283,99
JAPONVAR		143.268,10	45.807,29	189.075,39
JECEABA		60.544,68	45.807,29	106.351,97
JENIPAO DE MINAS		99.566,22	45.807,29	145.373,51
JEQUERI		231.924,28	61.076,38	293.000,66
JEQUITAI		111.708,47	45.807,29	157.515,76
JEQUITIBÁ		117.898,51	45.807,29	163.705,80
JEQUITINHONHA		313.258,81	106.883,65	420.142,46
JESUÂNIA		62.423,45	45.807,29	108.230,74
JOAÍMA		90.783,57	76.345,45	167.129,02

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
JOANÉSIA		91.860,57	45.807,29	137.667,86
JOÃO MONLEVADE		897.055,44	198.498,19	1.095.553,63
JOÃO PINHEIRO		352.305,85	152.690,94	504.996,79
JOAQUIM FELÍCIO		63.878,20	45.807,29	109.685,49
JORDÂNIA		27.928,13	61.076,38	89.004,51
JOSÉ GONÇALVES DE MINAS		85.783,41	45.807,29	131.590,70
JOSÉ RAYDAN		70.151,81	45.807,29	115.959,10
JOSENÓPOLIS		90.363,81	45.807,29	136.171,10
JUATUBA		263.001,87	106.883,65	369.885,52
JUIZ DE FORA		19.404.261,29	430.550,62	19.834.811,91
JURAMENTO		68.829,05	45.807,29	114.636,34
JURUAIA		149.361,12	61.076,38	210.437,50
JUVENÍLIA		107.122,54	45.807,29	152.929,83
LADAINHA		254.215,27	91.614,55	345.829,82
LAGAMAR		122.450,49	45.807,29	168.257,78
LAGOA DA PRATA		198.305,00	167.960,02	366.265,02
LAGOA DOS PATOS		79.015,32	45.807,29	124.822,61

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
LAGOA DOURADA		115.624,68	61.076,38	176.701,06
LAGOA FORMOSA		104.633,60	91.614,55	196.248,15
LAGOA GRANDE		134.470,13	45.807,29	180.277,42
LAGOA SANTA		432.418,22	183.229,09	615.647,31
LAJINHA		28.305,00	91.614,55	119.919,55
LAMBARI		244.373,84	91.614,55	335.988,39
LAMIM		69.340,22	45.807,29	115.147,51
LARANJAL		89.224,49	45.807,29	135.031,78
LASSANCE		4.581,36	45.807,29	50.388,65
LAVRAS		2.283.564,33	244.305,48	2.527.869,81
LEANDRO FERREIRA		48.178,30	45.807,29	93.985,59
LEME DO PRADO		84.597,07	45.807,29	130.404,36
LEOPOLDINA		119.965,82	167.960,02	287.925,84
LIBERDADE		60.517,19	45.807,29	106.324,48
LIMA DUARTE		102.309,88	76.345,45	178.655,33
LIMEIRA DO OESTE		85.766,21	45.807,29	131.573,50
LONTRA		3.853,87	45.807,29	49.661,16
LUISBURGO		85.757,81	45.807,29	131.565,10

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
LUISLÂNDIA		128.105,15	45.807,29	173.912,44
LUMINÁRIAS		59.099,58	45.807,29	104.906,87
LUZ		199.614,52	91.614,55	291.229,07
MACHACALIS		108.094,83	45.807,29	153.902,12
MACHADO		264.260,43	137.421,84	401.682,27
MADRE DE DEUS DE MINAS		71.764,45	45.807,29	117.571,74
MALACACHETA		146.506,86	91.614,55	238.121,41
MAMONAS		6.489,59	45.807,29	52.296,88
MANGA		172.026,66	91.614,55	263.641,21
MANHUAÇU		1.892.899,69	213.767,28	2.106.666,97
MANHUMIRIM		28.305,00	91.614,55	119.919,55
MANTENA		455.250,40	106.883,65	562.134,05
MAR DE ESPANHA		154.328,43	61.076,38	215.404,81
MARAVILHAS		91.778,12	45.807,29	137.585,41
MARIA DA FÉ		194.123,53	76.345,45	270.468,98
MARIANA		493.567,67	167.960,02	661.527,69
MARILAC		73.420,29	45.807,29	119.227,58

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
MÁRIO CAMPOS		6.406,74	76.345,45	82.752,19
MARIPÁ DE MINAS		39.658,85	45.807,29	85.466,14
MARLIÉRIA		70.861,19	45.807,29	116.668,48
MARMELÓPOLIS		40.091,65	45.807,29	85.898,94
MARTINHO CAMPOS		189.947,04	61.076,38	251.023,42
MARTINS SOARES		131.336,38	45.807,29	177.143,67
MATA VERDE		116.925,29	45.807,29	162.732,58
MATERLÂNDIA		99.359,37	45.807,29	145.166,66
MATEUS LEME		475.504,69	122.152,75	597.657,44
MATHIAS LOBATO		658,63	45.807,29	46.465,92
MATIAS BARBOSA		28.305,00	76.345,45	104.650,45
MATIAS CARDOSO		178.694,66	61.076,38	239.771,04
MATIPÓ		268.270,68	91.614,55	359.885,23
MATO VERDE		17.706,45	61.076,38	78.782,83
MATOZINHOS		176.623,04	137.421,84	314.044,88
MATUTINA		60.818,51	45.807,29	106.625,80
MEDEIROS		53.896,34	45.807,29	99.703,63
MEDINA		174.505,62	91.614,55	266.120,17

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
MENDES PIMENTEL		99.457,41	45.807,29	145.264,70
MERCÊS		118.171,78	61.076,38	179.248,16
MESQUITA		104.341,29	45.807,29	150.148,58
MINAS NOVAS		359.066,59	122.152,75	481.219,34
MINDURI		44.070,76	45.807,29	89.878,05
MIRABELA		28.305,00	76.345,45	104.650,45
MIRADOURO		156.624,83	61.076,38	217.701,21
MIRAÍ		221.832,46	76.345,45	298.177,91
MIRAVÂNIA		82.209,90	45.807,29	128.017,19
MOEDA		63.512,46	45.807,29	109.319,75
MOEMA		106.309,06	45.807,29	152.116,35
MONJOLOS		41.876,65	45.807,29	87.683,94
MONSENHOR PAULO		104.894,84	45.807,29	150.702,13
MONTALVÂNIA		244.050,55	76.345,45	320.396,00
MONTE ALEGRE DE MINAS		113.032,76	91.614,55	204.647,31
MONTE AZUL		261.498,62	91.614,55	353.113,17
MONTE BELO		106.311,47	61.076,38	167.387,85

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
MONTE CARMELO		364.161,76	152.690,94	516.852,70
MONTE FORMOSO		82.656,36	45.807,29	128.463,65
MONTE SANTO DE MINAS		28.305,00	91.614,55	119.919,55
MONTE SIÃO		158.231,89	0,00	158.231,89
MONTES CLAROS		15.562.808,79	430.550,62	15.993.359,41
MONTEZUMA		174.240,05	45.807,29	220.047,34
MORADA NOVA DE MINAS		111.829,79	45.807,29	157.637,08
MORRO DA GARÇA		55.171,95	45.807,29	100.979,24
MORRO DO PILAR		60.127,92	45.807,29	105.935,21
MUNHOZ		75.725,16	45.807,29	121.532,45
MURIAÉ		163.086,25	244.305,48	407.391,73
MUTUM		33.305,00	106.883,65	140.188,65
MUZAMBINHO		181.247,52	91.614,55	272.862,07
NACIP RAYDAN		65.715,69	45.807,29	111.522,98
NANUQUE		200.867,37	137.421,84	338.289,21
NAQUE		103.068,61	45.807,29	148.875,90

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
NATALÂNDIA		41.434,30	45.807,29	87.241,59
NATÉRCIA		57.290,05	45.807,29	103.097,34
NAZARENO		106.342,79	45.807,29	152.150,08
NEPOMUCENO		87.525,55	106.883,65	194.409,20
NINHEIRA		179.688,26	61.076,38	240.764,64
NOVA BELÉM		65.300,38	45.807,29	111.107,67
NOVA ERA		136.705,14	91.614,55	228.319,69
NOVA LIMA		303.866,25	229.036,39	532.902,64
NOVA MÓDICA		622,13	45.807,29	46.429,42
NOVA PONTE		111.909,43	76.345,45	188.254,88
NOVA PORTEIRINHA		143.898,16	45.807,29	189.705,45
NOVA RESENDE		227.076,89	76.345,45	303.422,34
NOVA SERRANA		526.245,30	11.642,52	537.887,82
NOVA UNIÃO		89.412,59	45.807,29	135.219,88
NOVO CRUZEIRO		181.450,66	122.152,75	303.603,41
NOVO ORIENTE DE MINAS		148.614,30	61.076,38	209.690,68
NOVORIZONTE		96.927,58	45.807,29	142.734,87

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
OLARIA		40.801,12	45.807,29	86.608,41
OLHOS-D'ÁGUA		89.551,26	45.807,29	135.358,55
OLÍMPIO NORONHA		38.582,67	45.807,29	84.389,96
OLIVEIRA		215.435,00	137.421,84	352.856,84
OLIVEIRA FORTES		39.588,24	45.807,29	85.395,53
ONÇA DE PITANGUI		57.173,55	45.807,29	102.980,84
ORATÓRIOS		71.903,92	45.807,29	117.711,21
ORIZÂNIA		112.055,87	45.807,29	157.863,16
OURO BRANCO		133.877,06	137.421,84	271.298,90
OURO FINO		131.774,04	122.152,75	253.926,79
OURO PRETO		1.005.825,37	198.498,19	1.204.323,56
OURO VERDE DE MINAS		4.356,80	45.807,29	50.164,09
PADRE CARVALHO		85.686,33	45.807,29	131.493,62
PADRE PARAÍSO		185.401,36	91.614,55	277.015,91
PAI PEDRO		4.300,42	45.807,29	50.107,71
PAINEIRAS		61.511,67	45.807,29	107.318,96
PAINS		98.966,97	45.807,29	144.774,26

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
PAIVA		28.661,16	45.807,29	74.468,45
PALMA		129.793,56	45.807,29	175.600,85
PALMÓPOLIS		133.198,56	45.807,29	179.005,85
PAPAGAIOS		105.007,88	76.345,45	181.353,33
PARÁ DE MINAS		1.626.886,42	229.036,39	1.855.922,81
PARACATU		585.021,79	229.036,39	814.058,18
PARAGUAÇU		63.846,41	91.614,55	155.460,96
PARAISÓPOLIS		175.454,62	91.614,55	267.069,17
PARAOPEBA		155.979,84	106.883,65	262.863,49
PASSA QUATRO		98.026,75	76.345,45	174.372,20
PASSA TEMPO		120.863,63	45.807,29	166.670,92
PASSABÉM		33.491,95	45.807,29	79.299,24
PASSA-VINTE		30.702,12	45.807,29	76.509,41
PASSOS		1.182.532,92	244.305,48	1.426.838,40
PATIS		102.724,71	45.807,29	148.532,00
PATOS DE MINAS		3.488.653,49	415.281,53	3.903.935,02
PATROCÍNIO		1.999.904,46	213.767,28	2.213.671,74

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
PATROCÍNIO DO MURIAÉ		86.895,05	45.807,29	132.702,34
PAULA CÂNDIDO		198.948,64	45.807,29	244.755,93
PAULISTAS		73.562,69	45.807,29	119.369,98
PAVÃO		120.543,16	45.807,29	166.350,45
PEÇANHA		178.484,63	91.614,55	270.099,18
PEDRA AZUL		286.286,35	106.883,65	393.170,00
PEDRA BONITA		100.668,65	45.807,29	146.475,94
PEDRA DO ANTA		118.614,49	45.807,29	164.421,78
PEDRA DO INDAIÁ		58.672,04	45.807,29	104.479,33
PEDRA DOURADA		45.813,76	45.807,29	91.621,05
PEDRALVA		147.458,20	61.076,38	208.534,58
PEDRAS DE MARIA DA CRUZ		175.358,47	61.076,38	236.434,85
PEDRINÓPOLIS		42.415,20	45.807,29	88.222,49
PEDRO LEOPOLDO		361.808,38	183.229,09	545.037,47
PEDRO TEIXEIRA		44.308,91	45.807,29	90.116,20
PEQUERI		47.799,55	45.807,29	93.606,84

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
PEQUI		57.481,43	45.807,29	103.288,72
PERDIGÃO		140.260,21	61.076,38	201.336,59
PERDIZES		243.907,87	76.345,45	320.253,32
PERDÕES		154.386,08	91.614,55	246.000,63
PERIQUITO		119.337,04	45.807,29	165.144,33
PESCADOR		77.481,75	45.807,29	123.289,04
PIAU		44.843,02	45.807,29	90.650,31
PIEDADE DE CARATINGA		167.855,05	45.807,29	213.662,34
PIEDADE DE PONTE NOVA		52.616,03	45.807,29	98.423,32
PIEDADE DO RIO GRANDE		61.601,35	45.807,29	107.408,64
PIEDADE DOS GERAIS		63.992,53	45.807,29	109.799,82
PIMENTA		150.781,74	45.807,29	196.589,03
PINGO-D'ÁGUA		95.799,13	45.807,29	141.606,42
PINTÓPOLIS		116.441,52	45.807,29	162.248,81
PIRACEMA		114.179,34	45.807,29	159.986,63

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
PIRAJUBA		51.598,96	45.807,29	97.406,25
PIRANGA		28.305,00	91.614,55	119.919,55
PIRANGUÇU		39.139,53	45.807,29	84.946,82
PIRANGUINHO		138.053,59	45.807,29	183.860,88
PIRAPETINGA		145.005,21	61.076,38	206.081,59
PIRAPORA		1.408.909,06	167.960,02	1.576.869,08
PIRAÚBA		149.111,75	61.076,38	210.188,13
PITANGUI		305.534,18	106.883,65	412.417,83
PIUMHI		72.866,25	122.152,75	195.019,00
PLANURA		10.488,56	61.076,38	71.564,94
POÇO FUNDO		85.711,33	76.345,45	162.056,78
POÇOS DE CALDAS		5.864.121,64	430.550,62	6.294.672,26
POCRANE		101.433,49	45.807,29	147.240,78
POMPÉU		28.305,00	122.152,75	150.457,75
PONTE NOVA		3.040.360,81	167.960,02	3.208.320,83
PONTO CHIQUE		74.002,75	45.807,29	119.810,04
PONTO DOS VOLANTES		11.827,99	61.076,38	72.904,37

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
PORTEIRINHA		314.852,18	137.421,84	452.274,02
PORTO FIRME		238.592,29	61.076,38	299.668,67
POTÉ		79.508,27	76.345,45	155.853,72
POUSO ALEGRE		6.305.973,73	415.281,53	6.721.255,26
POUSO ALTO		46.941,40	45.807,29	92.748,69
PRADOS		100.076,75	45.807,29	145.884,04
PRATA		364.012,38	106.883,65	470.896,03
PRATÁPOLIS		107.693,68	45.807,29	153.500,97
PRATINHA		1.635,34	45.807,29	47.442,63
PRESIDENTE BERNARDES		120.393,25	45.807,29	166.200,54
PRESIDENTE JUSCELINO		81.831,15	45.807,29	127.638,44
PRESIDENTE KUBITSCHEK		44.738,35	45.807,29	90.545,64
PRESIDENTE OLEGÁRIO		249.251,42	91.614,55	340.865,97
PRUDENTE DE MORAIS		109.628,14	61.076,38	170.704,52

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
QUARTEL GERAL		42.621,29	45.807,29	88.428,58
QUELUZITO		32.212,92	45.807,29	78.020,21
RAPOSOS		93.882,36	76.345,45	170.227,81
RAUL SOARES		145.468,31	106.883,65	252.351,96
RECREIO		119.627,70	61.076,38	180.704,08
REDUTO		89.367,82	45.807,29	135.175,11
RESENDE COSTA		87.746,83	61.076,38	148.823,21
RESPLENDOR		198.439,56	91.614,55	290.054,11
RESSAQUINHA		65.421,21	45.807,29	111.228,50
RIACHINHO		118.631,92	45.807,29	164.439,21
RIACHO DOS MACHADOS		116.592,40	45.807,29	162.399,69
RIBEIRÃO DAS NEVES		2.825.726,04	430.550,62	3.256.276,66
RIBEIRÃO VERMELHO		37.443,54	45.807,29	83.250,83
RIO ACIMA		79.388,88	61.076,38	140.465,26
RIO CASCA		159.161,59	76.345,45	235.507,04
RIO DO PRADO		4.646,36	45.807,29	50.453,65
RIO DOCE		41.125,12	45.807,29	86.932,41

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
RIO ESPERA		123.958,64	45.807,29	169.765,93
RIO MANSO		62.258,39	45.807,29	108.065,68
RIO NOVO		53.556,04	45.807,29	99.363,33
RIO PARANAÍBA		23.448,51	61.076,38	84.524,89
RIO PARDO DE MINAS		28.305,00	122.152,75	150.457,75
RIO PIRACICABA		135.981,22	76.345,45	212.326,67
RIO POMBA		201.564,54	91.614,55	293.179,09
RIO PRETO		68.392,61	45.807,29	114.199,90
RIO VERMELHO		79.208,74	61.076,38	140.285,12
RITÁPOLIS		59.204,54	45.807,29	105.011,83
ROCHEDO DE MINAS		30.048,30	45.807,29	75.855,59
RODEIRO		121.044,09	45.807,29	166.851,38
ROMARIA		44.753,68	45.807,29	90.560,97
ROSÁRIO DA LIMEIRA		71.889,03	45.807,29	117.696,32
RUBELITA		7.050,66	45.807,29	52.857,95
RUBIM		69.191,82	61.076,38	130.268,20
SABARÁ		1.168.183,76	274.843,66	1.443.027,42
SABINÓPOLIS		266.818,87	76.345,45	343.164,32

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SACRAMENTO		136.914,07	106.883,65	243.797,72
SALINAS		612.286,10	137.421,84	749.707,94
SALTO DA DIVISA		114.578,62	45.807,29	160.385,91
SANTA BÁRBARA		172.856,31	122.152,75	295.009,06
SANTA BÁRBARA DO LESTE		103.500,50	45.807,29	149.307,79
SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE		31.924,57	45.807,29	77.731,86
SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO		72.147,88	45.807,29	117.955,17
SANTA CRUZ DE MINAS		69.073,86	45.807,29	114.881,15
SANTA CRUZ DE SALINAS		71.091,91	45.807,29	116.899,20
SANTA CRUZ DO ESCALVADO		77.728,36	45.807,29	123.535,65
SANTA EFIGÊNIA DE MINAS		60.745,63	45.807,29	106.552,92

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SANTA FÉ DE MINAS		763,56	45.807,29	46.570,85
SANTA HELENA DE MINAS		118.803,81	45.807,29	164.611,10
SANTA JULIANA		97.783,65	76.345,45	174.129,10
SANTA LUZIA		1.914.606,60	430.550,62	2.345.157,22
SANTA MARGARIDA		28.305,00	76.345,45	104.650,45
SANTA MARIA DE ITABIRA		9.245,99	61.076,38	70.322,37
SANTA MARIA DO SALTO		100.211,67	45.807,29	146.018,96
SANTA MARIA DO SUAÇUÍ		209.371,40	76.345,45	285.716,85
SANTA RITA DE CALDAS		107.418,11	45.807,29	153.225,40
SANTA RITA DE IBITIPOCA		86.884,36	45.807,29	132.691,65
SANTA RITA DE JACUTINGA		64.086,20	45.807,29	109.893,49

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SANTA RITA DE MINAS		94.956,46	45.807,29	140.763,75
SANTA RITA DO ITUETO		85.413,83	45.807,29	131.221,12
SANTA RITA DO SAPUCAÍ		84.305,00	137.421,84	221.726,84
SANTA ROSA DA SERRA		37.496,50	45.807,29	83.303,79
SANTA VITÓRIA		288.543,96	91.614,55	380.158,51
SANTANA DA VARGEM		99.529,35	45.807,29	145.336,64
SANTANA DE CATAGUASES		76.856,41	45.807,29	122.663,70
SANTANA DE PIRAPAMA		129.301,68	45.807,29	175.108,97
SANTANA DO DESERTO		50.513,70	45.807,29	96.320,99
SANTANA DO GARAMBÉU		41.447,20	45.807,29	87.254,49
SANTANA DO JACARÉ		64.994,30	45.807,29	110.801,59

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SANTANA DO MANHUAÇU		119.332,46	45.807,29	165.139,75
SANTANA DO PARAÍSO		47.743,98	122.152,75	169.896,73
SANTANA DO RIACHO		64.501,65	45.807,29	110.308,94
SANTANA DOS MONTES		63.541,40	45.807,29	109.348,69
SANTO ANTÔNIO DO AMPARO		451.290,33	91.614,55	542.904,88
SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO		42.937,40	45.807,29	88.744,69
SANTO ANTÔNIO DO GRAMA		82.106,98	45.807,29	127.914,27
SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ		70.060,32	45.807,29	115.867,61
SANTO ANTÔNIO DO JACINTO		152.259,11	61.076,38	213.335,49
SANTO ANTÔNIO DO MONTE		423.194,02	106.883,65	530.077,67

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SANTO ANTÔNIO DO RETIRO		155.733,79	45.807,29	201.541,08
SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO		31.816,29	45.807,29	77.623,58
SANTO HIPÓLITO		69.538,48	45.807,29	115.345,77
SANTOS DUMONT		458.430,65	152.690,94	611.121,59
SÃO BENTO ABADE		57.934,02	45.807,29	103.741,31
SÃO BRÁS DO SUAÇUÍ		50.058,28	45.807,29	95.865,57
SÃO DOMINGOS DAS DORES		66.826,20	45.807,29	112.633,49
SÃO DOMINGOS DO PRATA		120.788,65	91.614,55	212.403,20
SÃO FÉLIX DE MINAS		58.703,11	45.807,29	104.510,40
SÃO FRANCISCO		33.086,25	167.960,02	201.046,27
SÃO FRANCISCO DE PAULA		118.516,16	45.807,29	164.323,45
SÃO FRANCISCO DE SALES		17.934,53	45.807,29	63.741,82

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA		104.565,41	45.807,29	150.372,70
SÃO GERALDO		175.608,71	61.076,38	236.685,09
SÃO GERALDO DA PIEDADE		70.899,29	45.807,29	116.706,58
SÃO GERALDO DO BAIXIO		73.575,17	45.807,29	119.382,46
SÃO GONÇALO DO ABAETÉ		89.542,17	45.807,29	135.349,46
SÃO GONÇALO DO PARÁ		145.827,56	61.076,38	206.903,94
SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO		191.791,10	61.076,38	252.867,48
SÃO GONÇALO DO RIO PRETO		69.803,76	45.807,29	115.611,05
SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ		190.902,48	106.883,65	297.786,13
SÃO GOTARDO		156.252,79	122.152,75	278.405,54

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA		105.934,38	45.807,29	151.741,67
SÃO JOÃO DA LAGOA		99.409,13	45.807,29	145.216,42
SÃO JOÃO DA MATA		41.338,90	45.807,29	87.146,19
SÃO JOÃO DA PONTE		28.305,00	106.883,65	135.188,65
SÃO JOÃO DAS MISSÕES		210.287,99	61.076,38	271.364,37
SÃO JOÃO DEL REI		2.528.473,69	213.767,28	2.742.240,97
SÃO JOÃO DO MANHUAÇU		159.883,52	61.076,38	220.959,90
SÃO JOÃO DO MANTENINHA		124.529,66	45.807,29	170.336,95
SÃO JOÃO DO ORIENTE		131.805,14	45.807,29	177.612,43
SÃO JOÃO DO PACUÍ		71.182,66	45.807,29	116.989,95
SÃO JOÃO DO PARAÍSO		167.571,03	91.614,55	259.185,58

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SÃO JOÃO EVANGELISTA		152.390,44	76.345,45	228.735,89
SÃO JOÃO NEPOMUCENO		214.969,23	106.883,65	321.852,88
SÃO JOAQUIM DE BICAS		198.305,00	122.152,75	320.457,75
SÃO JOSÉ DA BARRA		71.468,94	45.807,29	117.276,23
SÃO JOSÉ DA LAPA		236.208,27	91.614,55	327.822,82
SÃO JOSÉ DA SAFIRA		66.817,06	45.807,29	112.624,35
SÃO JOSÉ DA VARGINHA		65.626,40	45.807,29	111.433,69
SÃO JOSÉ DO ALEGRE		37.296,34	45.807,29	83.103,63
SÃO JOSÉ DO DIVINO		77.514,57	45.807,29	123.321,86
SÃO JOSÉ DO GOIABAL		70.314,20	45.807,29	116.121,49
SÃO JOSÉ DO JACURI		91.176,29	45.807,29	136.983,58
SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO		35.174,02	45.807,29	80.981,31

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SÃO LOURENÇO		2.045.987,48	152.690,94	2.198.678,42
SÃO MIGUEL DO ANTA		134.234,92	45.807,29	180.042,21
SÃO PEDRO DA UNIÃO		81.468,07	45.807,29	127.275,36
SÃO PEDRO DO SUAÇUÍ		85.730,58	45.807,29	131.537,87
SÃO PEDRO DOS FERROS		105.569,12	45.807,29	151.376,41
SÃO ROMÃO		147.002,27	61.076,38	208.078,65
SÃO ROQUE DE MINAS		83.035,96	45.807,29	128.843,25
SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA		62.842,08	45.807,29	108.649,37
SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE		56.060,34	45.807,29	101.867,63
SÃO SEBASTIÃO DO ANTA		69.924,74	45.807,29	115.732,03
SÃO SEBASTIÃO DO MARANHÃO		111.191,80	61.076,38	172.268,18

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SÃO SEBASTIÃO DO OESTE		96.663,25	45.807,29	142.470,54
SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO		3.805.649,33	183.229,09	3.988.878,42
SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO		29.169,21	45.807,29	74.976,50
SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE		1.780,63	45.807,29	47.587,92
SÃO THOMÉ DAS LETRAS		97.484,19	45.807,29	143.291,48
SÃO TIAGO		127.708,90	61.076,38	188.785,28
SÃO TOMÁS DE AQUINO		108.407,64	45.807,29	154.214,93
SÃO VICENTE DE MINAS		28.305,00	45.807,29	74.112,29
SAPUCAÍ-MIRIM		36.088,36	45.807,29	81.895,65
SARDOÁ		82.859,00	45.807,29	128.666,29
SARZEDO		532.298,79	122.152,75	654.451,54

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SEM-PEIXE		36.719,47	45.807,29	82.526,76
SENADOR AMARAL		75.961,44	45.807,29	121.768,73
SENADOR CORTES		30.361,25	45.807,29	76.168,54
SENADOR FIRMINO		167.608,98	45.807,29	213.416,27
SENADOR JOSÉ BENTO		44.117,23	45.807,29	89.924,52
SENADOR MODESTINO GONÇALVES		76.769,04	45.807,29	122.576,33
SENHORA DE OLIVEIRA		97.425,90	45.807,29	143.233,19
SENHORA DO PORTO		79.326,67	45.807,29	125.133,96
SENHORA DOS REMÉDIOS		133.719,82	61.076,38	194.796,20
SERICITA		101.209,96	45.807,29	147.017,25
SERITINGA		43.930,94	45.807,29	89.738,23
SERRA AZUL DE MINAS		91.105,35	45.807,29	136.912,64
SERRA DA SAUDADE		41.519,87	45.807,29	87.327,16
SERRA DO SALITRE		16.681,39	61.076,38	77.757,77
SERRA DOS AIMORÉS		119.347,68	45.807,29	165.154,97
SERRANIA		13.789,21	45.807,29	59.596,50

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SERRANÓPOLIS DE MINAS		70.626,60	45.807,29	116.433,89
SERRANOS		41.092,48	45.807,29	86.899,77
SERRO		292.752,77	91.614,55	384.367,32
SETE LAGOAS		4.542.102,81	430.550,62	4.972.653,43
SETUBINHA		170.044,99	61.076,38	231.121,37
SILVEIRÂNIA		50.701,61	45.807,29	96.508,90
SILVIANÓPOLIS		79.610,96	45.807,29	125.418,25
SIMÃO PEREIRA		31.638,00	45.807,29	77.445,29
SIMONÉSIA		28.305,00	91.614,55	119.919,55
SOBRÁLIA		102.944,27	45.807,29	148.751,56
SOLEDADE DE MINAS		1.153,73	45.807,29	46.961,02
TABULEIRO		78.864,40	45.807,29	124.671,69
TAIOBEIRAS		1.221.328,79	122.152,75	1.343.481,54
TAPARUBA		68.873,90	45.807,29	114.681,19
TAPIRA		39.242,64	45.807,29	85.049,93
TAPIRAÍ		28.599,06	45.807,29	74.406,35

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
TAQUARAÇU DE MINAS		38.398,19	45.807,29	84.205,48
TARUMIRIM		258.279,97	76.345,45	334.625,42
TEIXEIRAS		159.010,74	61.076,38	220.087,12
TEÓFILO OTONI		6.352.248,65	274.843,66	6.627.092,31
TIMÓTEO		758.384,77	213.767,28	972.152,05
TIRADENTES		66.624,08	45.807,29	112.431,37
TIROS		121.815,30	45.807,29	167.622,59
TOCANTINS		186.597,65	76.345,45	262.943,10
TOCOS DO MOJI		35.806,00	45.807,29	81.613,29
TOLEDO		70.824,64	45.807,29	116.631,93
TOMBOS		42.748,99	45.807,29	88.556,28
TRÊS CORAÇÕES		1.227.747,26	198.498,19	1.426.245,45
TRÊS MARIAS		180.270,89	122.152,75	302.423,64
TRÊS PONTAS		1.086.797,96	167.960,02	1.254.757,98
TUMIRITINGA		95.629,83	45.807,29	141.437,12
TUPACIGUARA		356.315,69	106.883,65	463.199,34
TURMALINA		320.381,25	91.614,55	411.995,80

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
TURVOLÂNDIA		61.366,17	45.807,29	107.173,46
UBÁ		176.086,25	26.911,60	202.997,85
UBAÍ		175.597,08	61.076,38	236.673,46
UBAPORANGA		146.775,38	61.076,38	207.851,76
UBERABA		11.459.298,61	430.550,62	11.889.849,23
UBERLÂNDIA		19.855.104,56	430.550,62	20.285.655,18
UMBURATIBA		43.597,73	45.807,29	89.405,02
UNAÍ		630.177,29	213.767,28	843.944,57
UNIÃO DE MINAS		52.509,68	45.807,29	98.316,97
URUANA DE MINAS		54.937,29	45.807,29	100.744,58
URUCÂNIA		131.107,07	61.076,38	192.183,45
URUCUIA		59.160,95	76.345,45	135.506,40
VARGEM ALEGRE		104.777,24	45.807,29	150.584,53
VARGEM BONITA		36.244,15	45.807,29	82.051,44
VARGEM GRANDE DO RIO PARDO		99.171,30	45.807,29	144.978,59
VARGINHA		4.745.139,17	274.843,66	5.019.982,83
VARÃO DE MINAS		98.947,73	45.807,29	144.755,02

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
VÁRZEA DA PALMA		216.749,84	137.421,84	354.171,68
VARZELÂNDIA		427.057,21	91.614,55	518.671,76
VAZANTE		87.439,31	91.614,55	179.053,86
VERDELÂNDIA		193.677,39	45.807,29	239.484,68
VEREDINHA		120.920,12	45.807,29	166.727,41
VERÍSSIMO		42.815,91	45.807,29	88.623,20
VERMELHO NOVO		58.672,20	45.799,83	104.472,03
VESPASIANO		1.004.502,79	259.574,57	1.264.077,36
VIÇOSA		1.982.556,35	198.498,19	2.181.054,54
VIEIRAS		58.824,54	45.807,29	104.631,83
VIRGEM DA LAPA		95.466,59	76.345,45	171.812,04
VIRGÍNIA		103.230,16	45.807,29	149.037,45
VIRGINÓPOLIS		75.375,49	61.076,38	136.451,87
VIRGOLÂNDIA		127.949,03	45.807,29	173.756,32
VISCONDE DO RIO BRANCO		448.364,67	137.421,84	585.786,51
VOLTA GRANDE		62.784,70	45.807,29	108.591,99
WENCESLAU BRAZ		35.465,85	45.807,29	81.273,14

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

BOLETIM SEGOV

Articulação Federativa para o enfrentamento da situação de emergência decorrente do Coronavírus (Covid-19)



MATO GROSSO DO SUL



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS FEDERATIVOS

24 de abril de 2020

ESTADO MS: ENTREGAS DO GOVERNO FEDERAL**Ações e Serviços
Públicos de Saúde****Entregas do GOVERNO FEDERAL**

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) *	Álcool etílico 500ml	1.200
	Álcool etílico 100ml	1.248
	Óculos proteção	980
	Luva para procedimento não cirúrgico	335.548
	Sapatilha	2.200
	Máscara 3 camadas	185.000
	Avental	18.173
	Touca hospitalar	3.800
	10 leitos (instalados em 15/04) no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul	
	23.000	
Leitos-Covid		
Testes RT PCT		
Testes rápidos	7.047 na 1ª distribuição	7.520 na 2ª distribuição
		13.180 na 3ª distribuição

*/ Entregas realizadas em 24, 25 e 26/03. Parte da pauta de distribuição de álcool etílico 500ml, luva, sapatilha e máscara 3 camadas foi entregue de 02 a 09/04.

ESTADO MS: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

DESCRIÇÃO		ESTADO	MUNICÍPIO	TOTAL	R\$ 91,43 milhões
Apoio FPE	MP 938 (1ª parcela da recomposição)	R\$ 9,95 milhões		R\$ 9,95 milhões	
Apoio FPM	MP 938 (1ª parcela da recomposição)		R\$ 7,68 milhões	R\$ 7,68 milhões	
Fundo Nacional da Saúde (FNS)	Portaria nº 395	R\$ 5,60 milhões			
	Portaria nº 480 *	R\$ 7,89 milhões			
	Portaria nº 774	R\$ 11,66 milhões	R\$ 48,63 milhões	R\$ 73,79 milhões	

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).
valor mínimo = R\$ 2,00 per capita;
valor máximo = R\$ 5,00 per capita

ESTADO MS: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ÁGUA CLARA		8.526,55	79.624,30	88.150,85
ALCINÓPOLIS		4.408,88	47.774,58	52.183,46
AMAMBAI		209.676,35	143.323,74	353.000,09
ANASTÁCIO		57.939,09	111.474,03	169.413,12
ANAURILÂNDIA		5.313,33	47.774,58	53.087,91
ANGÉLICA		4.332,20	63.699,43	68.031,63
ANTÔNIO JOÃO		10.639,56	47.774,58	58.414,14
APARECIDA DO TABOADO		122.691,96	111.474,03	234.165,99
AQUIDAUANA		1.158.196,30	159.248,61	1.317.444,91
ARAL MOREIRA		9.909,83	63.699,43	73.609,26
BANDEIRANTES		17.350,36	47.774,58	65.124,94
BATAGUASSU		18.291,45	95.549,14	113.840,59
BATAYPORÃ		15.648,37	63.699,43	79.347,80
BELA VISTA		41.306,95	111.474,03	152.780,98
BODOQUENA		5.703,30	47.774,58	53.477,88
BONITO		102.779,26	95.549,14	198.328,40
BRASILÂNDIA		8.299,19	63.699,43	71.998,62

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MS: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
CAARAPÓ		89.740,65	111.474,03	201.214,68
CAMAPUÃ		61.247,74	79.624,30	140.872,04
CAMPO GRANDE		29.358.268,29	733.592,62	30.091.860,91
CARACOL		297,18	47.774,58	48.071,76
CASSILÂNDIA		157.181,19	95.549,14	252.730,33
CHAPADÃO DO SUL		267.257,15	111.474,03	378.731,18
CORGUINHO		2.723,81	47.774,58	50.498,39
CORONEL SAPUCAIA		1.250,00	79.624,30	80.874,30
CORUMBÁ		1.925.906,32	254.797,75	2.180.704,07
COSTA RICA		175.169,19	95.549,14	270.718,33
COXIM		446.176,25	127.398,89	573.575,14
DEODÁPOLIS		4.202,80	63.699,43	67.902,23
DOIS IRMÃOS DO BURITI		782,93	63.699,43	64.482,36
DOURADINA		3.115,04	47.774,58	50.889,62
DOURADOS		7.267.994,63	412.373,76	7.680.368,39
ELDORADO		8.000,00	63.699,43	71.699,43
FÁTIMA DO SUL		80.821,62	95.549,14	176.370,76

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MS: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
FIGUEIRÃO		4.166,46	47.774,58	51.941,04
GLÓRIA DE DOURADOS		5.663,48	47.774,58	53.438,06
GUIA LOPES DA LAGUNA		6.149,46	47.774,58	53.924,04
IGUATEMI		39.899,59	79.624,30	119.523,89
INOCÊNCIA		1.010,75	47.774,58	48.785,33
ITAPORÃ		15.457,89	111.474,03	126.931,92
ITAQUIRAÍ		3.649,67	95.549,14	99.198,81
IVINHEMA		123.656,05	95.549,14	219.205,19
JAPORÃ		3.075,01	47.774,58	50.849,59
JARAGUARI		8.367,53	47.774,58	56.142,11
JARDIM		185.735,40	111.474,03	297.209,43
JATEÍ		2.571,73	47.774,58	50.346,31
JUTI		71.163,90	47.774,58	118.938,48
LADÁRIO		16.780,53	95.549,14	112.329,67
LAGUNA CARAPÃ		1.565,83	47.774,58	49.340,41
MARACAJU		345.665,45	159.248,61	504.914,06

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MS: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
MIRANDA		18.992,39	111.474,03	130.466,42
MUNDO NOVO		10.869,55	95.549,14	106.418,69
NAVIRAÍ		577.457,23	175.173,45	752.630,68
NIOAQUE		18.477,49	79.624,30	98.101,79
NOVA ALVORADA DO SUL		7.400,99	95.549,14	102.950,13
NOVA ANDRADINA		519.777,43	175.173,45	694.950,88
NOVO HORIZONTE DO SUL		1.083,33	47.774,58	48.857,91
PARAÍSO DAS ÁGUAS		0,00	47.774,66	47.774,66
PARANAÍBA		634.505,08	143.323,74	777.828,82
PARANHOS		12.597,58	79.624,30	92.221,88
PEDRO GOMES		8.887,90	47.774,58	56.662,48
PONTA PORÃ		395.409,14	7.633,91	403.043,05
PORTO MURTINHO		3.919,94	95.549,14	99.469,08
RIBAS DO RIO PARDO		9.641,00	111.474,03	121.115,03
RIO BRILHANTE		162.479,60	0,00	162.479,60
RIO NEGRO		4.959,17	47.774,58	52.733,75

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MS: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
RIO VERDE DE MATO GROSSO		98.144,59	95.549,14	193.693,73
ROCHEDO		4.745,63	47.774,58	52.520,21
SANTA RITA DO PARDO		1.202,33	47.774,58	48.976,91
SÃO GABRIEL DO OESTE		541.854,93	111.474,03	653.328,96
SELVÍRIA		19.554,32	47.774,58	67.328,90
SETE QUEDAS		1.064,08	63.699,43	64.763,51
SIDROLÂNDIA		403.188,00	175.173,45	578.361,45
SONORA		8.188,21	95.549,14	103.737,35
TACURU		3.092,15	63.699,43	66.791,58
TAQUARUSSU		3.124,30	47.774,58	50.898,88
TERENOS		46.745,56	95.549,14	142.294,70
TRÊS LAGOAS		2.616.991,69	270.722,61	2.887.714,30
VICENTINA		10.825,76	47.774,58	58.600,34

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).



BOLETIM SEGOV
Articulação Federativa para o enfrentamento da
situação de emergência decorrente do Coronavírus
(Covid-19)

MATO GROSSO



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS FEDERATIVOS

24 de abril de 2020



ESTADO MT: ENTREGAS DO GOVERNO FEDERAL

Ações e Serviços Públicos de Saúde

Entregas do GOVERNO FEDERAL

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) *	Álcool etílico 500ml	1.200
	Álcool etílico 100ml	1.440
	Óculos proteção	2.760
	Luva para procedimento não cirúrgico	422.048
	Sapatilha	2.300
	Máscara 3 camadas	237.500
	Avental	16.532
	Touca hospitalar	4.800
	10 leitos (em processamento) no Hospital Estadual Santa Casa	
	4.632	
Leitos-Covid		
Testes RT PCT		
Testes rápidos	7.245 na 1ª distribuição	7.840 na 2ª distribuição
		13.760 na 2ª distribuição

*/ Entregas realizadas em 24 e 26/03. Parte da pauta de distribuição de álcool etílico 500ml, luva, sapatilha e máscara 3 camadas foi entregue de 02 a 09/04.

ESTADO MT: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

DESCRIÇÃO		ESTADO	MUNICÍPIO	TOTAL	R\$ 92,36 milhões
Apoio FPE	MP 938 (1ª parcela da recomposição)	R\$ 9,08 milhões		R\$ 9,08 milhões	
Apoio FPM	MP 938 (1ª parcela da recomposição)		R\$ 9,72 milhões	R\$ 9,72 milhões	
Fundo Nacional da Saúde (FNS)	Portaria nº 395	R\$ 6,91 milhões			
	Portaria nº 480 *	R\$ 9,73 milhões			
	Portaria nº 774	R\$ 14,20 milhões	R\$ 42,69 milhões	R\$ 73,55 milhões	

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).
valor mínimo = R\$ 2,00 per capita;
valor máximo = R\$ 5,00 per capita

ESTADO MT: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ACORIZAL		10.548,99	41.592,11	52.141,10
ÁGUA BOA		226.882,62	97.048,27	323.930,89
ALTA FLORESTA		177.721,69	152.504,44	330.226,13
ALTO ARAGUAIA		52.462,50	83.184,25	135.646,75
ALTO BOA VISTA		10.979,01	41.592,11	52.571,12
ALTO GARÇAS		13.940,81	55.456,16	69.396,97
ALTO PARAGUAI		13.146,12	55.456,16	68.602,28
ALTO TAQUARI		20.884,57	55.456,16	76.340,73
APIACÁS		32.865,03	41.592,11	74.457,14
ARAGUAIANA		1.537,42	41.592,11	43.129,53
ARAGUAINHA		996,38	41.592,11	42.588,49
ARAPUTANGA		53.582,01	69.320,19	122.902,20
ARENÁPOLIS		36.941,06	41.592,11	78.533,17
ARIPUANÃ		76.652,15	83.184,25	159.836,40
BARÃO DE MELGAÇO		8.449,68	41.592,11	50.041,79
BARRA DO BUGRES		80.681,95	110.912,33	191.594,28
BARRA DO GARÇAS		1.013.562,38	152.504,44	1.166.066,82

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MT: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
BOM JESUS DO ARAGUAIA		8.235,67	41.592,11	49.827,78
BRASNORTE		86.805,95	83.184,25	169.990,20
CÁCERES		330.005,33	207.960,60	537.965,93
CAMPINÁPOLIS		92.844,76	69.320,19	162.164,95
CAMPO NOVO DO PARECIS		205.702,99	110.912,33	316.615,32
CAMPO VERDE		217.708,72	124.776,37	342.485,09
CAMPOS DE JÚLIO		15.283,55	41.592,11	56.875,66
CANABRAVA DO NORTE		11.887,16	41.592,11	53.479,27
CANARANA		109.909,53	83.184,25	193.093,78
CARLINDA		26.731,00	55.456,16	82.187,16
CASTANHEIRA		17.615,38	41.592,11	59.207,49
CHAPADA DOS GUIMARÃES		48.120,27	83.184,25	131.304,52
CLÁUDIA		41.040,73	55.456,16	96.496,89

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MT: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
COCALINHO		22.213,97	41.592,11	63.806,08
COLÍDER		120.702,85	110.912,33	231.615,18
COLNIZA		134.440,27	0,00	134.440,27
COMODORO		92.973,40	83.184,25	176.157,65
CONFRESA		215.200,86	0,00	215.200,86
CONQUISTA D'OESTE		4.525,07	41.592,11	46.117,18
COTRIGUAÇU		80.634,94	83.184,25	163.819,19
CUIABÁ		23.960.571,65	652.082,31	24.612.653,96
CURVELÂNDIA		5.538,84	41.592,11	47.130,95
DENISE		35.155,02	41.592,11	76.747,13
DIAMANTINO		182.525,40	83.184,25	265.709,65
DOM AQUINO		27.130,45	41.592,11	68.722,56
FELIZ NATAL		21.765,81	69.320,19	91.086,00
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE		5.594,19	41.592,11	47.186,30
GAÚCHA DO NORTE		16.444,06	41.592,11	58.036,17
GENERAL CARNEIRO		10.056,48	41.592,11	51.648,59
GLÓRIA D'OESTE		5.022,16	41.592,11	46.614,27

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MT: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
GUARANTÃ DO NORTE		206.655,69	110.912,33	317.568,02
GUIRATINGA		82.198,80	69.320,19	151.518,99
INDIAVAÍ		767,05	41.592,11	42.359,16
IPIRANGA DO NORTE		7.961,70	41.592,11	49.553,81
ITANHANGÁ		7.305,41	41.593,11	48.898,52
ITAÚBA		28.382,00	41.592,11	69.974,11
ITIQUEIRA		40.202,97	55.456,16	95.659,13
JACIARA		184.896,13	97.048,27	281.944,40
JANGADA		8.467,08	41.592,11	50.059,19
JAURU		43.771,24	41.592,11	85.363,35
JUARA		245.602,22	110.912,33	356.514,55
JUÍNA		545.128,05	124.776,37	669.904,42
JURUENA		35.329,17	69.320,19	104.649,36
JUSCIMEIRA		29.737,41	55.456,16	85.193,57
LAMBARI D'OESTE		5.894,68	41.592,11	47.486,79
LUCAS DO RIO VERDE		170.553,37	166.368,50	336.921,87
LUCIARA		3.747,81	41.592,11	45.339,92
MARCELÂNDIA		53.006,32	55.456,16	108.462,48

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MT: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
MATUPÁ		55.369,81	69.320,19	124.690,00
MIRASSOL D'OESTE		126.984,62	97.048,27	224.032,89
NOBRES		68.171,17	69.320,19	137.491,36
NORTELÂNDIA		37.529,43	41.592,11	79.121,54
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO		30.651,83	55.456,16	86.107,99
NOVA BANDEIRANTES		33.548,60	69.320,19	102.868,79
NOVA BRASILÂNDIA		7.186,65	41.592,11	48.778,76
NOVA CANAÃ DO NORTE		27.308,88	55.456,16	82.765,04
NOVA GUARITA		10.844,74	41.592,11	52.436,85
NOVA LACERDA		8.394,16	41.592,11	49.986,27
NOVA MARILÂNDIA		4.941,80	41.592,11	46.533,91
NOVA MARINGÁ		9.013,05	41.592,11	50.605,16
NOVA MONTE VERDE		19.066,32	41.592,11	60.658,43
NOVA MUTUM		111.958,33	0,00	111.958,33
NOVA NAZARÉ		4.907,67	41.592,11	46.499,78
NOVA OLÍMPIA		74.076,15	83.184,25	157.260,40

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MT: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

NOVA SANTA HELENA		4.663,89	41.592,11	46.256,00
NOVA UBIATÃ		17.087,99	55.456,16	72.544,15
NOVA XAVANTINA		102.432,55	83.184,25	185.616,80
NOVO HORIZONTE DO NORTE		15.319,12	41.592,11	56.911,23
NOVO MUNDO		19.259,88	41.592,11	60.851,99
NOVO SANTO ANTÔNIO		3.946,43	41.592,11	45.538,54
NOVO SÃO JOAQUIM		29.759,25	41.592,11	71.351,36
PARANAÍTA		44.935,79	55.456,16	100.391,95
PARANATINGA		79.219,79	83.184,25	162.404,04
PEDRA PRETA		32.550,68	83.184,25	115.734,93
PEIXOTO DE AZEVEDO		242.213,41	110.912,33	353.125,74
PLANALTO DA SERRA		2.657,71	41.592,11	44.249,82
POCONÉ		195.958,32	110.912,33	306.870,65
PONTAL DO ARAGUAIA		6.671,59	41.592,11	48.263,70
PONTE BRANCA		7.660,80	41.592,11	49.252,91
PONTES E LACERDA		267.911,35	138.640,41	406.551,76

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MT: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
PORTO ALEGRE DO NORTE		36.896,55	55.456,16	92.352,71
PORTO DOS GAÚCHOS		23.162,39	41.592,11	64.754,50
PORTO ESPERIDIÃO		13.065,45	55.456,16	68.521,61
PORTO ESTRELA		5.237,80	41.592,11	46.829,91
POXORÉO		117.281,21	69.320,19	186.601,40
PRIMAVERA DO LESTE		1.042.613,40	0,00	1.042.613,40
QUERÊNCIA		62.059,41	83.184,25	145.243,66
RESERVA DO CABAÇAL		4.126,40	41.592,11	45.718,51
RIBEIRÃO CASCALHEIRA		37.587,56	0,00	37.587,56
RIBEIRÃOZINHO		10.004,98	41.592,11	51.597,09
RIO BRANCO		19.846,04	41.592,11	61.438,15
RONDOLÂNDIA		6.298,18	41.592,11	47.890,29
RONDONÓPOLIS		3.998.167,43	360.726,69	4.358.894,12
ROSÁRIO OESTE		94.282,42	83.184,25	177.466,67
SALTO DO CÉU		13.136,75	41.592,11	54.728,86
SANTA CARMEM		8.117,71	41.592,11	49.709,82

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MT: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SANTA CRUZ DO XINGU		4.025,90	41.592,11	45.618,01
SANTA RITA DO TRIVELATO		4.614,38	41.592,11	46.206,49
SANTA TEREZINHA		25.818,47	41.592,11	67.410,58
SANTO AFONSO		5.190,24	41.592,11	46.782,35
SANTO ANTÔNIO DO LESTE		4.335,53	41.592,11	45.927,64
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER		30.562,63	83.184,25	113.746,88
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA		110.095,89	55.456,16	165.552,05
SÃO JOSÉ DO POVO		3.277,21	41.592,11	44.869,32
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO		96.968,25	83.184,25	180.152,50
SÃO JOSÉ DO XINGU		17.714,61	41.592,11	59.306,72
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS		98.946,26	83.184,25	182.130,51

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MT: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SÃO PEDRO DA CIPA		4.600,54	41.592,11	46.192,65
SAPEZAL		77.304,16	97.048,27	174.352,43
SERRA NOVA DOURADA		5.557,46	41.592,11	47.149,57
SINOP		696.467,75	0,00	696.467,75
SORRISO		349.934,48	194.096,59	544.031,07
TABAPORÃ		53.802,19	41.592,11	95.394,30
TANGARÁ DA SERRA		813.740,95	37.207,24	850.948,19
TAPURAH		44.752,99	0,00	44.752,99
TERRA NOVA DO NORTE		52.714,71	55.456,16	108.170,87
TESOURO		6.647,90	41.592,11	48.240,01
TORIXORÉU		24.207,88	41.592,11	65.799,99
UNIÃO DO SUL		7.814,90	41.592,11	49.407,01
VALE DE SÃO DOMINGOS		3.862,40	41.592,11	45.454,51
VÁRZEA GRANDE		3.121.312,51	360.726,69	3.482.039,20
VERA		18.335,80	55.456,16	73.791,96
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE		51.624,65	69.320,19	120.944,84
VILA RICA		85.696,55	97.048,27	182.744,82

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

BOLETIM SEGOV

Articulação Federativa para o enfrentamento da situação de emergência decorrente do Coronavírus (Covid-19)



PARÁ



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS FEDERATIVOS

24 de abril de 2020



ESTADO PA: ENTREGAS DO GOVERNO FEDERAL

Ações e Serviços Públicos de Saúde		Entregas do GOVERNO FEDERAL	
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) *	Álcool etílico 500ml		2.424
	Álcool etílico 100ml		3.840
	Óculos proteção		2.480
	Luva para procedimento não cirúrgico		844.896
	Sapatilha		3.800
	Máscara 3 camadas		557.500
	Avental		41.957
	Touca hospitalar		11.900
	20 leitos (instalados em 11/04) no Hospital Dr. Adalberto Santos		
	13.996		
Leitos-Covid			
Testes RT PCT	13.996		
Testes rápidos	14.806 na 1ª distribuição	16.600 na 2ª distribuição	29.200 na 3ª distribuição

*/ Entregas realizadas em 25/03. Parte da pauta de distribuição de álcool etílico 500ml, luva, sapatilha e máscara 3 camadas foi entregue de 02 a 09/04.

ESTADO PA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

DESCRIÇÃO		ESTADO	MUNICÍPIO	TOTAL
Apoio FPE	MP 938 (1ª parcela da recomposição)	R\$ 34,36 milhões		R\$ 34,36 milhões
Apoio FPM	MP 938 (1ª parcela da recomposição)		R\$ 18,64 milhões	R\$ 18,64 milhões
Fundo Nacional da Saúde (FNS)	Portaria nº 395	R\$ 17,25 milhões		R\$ 155,93 milhões
	Portaria nº 480 *	R\$ 24,33 milhões		
	Portaria nº 774	R\$ 30,02 milhões	R\$ 84,31 milhões	

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).
valor mínimo = R\$ 2,00 per capita
valor máximo = R\$ 5,00 per capita

ESTADO PA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ABAIETETUBA		1.070.263,12	446.248,08	1.516.511,20
ABEL FIGUEIREDO		66.746,51	38.774,23	105.520,74
ACARÁ		231.779,41	142.172,21	373.951,62
AFUÁ		285.118,67	116.322,72	401.441,39
ÁGUA AZUL DO NORTE		225.325,37	90.473,23	315.798,60
ALENQUER		100.541,64	142.172,21	242.713,85
ALMEIRIM		276.823,36	103.397,96	380.221,32
ALTAMIRA		366.351,19	206.795,91	573.147,10
ANAJÁS		178.166,51	90.473,23	268.639,74
ANANINDEUA		8.254.553,42	446.248,08	8.700.801,50
ANAPU		135.799,16	90.473,23	226.272,39
AUGUSTO CORRÊA		721.231,69	129.247,46	850.479,15
AURORA DO PARÁ		174.091,46	103.397,96	277.489,42
AVEIRO		213.354,30	64.623,73	277.978,03
BAGRE		229.872,03	0,00	229.872,03
BAIÃO		183.609,48	129.247,46	312.856,94
BANNACH		80.385,56	38.774,23	119.159,79
BARCARENA		892.893,06	219.720,67	1.112.613,73

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
BELÉM		26.003.123,67	2.200.777,82	28.203.901,49
BELTERRA		72.769,53	77.548,46	150.317,99
BENEVIDES		413.729,00	155.096,96	568.825,96
BOM JESUS DO TOCANTINS		95.766,55	0,00	95.766,55
BONITO		20.642,90	64.623,73	85.266,63
BRAGANÇA		1.820.564,68	219.720,67	2.040.285,35
BRASIL NOVO		186.034,29	64.623,73	250.658,02
BREJO GRANDE DO ARAGUAIA		64.881,85	38.774,23	103.656,08
BREU BRANCO		480.650,11	155.096,96	635.747,07
BREVES		1.028.513,66	206.795,91	1.235.309,57
BUJARU		208.573,80	90.473,23	299.047,03
CACHOEIRA DO ARARI		142.896,14	77.548,46	220.444,60
CACHOEIRA DO PIRIÁ		336.412,29	103.397,96	439.810,25
CAMETÁ		1.021.050,25	232.645,41	1.253.695,66
CANAÃ DOS CARAJÁS		145.502,06	103.397,96	248.900,02
CAPANEMA		1.210.209,67	155.096,96	1.365.306,63

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
CAPITÃO POÇO		342.807,76	142.172,21	484.979,97
CASTANHAL		3.710.454,93	446.248,08	4.156.703,01
CHAVES		61.843,96	77.548,46	139.392,42
COLARES		71.903,13	51.698,99	123.602,12
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA		477.858,59	129.247,46	607.106,05
CONCÓRDIA DO PARÁ		110.613,97	103.397,96	214.011,93
CUMARU DO NORTE		99.538,79	51.698,99	151.237,78
CURIONÓPOLIS		104.617,94	77.548,46	182.166,40
CURRALINHO		156.716,63	103.397,96	260.114,59
CURUÁ		179.296,93	64.623,73	243.920,66
CURUÇÁ		202.866,50	116.322,72	319.189,22
DOM ELISEU		344.486,95	142.172,21	486.659,16
ELDORADO DOS CARAJÁS		234.379,83	103.397,96	337.777,79
FARO		155.162,07	38.774,23	193.936,30
FLORESTA DO ARAGUAIA		108.104,02	77.548,46	185.652,48

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
GARRAÃO DO NORTE		63.628,55	90.473,23	154.101,78
GOIANÉSIA DO PARÁ		240.032,05	116.322,72	356.354,77
GURUPÁ		115.157,02	103.397,96	218.554,98
IGARAPÉ-AÇU		267.495,05	116.322,72	383.817,77
IGARAPÉ-MIRI		375.009,62	155.096,96	530.106,58
INHANGAPI		96.549,01	51.698,99	148.248,00
IPIXUNA DO PARÁ		221.644,53	155.096,96	376.741,49
IRITUIA		82.817,04	103.397,96	186.215,00
ITAITUBA		773.520,00	193.871,18	967.391,18
ITUPIRANGA		316.148,90	142.172,21	458.321,11
JACAREACANGA		170.284,52	116.322,72	286.607,24
JACUNDÁ		303.401,48	142.172,21	445.573,69
JURUTI		195.455,62	142.172,21	337.627,83
LIMOEIRO DO AJURU		222.659,12	90.473,23	313.132,35
MÃE DO RIO		279.232,13	90.473,23	369.705,36
MAGALHÃES BARATA		113.581,15	38.774,23	152.355,38
MARABÁ		2.013.873,61	446.248,08	2.460.121,69
MARACANÃ		150.790,48	90.473,23	241.263,71

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
MARAPANIM		118.524,86	90.473,23	208.998,09
MARITUBA		1.288.890,15	232.645,41	1.521.535,56
MEDICILÂNDIA		185.726,00	103.397,96	289.123,96
MELGAÇO		319.646,78	90.473,23	410.120,01
MOCAJUBA		167.446,44	103.397,96	270.844,40
MOJU		369.843,28	0,00	369.843,28
MOJÚ DOS CAMPOS		143.078,68	64.623,84	207.702,52
MONTE ALEGRE		321.815,41	142.172,21	463.987,62
MUANÁ		179.940,19	116.322,72	296.262,91
NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ		120.722,04	77.548,46	198.270,50
NOVA IPIXUNA		85.458,00	64.623,73	150.081,73
NOVA TIMBOTEUA		14.747,06	64.623,73	79.370,79
NOVO PROGRESSO		157.065,72	90.473,23	247.538,95
NOVO REPARTIMENTO		303.907,47	168.021,68	471.929,15
ÓBIDOS		270.001,86	142.172,21	412.174,07
OEIRAS DO PARÁ		258.508,63	103.397,96	361.906,59
ORIXIMINÁ		301.948,88	168.021,68	469.970,56

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
OURÉM		162.010,58	77.548,46	239.559,04
OURILÂNDIA DO NORTE		333.500,00	103.397,96	436.897,96
PACAJÁ		305.416,69	129.247,46	434.664,15
PALESTINA DO PARÁ		63.274,23	38.774,23	102.048,46
PARAGOMINAS		962.162,33	206.795,91	1.168.958,24
PARAUAPEBAS		1.886.744,85	446.248,08	2.332.992,93
PAU D'ARCO		111.019,82	38.774,23	149.794,05
PEIXE-BOI		13.764,75	38.774,23	52.538,98
PIÇARRA		203.169,20	51.698,99	254.868,19
PLACAS		102.124,55	0,00	102.124,55
PONTA DE PEDRAS		274.151,21	103.397,96	377.549,17
PORTEL		264.407,42	0,00	264.407,42
PORTO DE MOZ		202.802,31	116.322,72	319.125,03
PRAINHA		110.286,21	90.473,23	200.759,44
PRIMAVERA		184.991,84	51.698,99	236.690,83
QUATIPURU		152.573,17	0,00	152.573,17
REDENÇÃO		865.180,41	180.946,45	1.046.126,86

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
RIO MARIA		142.293,56	77.548,46	219.842,02
RONDON DO PARÁ		490.684,13	142.172,21	632.856,34
RURÓPOLIS		172.474,01	129.247,46	301.721,47
SALINÓPOLIS		230.451,60	116.322,72	346.774,32
SALVATERRA		86.648,98	77.548,46	164.197,44
SANTA BÁRBARA DO PARÁ		254.183,06	77.548,46	331.731,52
SANTA CRUZ DO ARARI		122.534,91	38.774,23	161.309,14
SANTA IZABEL DO PARÁ		246.759,82	155.096,96	401.856,78
SANTA LUZIA DO PARÁ		22.929,46	77.548,46	100.477,92
SANTA MARIA DAS BARREIRAS		167.411,87	77.548,46	244.960,33
SANTA MARIA DO PARÁ		201.039,81	90.473,23	291.513,04
SANTANA DO ARAGUAIA		384.407,26	0,00	384.407,26
SANTARÉM		3.467.805,98	446.248,08	3.914.054,06

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SANTARÉM NOVO		125.999,00	38.774,23	164.773,23
SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ		28.305,00	103.397,96	131.702,96
SÃO CAETANO DE ODIVELAS		214.445,28	77.548,46	291.993,74
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA		147.825,76	90.473,23	238.298,99
SÃO DOMINGOS DO CAPIM		598.592,42	103.397,96	701.990,38
SÃO FÉLIX DO XINGU		542.339,00	219.720,67	762.059,67
SÃO FRANCISCO DO PARÁ		254.780,17	64.623,73	319.403,90
SÃO GERALDO DO ARAGUAIA		221.537,30	90.473,23	312.010,53
SÃO JOÃO DA PONTA		85.869,88	38.774,23	124.644,11
SÃO JOÃO DE PIRABAS		116.126,33	77.548,46	193.674,79
SÃO JOÃO DO ARAGUAIA		70.201,21	64.623,73	134.824,94

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ		294.053,34	142.172,21	436.225,55
SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA		234.373,90	90.473,23	324.847,13
SAPUCAIA		68.243,53	38.774,23	107.017,76
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO		78.163,52	51.698,99	129.862,51
SOURÉ		137.010,76	90.473,23	227.483,99
TAILÂNDIA		323.038,73	206.795,91	529.834,64
TERRA ALTA		163.016,93	51.698,99	214.715,92
TERRA SANTA		77.687,00	77.548,46	155.235,46
TOMÉ-AÇU		356.292,18	155.096,96	511.389,14
TRACUATEUA		10.000,00	103.397,96	113.397,96
TRAIRÃO		74.807,30	77.548,46	152.355,76
TUCUMÃ		304.001,56	116.322,72	420.324,28
TUCURUI		1.773.604,22	206.795,91	1.980.400,13
ULIANÓPOLIS		294.591,50	142.172,21	436.763,71
URUARÁ		340.507,61	129.247,46	469.755,07

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
VIGIA		194.818,95	142.172,21	336.991,16
WISEU		446.162,26	0,00	446.162,26
VITÓRIA DO XINGU		61.806,94	64.623,73	126.430,67
XINGUARA		584.257,03	129.247,46	713.504,49

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

BOLETIM SEGOV

Articulação Federativa para o enfrentamento da situação de emergência decorrente do Coronavírus (Covid-19)



PARAÍBA



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS FEDERATIVOS

24 de abril de 2020

ESTADO PB: ENTREGAS DO GOVERNO FEDERAL**Ações e Serviços
Públicos de Saúde****Entregas do GOVERNO FEDERAL**

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) *	Álcool etílico 500ml	1.272	
	Álcool etílico 100ml	1.728	
	Óculos proteção	1.500	
	Luva para procedimento não cirúrgico	442.548	
	Sapatilha	2.500	
	Máscara 3 camadas	252.500	
	Avental	21.906	
	Touca hospitalar	5.500	
	10 leitos (em processamento) no Hospital Santa Isabel		
	7.848		
Leitos-Covid			
Testes RT PCT			
Testes rápidos	8.870 na 1ª distribuição	11.780 na 2ª distribuição	20.640 na 3ª distribuição

*/ Entregas realizadas em 25 e 26/03. Parte da pauta de distribuição de álcool etílico 500ml, luva, sapatilha e máscara 3 camadas foi entregue de 02 a 09/04.

ESTADO PB: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

R\$ 123,49 milhões

DESCRIÇÃO	ESTADO	MUNICÍPIO	TOTAL
Apoio FPE	R\$ 17,14 milhões		R\$ 17,14 milhões
Apoio FPM		R\$ 16,24 milhões	R\$ 16,24 milhões
Fundo Nacional da Saúde (FNS)	R\$ 8,19 milhões		R\$ 90,09 milhões
	R\$ 11,60 milhões		
	R\$ 11,91 milhões	R\$ 58,38 milhões	

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).
valor mínimo = R\$ 2,00 per capita
valor máximo = R\$ 5,00 per capita

ESTADO PB: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ÁGUA BRANCA		123.055,11	59.656,86	182.711,97
AGUIAR		50.342,33	44.742,64	95.084,97
ALAGOA GRANDE		176.019,88	104.399,48	280.419,36
ALAGOA NOVA		64.524,21	89.485,26	154.009,47
ALAGOINHA		23.537,20	74.571,06	98.108,26
ALCANTIL		93.973,76	44.742,64	138.716,40
ALGODÃO DE JANDAÍRA		389,07	44.742,64	45.131,71
ALHANDRA		82.903,38	89.485,26	172.388,64
AMPARO		203,12	44.742,64	44.945,76
APARECIDA		1.628,87	44.742,64	46.371,51
ARAÇAGI		41.030,48	89.485,26	130.515,74
ARARA		33.066,69	59.656,86	92.723,55
ARARUNA		224.956,54	89.485,26	314.441,80
AREIA		129.901,73	89.485,26	219.386,99
AREIA DE BARAÚNAS		405,74	44.742,64	45.148,38
AREIAL		9.347,23	44.742,64	54.089,87
AROEIRAS		127.833,68	89.485,26	217.318,94

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PB: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ASSUNÇÃO		7.502,12	44.742,64	52.244,76
BAÍA DA TRAIÇÃO		210,00	44.742,64	44.952,64
BANANEIRAS		161.690,55	89.485,26	251.175,81
BARAÚNA		2.205,65	44.742,64	46.948,29
BARRA DE SANTA ROSA		42.689,13	74.571,06	117.260,19
BARRA DE SANTANA		77.554,15	44.742,64	122.296,79
BARRA DE SÃO MIGUEL		3.802,24	44.742,64	48.544,88
BAYEUX		394.737,98	223.713,17	618.451,15
BELÉM		102.302,79	89.485,26	191.788,05
BELÉM DO BREJO DO CRUZ		39.587,49	44.742,64	84.330,13
BERNARDINO BATISTA		22.641,94	44.742,64	67.384,58
BOA VENTURA		40.405,61	44.742,64	85.148,25
BOA VISTA		1.141,96	44.742,64	45.884,60
BOM JESUS		2.220,80	44.742,64	46.963,44
BOM SUCESSO		54.239,77	44.742,64	98.982,41

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PB: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
BONITO DE SANTA FÉ		85.500,11	59.656,86	145.156,97
BOQUEIRÃO		189.120,85	89.485,26	278.606,11
BORBOREMA		1.087,59	44.742,64	45.830,23
BREJO DO CRUZ		83.495,04	74.571,06	158.066,10
BREJO DOS SANTOS		27.519,89	44.742,64	72.262,53
CAAPORÃ		176.587,76	89.485,26	266.073,02
CABACEIRAS		24.691,02	44.742,64	69.433,66
CABEDELO		352.145,09	178.970,54	531.115,63
CACHOEIRA DOS ÍNDIOS		6.105,22	59.656,86	65.762,08
CACIMBA DE AREIA		28.745,57	44.742,64	73.488,21
CACIMBA DE DENTRO		34.151,09	89.485,26	123.636,35
CACIMBAS		1.999,46	44.742,64	46.742,10
CAIÇARA		17.782,72	44.742,64	62.525,36
CAJAZEIRAS		605.697,39	178.970,54	784.667,93
CAJAZEIRINHAS		22.219,39	44.742,64	66.962,03
CALDAS BRANDÃO		1.838,02	44.742,64	46.580,66
CAMALAU		638,97	44.742,64	45.381,61

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PB: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
CAMPINA GRANDE		12.586.641,16	506.898,85	13.093.540,01
CAPIM		3.651,36	44.742,64	48.394,00
CARAÚBAS		2.412,45	44.742,64	47.155,09
CARRAPATEIRA		402,75	44.742,64	45.145,39
CASSERENGUE		7.341,70	44.742,64	52.084,34
CATINGUEIRA		22.017,78	44.742,64	66.760,42
CATOLÉ DO ROCHA		403.804,46	104.399,48	508.203,94
CATURITÉ		27.381,66	44.742,64	72.124,30
CONCEIÇÃO		216.326,81	89.485,26	305.812,07
CONDADO		3.403,08	44.742,64	48.145,72
CONDE		231.446,53	104.399,48	335.846,01
CONGO		1.484,55	44.742,64	46.227,19
COREMAS		182.863,44	74.571,06	257.434,50
COXIXOLA		1.035,07	44.742,64	45.777,71
CRUZ DO ESPÍRITO SANTO		13.271,86	89.485,26	102.757,12
CUBATI		14.419,08	44.742,64	59.161,72
CUITÉ		241.114,31	89.485,26	330.599,57

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PB: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
CUITÉ DE MAMANGUAPE		281,08	44.742,64	45.023,72
CUITEGI		4.150,31	44.742,64	48.892,95
CURRAL DE CIMA		2.011,79	44.742,64	46.754,43
CURRAL VELHO		394,52	44.742,64	45.137,16
DAMIÃO		220,34	44.742,64	44.962,98
DESTERRO		46.381,22	44.742,64	91.123,86
DIAMANTE		41.571,51	44.742,64	86.314,15
DONA INÊS		17.545,13	59.656,86	77.201,99
DUAS ESTRADAS		428,35	44.742,64	45.170,99
EMAS		89,23	44.742,64	44.831,87
ESPERANÇA		359.408,79	119.313,71	478.722,50
FAGUNDES		209,61	59.656,86	59.866,47
FREI MARTINHO		6.028,35	44.742,64	50.770,99
GADO BRAVO		8.729,66	44.742,64	53.472,30
GUARABIRA		766.025,65	164.056,34	930.081,99
GURINHÉM		46.009,27	74.571,06	120.580,33
GURJÃO		1.138,26	44.742,64	45.880,90

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PB: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
IBIARA		22.324,86	44.742,64	67.067,50
IGARACY		27.608,51	44.742,64	72.351,15
IMACULADA		4.232,42	59.656,86	63.889,28
INGÁ		262.905,56	89.485,26	352.390,82
ITABAIANA		200.955,70	104.399,48	305.355,18
ITAPORANGA		251.856,17	104.399,48	356.255,65
ITAPOROROCA		57.653,32	89.485,26	147.138,58
ITATUBA		4.154,13	59.656,86	63.810,99
JACARAÚ		44.382,02	74.571,06	118.953,08
JERICÓ		7.530,79	44.742,64	52.273,43
JOÃO PESSOA		25.080.804,10	1.630.205,79	26.711.009,89
JOCA CLAUDINO		406,93		406,93
JUAREZ TÁVORA		3.447,10	44.742,64	48.189,74
JUAZEIRINHO		125.298,03	89.485,26	214.783,29
JUNCO DO SERIDÓ		85,49	44.742,64	44.828,13
JURIPIRANGA		40.780,89	59.656,86	100.437,75
JURU		50.712,39	44.742,64	95.455,03
LAGOA		603,91	44.742,64	45.346,55

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PB: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
LAGOA DE DENTRO		24.070,69	44.742,64	68.813,33
LAGOA SECA		84.858,92	104.399,48	189.258,40
LASTRO		10.147,06	44.742,64	54.889,70
LIVRAMENTO		27.457,89	44.742,64	72.200,53
LOGRADOURO		2.229,73	44.742,64	46.972,37
LUCENA		13.838,52	59.656,86	73.495,38
MÃE D'ÁGUA		1.910,07	44.742,64	46.652,71
MALTA		742,84	44.742,64	45.485,48
MAMANGUAPE		387.827,07	149.142,10	536.969,17
MANAÍRA		35.758,87	59.656,86	95.415,73
MARCAÇÃO		655,55	44.742,64	45.398,19
MARI		68.407,40	89.485,26	157.892,66
MARIZÓPOLIS		12.932,17	44.742,64	57.674,81
MASSARANDUBA		38.985,99	74.571,06	113.557,05
MATARACA		57.707,08	44.742,64	102.449,72
MATINHAS		2.941,84	44.742,64	47.684,48
MATO GROSSO		110,07	44.742,64	44.852,71
MATURÉIA		49,15	44.742,64	44.791,79

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PB: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
MOGEIRO		42.085,73	59.656,86	101.742,59
MONTADAS		1.357,64	44.742,64	46.100,28
MONTE HOREBE		2.062,81	44.742,64	46.805,45
MONTEIRO		922.179,76	119.313,71	1.041.493,47
MULUNGU		32.544,00	44.742,64	77.286,64
NATUBA		33.210,05	59.656,86	92.866,91
NAZAREZINHO		102,90	44.742,64	44.845,54
NOVA FLORESTA		14.241,55	59.656,86	73.898,41
NOVA OLINDA		20.194,16	44.742,64	64.936,80
NOVA PALMEIRA		539,99	44.742,64	45.282,63
OLHO D'ÁGUA		101.263,64	44.742,64	146.006,28
OLIVEDOS		4.485,02	44.742,64	49.227,66
OURO VELHO		3.036,05	44.742,64	47.778,69
PARARI		230,81	44.742,64	44.973,45
PASSAGEM		7.569,43	44.742,64	52.312,07
PATOS		1.773.161,17	238.627,38	2.011.788,55
PAULISTA		36.567,98	59.656,86	96.224,84
PEDRA BRANCA		2.339,80	44.742,64	47.082,44

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PB: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
PEDRA LAVRADA		40.494,74	44.742,64	85.237,38
PEDRAS DE FOGO		215.739,54	104.399,48	320.139,02
PEDRO RÉGIS		1.374,97	44.742,64	46.117,61
PIANCÓ		1.218.302,15	74.571,06	1.292.873,21
PICUÍ		157.141,94	89.485,26	246.627,20
PILAR		42.740,59	59.656,86	102.397,45
PILÕES		5.667,32	44.742,64	50.409,96
PILÕEZINHOS		1.537,27	44.742,64	46.279,91
PIRPIRITUBA		1.940,12	59.656,86	61.596,98
PITIMBU		28.593,79	89.485,26	118.079,05
POCINHOS		95.387,32	89.485,26	184.872,58
POÇO DANTAS		168,52	44.742,64	44.911,16
POÇO DE JOSÉ DE MOURA		7.842,98	44.742,64	52.585,62
POMBAL		748.254,63	119.313,71	867.568,34
PRATA		30.850,46	44.742,64	75.593,10
PRINCESA ISABEL		721.965,73	89.485,26	811.450,99
PUXINANÃ		7.564,38	74.571,06	82.135,44

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PB: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
QUEIMADAS		210.694,11	149.142,10	359.836,21
QUIXABÁ		47,85	44.742,64	44.790,49
REMÍGIO		43.576,73	89.485,26	133.061,99
RIACHÃO		333,74	44.742,64	45.076,38
RIACHÃO DO BACAMARTE		1.240,03	44.742,64	45.982,67
RIACHÃO DO POÇO		114,62	44.742,64	44.857,26
RIACHO DE SANTO ANTÔNIO		14.781,40	44.742,64	59.524,04
RIACHO DOS CAVALOS		36.804,21	44.742,64	81.546,85
RIO TINTO		82.484,21	104.399,48	186.883,69
SALGADINHO		2.564,36	44.742,64	47.307,00
SALGADO DE SÃO FÉLIX		4.382,73	59.656,86	64.039,59
SANTA CECÍLIA		367,33	44.742,64	45.109,97
SANTA CRUZ		38.066,89	44.742,64	82.809,53
SANTA HELENA		20.873,26	44.742,64	65.615,90
SANTA INÊS		164,89	44.742,64	44.907,53

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PB: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SANTA LUZIA		123.628,45	74.571,06	198.199,51
SANTA RITA		1.006.810,25	268.455,83	1.275.266,08
SANTA TERESINHA		21.979,68	44.742,64	66.722,32
SANTANA DE MANGUEIRA		495,22	44.742,64	45.237,86
SANTANA DOS GARROTES		20.331,14	44.742,64	65.073,78
Santarém			44.742,64	44.742,64
SANTO ANDRÉ		2.521,13	44.742,64	47.263,77
SÃO BENTINHO		3.197,01	119.313,71	122.510,72
SÃO BENTO		200.056,96	44.742,64	244.799,60
SÃO DOMINGOS		956,15	44.742,64	45.698,79
SÃO DOMINGOS DO CARIRI		394,30	44.742,64	45.136,94
SÃO FRANCISCO		2.617,18	44.742,64	47.359,82
SÃO JOÃO DO CARIRI		59.869,91	44.742,64	104.612,55
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE		126.495,51	89.485,26	215.980,77
SÃO JOÃO DO TIGRE		827,27	44.742,64	45.569,91

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PB: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA		15.475,59	44.742,64	60.218,23
SÃO JOSÉ DE CAIANA		11.135,80	44.742,64	55.878,44
SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS		896,35	44.742,64	45.638,99
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS		114.053,88	89.485,26	203.539,14
SÃO JOSÉ DE PRINCESA		348,33	44.742,64	45.090,97
SÃO JOSÉ DO BONFIM		13.172,23	44.742,64	57.914,87
SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ		817,19	44.742,64	45.559,83
SÃO JOSÉ DO SABUGI		152,63	44.742,64	44.895,27
SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS		351,82	44.742,64	45.094,46
SÃO JOSÉ DOS RAMOS		2.697,64	44.742,64	47.440,28
SÃO MAMEDE		22.562,27	44.742,64	67.304,91
SÃO MIGUEL DE TAIPU		113.178,42	44.742,64	157.921,06

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PB: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA		60.997,38	59.656,86	120.654,24
SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO		531,47	44.742,64	45.274,11
SÃO VICENTE DO SERIDÓ		41.393,04	59.656,86	101.049,90
SAPÉ		531.138,59	164.056,34	695.194,93
SERRA BRANCA		134.787,38	74.571,06	209.358,44
SERRA DA RAIZ		397,32	44.742,64	45.139,96
SERRA GRANDE		23.635,55	44.742,64	68.378,19
SERRA REDONDA		2.739,40	44.742,64	47.482,04
SERRARIA		22.845,20	44.742,64	67.587,84
SERTÃOZINHO		982,68	44.742,64	45.725,32
SOBRADO		67,82	44.742,64	44.810,46
SOLÂNEA		179.222,93	104.399,48	283.622,41
SOLEDADE		160.542,47	74.571,06	235.113,53
SOSSÉGO		931,34	44.742,64	45.673,98
SOUZA		1.636.186,70	178.970,54	1.815.157,24

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PB: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SUMÉ		468.739,34	74.571,06	543.310,40
TACIMA		1.416,48	59.656,86	61.073,34
TAPEROÁ		70.641,00	74.571,06	145.212,06
TAVARES		69.996,78	74.571,06	144.567,84
TEIXEIRA		66.206,80	74.571,06	140.777,86
TENÓRIO		1.041,22	44.742,64	45.783,86
TRIUNFO		22.671,56	44.742,64	67.414,20
UIRAÚNA		162.540,90	74.571,06	237.111,96
UMBUZEIRO		69.636,93	44.742,64	114.379,57
VÁRZEA		28,04	44.742,64	44.770,68
VIEIRÓPOLIS		765,01	44.742,64	45.507,65
VISTA SERRANA		1.974,27	44.742,64	46.716,91
ZABELÊ		192,47	44.741,80	44.934,27

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

BOLETIM SEGOV

Articulação Federativa para o enfrentamento da situação de emergência decorrente do Coronavírus (Covid-19)



PERNAMBUCO



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS FEDERATIVOS

24 de abril de 2020

ESTADO PE: ENTREGAS DO GOVERNO FEDERAL**Ações e Serviços
Públicos de Saúde****Entregas do GOVERNO FEDERAL**

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) *	Álcool etílico 500ml	2.604
	Álcool etílico 100ml	4.224
	Óculos proteção	2.960
	Luva para procedimento não cirúrgico	1.025.044
	Sapatilha	4.000
	Máscara 3 camadas	602.500
	Avental	51.119
	Touca hospitalar	13.200
	10 leitos instalados no Hospital Dom Helder Câmara	
	25.488	
Leitos-Covid		
Testes RT PCT		
Testes rápidos	20.049 na 1ª distribuição	25.060 na 2ª distribuição
Respiradores	20	43.960 na 3ª distribuição

*/ Entregas realizadas em 25 e 27/03. Parte da pauta de distribuição de álcool etílico 500ml, luva, sapatilha e máscara 3 camadas foi entregue de 02 a 09/04.

ESTADO PE: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

R\$ 295,72 milhões

DESCRIÇÃO	ESTADO	MUNICÍPIO	TOTAL
Apoio FPE	R\$ 29,89 milhões		R\$ 29,89 milhões
Apoio FPM		R\$ 32,23 milhões	R\$ 32,23 milhões
Fundo Nacional da Saúde (FNS)	R\$ 19,30 milhões		R\$ 233,59 milhões
	R\$ 27,32 milhões		
	R\$ 107,32 milhões	R\$ 79,64 milhões	

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).
valor mínimo = R\$ 2,00 per capita
valor máximo = R\$ 5,00 per capita

ESTADO PE: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ABREU E LIMA		746.682,85	240.181,94	986.864,79
AFOGADOS DA INGAZEIRA		386.688,43	128.097,05	514.785,48
AFRÂNIO		113.896,56	96.072,76	209.969,32
AGRESTINA		388.978,26	112.084,91	501.063,17
ÁGUA PRETA		437.824,45	128.097,05	565.921,50
ÁGUAS BELAS		273.872,18	144.109,16	417.981,34
ALAGOINHA		57.534,31	80.060,66	137.594,97
ALIANÇA		110.643,24	144.109,16	254.752,40
ALTINHO		83.393,37	96.072,76	179.466,13
AMARAJI		64.651,79	96.072,76	160.724,55
ANGELIM		96.679,03	64.048,50	160.727,53
ARAÇOIABA		62.463,11	96.072,76	158.535,87
ARARIPINA		930.964,86	224.169,83	1.155.134,69
ARCOVERDE		761.895,71	208.157,69	970.053,40
BARRA DE GUABIRABA		31.838,13	80.060,66	111.898,79
BARREIROS		888.115,87	160.121,29	1.048.237,16
BELÉM DE MARIA		38.211,03	64.048,50	102.259,53

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PE: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
BELÉM DO SÃO FRANCISCO		84.849,18	96.072,76	180.921,94
BELO JARDIM		455.714,01	208.157,69	663.871,70
BETÂNIA		30.976,05	64.048,50	95.024,55
BEZERROS		1.235.822,97	176.133,43	1.411.956,40
BODOCÓ		181.377,33	144.109,16	325.486,49
BOM CONSELHO		329.287,22	160.121,29	489.408,51
BOM JARDIM		83.120,62	144.109,16	227.229,78
BONITO		140.856,03	144.109,16	284.965,19
BREJÃO		81.635,97	48.036,38	129.672,35
BREJINHO		17.807,34	48.036,38	65.843,72
BREJO DA MADRE DE DEUS		264.988,33	160.121,29	425.109,62
BUENOS AIRES		30.248,92	64.048,50	94.297,42
BUÍQUE		82.328,16	176.133,43	258.461,59
CABO DE SANTO AGOSTINHO		1.181.744,34	787.062,96	1.968.807,30
CABROBÓ		176.451,93	128.097,05	304.548,98

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PE: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
CACHOEIRINHA		59.112,10	96.072,76	155.184,86
CAETÉS		110.084,81	112.084,91	222.169,72
CALÇADO		74.498,79	64.048,50	138.547,29
CALUMBI		9.385,42	48.036,38	57.421,80
CAMARAGIBE		2.042.216,25	787.062,96	2.829.279,21
CAMOCIM DE SÃO FÉLIX		42.481,75	96.072,76	138.554,51
CAMUTANGA		28.410,19	48.036,38	76.446,57
CANHOTINHO		188.602,04	112.084,91	300.686,95
CAPOEIRAS		132.725,73	96.072,76	228.798,49
CARNAÍBA		40.676,87	96.072,76	136.749,63
CARNAUBEIRA DA PENHA		14.801,43	64.048,50	78.849,93
CARPINA		357.601,95	224.169,83	581.771,78
CARUARU		3.662.675,00	787.062,96	4.449.737,96
CASINHAS		36.418,92	80.060,66	116.479,58
CATENDE		107.186,10	144.109,16	251.295,26
CEDRO		23.713,78	64.048,50	87.762,28

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PE: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
CHÃ DE ALEGRIA		34.131,22	64.048,50	98.179,72
CHÃ GRANDE		162.291,32	96.072,76	258.364,08
CONDADO		77.389,49	112.084,91	189.474,40
CORRENTES		137.408,83	96.072,76	233.481,59
CORTÊS		408.448,52	64.048,50	472.497,02
CUMARU		42.882,40	64.048,50	106.930,90
CUPIRA		110.499,44	112.084,91	222.584,35
CUSTÓDIA		127.792,60	128.097,05	255.889,65
DORMENTES		89.646,26	96.072,76	185.719,02
ESCADA		236.638,25	192.145,56	428.783,81
EXU		169.495,71	128.097,05	297.592,76
FEIRA NOVA		60.432,70	96.072,76	156.505,46
FERNANDO DE NORONHA		31.576,05		31.576,05
FERREIROS		9.894,10	80.060,66	89.954,76
FLORES		47.745,02	96.072,76	143.817,78
FLORESTA		177.830,79	128.097,05	305.927,84
FREI MIGUELINHO		40.831,47	80.060,66	120.892,13

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PE: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
GAMELEIRA		92.764,22	128.097,05	220.861,27
GARANHUNS		1.174.944,27	288.218,33	1.463.162,60
GLÓRIA DO GOITÁ		78.110,02	0,00	78.110,02
GOIANA		296.665,21	208.157,69	504.822,90
GRANITO		16.094,69	48.036,38	64.131,07
GRAVATÁ		345.368,05	224.169,83	569.537,88
IATI		131.938,34	96.072,76	228.011,10
IBIMIRIM		130.435,10	112.084,91	242.520,01
IBIRAJUBA		40.009,09	48.036,38	88.045,47
IGARASSU		404.662,80	272.206,21	676.869,01
IGUARACY		15.265,19	64.048,50	79.313,69
ILHA DE ITAMARACÁ		115.882,95	112.084,91	227.967,86
INAJÁ		61.228,09	96.072,76	157.300,85
INGAZEIRA		9.759,27	48.036,38	57.795,65
IPOJUCA		547.972,74	240.181,94	788.154,68
IPUBI		155.162,85	0,00	155.162,85
ITACURUBA		10.968,56	48.036,38	59.004,94
ITAÍBA		179.994,74	112.084,91	292.079,65

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PE: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ITAMBÉ		196.124,04	128.097,05	324.221,09
ITAPETIM		46.504,89	80.060,66	126.565,55
ITAPISSUMA		125.882,57	112.084,91	237.967,48
ITAQUITINGA		56.902,80	80.060,66	136.963,46
JABOATÃO DOS GUARARAPES		7.327.021,87	787.062,96	8.114.084,83
JAQUEIRA		370.625,00	64.048,50	434.673,50
JATAÚBA		78.281,24	96.072,76	174.354,00
JATOBÁ		213.926,88	80.060,66	293.987,54
JOÃO ALFREDO		88.402,43	128.097,05	216.499,48
JOAQUIM NABUCO		29.302,71	80.060,66	109.363,37
JUCATI		48.087,57	64.048,50	112.136,07
JUPI		95.564,79	80.060,66	175.625,45
JUREMA		58.420,85	80.060,66	138.481,51
LAGOA DE ITAENGA		87.495,86	96.072,76	183.568,62
LAGOA DO CARRO		87.630,98	96.072,76	183.703,74
LAGOA DO OURO		171.699,47	64.048,50	235.747,97

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PE: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
LAGOA DOS GATOS		31.372,96	80.060,66	111.433,62
LAGOA GRANDE		163.563,37	112.084,91	275.648,28
LAJEDO		246.134,85	144.109,16	390.244,01
LIMOEIRO		764.231,75	176.133,43	940.365,18
MACAPARANA		83.440,19	112.084,91	195.525,10
MACHADOS		29.007,38	80.060,66	109.068,04
MANARI		54.328,64	96.072,76	150.401,40
MARAIAL		126.424,00	64.048,50	190.472,50
MIRANDIBA		34.365,50	80.060,66	114.426,16
MOREILÂNDIA		48.727,81	64.048,50	112.776,31
MORENO		511.370,71	192.145,56	703.516,27
NAZARÉ DA MATA		28.849,17	128.097,05	156.946,22
OLINDA		3.830.136,03	787.062,96	4.617.198,99
OROBÓ		93.330,65	112.084,91	205.415,56
OROCÓ		49.291,15	80.060,66	129.351,81
OURICURI		200.706,60	192.145,56	392.852,16
PALMARES		801.900,06	192.145,56	994.045,62
PALMEIRINA		66.224,36	48.036,38	114.260,74

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PE: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
PANELAS		108.109,70	112.084,91	220.194,61
PARANATAMA		147.162,14	64.048,50	211.210,64
PARNAMIRIM		91.385,43	96.072,76	187.458,19
PASSIRA		90.907,74	112.084,91	202.992,65
PAUDALHO		659.004,30	176.133,43	835.137,73
PAULISTA		1.573.711,96	787.062,96	2.360.774,92
PEDRA		114.953,10	96.072,76	211.025,86
PESQUEIRA		562.727,63	192.145,56	754.873,19
PETROLÂNDIA		127.881,15	128.097,05	255.978,20
PETROLINA		4.130.446,90	787.062,96	4.917.509,86
POÇÃO		64.277,29	64.048,50	128.325,79
POMBOS		89.331,33	112.084,91	201.416,24
PRIMAVERA		30.920,74	80.060,66	110.981,40
QUIPAPÁ		97.695,05	112.084,91	209.779,96
QUIXABA		1.041,43	48.036,38	49.077,81
RECIFE		22.986.081,76	7.108.167,84	30.094.249,60
RIACHO DAS ALMAS		96.942,13	96.072,76	193.014,89
RIBEIRÃO		193.497,82	160.121,29	353.619,11

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PE: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
RIO FORMOSO		83.331,11	96.072,76	179.403,87
SAIRÉ		43.685,43	48.036,38	91.721,81
SALGADINHO		7.830,93	64.048,50	71.879,43
SALGUEIRO		265.755,54	176.133,43	441.888,97
SALOÁ		124.398,54	80.060,66	204.459,20
SANHARÓ		58.533,83	112.084,91	170.618,74
SANTA CRUZ		83.719,35	80.060,66	163.780,01
SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE		30.208,60	64.048,50	94.257,10
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE		663.395,13	256.194,08	919.589,21
SANTA FILOMENA		10.809,12	80.060,66	90.869,78
SANTA MARIA DA BOA VISTA		153.603,27	144.109,16	297.712,43
SANTA MARIA DO CAMBUCÁ		12.805,04	80.060,66	92.865,70
SANTA TEREZINHA		14.149,89	64.048,50	78.198,39
SÃO BENEDITO DO SUL		24.894,29	80.060,66	104.954,95

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PE: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SÃO BENTO DO UNA		147.699,75	176.133,43	323.833,18
SÃO CAITANO		138.526,71	128.097,05	266.623,76
SÃO JOÃO		184.668,76	96.072,76	280.741,52
SÃO JOAQUIM DO MONTE		250.061,36	96.072,76	346.134,12
SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE		51.667,28	96.072,76	147.740,04
SÃO JOSÉ DO BELMONTE		122.176,86	128.097,05	250.273,91
SÃO JOSÉ DO EGITO		283.151,98	128.097,05	411.249,03
SÃO LOURENÇO DA MATA		802.228,09	256.194,08	1.058.422,17
SÃO VICENTE FERRER		43.437,83	96.072,76	139.510,59
SERRA TALHADA		958.822,70	224.169,83	1.182.992,53
SERRITA		146.112,75	96.072,76	242.185,51
SERTÂNIA		123.285,25	128.097,05	251.382,30
SIRINHAÉM		114.322,65	160.121,29	274.443,94

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PE: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SOLIDÃO		11.974,95	48.036,38	60.011,33
SURUBIM		882.635,75	192.145,56	1.074.781,31
TABIRA		117.689,94	112.084,91	229.774,85
TACAIMBÓ		188.086,24	64.048,50	252.134,74
TACARATU		58.367,35	112.084,91	170.452,26
TAMANDARÉ		88.826,05	96.073,35	184.899,40
TAQUARITINGA DO NORTE		95.243,59	112.084,91	207.328,50
TEREZINHA		72.485,47	48.036,38	120.521,85
TERRA NOVA		22.420,37	64.048,50	86.468,87
TIMBAÚBA		633.909,58	176.133,43	810.043,01
TORITAMA		114.826,71	160.121,29	274.948,00
TRACUNHAÉM		14.934,53	80.060,66	94.995,19
TRINDADE		201.594,64	112.084,91	313.679,55
TRIUNFO		31.897,96	80.060,66	111.958,62
TUPANATINGA		29.465,92	112.084,91	141.550,83
TUPARETAMA		38.095,84	48.036,38	86.132,22
VENTUROSA		48.928,91	96.072,76	145.001,67

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PE: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
VERDEJANTE		23.606,57	48.036,38	71.642,95
VERTENTE DO LÉRIO		7.838,75	48.036,38	55.875,13
VERTENTES		344.763,54	96.072,76	440.836,30
VICÊNCIA		93.744,90	128.097,05	221.841,95
VITÓRIA DE SANTO ANTÃO		1.577.432,37	288.218,33	1.865.650,70
XEXÉU		38.058,71	80.060,66	118.119,37

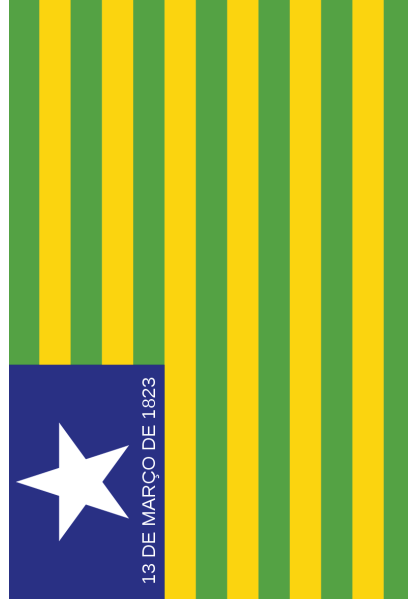
*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

BOLETIM SEGOV

Articulação Federativa para o enfrentamento da situação de emergência decorrente do Coronavírus (Covid-19)



PIAUÍ



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS FEDERATIVOS

24 de abril de 2020



ESTADO PI: ENTREGAS DO GOVERNO FEDERAL

Ações e Serviços Públicos de Saúde

Entregas do GOVERNO FEDERAL

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) *	Álcool etílico 500ml	996	
	Álcool etílico 100ml	1.440	
	Óculos proteção	1.380	
	Luva para procedimento não cirúrgico	363.348	
	Sapatilha	2.300	
	Máscara 3 camadas	205.000	
	Avental	17.647	
	Touca hospitalar	4.500	
Leitos-Covid	10 leitos (em processamento) no Hospital Getúlio Vargas		
Testes RT PCT	4.180		
Testes rápidos	7.260 na 1ª distribuição	9.080 na 2ª distribuição	15.920 na 3ª distribuição

*/ Parte da pauta de distribuição de álcool etílico 500ml, luva, sapatilha e máscara 3 camadas foi entregue de 02 a 09/04.

ESTADO PI: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

DESCRIÇÃO		ESTADO	MUNICÍPIO	TOTAL
Apoio FPE	MP 938 (1ª parcela da recomposição)	R\$ 22,57 milhões		R\$ 22,57 milhões
Apoio FPM	MP 938 (1ª parcela da recomposição)		R\$ 13,63 milhões	R\$ 13,63 milhões
Fundo Nacional da Saúde (FNS)	Portaria nº 395	R\$ 6,46 milhões		R\$ 106 milhões
	Portaria nº 480 *	R\$ 9,19 milhões		
	Portaria nº 774	R\$ 18,49 milhões	R\$ 71,83 milhões	

R\$ 142,22 milhões

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).
valor mínimo = R\$ 2,00 per capita
valor máximo = R\$ 5,00 per capita

ESTADO PI: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ACAUÃ		122.212,18	37.137,35	159.349,53
AGRICOLÂNDIA		91.331,33	37.137,35	128.468,68
ÁGUA BRANCA		331.940,25	74.274,75	406.215,00
ALAGOINHA DO PIAUÍ		143.507,14	37.137,35	180.644,49
ALEGRETE DO PIAUÍ		106.565,20	37.137,35	143.702,55
ALTO LONGÁ		239.957,21	61.895,62	301.852,83
ALTOS		591.177,39	111.412,09	702.589,48
ALVORADA DO GURGUÉIA		107.013,01	37.137,35	144.150,36
AMARANTE		332.693,42	74.274,75	406.968,17
ANGICAL DO PIAUÍ		127.233,43	37.137,35	164.370,78
ANÍSIO DE ABREU		218.426,08	37.137,35	255.563,43
ANTÔNIO ALMEIDA		60.675,75	37.137,35	97.813,10
AROAZES		132.006,57	37.137,35	169.143,92
AROEIRAS DO ITAIM		33.344,62	37.137,35	70.481,97
ARRAIAL		75.176,87	37.137,35	112.314,22
ASSUNÇÃO DO PIAUÍ		121.471,45	37.137,35	158.608,80
AVELINO LOPES		192.479,43	49.516,49	241.995,92

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PI: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
BAIXA GRANDE DO RIBEIRO		187.125,69	49.516,49	236.642,18
BARRA D'ALCÂNTARA		89.865,05	37.137,35	127.002,40
BARRAS		183.318,58	123.791,23	307.109,81
BARREIRAS DO PIAUÍ		54.880,31	37.137,35	92.017,66
BARRO DURO		22.813,67	37.137,35	59.951,02
BATALHA		411.906,21	86.653,86	498.560,07
BELA VISTA DO PIAUÍ		88.545,83	37.137,35	125.683,18
BELÉM DO PIAUÍ		69.741,93	37.137,35	106.879,28
BENEDITINOS		179.148,80	49.516,49	228.665,29
BERTOLÍNIA		129.323,06	37.137,35	166.460,41
BETÂNIA DO PIAUÍ		99.819,81	37.137,35	136.957,16
BOA HORA		91.815,03	37.137,35	128.952,38
BOCAINA		107.928,16	37.137,35	145.065,51
BOM JESUS		601.596,24	86.653,86	688.250,10
BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ		97.480,96	37.137,35	134.618,31
BONFIM DO PIAUÍ		83.445,41	37.137,35	120.582,76

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PI: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
BOQUEIRÃO DO PIAUÍ		110.691,16	37.137,35	147.828,51
BRASILEIRA		153.543,00	37.137,35	190.680,35
BREJO DO PIAUÍ		62.917,46	37.137,35	100.054,81
BURITI DOS LOPEZ		79.654,18	74.274,75	153.928,93
BURITI DOS MONTES		110.899,51	37.137,35	148.036,86
CABECEIRAS DO PIAUÍ		143.883,44	49.516,49	193.399,93
CAJAZEIRAS DO PIAUÍ		80.024,69	37.137,35	117.162,04
CAJUEIRO DA PRAIA		126.841,35	37.137,35	163.978,70
CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ		103.386,42	37.137,35	140.523,77
CAMPINAS DO PIAUÍ		120.357,31	37.137,35	157.494,66
CAMPO ALEGRE DO FIDALGO		90.520,07	37.137,35	127.657,42
CAMPO GRANDE DO PIAUÍ		116.223,69	37.137,35	153.361,04
CAMPO LARGO DO PIAUÍ		107.662,06	37.137,35	144.799,41
CAMPO MAIOR		360.344,26	123.791,23	484.135,49

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PI: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
CANAVEIRA		72.146,10	37.137,35	109.283,45
CANTO DO BURITI		429.573,95	74.274,75	503.848,70
CAPITÃO DE CAMPOS		207.875,36	49.516,49	257.391,85
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA		67.008,84	37.137,35	104.146,19
CARACOL		201.224,49	49.516,49	250.740,98
CARAÚBAS DO PIAUÍ		76.213,73	37.137,35	113.351,08
CARIDADE DO PIAUÍ		95.675,48	37.137,35	132.812,83
CASTELO DO PIAUÍ		281.978,90	74.274,75	356.253,65
CAXINGÓ		89.605,18	37.137,35	126.742,53
COCAL		365.131,74	86.653,86	451.785,60
COCAL DE TELHA		70.537,58	37.137,35	107.674,93
COCAL DOS ALVES		81.128,00	37.137,35	118.265,35
COIVARAS		76.504,04	37.137,35	113.641,39
COLÔNIA DO GURGUÉIA		111.345,39	37.137,35	148.482,74
COLÔNIA DO PIAUÍ		140.664,24	37.137,35	177.801,59

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PI: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
CONCEIÇÃO DO CANINDÉ		92.815,10	37.137,35	129.952,45
CORONEL JOSÉ DIAS		90.882,92	37.137,35	128.020,27
CORRENTE		74.311,63	86.653,86	160.965,49
CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ		153.259,85	37.137,35	190.397,20
CRISTINO CASTRO		190.886,20	49.516,49	240.402,69
CURIMATÁ		186.453,69	49.516,49	235.970,18
CURRAIS		82.541,50	37.137,35	119.678,85
CURRAL NOVO DO PIAUÍ		101.429,98	37.137,35	138.567,33
CURRALINHOS		79.725,02	37.137,35	116.862,37
DEMERVAL LOBÃO		257.680,19	61.895,62	319.575,81
DIRCEU ARCOVERDE		118.281,99	37.137,35	155.419,34
DOM EXPEDITO LOPES		109.999,95	37.137,35	147.137,30
DOM INOCÊNCIO		174.717,49	37.137,35	211.854,84
DOMINGOS MOURÃO		64.830,39	37.137,35	101.967,74
ELESBÃO VELOSO		242.688,38	61.895,62	304.584,00

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PI: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ELISEU MARTINS		88.061,79	37.137,35	125.199,14
ESPERANTINA		675.962,11	111.412,09	787.374,20
FARTURA DO PIAUÍ		99.770,20	37.137,35	136.907,55
FLORES DO PIAUÍ		80.164,96	37.137,35	117.302,31
FLORESTA DO PIAUÍ		52.418,28	37.137,35	89.555,63
FLORIANO		1.563.663,77	136.170,35	1.699.834,12
FRANCINÓPOLIS		82.488,01	37.137,35	119.625,36
FRANCISCO AYRES		64.446,09	37.137,35	101.583,44
FRANCISCO MACEDO		64.677,01	37.137,35	101.814,36
FRANCISCO SANTOS		166.791,94	37.137,35	203.929,29
FRONTEIRAS		225.153,26	49.516,49	274.669,75
GEMINIANO		91.777,39	37.137,35	128.914,74
GILBUÉS		204.569,15	49.516,49	254.085,64
GUADALUPE		227.814,42	49.516,49	277.330,91
GUARIBAS		70.062,95	37.137,35	107.200,30
HUGO NAPOLEÃO		55.978,50	37.137,35	93.115,85
ILHA GRANDE		140.374,67	37.137,35	177.512,02
INHUMA		234.678,41	61.895,62	296.574,03

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PI: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
IPIRANGA DO PIAUÍ		195.571,21	37.137,35	232.708,56
ISAÍAS COELHO		146.045,61	37.137,35	183.182,96
ITAINÓPOLIS		38.495,73	49.516,49	88.012,22
ITAUERA		230.128,16	49.516,49	279.644,65
JACOBINA DO PIAUÍ		104.536,69	37.137,35	141.674,04
JAICÓS		149.920,21	74.274,75	224.194,96
JARDIM DO MULATO		73.410,65	37.137,35	110.548,00
JATOBÁ DO PIAUÍ		79.941,25	37.137,35	117.078,60
JERUMENHA		58.902,33	37.137,35	96.039,68
JOÃO COSTA		51.710,28	37.137,35	88.847,63
JOAQUIM PIRES		199.311,84	61.895,62	261.207,46
JOCA MARQUES		89.706,99	37.137,35	126.844,34
JOSÉ DE FREITAS		629.792,89	111.412,09	741.204,98
JUAZEIRO DO PIAUÍ		89.785,91	37.137,35	126.923,26
JÚLIO BORGES		103.476,40	37.137,35	140.613,75
JUREMA		82.647,53	37.137,35	119.784,88
LAGOA ALEGRE		131.114,17	37.137,35	168.251,52

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PI: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
LAGOA DE SÃO FRANCISCO		100.301,91	37.137,35	137.439,26
LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ		82.507,67	37.137,35	119.645,02
LAGOA DO PIAUÍ		92.045,16	37.137,35	129.182,51
LAGOA DO SÍTIO		79.753,55	37.137,35	116.890,90
LAGOINHA DO PIAUÍ		58.767,88	37.137,35	95.905,23
LANDRI SALES		97.838,38	37.137,35	134.975,73
LUÍS CORREIA		561.283,54	86.653,86	647.937,40
LUZILÂNDIA		371.007,51	86.653,86	457.661,37
MADEIRO		123.048,43	37.137,35	160.185,78
MANOEL EMÍDIO		112.964,31	37.137,35	150.101,66
MARCOLÂNDIA		128.053,73	37.137,35	165.191,08
MARCOS PARENTE		73.662,81	37.137,35	110.800,16
MASSAPÊ DO PIAUÍ		104.976,28	37.137,35	142.113,63
MATIAS OLÍMPIO		161.498,65	49.516,49	211.015,14
MIGUEL ALVES		490.764,54	99.032,98	589.797,52
MIGUEL LEÃO		42.146,23	37.137,35	79.283,58

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PI: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
MILTON BRANDÃO		96.490,73	37.137,35	133.628,08
MONSENHOR GIL		202.508,39	49.516,49	252.024,88
MONSENHOR HIPÓLITO		160.204,42	37.137,35	197.341,77
MONTE ALEGRE DO PIAUÍ		190.198,00	49.516,49	239.714,49
MORRO CABEÇA NO TEMPO		70.909,56	37.137,35	108.046,91
MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ		136.337,91	37.137,35	173.475,26
MURICI DOS PORTELAS		127.023,46	37.137,35	164.160,81
NAZARÉ DO PIAUÍ		142.748,71	37.137,35	179.886,06
NAZÁRIA		135.759,35	37.139,93	172.899,28
NOSSA SENHORA DE NAZARÉ		72.963,04	37.137,35	110.100,39
NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS		142.332,80	37.137,35	179.470,15

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PI: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
NOVA SANTA RITA		81.640,86	37.137,35	118.778,21
NOVO ORIENTE DO PIAUÍ		103.144,87	37.137,35	140.282,22
NOVO SANTO ANTÔNIO		76.082,51	37.137,35	113.219,86
OEIRAS		789.082,61	99.032,98	888.115,59
OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ		43.692,47	37.137,35	80.829,82
PADRE MARCOS		119.684,61	37.137,35	156.821,96
PAES LANDIM		98.327,65	37.137,35	135.465,00
PAJEÚ DO PIAUÍ		57.172,38	37.137,35	94.309,73
PALMEIRA DO PIAUÍ		90.636,76	37.137,35	127.774,11
PALMEIRAS		226.646,72	61.895,62	288.542,34
PAQUETÁ		88.155,80	37.137,35	125.293,15
PARNAGUÁ		191.914,92	49.516,49	241.431,41
PARNAÍBA		3.399.420,01	495.971,62	3.895.391,63

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PI: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ		54.594,74	37.137,35	91.732,09
PATOS DO PIAUÍ		100.780,23	37.137,35	137.917,58
PAU D'ARCO DO PIAUÍ		64.675,31	37.137,35	101.812,66
PAULISTANA		385.247,14	74.274,75	459.521,89
PAVUSSU		82.225,64	37.137,35	119.362,99
PEDRO II		613.990,96	111.412,09	725.403,05
PEDRO LAURENTINO		46.167,56	37.137,35	83.304,91
PICOS		1.678.886,37	160.928,60	1.839.814,97
PIMENTEIRAS		191.117,74	49.516,49	240.634,23
PIO IX		292.220,80	74.274,75	366.495,55
PIRACURUCA		243.819,92	86.653,86	330.473,78
PIRIPIRI		980.859,78	148.549,46	1.129.409,24
PORTO		177.130,39	49.516,49	226.646,88
PORTO ALEGRE DO PIAUÍ		46.897,28	37.137,35	84.034,63
PRATA DO PIAUÍ		63.468,58	37.137,35	100.605,93
QUEIMADA NOVA		177.055,66	37.137,35	214.193,01

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PI: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
REDENÇÃO DO GURGUÉIA		150.063,97	37.137,35	187.201,32
REGENERAÇÃO		364.064,72	74.274,75	438.339,47
RIACHO FRIO		78.235,47	37.137,35	115.372,82
RIBEIRA DO PIAUÍ		65.244,86	37.137,35	102.382,21
RIBEIRO GONÇALVES		137.736,76	37.137,35	174.874,11
RIO GRANDE DO PIAUÍ		136.936,80	37.137,35	174.074,15
SANTA CRUZ DO PIAUÍ		138.869,07	37.137,35	176.006,42
SANTA CRUZ DOS MILAGRES		70.929,47	37.137,35	108.066,82
SANTA FILOMENA		96.825,41	37.137,35	133.962,76
SANTA LUZ		94.491,47	37.137,35	131.628,82
SANTA ROSA DO PIAUÍ		78.768,59	37.137,35	115.905,94
SANTANA DO PIAUÍ		81.210,41	37.137,35	118.347,76
SANTO ANTÔNIO DE LISBOA		99.250,00	37.137,35	136.387,35
SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES		33.986,67	37.137,35	71.124,02

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PI: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SANTO INÁCIO DO PIAUÍ		87.311,00	37.137,35	124.448,35
SÃO BRAZ DO PIAUÍ		94.895,08	37.137,35	132.032,43
SÃO FÉLIX DO PIAUÍ		53.021,61	37.137,35	90.158,96
SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ		114.733,54	37.137,35	151.870,89
SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ		120.873,41	37.137,35	158.010,76
SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA		36.739,55	37.137,35	73.876,90
SÃO GONÇALO DO PIAUÍ		74.954,12	37.137,35	112.091,47
SÃO JOÃO DA CANABRAVA		82.376,62	37.137,35	119.513,97
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA		93.190,95	37.137,35	130.328,30
SÃO JOÃO DA SERRA		132.998,86	37.137,35	170.136,21

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PI: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SÃO JOÃO DA VARJOTA		67.266,26	37.137,35	104.403,61
SÃO JOÃO DO ARRAIAL		147.978,74	37.137,35	185.116,09
SÃO JOÃO DO PIAUÍ		273.979,53	74.274,75	348.254,28
SÃO JOSÉ DO DIVINO		108.952,80	37.137,35	146.090,15
SÃO JOSÉ DO PEIXE		70.124,04	37.137,35	107.261,39
SÃO JOSÉ DO PIAUÍ		123.366,24	37.137,35	160.503,59
SÃO JULIÃO		104.338,16	37.137,35	141.475,51
SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ		85.815,40	37.137,35	122.952,75
SÃO LUIS DO PIAUÍ		46.310,97	37.137,35	83.448,32
SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE		40.532,79	37.137,35	77.670,14
SÃO MIGUEL DO FIDALGO		51.998,67	37.137,35	89.136,02
SÃO MIGUEL DO TAPUIO		327.330,28	74.274,75	401.605,03

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PI: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SÃO PEDRO DO PIAUÍ		119.456,55	61.895,62	181.352,17
SÃO RAIMUNDO NONATO		725.253,34	99.032,98	824.286,32
SEBASTIÃO BARROS		60.460,83	37.137,35	97.598,18
SEBASTIÃO LEAL		87.527,03	37.137,35	124.664,38
SIGEFREDO PACHECO		129.875,99	37.137,35	167.013,34
SIMÕES		268.351,98	61.895,62	330.247,60
SIMPLÍCIO MENDES		182.109,34	49.516,49	231.625,83
SOCORRO DO PIAUÍ		91.400,60	37.137,35	128.537,95
SUSSUAPARA		128.632,48	37.137,35	165.769,83
TAMBORIL DO PIAUÍ		38.256,22	37.137,35	75.393,57
TANQUE DO PIAUÍ		57.163,91	37.137,35	94.301,26
TERESINA		31.121.626,30	2.547.196,55	33.668.822,85
UNIÃO		690.113,12	123.791,23	813.904,35
URUÇUÍ		340.447,87	74.274,75	414.722,62
VALENÇA DO PIAUÍ		421.483,56	74.274,75	495.758,31
VÁRZEA BRANCA		84.890,40	37.137,35	122.027,75
VÁRZEA GRANDE		92.155,72	37.137,35	129.293,07

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).



ESTADO PI: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
VERA MENDES		58.357,67	37.137,35	95.495,02
VILA NOVA DO PIAUÍ		57.442,71	37.137,35	94.580,06
WALL FERRAZ		72.914,60	37.137,35	110.051,95

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

BOLETIM SEGOV

Articulação Federativa para o enfrentamento da situação de emergência decorrente do Coronavírus (Covid-19)



PARANÁ



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS FEDERATIVOS

24 de abril de 2020



ESTADO PR: ENTREGAS DO GOVERNO FEDERAL

Ações e Serviços Públicos de Saúde		Entregas do GOVERNO FEDERAL	
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) *	Álcool etílico 500ml		3.732
	Álcool etílico 100ml		5.088
	Óculos proteção		3.640
	Luva para procedimento não cirúrgico		1.273.196
	Sapatilha		4.600
	Máscara 3 camadas		775.000
	Avental		64.230
	Touca hospitalar		15.800
Leitos-Covid	30 leitos instalados (10 no Hospital Universitário do Norte do Paraná, 10 no Hospital Regional Ana Carolina Xavier e 10 no Hospital Universitário de Maringá)		
Testes RT PCT	32.992		
Testes rápidos	26.199 na 1ª distribuição	32.200 na 2ª distribuição	56.480 na 3ª distribuição
Respiradores	15		

*/ Entregas realizadas em 22, 24 e 26/03. Parte da pauta de distribuição de álcool etílico 500ml, luva, sapatilha e máscara 3 camadas foi entregue de 02 a 09/04.

ESTADO PR: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

DESCRIÇÃO		ESTADO	MUNICÍPIO	TOTAL	R\$ 375,63 milhões
Apoio FPE	MP 938 (1ª parcela da recomposição)	R\$ 9,12 milhões		R\$ 9,12 milhões	
Apoio FPM	MP 938 (1ª parcela da recomposição)		R\$ 35,35 milhões	R\$ 35,35 milhões	
Fundo Nacional da Saúde (FNS)	Portaria nº 395	R\$ 23,07 milhões			
	Portaria nº 480 *	R\$ 32,66 milhões		R\$ 331,15 milhões	
	Portaria nº 774	R\$ 87,41 milhões	R\$ 188 milhões		

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).
valor mínimo = R\$ 2,00 per capita;
valor máximo = R\$ 5,00 per capita

ESTADO PR: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ABATIÁ		72.986,40	48.686,32	121.672,72
ADRIANÓPOLIS		104.728,41	48.686,32	153.414,73
AGUDOS DO SUL		113.886,24	48.686,32	162.572,56
ALMIRANTE TAMANDARÉ		455.996,18	275.889,18	731.885,36
ALTAMIRA DO PARANÁ		24.400,74	48.686,32	73.087,06
ALTO PARAISO		13.538,15		13.538,15
ALTO PARANÁ		136.334,85	81.143,88	217.478,73
ALTO PIQUIRI		21.679,23	64.915,11	86.594,34
ALTÔNIA		113.512,45	97.372,64	210.885,09
ALVORADA DO SUL		118.056,80	64.915,11	182.971,91
AMAPORÃ		74.524,08	48.686,32	123.210,40
AMPÉRE		31.732,50	97.372,64	129.105,14
ANAHY		56.246,06	48.686,32	104.932,38
ANDIRÁ		224.498,08	97.372,64	321.870,72
ÂNGULO		42.245,17	48.686,32	90.931,49
ANTONINA		141.571,19	97.372,64	238.943,83
ANTÔNIO OLINTO		72.849,70	48.686,32	121.536,02

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PR: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
APUCARANA		3.979.044,26	292.117,95	4.271.162,21
ARAPONGAS		1.692.685,94	275.889,18	1.968.575,12
ARAPOTI		33.405,00	113.601,43	147.006,43
ARAPUÃ		58.082,97	48.686,32	106.769,29
ARARUNA		164.459,31	81.143,88	245.603,19
ARAUCÁRIA		1.853.673,33	0,00	1.853.673,33
ARIRANHA DO IVAÍ		32.574,58	48.686,32	81.260,90
ASSAÍ		142.103,69	81.143,88	223.247,57
ASSIS CHATEAUBRIAND		296.296,89	129.830,20	426.127,09
ASTORGA		46.530,00	113.601,43	160.131,43
ATALAIA		55.876,17	48.686,32	104.562,49
BALSA NOVA		112.085,89	64.915,11	177.001,00
BANDEIRANTES		213.149,79	129.830,20	342.979,99
BARBOSA FERRAZ		157.796,43	64.915,11	222.711,54
BARRA DO JACARÉ		44.624,62	48.686,32	93.310,94
BARRAÇÃO		41.974,08	64.915,11	106.889,19
BELA VISTA DA CAROBA		14.146,87	48.686,32	62.833,19

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PR: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
BELA VISTA DO PARAÍSO		186.083,55	81.143,88	267.227,43
BITURUNA		225.337,91	81.143,88	306.481,79
BOA ESPERANÇA		53.066,95	48.686,32	101.753,27
BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU		5.288,91	48.686,32	53.975,23
BOA VENTURA DE SÃO ROQUE		77.726,51	48.686,32	126.412,83
BOA VISTA DA APARECIDA		3.283,33	48.686,32	51.969,65
BOCAIÚVA DO SUL		95.551,81	64.915,11	160.466,92
BOM JESUS DO SUL		11.798,09	48.686,32	60.484,41
BOM SUCESSO		177.980,12	48.686,32	226.666,44
BOM SUCESSO DO SUL		12.329,55	48.686,32	61.015,87
BORRAZÓPOLIS		85.108,66	48.686,32	133.794,98
BRAGANEY		58.181,41	48.686,32	106.867,73
BRASILÂNDIA DO SUL		41.522,35	48.686,32	90.208,67
CAFEARA		36.947,72	48.686,32	85.634,04
CAFELÂNDIA		153.203,41	97.372,64	250.576,05

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PR: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
CAFEZAL DO SUL		24.334,88	48.686,32	73.021,20
CALIFÓRNIA		97.903,99	48.686,32	146.590,31
CAMBARÁ		254.405,94	113.601,43	368.007,37
CAMBÉ		1.358.828,39	259.660,40	1.618.488,79
CAMBIRA		122.216,96	48.686,32	170.903,28
CAMPINA DA LAGOA		180.305,12	81.143,88	261.449,00
CAMPINA DO SIMÃO		62.809,50	48.686,32	111.495,82
CAMPINA GRANDE DO SUL		313.939,93	146.058,98	459.998,91
CAMPO BONITO		54.359,24	48.686,32	103.045,56
CAMPO DO TENENTE		93.743,67	48.686,32	142.429,99
CAMPO LARGO		1.014.954,57	292.117,95	1.307.072,52
CAMPO MAGRO		264.425,63	113.601,43	378.027,06
CAMPO MOURÃO		3.657.021,15	243.431,62	3.900.452,77
CÂNDIDO DE ABREU		183.535,93	81.143,88	264.679,81
CANDÓI		5.100,00	81.143,88	86.243,88
CANTAGALO		145.857,90	64.915,11	210.773,01
CAPANEMA		56.476,34	97.372,64	153.848,98

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PR: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES		196.465,16	81.143,88	277.609,04
CARAMBEÍ		61.608,00	97.372,64	158.980,64
CARLÓPOLIS		96.340,14	81.143,88	177.484,02
CASCADEL		3.723.073,20	418.452,08	4.141.525,28
CASTRO		959.254,54	210.974,07	1.170.228,61
CATANDUVAS		66.713,52	64.915,11	131.628,63
CENTENÁRIO DO SUL		112.742,55	64.915,11	177.657,66
CERRO AZUL		193.829,87	97.372,64	291.202,51
CÉU AZUL		137.409,40	64.915,11	202.324,51
CHOPINZINHO		310.503,14	97.372,64	407.875,78
CIANORTE		1.836.318,67	0,00	1.836.318,67
CIDADE GAÚCHA		85.969,29	64.915,11	150.884,40
CLEVELÂNDIA		154.566,63	97.372,64	251.939,27
COLOMBO		1.566.756,98	418.452,08	1.985.209,06
COLORADO		671.348,18	113.601,43	784.949,61
CONGONHINHAS		222.189,18	48.686,32	270.875,50

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PR: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
CONSELHEIRO MAIRINCK		34.787,06	48.686,32	83.473,38
CONTENDA		187.795,26	97.372,64	285.167,90
CORBÉLIA		243.498,73	97.372,64	340.871,37
CORNÉLIO PROCÓPIO		487.960,75	162.287,75	650.248,50
CORONEL DOMINGOS SOARES		98.116,39	48.686,32	146.802,71
CORONEL VIVIDA		434.800,07	97.372,64	532.172,71
CORUMBATAÍ DO SUL		1.616,67	48.686,32	50.302,99
CRUZ MACHADO		187.919,16	97.372,64	285.291,80
CRUZEIRO DO IGUAÇU		7.829,25	48.686,32	56.515,57
CRUZEIRO DO OESTE		197.656,36	97.372,64	295.029,00
CRUZEIRO DO SUL		64.487,67	48.686,32	113.173,99
CRUZMALTINA		51.270,09	48.686,32	99.956,41
CURITIBA		57.952.972,43	1.467.185,21	59.420.157,64
CURIÚVA		176.559,80	81.143,88	257.703,68
DIAMANTE DO NORTE		64.591,76	48.686,32	113.278,08
DIAMANTE DO SUL		47.664,83	48.686,32	96.351,15

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PR: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
DIAMANTE D'OESTE		51.019,37	48.686,32	99.705,69
DOIS VIZINHOS		310.399,01	146.058,98	456.457,99
DOURADINA		31.623,92	48.686,32	80.310,24
DOUTOR CAMARGO		60.577,09	48.686,32	109.263,41
DOUTOR ULYSSES		71.683,90	48.686,32	120.370,22
ENÉAS MARQUES		7.017,80	48.686,32	55.704,12
ENGENHEIRO BELTRÃO		173.668,49	81.143,88	254.812,37
ENTRE RIOS DO OESTE		43.627,09	48.686,32	92.313,41
ESPERANÇA NOVA		520,82	48.686,32	49.207,14
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU		55.267,65	48.686,32	103.953,97
FAROL		71.070,19	48.686,32	119.756,51
FAXINAL		157.715,49	97.372,64	255.088,13
FAZENDA RIO GRANDE		903.499,05	243.431,62	1.146.930,67
FÊNIX		70.268,55	48.686,32	118.954,87
FERNANDES PINHEIRO		75.374,15	48.686,32	124.060,47
FIGUEIRA		107.915,11	48.686,32	156.601,43
FLOR DA SERRA DO SUL		4.150,80	48.686,32	52.837,12

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PR: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
FLORAÍ		60.375,26	48.686,32	109.061,58
FLORESTA		58.626,39	48.686,32	107.312,71
FLORESTÓPOLIS		152.679,61	64.915,11	217.594,72
FLÓRIDA		29.502,99	48.686,32	78.189,31
FORMOSA DO OESTE		79.786,05	48.686,32	128.472,37
FOZ DO IGUAÇU		6.381.617,99	418.452,08	6.800.070,07
FOZ DO JORDÃO		64.166,67	48.686,32	112.852,99
FRANCISCO ALVES		19.221,04	48.686,32	67.907,36
FRANCISCO BELTRÃO		3.557.382,43	227.202,87	3.784.585,30
GENERAL CARNEIRO		27.122,88	81.143,88	108.266,76
GODOY MOREIRA		38.912,14	48.686,32	87.598,46
GOIOERÊ		359.618,80	113.601,43	473.220,23
GOIOXIM		94.874,41	48.686,32	143.560,73
GRANDES RIOS		87.130,59	48.686,32	135.816,91
GUAÍRA		355.140,47	129.830,20	484.970,67
GUAIRAÇÁ		88.480,10	48.686,32	137.166,42
GUAMIRANGA		107.749,03	48.686,32	156.435,35
GUAPIRAMA		50.063,18	48.686,32	98.749,50

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PR: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
GUAPOREMA		32.001,33	48.686,32	80.687,65
GUARACI		62.518,72	48.686,32	111.205,04
GUARANIAÇU		162.984,26	81.143,88	244.128,14
GUARAPUAVA		645.651,25	418.452,08	1.064.103,33
GUARAQUEÇABA		88.248,50	48.686,32	136.934,82
GUARATUBA		358.515,40	129.830,20	488.345,60
HONÓRIO SERPA		87.300,67	48.686,32	135.986,99
IBAITI		350.115,30	129.830,20	479.945,50
IBEMA		43.248,42	48.686,32	91.934,74
IBIPORÃ		264.594,00	178.516,54	443.110,54
ICARAÍMA		113.830,52	48.686,32	162.516,84
IGUARAÇU		51.594,20	48.686,32	100.280,52
IGUATU		40.180,17	48.686,32	88.866,49
IMBAÚ		6.500,87	64.915,11	71.415,98
IMBITUVA		259.228,39	129.830,20	389.058,59
INÁCIO MARTINS		107.027,79	64.915,11	171.942,90
INAJÁ		29.899,68	48.686,32	78.586,00
INDIANÓPOLIS		71.740,49	48.686,32	120.426,81

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PR: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
IPIRANGA		189.285,58	81.143,88	270.429,46
IPORÃ		64.876,96	81.143,88	146.020,84
IRACEMA DO OESTE		32.566,22	48.686,32	81.252,54
IRATI		245.961,48	178.516,54	424.478,02
IRETAMA		31.262,33	64.915,11	96.177,44
ITAGUAJÉ		48.714,24	48.686,32	97.400,56
ITAIPULÂNDIA		126.320,06	64.915,11	191.235,17
ITAMBARACÁ		79.896,20	48.686,32	128.582,52
ITAMBÉ		54.327,87	48.686,32	103.014,19
ITAPEJARA D'OESTE		10.427,09	64.915,11	75.342,20
ITAPERUÇU		239.153,94	113.601,43	352.755,37
ITAÚNA DO SUL		42.747,30	48.686,32	91.433,62
IVAÍ		86.461,70	81.143,88	167.605,58
IVAIPORÃ		347.540,41	129.830,20	477.370,61
IVATÉ		5.077,65	48.686,32	53.763,97
IVATUBA		32.776,03	48.686,32	81.462,35
JABOTI		67.679,49	48.686,32	116.365,81
JACAREZINHO		372.075,36	146.058,98	518.134,34

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PR: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
JAGUAPITÃ		98.721,84	0,00	98.721,84
JAGUARIAÍVA		242.034,02	129.830,20	371.864,22
JANDAIA DO SUL		218.100,81	97.372,64	315.473,45
JANIÓPOLIS		16.889,42	48.686,32	65.575,74
JAPIRA		92.788,67	48.686,32	141.474,99
JAPURÁ		87.859,63	48.686,32	136.545,95
JARDIM ALEGRE		137.986,62	64.915,11	202.901,73
JARDIM OLINDA		29.044,30	48.686,32	77.730,62
JATAIZINHO		105.106,29	64.915,11	170.021,40
JESUÍTAS		72.143,96	48.686,32	120.830,28
JOAQUIM TÁVORA		103.725,22	64.915,11	168.640,33
JUNDIAÍ DO SUL		47.165,07	48.686,32	95.851,39
JURANDA		5.100,00	48.686,32	53.786,32
JUSSARA		96.918,01	48.686,32	145.604,33
KALORÉ		85.724,78	48.686,32	134.411,10
LAPA		428.010,48	162.287,75	590.298,23
LARANJAL		77.454,58	48.686,32	126.140,90
LARANJEIRAS DO SUL		451.483,00	129.830,20	581.313,20

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PR: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
LEÓPOLIS		51.230,21	48.686,32	99.916,53
LIDIANÓPOLIS		50.208,32	48.686,32	98.894,64
LINDOESTE		66.238,59	48.686,32	114.924,91
LOANDA		214.340,67	97.372,64	311.713,31
LOBATO		37.951,70	48.686,32	86.638,02
LONDRINA		21.407.209,82	418.452,08	21.825.661,90
LUIZIANA		127.481,17	48.686,32	176.167,49
LUNARDELLI		71.951,12	48.686,32	120.637,44
LUPIONÓPOLIS		57.351,48	48.686,32	106.037,80
MALLET		101.768,16	81.143,88	182.912,04
MAMBORÊ		64.837,97	81.143,88	145.981,85
MANDAGUAÇU		144.166,87	97.372,64	241.539,51
MANDAGUARI		287.125,97	129.830,20	416.956,17
MANDIRITUBA		238.271,91	113.601,43	351.873,34
MANFRINÓPOLIS		1.524,21	48.686,32	50.210,53
MANGUEIRINHA		116.836,57	97.372,64	214.209,21
MANOEL RIBAS		163.294,60	81.143,88	244.438,48

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PR: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
MARECHAL CÂNDIDO RONDON		480.511,97	178.516,54	659.028,51
MARIA HELENA		11.469,78	48.686,32	60.156,10
MARIALVA		111.638,33	129.830,20	241.468,53
MARILÂNDIA DO SUL		138.550,20	48.686,32	187.236,52
MARILENA		5.100,00	48.686,32	53.786,32
MARILUZ		23.116,47	64.915,11	88.031,58
MARINGÁ		15.062.814,94	418.452,08	15.481.267,02
MARIÓPOLIS		39.731,15	48.686,32	88.417,47
MARIPÁ		66.753,60	48.686,32	115.439,92
MARMELEIRO		199.547,18	81.143,88	280.691,06
MARQUINHO		62.729,41	48.686,32	111.415,73
MARUMBI		67.550,36	48.686,32	116.236,68
MATELÂNDIA		205.212,93	97.372,64	302.585,57
MATINHOS		310.904,27	129.830,20	440.734,47
MATO RICO		45.024,42	48.686,32	93.710,74
MAUÁ DA SERRA		97.465,82	64.915,11	162.380,93
MEDIANEIRA		564.895,90	162.287,75	727.183,65

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PR: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
MERCEDES		77.026,42	48.686,32	125.712,74
MIRADOR		19.481,08	48.686,32	68.167,40
MIRASELVA		32.191,19	48.686,32	80.877,51
MISSAL		162.081,95	64.915,11	226.997,06
MOREIRA SALES		107.000,31	64.915,11	171.915,42
MORRETES		180.985,33	81.143,88	262.129,21
MUNHOZ DE MELO		48.061,12	48.686,32	96.747,44
NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS		14.308,06	48.686,32	62.994,38
NOVA ALIANÇA DO IVAÍ		28.297,74	48.686,32	76.984,06
NOVA AMÉRICA DA COLINA		47.572,92	48.686,32	96.259,24
NOVA AURORA		114.337,37	64.915,11	179.252,48
NOVA CANTU		67.334,80	48.686,32	116.021,12
NOVA ESPERANÇA		263.711,54	113.601,43	377.312,97
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE		11.209,83	48.686,32	59.896,15
NOVA FÁTIMA		63.136,53	48.686,32	111.822,85

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PR: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
NOVA LARANJEIRAS		175.247,32	64.915,11	240.162,43
NOVA LONDRINA		147.135,92	64.915,11	212.051,03
NOVA OLÍMPIA		25.972,60	48.686,32	74.658,92
NOVA PRATA DO IGUAÇU		18.176,95	64.915,11	83.092,06
NOVA SANTA BÁRBARA		40.199,73	48.686,32	88.886,05
NOVA SANTA ROSA		71.673,09	48.686,32	120.359,41
NOVA TEBAS		150.477,86	48.686,32	199.164,18
NOVO ITACOLOMI		37.154,43	48.686,32	85.840,75
ORTIGUEIRA		160.037,20	97.372,64	257.409,84
OURIZONA		30.583,47	48.686,32	79.269,79
OURO VERDE DO OESTE		37.834,42	48.686,32	86.520,74
PAIÇANDU		290.108,45	146.058,98	436.167,43
PALMAS		390.132,90	0,00	390.132,90
PALMEIRA		470.696,61	129.830,20	600.526,81
PALMITAL		163.128,09	81.143,88	244.271,97
PALOTINA		424.756,08	129.830,20	554.586,28
PARAÍSO DO NORTE		163.914,74	81.143,88	245.058,62

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PR: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
PARANACITY		65.172,84	64.915,11	130.087,95
PARANAGUÁ		792.307,84	402.223,30	1.194.531,14
PARANAPOEMA		35.914,39	48.686,32	84.600,71
PARANAVAÍ		1.079.299,31	227.202,87	1.306.502,18
PATO BRAGADO		43.591,15	48.686,32	92.277,47
PATO BRANCO		4.037.867,39	227.202,87	4.265.070,26
PAULA FREITAS		83.588,30	48.686,32	132.274,62
PAULO FRONTIN		60.045,48	48.686,32	108.731,80
PEABIRU		99.609,48	81.143,88	180.753,36
PEROBAL		2.560,72	48.686,32	51.247,04
PÉROLA		36.754,11	64.915,11	101.669,22
PÉROLA D'OESTE		12.766,67	48.686,32	61.452,99
PIÊN		56.115,99	64.915,11	121.031,10
PINHAIS		1.119.991,44	292.117,95	1.412.109,39
PINHAL DE SÃO BENTO		9.014,38	48.686,32	57.700,70
PINHALÃO		87.379,58	48.686,32	136.065,90
PINHÃO		305.406,99	129.830,20	435.237,19
PIRAÍ DO SUL		142.220,30	113.601,43	255.821,73

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PR: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
PIRAQUARA		870.562,76	259.660,40	1.130.223,16
PITANGA		377.020,33	129.830,20	506.850,53
PITANGUEIRAS		30.232,95	48.686,32	78.919,27
PLANALTINA DO PARANÁ		37.667,80	48.686,32	86.354,12
PLANALTO		34.227,74	81.143,88	115.371,62
PONTA GROSSA		866.948,25	418.452,08	1.285.400,33
PONTAL DO PARANÁ		154.195,69	113.601,43	267.797,12
PORECATU		102.491,98	81.143,88	183.635,86
PORTO AMAZONAS		33.613,92	48.686,32	82.300,24
PORTO BARREIRO		45.431,23	48.686,32	94.117,55
PORTO RICO		27.942,77	48.686,32	76.629,09
PORTO VITÓRIA		51.969,47	48.686,32	100.655,79
PRADO FERREIRA		34.699,71	48.686,32	83.386,03
PRANCHITA		17.486,12	48.686,32	66.172,44
PRESIDENTE CASTELO BRANCO		35.467,37	48.686,32	84.153,69
PRIMEIRO DE MAIO		30.857,31	64.915,11	95.772,42

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PR: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
PRUDENTÓPOLIS		420.757,93	178.516,54	599.274,47
QUARTO CENTENÁRIO		69.521,57	48.686,32	118.207,89
QUATIGUÁ		85.337,05	48.686,32	134.023,37
QUATRO BARRAS		277.812,36	97.372,64	375.185,00
QUATRO PONTES		32.014,56	48.686,32	80.700,88
QUEDAS DO IGUAÇU		255.800,18	129.830,20	385.630,38
QUERÊNCIA DO NORTE		136.121,65	64.915,11	201.036,76
QUINTA DO SOL		69.493,18	48.686,32	118.179,50
QUITANDINHA		205.806,44	97.372,64	303.179,08
RAMILÂNDIA		48.762,11	48.686,32	97.448,43
RANCHO ALEGRE		38.237,13	48.686,32	86.923,45
RANCHO ALEGRE D'OESTE		35.182,38	48.686,32	83.868,70
REALEZA		121.222,38	97.372,64	218.595,02
REBOUÇAS		158.054,82	81.143,88	239.198,70
RENASCENÇA		20.022,41	48.686,32	68.708,73
RESERVA		307.750,73	113.601,43	421.352,16
RESERVA DO IGUAÇU		63.951,53	48.686,32	112.637,85

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PR: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
RIBEIRÃO CLARO		72.153,61	64.915,11	137.068,72
RIBEIRÃO DO PINHAL		76.740,63	64.915,11	141.655,74
RIO AZUL		146.488,84	81.143,88	227.632,72
RIO BOM		47.862,55	48.686,32	96.548,87
RIO BONITO DO IGUAÇU		171.812,52	64.915,11	236.727,63
RIO BRANCO DO IVAÍ		52.518,68	48.686,32	101.205,00
RIO BRANCO DO SUL		222.077,10	129.830,20	351.907,30
RIO NEGRO		145.484,09	129.830,20	275.314,29
ROLÂNDIA		187.376,25	194.745,29	382.121,54
RONCADOR		129.101,38	64.915,11	194.016,49
RONDON		113.719,56	48.686,32	162.405,88
ROSÁRIO DO IVAÍ		66.042,92	48.686,32	114.729,24
SABÁUDIA		61.132,26	48.686,32	109.818,58
SALGADO FILHO		10.232,01	48.686,32	58.918,33
SALTO DO ITARARÉ		58.452,13	48.686,32	107.138,45
SALTO DO LONTRA		18.482,76	81.143,88	99.626,64
SANTA AMÉLIA		30.205,57	48.686,32	78.891,89

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PR: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SANTA CECÍLIA DO PAVÃO		51.611,66	48.686,32	100.297,98
SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO		5.100,00	48.686,32	53.786,32
SANTA FÉ		16.382,81	64.915,11	81.297,92
SANTA HELENA		211.123,88	113.601,43	324.725,31
SANTA INÊS		29.107,65	48.686,32	77.793,97
SANTA ISABEL DO IVAÍ		105.013,23	48.686,32	153.699,55
SANTA IZABEL DO OESTE		74.904,26	81.143,88	156.048,14
SANTA LÚCIA		46.658,06	48.686,32	95.344,38
SANTA MARIA DO OESTE		130.824,98	64.915,11	195.740,09
SANTA MARIANA		97.879,39	64.915,11	162.794,50
SANTA MÔNICA		62.683,91	48.686,32	111.370,23
SANTA TEREZA DO OESTE		86.989,32	64.915,11	151.904,43

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PR: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SANTA TEREZINHA DE ITAIPU		443.339,38	97.372,64	540.712,02
SANTANA DO ITARARÉ		70.429,39	48.686,32	119.115,71
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA		33.405,00	162.287,75	195.692,75
SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ		38.160,03	48.686,32	86.846,35
SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO		29.800,16	48.686,32	78.486,48
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE		81.598,61	97.372,64	178.971,25
SANTO INÁCIO		39.515,81	48.686,32	88.202,13
SÃO CARLOS DO IVAÍ		64.746,63	48.686,32	113.432,95
SÃO JERÔNIMO DA SERRA		46.263,16	64.915,11	111.178,27
SÃO JOÃO		124.187,82	64.915,11	189.102,93
SÃO JOÃO DO CAIUÁ		48.727,98	48.686,32	97.414,30
SÃO JOÃO DO IVAÍ		158.581,29	64.915,11	223.496,40

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PR: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SÃO JOÃO DO TRIUNFO		153.257,97	81.143,88	234.401,85
SÃO JORGE DO IVAÍ		56.753,48	48.686,32	105.439,80
SÃO JORGE DO PATROCÍNIO		53.191,09	48.686,32	101.877,41
SÃO JORGE D'OESTE		19.355,47	48.686,32	68.041,79
SÃO JOSÉ DA BOA VISTA		88.491,40	48.686,32	137.177,72
SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS		42.060,40	48.686,32	90.746,72
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS		3.121.634,05	418.452,08	3.540.086,13
SÃO MANOEL DO PARANÁ		34.355,22	48.686,32	83.041,54
SÃO MATEUS DO SUL		245.019,98	162.287,75	407.307,73

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PR: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SÃO MIGUEL DO IGUAÇU		368.380,38	113.601,43	481.981,81
SÃO PEDRO DO IGUAÇU		38.523,18	48.686,32	87.209,50
SÃO PEDRO DO IVAÍ		104.527,13	64.915,11	169.442,24
SÃO PEDRO DO PARANÁ		35.232,96	48.686,32	83.919,28
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA		113.667,00	48.686,32	162.353,32
SÃO TOMÉ		36.295,63	48.686,32	84.981,95
SAPOEMA		90.489,98	48.686,32	139.176,30
SARANDI		530.978,55	243.431,62	774.410,17
SAUDADE DO IGUAÇU		69.936,45	48.686,32	118.622,77
SENGÉS		112.008,58	97.372,64	209.381,22
SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU		61.809,78	48.686,32	110.496,10
SERTANEJA		81.127,05	48.686,32	129.813,37
SERTANÓPOLIS		169.670,45	81.143,88	250.814,33
SIQUEIRA CAMPOS		161.221,72	97.372,64	258.594,36

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PR: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SULINA		42.526,77	48.686,32	91.213,09
TAMARANA		175.818,06	81.144,29	256.962,35
TAMBOARA		61.284,41	48.686,32	109.970,73
TAPEJARA		148.009,05	81.143,88	229.152,93
TAPIRA		34.045,01	48.686,32	82.731,33
TEIXEIRA SOARES		108.288,03	64.915,11	173.203,14
TELÊMACO BORBA		616.619,06	210.974,07	827.593,13
TERRA BOA		301.806,00	97.372,64	399.178,64
TERRA RICA		224.810,68	81.143,88	305.954,56
TERRA ROXA		205.061,49	97.372,64	302.434,13
TIBAGI		183.996,03	97.372,64	281.368,67
TIJUCAS DO SUL		184.298,37	81.143,88	265.442,25
TOLEDO		491.187,46	292.117,95	783.305,41
TOMAZINA		103.320,47	48.686,32	152.006,79
TRÊS BARRAS DO PARANÁ		134.040,12	64.915,11	198.955,23
TUNAS DO PARANÁ		86.456,97	48.686,32	135.143,29
TUNEIRAS DO OESTE		107.905,28	48.686,32	156.591,60

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PR: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
TUPÃSSI		51.568,10	48.686,32	100.254,42
TURVO		173.843,16	81.143,88	254.987,04
UBIRATÃ		349.195,94	97.372,64	446.568,58
UMUARAMA		4.106.023,41	259.660,40	4.365.683,81
UNIÃO DA VITÓRIA		456.137,69	178.516,54	634.654,23
UNIFLOR		5.642,00	48.686,32	54.328,32
URAÍ		102.033,13	64.915,11	166.948,24
VENTANIA		118.875,57	64.915,11	183.790,68
VERA CRUZ DO OESTE		127.097,59	48.686,32	175.783,91
VERÊ		17.434,92	48.686,32	66.121,24
Vila Alta			48.686,32	48.686,32
VIRMOND		53.174,79	48.686,32	101.861,11
VITORINO		75.277,37	48.686,32	123.963,69
WENCESLAU BRAZ		197.056,07	97.372,64	294.428,71
XAMBRÊ		6.298,09	48.686,32	54.984,41

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).



BOLETIM SEGOV

Articulação Federativa para o enfrentamento da situação de emergência decorrente do Coronavírus (Covid-19)

RIO DE JANEIRO



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS FEDERATIVOS

24 de abril de 2020

ESTADO RJ: ENTREGAS DO GOVERNO FEDERAL**Ações e Serviços
Públicos de Saúde****Entregas do GOVERNO FEDERAL**

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) *	Álcool etílico 500ml	5.652
	Álcool etílico 100ml	7.776
	Óculos proteção	7.900
	Luva para procedimento não cirúrgico	10.868.536
	Sapatilha	7.200
	Máscara 3 camadas	1.354.250
	Avental	94.460
	Touca hospitalar	23.800
	40 leitos instalados (10 no Hospital Ary Parreiras e 30 no Hospital Zilda Arns)	
	119.600	
Leitos-Covid		
Testes RT PCT		
Testes rápidos	37.636 na 1ª distribuição	51.340 na 2ª distribuição
Respiradores	40	90.040 na 3ª distribuição

*/ Entregas realizadas em 23, 25 e 26/03. Parte da pauta de distribuição de álcool etílico 500ml, luva, sapatilha e máscara 3 camadas foi entregue de 02 a 09/04.

ESTADO RJ: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

R\$ 424, 98 milhões

DESCRIÇÃO		ESTADO	MUNICÍPIO	TOTAL
Apoio FPE	MP 938 (1ª parcela da recomposição)	R\$ 21,03 milhões		R\$ 21,03 milhões
Apoio FPM	MP 938 (1ª parcela da recomposição)		R\$ 15,99 milhões	R\$ 15,99 milhões
Fundo Nacional da Saúde (FNS)	Portaria nº 395	R\$ 33,89 milhões		R\$ 387,95 milhões
	Portaria nº 480 *	R\$ 48,06 milhões		
	Portaria nº 774	R\$ 57,13 milhões	R\$ 248,85 milhões	

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).
valor mínimo = R\$ 2,00 per capita
valor máximo = R\$ 5,00 per capita

ESTADO RJ: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ANGRA DOS REIS		5.165.784,34	354.240,95	5.520.025,29
APERIBÉ		83.122,85	54.159,03	137.281,88
ARARUAMA		1.278.065,94	243.715,55	1.521.781,49
AREAL		80.768,08	54.159,03	134.927,11
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS		198.730,01	108.318,02	307.048,03
ARRAIAL DO CABO		210.582,94	94.778,28	305.361,22
BARRA DO PIRAÍ		1.840.731,03	203.096,30	2.043.827,33
BARRA MANSA		5.228.400,23	354.240,95	5.582.641,18
BELFORD ROXO		3.615.485,95	354.240,95	3.969.726,90
BOM JARDIM		213.963,26	94.778,28	308.741,54
BOM JESUS DO ITABAPOANA		912.894,23	108.318,02	1.021.212,25
CABO FRIO		3.900.010,47	354.240,95	4.254.251,42
CACHOEIRAS DE MACACU		480.827,14	148.937,28	629.764,42
CAMBUCI		216.124,51	67.698,77	283.823,28

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RJ: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
CAMPOS DOS GOYTACAZES		11.470.000,58	354.240,95	11.824.241,53
CANTAGALO		246.444,66	81.238,49	327.683,15
CARAPEBUS		47.610,01	67.698,77	115.308,78
CARDOSO MOREIRA		67.517,04	54.159,03	121.676,07
CARMO		399.083,11	81.238,49	480.321,60
CASIMIRO DE ABREU		347.351,61	0,00	347.351,61
COMENDADOR LEVY GASPARIAN		102.295,06	40.619,24	142.914,30
CONCEIÇÃO DE MACABU		225.765,59	81.238,49	307.004,08
CORDEIRO		210.827,97	81.238,49	292.066,46
DUAS BARRAS		61.479,46	54.159,03	115.638,49
DUQUE DE CAXIAS		12.562.531,27	354.240,95	12.916.772,22
ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN		273.558,30	67.698,77	341.257,07
GUAPIMIRIM		256.286,04	148.937,28	405.223,32
IGUABA GRANDE		320.992,60	94.778,28	415.770,88

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RJ: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ITABORAÍ		2.153.680,86	354.240,95	2.507.921,81
ITAGUAÍ		1.139.446,67	48.898,35	1.188.345,02
ITALVA		153.771,40	67.698,77	221.470,17
ITAOCARA		267.845,69	81.238,49	349.084,18
ITAPERUNA		1.798.446,70	216.636,07	2.015.082,77
ITATIAIA		336.252,42	108.318,02	444.570,44
JAPERI		733.824,42	216.636,07	950.460,49
LAJE DO MURIAÉ		45.748,31	40.619,24	86.367,55
MACAÉ		2.900.022,95	354.240,95	3.254.263,90
MACUCO		60.122,45	40.619,24	100.741,69
MAGÉ		1.667.617,47	354.240,95	2.021.858,42
MANGARATIBA		320.379,64	0,00	320.379,64
MARICÁ		1.384.671,55	354.240,95	1.738.912,50
MENDES		165.253,84	81.238,49	246.492,33
MESQUITA		1.013.671,85	354.239,98	1.367.911,83
MIGUEL PEREIRA		484.740,26	94.778,28	579.518,54
MIRACEMA		283.282,98	94.778,28	378.061,26
NATIVIDADE		524.696,83	67.698,77	592.395,60

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RJ: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
NILÓPOLIS		1.198.445,04	354.240,95	1.552.685,99
NITERÓI		11.740.269,95	354.240,95	12.094.510,90
NOVA FRIBURGO		3.485.241,99	354.240,95	3.839.482,94
NOVA IGUAÇU		19.830.743,05	354.240,95	20.184.984,00
PARACAMBI		1.545.655,90	148.937,28	1.694.593,18
PARAÍBA DO SUL		397.518,48	0,00	397.518,48
PARATY		375.609,12	121.857,79	497.466,91
PATY DO ALFERES		161.573,78	94.778,28	256.352,06
PETRÓPOLIS		9.898.549,43	354.240,95	10.252.790,38
PINHEIRAL		235.167,16	94.778,28	329.945,44
PIRAÍ		590.568,93	94.778,28	685.347,21
PORCIÚNCULA		139.628,39	81.238,49	220.866,88
PORTO REAL		299.571,50	81.238,49	380.809,99
QUATIS		174.314,25	67.698,77	242.013,02
QUEIMADOS		2.070.672,14	340.701,20	2.411.373,34
QUISSAMÃ		313.453,98	94.778,28	408.232,26
RESENDE		2.705.781,28	243.715,55	2.949.496,83
RIO BONITO		2.672.004,02	148.937,28	2.820.941,30

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RJ: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
RIO CLARO		254.952,20	81.238,49	336.190,69
RIO DAS FLORES		73.640,67	40.619,24	114.259,91
RIO DAS OSTRAS		623.500,03	340.701,20	964.201,23
RIO DE JANEIRO		86.201.753,08	1.630.205,79	87.831.958,87
SANTA MARIA MADALENA		92.630,22	54.159,03	146.789,25
SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA		351.233,37	121.857,79	473.091,16
SÃO FIDÉLIS		508.602,02	121.857,79	630.459,81
SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA		274.705,25	121.857,79	396.563,04
SÃO GONÇALO		10.864.499,72	354.240,95	11.218.740,67
SÃO JOÃO DA BARRA		193.482,23	108.318,02	301.800,25
SÃO JOÃO DE MERITI		3.911.766,64	354.240,95	4.266.007,59
SÃO JOSÉ DE UBÁ		43.014,46	40.619,24	83.633,70
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO		178.416,48	81.238,49	259.654,97
SÃO PEDRO DA ALDEIA		677.683,77	216.636,07	894.319,84

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RJ: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SÃO SEBASTIÃO DO ALTO		182.852,91	40.619,24	223.472,15
SAPUCAIA		93.448,69	81.238,49	174.687,18
SAQUAREMA		444.837,33	189.556,55	634.393,88
SEROPÉDICA		606.503,79	189.556,55	796.060,34
SILVA JARDIM		409.939,94	81.238,49	491.178,43
SUMIDOURO		124.180,00	67.698,77	191.878,77
TANGUÁ		270.460,54	108.318,02	378.778,56
TERESÓPOLIS		4.187.890,87	354.240,95	4.542.131,82
TRAJANO DE MORAES		97.371,81	54.159,03	151.530,84
TRÊS RIOS		2.549.259,28	0,00	2.549.259,28
VALENÇA		2.533.294,70	176.016,79	2.709.311,49
VARRE-SAI		43.474,69	54.159,03	97.633,72
VASSOURAS		3.656.710,51	108.318,02	3.765.028,53
VOLTA REDONDA		6.122.860,54	354.240,95	6.477.101,49

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

BOLETIM SEGOV

Articulação Federativa para o enfrentamento da situação de emergência decorrente do Coronavírus (Covid-19)



RIO GRANDE DO NORTE



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS FEDERATIVOS

24 de abril de 2020

ESTADO RN: ENTREGAS DO GOVERNO FEDERAL**Ações e Serviços
Públicos de Saúde****Entregas do GOVERNO FEDERAL**

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) *	Álcool etílico 500ml	1.176	
	Álcool etílico 100ml	1.440	
	Óculos proteção	1.140	
	Luva para procedimento não cirúrgico	387.848	
	Sapatilha	2.300	
	Máscara 3 camadas	237.500	
	Avental	18.801	
	Touca hospitalar	4.800	
Leitos-Covid	10 leitos (instalados) no Hospital Central da Polícia Militar Coronel Pedro Germano		
Testes RT PCT	11.104		
Testes rápidos	7.729 na 1ª distribuição	9.660 na 2ª distribuição	16.940 na 3ª distribuição

*/ Entregas realizadas em 26 e 27/03. Parte da pauta de distribuição de álcool etílico 500ml, luva, sapatilha e máscara 3 camadas foi entregue de 02 a 09/04.

ESTADO RN: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

R\$ 109,87 milhões

DESCRIÇÃO	ESTADO	MUNICÍPIO	TOTAL
Apoio FPE	R\$20,94 milhões		R\$ 20,94 milhões
Apoio FPM		R\$ 12,98 milhões	R\$ 12,98 milhões
Fundo Nacional da Saúde (FNS)	R\$ 7,19 milhões		R\$ 75,94 milhões
	R\$ 10,16 milhões		
	R\$ 19,61 milhões	R\$ 38,97 milhões	

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).
valor mínimo = R\$ 2,00 per capita
valor máximo = R\$ 5,00 per capita

ESTADO RN: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ACARI		27.619,48	60.963,01	88.582,49
AÇU		363.181,19	167.648,30	530.829,49
AFONSO BEZERRA		24.382,79	60.963,01	85.345,80
ÁGUA NOVA		4.754,37	45.722,27	50.476,64
ALEXANDRIA		811.974,11	76.203,76	888.177,87
ALMINO AFONSO		24.606,58	45.722,27	70.328,85
ALTO DO RODRIGUES		28.140,17	76.203,76	104.343,93
ANGICOS		307.499,68	60.963,01	368.462,69
ANTÔNIO MARTINS		23.463,81	45.722,27	69.186,08
APODI		172.913,60	121.926,05	294.839,65
AREIA BRANCA		223.286,78	106.685,28	329.972,06
ARÊS		25.211,54	76.203,76	101.415,30
AUGUSTO SEVERO		13.515,86	45.722,27	59.238,13
BAÍA FORMOSA		9.412,22	45.722,27	55.134,49
BARAÚNA		88.959,02	106.685,28	195.644,30
BARCELONA		4.468,62	45.722,27	50.190,89
BENTO FERNANDES		5.380,10	45.722,27	51.102,37
BODÓ		3.235,17	45.722,27	48.957,44

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RN: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
BOM JESUS		10.689,07	60.963,01	71.652,08
BREJINHO		25.324,15	60.963,01	86.287,16
CAIÇARA DO NORTE		4.618,31	45.722,27	50.340,58
CAIÇARA DO RIO DO VENTO		4.339,86	45.722,27	50.062,13
CAICÓ		1.436.462,99	182.889,03	1.619.352,02
CAMPO REDONDO		17.829,92	60.963,01	78.792,93
CANGUARETAMA		152.865,74	121.926,05	274.791,79
CARAÚBAS		50.453,04	91.444,54	141.897,58
CARNAÚBA DOS DANTAS		22.378,05	45.722,27	68.100,32
CARNAUBAIS		23.885,30	60.963,01	84.848,31
CEARÁ-MIRIM		636.437,76	198.129,80	834.567,56
CERRO CORÁ		28.312,05	60.963,01	89.275,06
CORONEL EZEQUIEL		9.528,13	45.722,27	55.250,40
CORONEL JOÃO PESSOA		11.604,81	45.722,27	57.327,08
CRUZETA		18.524,22	45.722,27	64.246,49
CURRAIS NOVOS		431.158,54	152.407,56	583.566,10

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RN: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
DOUTOR SEVERIANO		18.855,23	45.722,27	64.577,50
ENCANTO		10.465,37	45.722,27	56.187,64
EQUADOR		14.138,69	45.722,27	59.860,96
ESPÍRITO SANTO		17.009,79	60.963,01	77.972,80
EXTREMOZ		122.897,31	106.685,28	229.582,59
FELIPE GUERRA		10.232,49	45.722,27	55.954,76
FERNANDO PEDROZA		4.123,40	45.722,27	49.845,67
FLORÂNIA		15.171,74	45.722,27	60.894,01
FRANCISCO DANTAS		7.230,71	45.722,27	52.952,98
FRUTUOSO GOMES		18.025,59	45.722,27	63.747,86
GALINHOS		2.905,45	45.722,27	48.627,72
GOIANINHA		325.208,32	106.685,28	431.893,60
GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO		26.758,75	60.963,01	87.721,76
GROSSOS		23.294,07	60.963,01	84.257,08
GUAMARÉ		187.173,84	76.203,76	263.377,60
IELMO MARINHO		20.532,79	76.203,76	96.736,55
IPANGUAÇU		22.308,11	76.203,76	98.511,87

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RN: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
IPUEIRA		1.552,14	45.722,27	47.274,41
ITAJÁ		9.584,17	45.722,27	55.306,44
ITAÚ		15.670,41	45.722,27	61.392,68
JAÇANÃ		15.202,50	45.722,27	60.924,77
JANDAÍRA		11.853,36	45.722,27	57.575,63
JANDUÍ		12.239,50	45.722,27	57.961,77
JANUÁRIO CICCO		15.922,72	45.722,27	61.644,99
JAPI		5.022,24	45.722,27	50.744,51
JARDIM DE ANGICOS		4.731,34	45.722,27	50.453,61
JARDIM DE PIRANHAS		31.132,66	76.203,76	107.336,42
JARDIM DO SERIDÓ		28.124,82	60.963,01	89.087,83
JOÃO CÂMARA		338.100,48	121.926,05	460.026,53
JOÃO DIAS		2.434,13	45.722,27	48.156,40
JOSÉ DA PENHA		18.418,29	45.722,27	64.140,56
JUCURUTU		101.158,30	91.444,54	192.602,84
JUNDIÁ		3.359,32	45.721,82	49.081,14
LAGOA D'ANTA		13.712,71	45.722,27	59.434,98
LAGOA DE PEDRAS		11.289,31	45.722,27	57.011,58

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RN: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
LAGOA DE VELHOS		3.288,23	45.722,27	49.010,50
LAGOA NOVA		34.444,49	76.203,76	110.648,25
LAGOA SALGADA		11.727,78	45.722,27	57.450,05
LAJES		62.115,07	60.963,01	123.078,08
LAJES PINTADAS		4.048,03	45.722,27	49.770,30
LUCRÉCIA		12.409,78	45.722,27	58.132,05
LUÍS GOMES		33.177,70	60.963,01	94.140,71
MACAÍBA		782.424,72	198.129,80	980.554,52
MACAU		129.014,99	121.926,05	250.941,04
MAJOR SALES		11.194,57	45.722,27	56.916,84
MARCELINO VIEIRA		18.588,33	45.722,27	64.310,60
MARTINS		37.158,63	45.722,27	82.880,90
MAXARANGUAPE		16.098,79	60.963,01	77.061,80
MESSIAS TARGINO		12.172,53	45.722,27	57.894,80
MONTANHAS		20.637,33	60.963,01	81.600,34
MONTE ALEGRE		106.398,71	91.444,54	197.843,25
MONTE DAS GAMELEIRAS		4.461,52	45.722,27	50.183,79

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RN: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
MOSSORÓ		5.653.891,71	492.568,24	6.146.459,95
NATAL		18.283.993,74	1.467.185,21	19.751.178,95
NÍSIA FLORESTA		33.097,96	106.685,28	139.783,24
NOVA CRUZ		255.309,68	137.166,80	392.476,48
OLHO-D'ÁGUA DO BORGES		9.598,63	45.722,27	55.320,90
OURO BRANCO		10.425,61	45.722,27	56.147,88
PARANÁ		9.751,43	45.722,27	55.473,70
PARAÚ		2.748,60	45.722,27	48.470,87
PARAZINHO		38.886,00	45.722,27	84.608,27
PARELHAS		143.177,13	91.444,54	234.621,67
PARNAMIRIM		1.381.642,12	492.568,24	1.874.210,36
PASSA E FICA		40.451,85	60.963,01	101.414,86
PASSAGEM		2.230,58	45.722,27	47.952,85
PATU		61.669,32	60.963,01	122.632,33
PAU DOS FERROS		985.066,16	106.685,28	1.091.751,44
PEDRA GRANDE		4.972,01	45.722,27	50.694,28

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RN: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
PEDRA PRETA		3.095,01	45.722,27	48.817,28
PEDRO AVELINO		8.308,60	45.722,27	54.030,87
PEDRO VELHO		24.895,60	76.203,76	101.099,36
PENDÊNCIAS		34.166,84	76.203,76	110.370,60
PILÕES		12.692,84	45.722,27	58.415,11
POÇO BRANCO		21.533,36	76.203,76	97.737,12
PORTALEGRE		64.693,04	45.722,27	110.415,31
PORTO DO MANGUE		10.198,87	45.722,27	55.921,14
Presidente Juscelino			60.963,01	60.963,01
PUREZA		9.949,45	45.722,27	55.671,72
RAFAEL FERNANDES		14.974,18	45.722,27	60.696,45
RAFAEL GODEIRO		68.840,08	45.722,27	114.562,35
RIACHO DA CRUZ		9.919,39	45.722,27	55.641,66
RIACHO DE SANTANA		11.035,59	45.722,27	56.757,86
RIACHUELO		9.405,52	45.722,27	55.127,79
RIO DO FOGO		19.172,62	60.963,01	80.135,63
RODOLFO FERNANDES		14.606,07	45.722,27	60.328,34
RUY BARBOSA		10.974,13	45.722,27	56.696,40
SANTA CRUZ		1.261.590,30	137.166,80	1.398.757,10

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RN: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SANTA MARIA		5.610,81	45.722,27	51.333,08
SANTANA DO MATOS		26.775,32	60.963,01	87.738,33
SANTANA DO SERIDÓ		8.769,77	45.722,27	54.492,04
SANTO ANTÔNIO		120.089,67	106.685,28	226.774,95
SÃO BENTO DO NORTE		4.966,39	45.722,27	50.688,66
SÃO BENTO DO TRAIRÍ		4.637,74	45.722,27	50.360,01
SÃO FERNANDO		5.782,11	45.722,27	51.504,38
SÃO FRANCISCO DO OESTE		2.358,81	45.722,27	48.081,08
SÃO GONÇALO DO AMARANTE		644.227,75	243.852,05	888.079,80
SÃO JOÃO DO SABUGI		9.321,70	45.722,27	55.043,97
SÃO JOSÉ DE MIPIBU		834.486,41	137.166,80	971.653,21
SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE		52.939,97	60.963,01	113.902,98
SÃO JOSÉ DO SERIDÓ		8.588,01	45.722,27	54.310,28
SÃO MIGUEL		99.201,95	91.444,54	190.646,49

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RN: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SÃO MIGUEL DO GOSTOSO		18.537,04	0,00	18.537,04
SÃO PAULO DO POTENGI		171.804,32	91.444,54	263.248,86
SÃO PEDRO		5.115,73	45.722,27	50.838,00
SÃO RAFAEL		26.302,87	45.722,27	72.025,14
SÃO TOMÉ		18.601,68	60.963,01	79.564,69
SÃO VICENTE		14.011,30	45.722,27	59.733,57
SENADOR ELÓI DE SOUZA		6.551,85	45.722,27	52.274,12
SENADOR GEORGINO AVELINO		4.669,03	45.722,27	50.391,30
SERRA CAIADA		14.575,43		14.575,43
SERRA DE SÃO BENTO		15.997,74	45.722,27	61.720,01
SERRA DO MEL		12.866,15	60.963,01	73.829,16
SERRA NEGRA DO NORTE		16.081,47	45.722,27	61.803,74
SERRINHA		7.542,90	45.722,27	53.265,17

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RN: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SERRINHA DOS PINTOS		13.852,60	45.722,27	59.574,87
SEVERIANO MELO		21.165,81	45.722,27	66.888,08
SÍTIO NOVO		13.618,57	45.722,27	59.340,84
TABOLEIRO GRANDE		10.323,85	45.722,27	56.046,12
TAIPU		18.918,23	60.963,01	79.881,24
TANGARÁ		25.324,39	76.203,76	101.528,15
TENENTE ANANIAS		52.521,84	60.963,01	113.484,85
TENENTE LAURENTINO CRUZ		7.224,96	45.722,27	52.947,23
TIBAU		7.016,31	45.722,27	52.738,58
TIBAU DO SUL		23.327,18	76.203,76	99.530,94
TIMBAÚBA DOS BATISTAS		2.858,37	45.722,27	48.580,64
TOUROS		158.153,01	121.926,05	280.079,06
TRIUNFO POTIGUAR		6.015,42	45.722,27	51.737,69
UMARIZAL		14.684,75	60.963,01	75.647,76
UPANEMA		21.040,57	76.203,76	97.244,33

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RN: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
VÁRZEA		5.717,61	45.722,27	51.439,88
VENHA-VER		7.097,02	45.722,27	52.819,29
VERA CRUZ		25.916,69	60.963,01	86.879,70
VIÇOSA		7.539,52	45.722,27	53.261,79
VILA FLOR		10.077,43	45.722,27	55.799,70

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).



BOLETIM SEGOV
Articulação Federativa para o enfrentamento da
situação de emergência decorrente do Coronavírus
(Covid-19)

RONDÔNIA



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS FEDERATIVOS

24 de abril de 2020



ESTADO RO: ENTREGAS DO GOVERNO FEDERAL

Ações e Serviços Públicos de Saúde

Entregas do GOVERNO FEDERAL

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) *	Álcool etílico 500ml	792	
	Álcool etílico 100ml	768	
	Óculos proteção	530	
	Luva para procedimento não cirúrgico	216.800	
	Sapatilha	1.900	
	Máscara 3 camadas	115.000	
	Avental	9.789	
	Touca hospitalar	2.500	
	10 leitos (em processamento) no Centro de Medicina Tropical		
	5.992		
Leitos-Covid			
Testes RT PCT			
Testes rápidos	3.921 na 1ª distribuição	3.900 na 2ª distribuição	6.860 na 3ª distribuição

*/ Entregas realizadas em 24, 25 e 27/03. Parte da pauta de distribuição de álcool etílico 500ml, luva, sapatilha e máscara 3 camadas foi entregue de 02 a 09/04.

ESTADO RO: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

DESCRIÇÃO		ESTADO	MUNICÍPIO	TOTAL
Apoio FPE	MP 938 (1ª parcela da recomposição)	R\$ 18,55 milhões		R\$ 18,55 milhões
Apoio FPM	MP 938 (1ª parcela da recomposição)		R\$ 4,58 milhões	R\$ 4,58 milhões
Fundo Nacional da Saúde (FNS)	Portaria nº 395	R\$ 3,71 milhões		R\$ 42,44 milhões
	Portaria nº 480 *	R\$ 5,24 milhões		
	Portaria nº 774	R\$ 19,44 milhões	R\$ 14,42 milhões	

R\$ 65,58 milhões

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).
valor mínimo = R\$ 2,00 per capita
valor máximo = R\$ 5,00 per capita

ESTADO RO: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ALTA FLORESTA D'OESTE		0,00	78.754,10	78.754,10
ALTO ALEGRE DOS PARECIS		32.193,54	56.252,93	88.446,47
ALTO PARAÍSO		34.482,99	67.503,51	101.986,50
ALVORADA D'OESTE		62.627,81	56.252,93	118.880,74
ARIQUEMES		2.051.223,89	180.009,35	2.231.233,24
BURITIS		166.682,07	101.255,26	267.937,33
CABIXI		17.761,40	33.751,76	51.513,16
CACAULÂNDIA		20.078,59	33.751,76	53.830,35
CACOAL		410.564,21	157.508,19	568.072,40
CAMPO NOVO DE RONDÔNIA		69.867,83	56.252,93	126.120,76
CANDEIAS DO JAMARI		55.561,34	78.754,10	134.315,44
CASTANHEIRAS		2.323,14	33.751,76	36.074,90
CEREJEIRAS		131.203,78	67.503,51	198.707,29
CHUPINGUAIA		2.121,01	45.002,35	47.123,36

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RO: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
COLORADO DO OESTE		98.239,67	67.503,51	165.743,18
CORUMBIARA		2.361,35	33.751,76	36.113,11
COSTA MARQUES		36.329,64	67.503,51	103.833,15
CUJUBIM		59.563,57	78.754,10	138.317,67
ESPIGÃO D'OESTE		128.438,63	90.004,68	218.443,31
GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA		45.237,93	33.751,76	78.989,69
GUAJARÁ-MIRIM		384.429,99	112.505,86	496.935,85
ITAPUÃ DO OESTE		18.069,10		18.069,10
Jamari			45.002,35	45.002,35
JARU		494.457,47	123.756,44	618.213,91
Jl-PARANÁ		2.177.104,40	202.510,56	2.379.614,96
MACHADINHO D'OESTE		244.340,50	101.255,26	345.595,76
MINISTRO ANDREAZZA		21.601,28	45.002,35	66.603,63
MIRANTE DA SERRA		65.684,24	45.002,35	110.686,59
MONTE NEGRO		122.386,80	56.252,93	178.639,73
NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE		86.889,39	67.503,51	154.392,90

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RO: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
NOVA MAMORÉ		95.076,26	0,00	95.076,26
NOVA UNIÃO		18.105,68	33.751,76	51.857,44
NOVO HORIZONTE DO OESTE		35.144,45	33.751,76	68.896,21
OURO PRETO DO OESTE		256.120,00	101.255,26	357.375,26
PARECIS		11.132,52	33.751,76	44.884,28
PIMENTA BUENO		166.872,21	101.255,26	268.127,47
PIMENTEIRAS DO OESTE		10.546,01	33.751,76	44.297,77
PORTO VELHO		3.598.126,72	1.141.144,04	4.739.270,76
PRESIDENTE MÉDICI		128.939,22	67.503,51	196.442,73
PRIMAVERA DE RONDÔNIA		6.576,35	33.751,76	40.328,11
RIO CRESPO		1.555,97	33.751,76	35.307,73
ROLIM DE MOURA		501.890,39	123.756,44	625.646,83
SANTA LUZIA D'OESTE		35.301,54	33.751,76	69.053,30
SÃO FELIPE D'OESTE		7.651,09	33.751,76	41.402,85

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RO: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ		51.256,99	67.503,51	118.760,50
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ		101.697,65	78.754,10	180.451,75
SERINGUEIRAS		54.611,00	45.002,35	99.613,35
TEIXEIRÓPOLIS		15.102,93	33.751,76	48.854,69
THEOBROMA		25.223,78	45.002,35	70.226,13
URUPÁ		35.509,03	45.002,35	80.511,38
VALE DO ANARI		27.687,84	45.002,18	72.690,02
VALE DO PARAÍSO		22.759,22	33.751,76	56.510,98
VILHENA		1.793.896,83	168.758,78	1.962.655,61

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).



BOLETIM SEGOV
Articulação Federativa para o enfrentamento da
situação de emergência decorrente do Coronavírus
(Covid-19)

RORAIMA



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS FEDERATIVOS

24 de abril de 2020



ESTADO RR: ENTREGAS DO GOVERNO FEDERAL

Ações e Serviços Públicos de Saúde		Entregas do GOVERNO FEDERAL	
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPis) *	Álcool etílico 500ml		708
	Álcool etílico 100ml		288
	Óculos proteção		210
	Luva para procedimento não cirúrgico		73.200
	Sapatilha		1.600
	Máscara 3 camadas		67.500
	Avental		2.854
	Touca hospitalar		800
	10 leitos (previstos)		
	13.936		
Leitos-Covid			
Testes RT PCT			
Testes rápidos	1.459 na 1ª distribuição	1.240 na 2ª distribuição	2.180 na 3ª distribuição

*/ Parte da pauta de distribuição de álcool etílico 500ml, luva, sapatilha e máscara 3 camadas foi entregue de 02 a 09/04.

ESTADO RR: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

DESCRIÇÃO		ESTADO	MUNICÍPIO	TOTAL	R\$ 36,26 milhões
Apoio FPE	MP 938 (1ª parcela da recomposição)	R\$ 17,30 milhões		R\$ 17,30 milhões	
Apoio FPM	MP 938 (1ª parcela da recomposição)		R\$ 2,47 milhões	R\$ 2,47 milhões	
Fundo Nacional da Saúde (FNS)	Portaria nº 395	R\$ 1,09 milhão		R\$ 16,49 milhões	
	Portaria nº 480 *	R\$ 1,53 milhão			
	Portaria nº 774	R\$ 7,70 milhões	R\$ 6,16 milhões		

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).
valor mínimo = R\$ 2,00 per capita
valor máximo = R\$ 5,00 per capita

ESTADO RR: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ALTO ALEGRE		286.829,58	36.651,02	323.480,60
AMAJARI		140.038,17	29.320,82	169.358,99
BOA VISTA		3.217.694,14	2.037.757,25	5.255.451,39
BONFIM		224.654,56	29.320,82	253.975,38
CANTÁ		273.931,93	43.981,22	317.913,15
CARACARAÍ		306.623,28	43.981,22	350.604,50
CAROEBE		147.467,63	21.990,63	169.458,26
IRACEMA		160.978,17	29.320,82	190.298,99
MUCAJAÍ		260.548,55	43.981,22	304.529,77
NORMANDIA		85.460,79	29.320,82	114.781,61
PACARAIMA		225.929,08	0,00	225.929,08
RORAINÓPOLIS		434.928,99	51.311,42	486.240,41
SÃO JOÃO DA BALIZA		116.411,74	21.990,63	138.402,37
SÃO LUIZ		122.314,41	21.990,63	144.305,04
UIRAMUTÃ		157.796,41	29.320,73	187.117,14

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

BOLETIM SEGOV

Articulação Federativa para o enfrentamento da situação de emergência decorrente do Coronavírus (Covid-19)



RIO GRANDE DO SUL



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS FEDERATIVOS

24 de abril de 2020



ESTADO RS: ENTREGAS DO GOVERNO FEDERAL

Ações e Serviços Públicos de Saúde		Entregas do GOVERNO FEDERAL	
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) *	Álcool etílico 500ml		4.848
	Álcool etílico 100ml		6.432
	Óculos proteção		3.780
	Luva para procedimento não cirúrgico		1.460.592
	Sapatilha		4.6000
	Máscara 3 camadas		913.250
	Avental		67.824
	Touca hospitalar		15.700
Leitos-Covid	30 leitos instalados (10 no Hospital Universitário de Canoas, 10 no Hospital de Clínicas de Passo Fundo e 10 Hospital São Vicente de Paulo - Osório)		
Testes RT PCT	19.640		
Testes rápidos	28.941 na 1ª distribuição	37.540 na 2ª distribuição	65.840 na 3ª distribuição

*/ Entregas realizadas em 21, 23, 26 e 27/03. Parte da pauta de distribuição de álcool etílico 500ml, luva, sapatilha e máscara 3 camadas foi entregue de 02 a 09/04.

ESTADO RS: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

DESCRIÇÃO		ESTADO	MUNICÍPIO	TOTAL	R\$ 352,80 milhões
Apoio FPE	MP 938 (1ª parcela da recomposição)	R\$ 1,26 milhões		R\$ 1,26 milhões	
Apoio FPM	MP 938 (1ª parcela da recomposição)		R\$ 35,50 milhões	R\$ 35,50 milhões	
Fundo Nacional da Saúde (FNS)	Portaria nº 395	R\$ 22,83 milhões			
	Portaria nº 480 *	R\$ 32,43 milhões			
	Portaria nº 774	R\$79,36 milhões	R\$ 181,40 milhões	R\$ 316,04 milhões	

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).
valor mínimo = R\$ 2,00 per capita
valor máximo = R\$ 5,00 per capita

ESTADO RS: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ACEGUÁ		66.504,00	42.628,02	109.132,02
ÁGUA SANTA		3.212,19	42.628,02	45.840,21
AGUDO		72.516,81	85.256,04	157.772,85
AJURICABA		12.657,68	42.628,02	55.285,70
ALECRIM		4.773,90	42.628,02	47.401,92
ALEGRETE		599.064,52	184.721,43	783.785,95
ALEGRIA		47.412,34	42.628,02	90.040,36
ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL		1.910,13	42.628,02	44.538,15
ALPESTRE		4.549,50	42.628,02	47.177,52
ALTO ALEGRE		1.673,43	42.628,02	44.301,45
ALTO FELIZ		37.551,76	42.628,02	80.179,78
ALVORADA		359.149,35	367.632,71	726.782,06
AMARAL FERRADOR		67.297,40	42.628,02	109.925,42
AMETISTA DO SUL		4.441,50	42.628,02	47.069,52
ANDRÉ DA ROCHA		952,26	42.628,02	43.580,28
ANTA GORDA		18.815,50	42.628,02	61.443,52
ANTÔNIO PRADO		170.041,40	56.837,37	226.878,77

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RS: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ARAMBARÉ		46.424,80	42.628,02	89.052,82
ARARICÁ		55.178,38	42.628,02	97.806,40
ARATIBA		729,30	42.628,02	43.357,32
ARROIO DO MEIO		346.055,46	85.256,04	431.311,50
ARROIO DO PADRE		37.391,21	42.628,02	80.019,23
ARROIO DO SAL		117.711,66	42.628,02	160.339,68
ARROIO DO TIGRE		93.465,78	56.837,37	150.303,15
ARROIO DOS RATOS		97.028,70	71.046,69	168.075,39
ARROIO GRANDE		144.258,51	85.256,04	229.514,55
ARVOREZINHA		29.295,78	56.837,37	86.133,15
AUGUSTO PESTANA		189.494,93	42.628,02	232.122,95
ÁUREA		21.222,85	42.628,02	63.850,87
BAGÉ		1.364.325,51	241.558,80	1.605.884,31
BALNEÁRIO PINHAL		126.898,83	71.046,69	197.945,52
BARÃO		80.060,08	42.628,02	122.688,10
BARÃO DE COTEGIPE		4.873,50	42.628,02	47.501,52
BARÃO DO TRIUNFO		4.324,13	42.628,02	46.952,15
BARRA DO GUARITA		45.578,24	42.628,02	88.206,26

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RS: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
BARRA DO QUARAÍ		1.954,56	42.628,02	44.582,58
BARRA DO RIBEIRO		107.266,00	56.837,37	164.103,37
BARRA DO RIO AZUL		37.024,09	42.628,02	79.652,11
BARRA FUNDA		1.462,50	42.628,02	44.090,52
BARRAÇÃO		603,23	42.628,02	43.231,25
BARROS CASSAL		20.686,67	56.837,37	77.524,04
BENJAMIN CONSTANT DO SUL		34.298,27	42.628,02	76.926,29
BENTO GONÇALVES		3.270.600,58	241.558,80	3.512.159,38
BOA VISTA DAS MISSÕES		1.492,47	42.628,02	44.120,49
BOA VISTA DO BURICÁ		13.823,34	42.628,02	56.451,36
BOA VISTA DO CADEADO		29.357,08	42.628,02	71.985,10
BOA VISTA DO INCRA		38.926,78	42.628,02	81.554,80
BOA VISTA DO SUL		423,27	42.628,02	43.051,29
BOM JESUS		90.816,13	56.837,37	147.653,50
BOM PRINCÍPIO		232.915,29	71.046,69	303.961,98

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RS: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
BOM PROGRESSO		22.062,21	42.628,02	64.690,23
BOM RETIRO DO SUL		6.413,76	56.837,37	63.251,13
BOQUEIRÃO DO LEÃO		45.981,97	42.628,02	88.609,99
BOSSOROCA		85.673,17	42.628,02	128.301,19
BOZANO		37.379,74	42.628,02	80.007,76
BRAGA		2.173,50	42.628,02	44.801,52
BROCHIER		543,45	42.628,02	43.171,47
BUTIÁ		41.565,00	85.256,04	126.821,04
CAÇAPAVA DO SUL		273.681,36	113.674,73	387.356,09
CACEQUI		50.480,15	56.837,37	107.317,52
CACHOEIRA DO SUL		2.186.012,88	198.930,77	2.384.943,65
CACHOEIRINHA		216.724,49	255.768,15	472.492,64
CACIQUE DOBLE		3.717,54	42.628,02	46.345,56
CAIBATÉ		90.174,17	42.628,02	132.802,19
CAIÇARA		8.569,55	42.628,02	51.197,57
CAMAQUÃ		201.567,64	170.512,10	372.079,74
CAMARGO		2.009,55	42.628,02	44.637,57
CAMBARÁ DO SUL		103.573,69	42.628,02	146.201,71

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RS: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
CAMPESTRE DA SERRA		426,72	42.628,02	43.054,74
CAMPINA DAS MISSÕES		67.351,02	42.628,02	109.979,04
CAMPINAS DO SUL		79.565,43	42.628,02	122.193,45
CAMPO BOM		774.676,24	170.512,10	945.188,34
CAMPO NOVO		73.903,85	42.628,02	116.531,87
CAMPOS BORGES		2.956,86	42.628,02	45.584,88
CANDELÁRIA		529.118,83	113.674,73	642.793,56
CÂNDIDO GODÓI		17.733,30	42.628,02	60.361,32
CANDIOTA		108.399,11	42.628,02	151.027,13
CANELA		527.541,19	142.093,43	669.634,62
CANGUÇU		113.835,00	156.302,76	270.137,76
CANOAS		12.123.095,07	367.632,71	12.490.727,78
CANUDOS DO VALE		37.286,89	42.628,02	79.914,91
CAPÃO BONITO DO SUL		191,85	42.628,02	42.819,87
CAPÃO DA CANOA		375.896,68	156.302,76	532.199,44
CAPÃO DO CIPÓ		66.879,69	42.628,02	109.507,71

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RS: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
CAPÃO DO LEÃO		92.724,73	99.465,41	192.190,14
CAPELA DE SANTANA		95.917,84	56.837,37	152.755,21
CAPITÃO		31.445,19	42.628,02	74.073,21
CAPIVARI DO SUL		33.130,08	42.628,02	75.758,10
CARAÁ		87.537,61	42.628,02	130.165,63
CARAZINHO		1.053.355,39	170.512,10	1.223.867,49
CARLOS BARBOSA		126.740,24	99.465,41	226.205,65
CARLOS GOMES		31.852,15	42.628,02	74.480,17
CASCA		8.543,58	42.628,02	51.171,60
CASEIROS		2.343,80	42.628,02	44.971,82
CATUÍPE		123.496,06	42.628,02	166.124,08
CAXIAS DO SUL		10.200.670,28	367.632,71	10.568.302,99
CENTENÁRIO		36.265,07	42.628,02	78.893,09
CERRITO		59.506,58	42.628,02	102.134,60
CERRO BRANCO		60.158,80	42.628,02	102.786,82
CERRO GRANDE		141.998,44	42.628,02	184.626,46
CERRO GRANDE DO SUL		102.155,08	56.837,37	158.992,45

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RS: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
CERRO LARGO		13.125,00	71.046,69	84.171,69
CHAPADA		20.831,19	42.628,02	63.459,21
CHARQUEADAS		690.836,86	127.884,08	818.720,94
CHARRUA		358,13	42.628,02	42.986,15
CHIAPETTA		2.376,00	42.628,02	45.004,02
CHUÍ		24.722,60	42.628,02	67.350,62
CHUVISCA		12.348,00	42.628,02	54.976,02
CIDREIRA		142.034,65	71.046,69	213.081,34
CIRÍACO		3.820,58	42.628,02	46.448,60
COLINAS		34.288,32	42.628,02	76.916,34
COLORADO		2.151,00	42.628,02	44.779,02
CONDOR		12.249,38	42.628,02	54.877,40
CONSTANTINA		22.050,53	42.628,02	64.678,55
COQUEIRO BAIXO		28.532,07	42.628,02	71.160,09
COQUEIROS DO SUL		2.018,12	42.628,02	44.646,14
CORONEL BARROS		1.494,00	42.628,02	44.122,02
CORONEL BICACO		6.302,55	42.628,02	48.930,57
CORONEL PILAR		260,04	42.628,02	42.888,06

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RS: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
COTIPORÃ		750,98	42.628,02	43.379,00
COXILHA		31.650,90	42.628,02	74.278,92
CRISSIUMAL		36.702,00	71.046,69	107.748,69
CRISTAL		115.627,40	42.628,02	158.255,42
CRISTAL DO SUL		1.710,00	42.628,02	44.338,02
CRUZ ALTA		442.485,08	170.512,10	612.997,18
CRUZALTENSE		208,00	42.628,02	42.836,02
CRUZEIRO DO SUL		67.910,41	56.837,37	124.747,78
DAVID CANABARRO		13.661,93	42.628,02	56.289,95
DERRUBADAS		7.844,55	42.628,02	50.472,57
DEZESSEIS DE NOVENBRO		32.084,45	42.628,02	74.712,47
DILERMANDO DE AGUIAR		36.653,74	42.628,02	79.281,76
DOIS IRMÃOS		242.961,44	113.674,73	356.636,17
DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES		34.509,44	42.628,02	77.137,46
DOIS LAJEADOS		34.147,64	42.628,02	76.775,66

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RS: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
DOM FELICIANO		127.225,82	71.046,69	198.272,51
DOM PEDRITO		247.835,28	127.884,08	375.719,36
DOM PEDRO DE ALCÂNTARA		983,23	42.628,02	43.611,25
DONA FRANCISCA		44.326,83	42.628,02	86.954,85
DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO		110.681,21	42.628,02	153.309,23
DOUTOR RICARDO		39.971,16	42.628,02	82.599,18
ELDORADO DO SUL		4.183,65	127.884,08	132.067,73
ENCANTADO		588.049,12	85.256,04	673.305,16
ENCRUZILHADA DO SUL		224.558,68	99.465,41	324.024,09
ENGENHO VELHO		152,18	42.628,02	42.780,20
ENTRE RIOS DO SUL		3.962,56	42.628,02	46.590,58
ENTRE-IJUÍ		135.903,61	42.628,02	178.531,63
EREBANGO		33.545,12	42.628,02	76.173,14
ERECHIM		759.310,41	227.349,44	986.659,85
ERNESTINA		2.501,43	42.628,02	45.129,45

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RS: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ERVAL GRANDE		21.318,21	42.628,02	63.946,23
ERVAL SECO		5.881,50	42.628,02	48.509,52
ESMERALDA		3.532,48	42.628,02	46.160,50
ESPERANÇA DO SUL		49.267,04	42.628,02	91.895,06
ESPUMOSO		24.929,27	71.046,69	95.975,96
ESTAÇÃO		64.046,61	42.628,02	106.674,63
ESTÂNCIA VELHA		367.584,36	142.093,43	509.677,79
ESTEIO		1.335.060,89	198.930,77	1.533.991,66
ESTRELA		930.195,39	113.674,73	1.043.870,12
ESTRELA VELHA		41.116,51	42.628,02	83.744,53
EUGÊNIO DE CASTRO		40.687,04	42.628,02	83.315,06
FAGUNDES VARELA		591,17	42.628,02	43.219,19
FARROUPILHA		1.346.915,13	184.721,43	1.531.636,56
FAXINAL DO SOTURNO		17.152,50	42.628,02	59.780,52
FAXINALZINHO		34.363,45	42.628,02	76.991,47
FAZENDA VILANOVA		7.500,00	42.628,02	50.128,02
FELIZ		115.389,50	56.837,37	172.226,87
FLORES DA CUNHA		186.839,74	0,00	186.839,74

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RS: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
FLORIANO PEIXOTO		29.629,49	42.628,02	72.257,51
FONTOURA XAVIER		8.596,04	56.837,37	65.433,41
FORMIGUEIRO		39.119,18	42.628,02	81.747,20
FORQUETINHA		7.500,00	42.628,02	50.128,02
FORTALEZA DOS VALOS		4.288,50	42.628,02	46.916,52
FREDERICO WESTPHALEN		269.039,23	113.674,73	382.713,96
GARIBALDI		220.335,08	113.674,73	334.009,81
GARRUCHOS		53.352,66	42.628,02	95.980,68
GAURAMA		69.870,81	42.628,02	112.498,83
GENERAL CÂMARA		1.000,50	42.628,02	43.628,52
GENTIL		185,33	42.628,02	42.813,35
GETÚLIO VARGAS		127.716,97	71.046,69	198.763,66
GIRUÁ		660.958,04	85.256,04	746.214,08
GLORINHA		46.463,43	42.628,02	89.091,45
GRAMADO		589.541,95	113.674,73	703.216,68
GRAMADO DOS LOUREIROS		40.054,58	42.628,02	82.682,60

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RS: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
GRAMADO XAVIER		464,10	42.628,02	43.092,12
GRAVATAÍ		3.497.963,84	367.632,71	3.865.596,55
GUABUJU		11.250,56	42.628,02	53.878,58
GUAÍBA		371.301,22	213.140,11	584.441,33
GUAPORÉ		331.614,88	99.465,41	431.080,29
GUARANI DAS MISSÕES		113.622,76	42.628,02	156.250,78
HARMONIA		51.877,32	42.628,02	94.505,34
HERVAL		68.529,94	42.628,02	111.157,96
HERVEIRAS		8.996,43	42.628,02	51.624,45
HORIZONTINA		225.627,43	85.256,04	310.883,47
HULHA NEGRA		58.298,48	42.628,02	100.926,50
HUMAITÁ		4.747,50	42.628,02	47.375,52
IBARAMA		52.521,64	42.628,02	95.149,66
IBIAÇÁ		3.515,66	42.628,02	46.143,68
IBIRAIARAS		5.639,28	42.628,02	48.267,30
IBIRAPUITÁ		3.644,99	42.628,02	46.273,01
IBIRUBÁ		23.323,01	85.256,04	108.579,05

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RS: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
IGREJINHA		298.055,49	113.674,73	411.730,22
IJUÍ		341.566,25	198.930,77	540.497,02
ILÓPOLIS		28.651,87	42.628,02	71.279,89
IMBÉ		95.246,24	85.256,04	180.502,28
IMIGRANTE		6.022,99	42.628,02	48.651,01
INDEPENDÊNCIA		735,83	42.628,02	43.363,85
INHACORÁ		42.070,13	42.628,02	84.698,15
IPÊ		1.038,01	42.628,02	43.666,03
IPIRANGA DO SUL		29.657,53	42.628,02	72.285,55
IRAÍ		4.734,00	42.628,02	47.362,02
ITAARA		37.059,92	42.628,02	79.687,94
ITACURUBI		42.288,11	42.628,02	84.916,13
ITAPUCA		1.372,50	42.628,02	44.000,52
ITAQUI		117.496,18	127.884,08	245.380,26
ITATI		35.001,50	42.628,02	77.629,52
ITATIBA DO SUL		693,19	42.628,02	43.321,21
IVORÁ		32.489,88	42.628,02	75.117,90
IVOTI		73.625,00	99.465,41	173.090,41

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RS: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
JABOTICABA		2.867,64	42.628,02	45.495,66
JACUIZINHO		30.644,53	42.628,02	73.272,55
JACUTINGA		40.316,87	42.628,02	82.944,89
JAGUARÃO		49.764,00	99.465,41	149.229,41
JAGUARI		20.915,25	56.837,37	77.752,62
JAQUIRANA		14.303,71	42.628,02	56.931,73
JARI		47.657,52	42.628,02	90.285,54
JÓIA		33.662,90	42.628,02	76.290,92
JÚLIO DE CASTILHOS		53.188,50	85.256,04	138.444,54
LAGOA BONITA DO SUL		32.750,32	42.628,02	75.378,34
LAGOA DOS TRÊS CANTOS		178,80	42.628,02	42.806,82
LAGOA VERMELHA		206.830,37	99.465,41	306.295,78
LAGOÃO		4.959,92	42.628,02	47.587,94
LAJEADO		3.698.220,26	198.930,77	3.897.151,03
LAJEADO DO BUGRE		40.953,05	42.628,02	83.581,07
LAVRAS DO SUL		94.665,11	42.628,02	137.293,13

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).



ESTADO RS: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
LIBERATO SALZANO		3.397,50	42.628,02	46.025,52
LINDOLFO COLLOR		35.861,51	42.628,02	78.489,53
LINHA NOVA		413,08	42.628,02	43.041,10
MAÇAMBARÁ		4.515,91	42.628,02	47.143,93
MACHADINHO		3.629,13	42.628,02	46.257,15
MAMPITUBA		33.947,49	42.628,02	76.575,51
MANOEL VIANA		5.130,68	42.628,02	47.758,70
MAQUINÉ		53.692,99	42.628,02	96.321,01
MARATÁ		291,30	42.628,02	42.919,32
MARAU		80.724,46	0,00	80.724,46
MARCELINO RAMOS		16.104,00	42.628,02	58.732,02
MARIANA PIMENTEL		23.550,00	42.628,02	66.178,02
MARIANO MORO		32.513,27	42.628,02	75.141,29
MARQUES DE SOUZA		97.909,91	42.628,02	140.537,93
MATA		60.182,78	42.628,02	102.810,80
MATO CASTELHANO		529,43	42.628,02	43.157,45
MATO LEITÃO		2.900,55	42.628,02	45.528,57
MATO QUEIMADO		41.231,46	42.628,02	83.859,48

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RS: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
MAXIMILIANO DE ALMEIDA		3.853,44	42.628,02	46.481,46
MINAS DO LEÃO		6.080,09	42.628,02	48.708,11
MIRAGUAÍ		3.993,08	42.628,02	46.621,10
MONTAURI		172,28	42.628,02	42.800,30
MONTE ALEGRE DOS CAMPOS		228,03	42.628,02	42.856,05
MONTE BELO DO SUL		1.696,23	42.628,02	44.324,25
MONTENEGRO		465.800,81	170.512,10	636.312,91
MORMAÇO		2.012,19	42.628,02	44.640,21
MORRINHOS DO SUL		33.543,28	42.628,02	76.171,30
MORRO REDONDO		79.632,07	42.628,02	122.260,09
MORRO REUTER		62.315,47	42.628,02	104.943,49
MOSTARDAS		90.930,80	56.837,37	147.768,17
MUÇUM		35.175,52	42.628,02	77.803,54
MUITOS CAPÕES		538,69	42.628,02	43.166,71
MULITERNO		211,95	42.628,02	42.839,97
NÃO-ME-TOQUE		141.857,75	85.256,04	227.113,79

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RS: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
NICOLAU VERGUEIRO		191,85	42.628,02	42.819,87
NONOI		14.477,10	56.837,37	71.314,47
NOVA ALVORADA		2.342,13	42.628,02	44.970,15
NOVA ARAÇÁ		2.759,90	42.628,02	45.387,92
NOVA BASSANO		27.090,53	42.628,02	69.718,55
NOVA BOA VISTA		1.156,50	42.628,02	43.784,52
NOVA BRÉSCIA		24.483,83	42.628,02	67.111,85
NOVA CANDELÁRIA		2.205,90	42.628,02	44.833,92
NOVA ESPERANÇA DO SUL		60.519,81	42.628,02	103.147,83
NOVA HARTZ		76.071,18	85.256,04	161.327,22
NOVA PÁDUA		473,88	42.628,02	43.101,90
NOVA PALMA		54.328,63	42.628,02	96.956,65
NOVA PETRÓPOLIS		185.333,62	85.256,04	270.589,66
NOVA PRATA		312.501,18	99.465,41	411.966,59
NOVA RAMADA		40.596,85	42.628,02	83.224,87
NOVA ROMA DO SUL		797,01	42.628,02	43.425,03
NOVA SANTA RITA		77.146,00	99.465,41	176.611,41

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RS: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
NOVO BARREIRO		2.855,25	42.628,02	45.483,27
NOVO CABRAIS		54.477,99	42.628,02	97.106,01
NOVO HAMBURGO		5.322.354,62	367.632,71	5.689.987,33
NOVO MACHADO		74.362,18	42.628,02	116.990,20
NOVO TIRADENTES		1.363,50	42.628,02	43.991,52
NOVO XINGU		198,90	42.628,02	42.826,92
OSÓRIO		158.351,05	142.093,43	300.444,48
PAIM FILHO		3.464,91	42.628,02	46.092,93
PALMARES DO SUL		78.945,48	56.837,37	135.782,85
PALMEIRA DAS MISSÕES		164.720,88	113.674,73	278.395,61
PALMITINHO		17.328,00	42.628,02	59.956,02
PANAMBI		354.428,15	127.884,08	482.312,23
PANTANO GRANDE		6.955,50	42.628,02	49.583,52
PARAÍ		34.784,28	42.628,02	77.412,30
PARAÍSO DO SUL		38.982,72	42.628,02	81.610,74
PARECI NOVO		35.981,32	42.628,02	78.609,34
PAROBÉ		363.314,03	156.302,76	519.616,79

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RS: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
PASSA SETE		68.480,01	42.628,02	111.108,03
PASSO DO SOBRADO		5.755,50	42.628,02	48.383,52
PASSO FUNDO		942.478,37	367.632,71	1.310.111,08
PAULO BENTO		32.971,79	42.628,02	75.599,81
PAVERAMA		4.169,76	42.628,02	46.797,78
PEDRAS ALTAS		32.079,08	42.628,02	74.707,10
PEDRO OSÓRIO		72.427,60	42.628,02	115.055,62
PEJUÇARA		61.697,48	42.628,02	104.325,50
PELOTAS		12.721.336,29	367.632,71	13.088.969,00
PICADA CAFÉ		12.181,46	42.628,02	54.809,48
PINHAL		1.530,00	42.628,02	44.158,02
PINHAL DA SERRA		500,01	42.628,02	43.128,03
PINHAL GRANDE		2.700,00	42.628,02	45.328,02
PINHEIRINHO DO VALE		3.311,40	42.628,02	45.939,42
PINHEIRO MACHADO		84.358,00	56.837,37	141.195,37
PINTO BANDEIRA		27.056,41	42.628,02	69.684,43
PIRAPÓ		40.566,83	42.628,02	83.194,85
PIRATINI		167.588,95	85.256,04	252.844,99

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RS: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
PLANALTO		28.080,30	56.837,37	84.917,67
POÇO DAS ANTAS		271,70	42.628,02	42.899,72
PONTÃO		2.802,11	42.628,02	45.430,13
PONTE PRETA		35.366,46	42.628,02	77.994,48
PORTÃO		149.458,84	113.674,73	263.133,57
PORTO ALEGRE		64.509.540,06	1.283.787,04	65.793.327,10
PORTO LUCENA		69.178,38	42.628,02	111.806,40
PORTO MAUÁ		48.151,62	42.628,02	90.779,64
PORTO VERA CRUZ		27.907,36	42.628,02	70.535,38
PORTO XAVIER		55.793,82	56.837,37	112.631,19
POUSO NOVO		205,43	42.628,02	42.833,45
PRESIDENTE LUCENA		5.912,83	42.628,02	48.540,85
PROGRESSO		64.990,75	42.628,02	107.618,77
PROTÁSIO ALVES		1.040,89	42.628,02	43.668,91
PUTINGA		10.154,31	42.628,02	52.782,33
QUARAÍ		202.119,96	85.256,04	287.376,00
QUATRO IRMÃOS		34.719,93	42.628,02	77.347,95
QUEVEDOS		40.627,20	42.628,02	83.255,22

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RS: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
QUINZE DE NOVEMBRO		45.573,20	42.628,02	88.201,22
REDENTORA		120.583,42	56.837,37	177.420,79
RELVADO		1.323,93	42.628,02	43.951,95
RESTINGA SECA		112.689,16	71.046,69	183.735,85
RIO DOS ÍNDIOS		371,18	42.628,02	42.999,20
RIO GRANDE		298.569,75	367.632,71	666.202,46
RIO PARDO		547.050,77	127.884,08	674.934,85
RIOZINHO		59.651,01	42.628,02	102.279,03
ROCA SALES		6.124,50	56.837,37	62.961,87
RODEIO BONITO		19.949,05	42.628,02	62.577,07
ROLADOR		40.511,14	42.628,02	83.139,16
ROLANTE		32.656,10	85.256,04	117.912,14
RONDA ALTA		20.541,83	56.837,37	77.379,20
RONDINHA		67.590,41	42.628,02	110.218,43
ROQUE GONZALES		77.664,99	42.628,02	120.293,01
ROSÁRIO DO SUL		79.453,34	127.884,08	207.337,42

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RS: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SAGRADA FAMÍLIA		1.845,75	42.628,02	44.473,77
SALDANHA MARINHO		35.046,78	42.628,02	77.674,80
SALTO DO JACUÍ		131.890,33	56.837,37	188.727,70
SALVADOR DAS MISSÕES		43.653,78	42.628,02	86.281,80
SALVADOR DO SUL		808,65	42.628,02	43.436,67
SANANDUVA		25.254,60	71.046,69	96.301,29
SANTA BÁRBARA DO SUL		59.134,01	42.628,02	101.762,03
SANTA CECÍLIA DO SUL		866,33	42.628,02	43.494,35
SANTA CLARA DO SUL		8.443,54	42.628,02	51.071,56
SANTA CRUZ DO SUL		4.695.251,44	255.768,15	4.951.019,59
SANTA MARGARIDA DO SUL		29.117,18	42.628,02	71.745,20
SANTA MARIA		589.295,32	367.632,71	956.928,03
SANTA MARIA DO HERVAL		55.249,56	42.628,02	97.877,58
SANTA ROSA		3.032.986,84	184.721,43	3.217.708,27
SANTA TEREZA		1.177,70	42.628,02	43.805,72

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RS: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SANTA VITÓRIA DO PALMAR		289.817,65	113.674,73	403.492,38
SANTANA DA BOA VISTA		75.282,60	42.628,02	117.910,62
SANT'ANA DO LIVRAMENTO		1.271.273,38	198.930,77	1.470.204,15
SANTIAGO		133.421,05	142.093,43	275.514,48
SANTO ÂNGELO		657.999,05	184.721,43	842.720,48
SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA		342.572,49	127.884,08	470.456,57
SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES		122.987,86	56.837,37	179.825,23
SANTO ANTÔNIO DO PALMA		245,10	42.628,02	42.873,12
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO		225,00	42.628,02	42.853,02
SANTO AUGUSTO		12.575,30	71.046,69	83.621,99
SANTO CRISTO		32.198,88	71.046,69	103.245,57

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RS: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SANTO EXPEDITO DO SUL		2.935,01	42.628,02	45.563,03
SÃO BORJA		1.492.330,99	170.512,10	1.662.843,09
SÃO DOMINGOS DO SUL		338,03	42.628,02	42.966,05
SÃO FRANCISCO DE ASSIS		52.230,00	85.256,04	137.486,04
SÃO FRANCISCO DE PAULA		54.034,50	85.256,04	139.290,54
SÃO GABRIEL		104.845,98	170.512,10	275.358,08
SÃO JERÔNIMO		45.095,35	99.465,41	144.560,76
SÃO JOÃO DA URTIGA		3.234,72	42.628,02	45.862,74
SÃO JOÃO DO POLÊSINE		38.061,10	42.628,02	80.689,12
SÃO JORGE		1.869,94	42.628,02	44.497,96
SÃO JOSÉ DAS MISSÕES		35.084,96	42.628,02	77.712,98
SÃO JOSÉ DO HERVAL		2.427,60	42.628,02	45.055,62

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RS: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SÃO JOSÉ DO HORTÊNCIO		40.091,42	42.628,02	82.719,44
SÃO JOSÉ DO INHACORÁ		245,10	42.628,02	42.873,12
SÃO JOSÉ DO NORTE		258.069,27	99.465,41	357.534,68
SÃO JOSÉ DO OURO		4.835,52	42.628,02	47.463,54
SÃO JOSÉ DO SUL		32.799,05	42.628,02	75.427,07
SÃO JOSÉ DOS AUSENTES		2.726,79	42.628,02	45.354,81
SÃO LEOPOLDO		3.351.535,85	367.632,71	3.719.168,56
SÃO LOURENÇO DO SUL		259.682,50	142.093,43	401.775,93
SÃO LUIZ GONZAGA		442.458,19	113.674,73	556.132,92
SÃO MARCOS		180.064,73	85.256,04	265.320,77
SÃO MARTINHO		7.108,18	42.628,02	49.736,20
SÃO MARTINHO DA SERRA		41.876,59	42.628,02	84.504,61

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RS: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SÃO MIGUEL DAS MISSÕES		121.599,55	42.628,02	164.227,57
SÃO NICOLAU		92.193,97	42.628,02	134.821,99
SÃO PAULO DAS MISSÕES		66.277,41	42.628,02	108.905,43
SÃO PEDRO DA SERRA		397,80	42.628,02	43.025,82
SÃO PEDRO DAS MISSÕES		33.766,50	42.628,02	76.394,52
SÃO PEDRO DO BUTIÁ		46.840,03	42.628,02	89.468,05
SÃO PEDRO DO SUL		215.341,78	71.046,69	286.388,47
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ		55.812,00	99.465,41	155.277,41
SÃO SEPÉ		271.699,42	99.465,41	371.164,83
SÃO VALENTIM		67.727,60	42.628,02	110.355,62
SÃO VALENTIM DO SUL		32.852,21	42.628,02	75.480,23
SÃO VALÉRIO DO SUL		6.955,94	42.628,02	49.583,96
SÃO VENDELINO		318,81	42.628,02	42.946,83

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RS: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SÃO VICENTE DO SUL		8.176,50	42.628,02	50.804,52
SAPIRANGA		258.785,13	0,00	258.785,13
SAPUCAIA DO SUL		2.464.201,39	255.768,15	2.719.969,54
SARANDI		26.526,00	99.465,41	125.991,41
SEBERI		58.181,50	56.837,37	115.018,87
SEDE NOVA		7.838,03	42.628,02	50.466,05
SEGredo		87.614,16	42.628,02	130.242,18
SELBACH		43.838,41	42.628,02	86.466,43
SENADOR SALGADO FILHO		40.082,60	42.628,02	82.710,62
SENTINELA DO SUL		23.730,96	42.628,02	66.358,98
SERAFINA CORRÊA		121.440,77	85.256,04	206.696,81
SÉRIO		15.000,00	42.628,02	57.628,02
SERTÃO		4.666,47	42.628,02	47.294,49
SERTÃO SANTANA		696,15	42.628,02	43.324,17
SETE DE SETEMBRO		34.023,32	42.628,02	76.651,34
SEVERIANO DE ALMEIDA		3.595,50	42.628,02	46.223,52

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RS: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SILVEIRA MARTINS		29.121,72	42.628,02	71.749,74
SINIMBU		74.245,34	56.837,37	131.082,71
SOBRADINHO		113.330,73	71.046,69	184.377,42
SOLEDADE		78.101,29	113.674,73	191.776,02
TABAÍ		59.945,25	42.628,02	102.573,27
TAPEJARA		244.264,52	0,00	244.264,52
TAPERA		4.132,13	56.837,37	60.969,50
TAPES		149.322,89	85.256,04	234.578,93
TAQUARA		121.565,00	156.302,76	277.867,76
TAQUARI		184.647,07	99.465,41	284.112,48
TAQUARUÇU DO SUL		51.784,36	42.628,02	94.412,38
TAVARES		47.140,91	42.628,02	89.768,93
TENENTE PORTELA		194.345,62	71.046,69	265.392,31
TERRA DE AREIA		84.339,51	56.837,37	141.176,88
TEUTÔNIA		546.160,70	113.674,73	659.835,43
TIO HUGO		1.960,13	42.628,02	44.588,15
TIRADENTES DO SUL		3.771,00	42.628,02	46.399,02
TOROPI		51.786,10	42.628,02	94.414,12

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RS: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
TORRES		321.970,53	127.884,08	449.854,61
TRAMANDAÍ		698.942,78	0,00	698.942,78
TRAVESSEIRO		19.678,33	42.628,02	62.306,35
TRÊS ARROIOS		4.397,06	42.628,02	47.025,08
TRÊS CACHOEIRAS		146.918,91	56.837,37	203.756,28
TRÊS COROAS		110.522,66	99.465,41	209.988,07
TRÊS DE MAIO		43.951,44	99.465,41	143.416,85
TRÊS FORQUILHAS		33.081,50	42.628,02	75.709,52
TRÊS PALMEIRAS		2.628,00	42.628,02	45.256,02
TRÊS PASSOS		59.155,50	99.465,41	158.620,91
TRINDADE DO SUL		17.974,34	42.628,02	60.602,36
TRIUNFO		300.864,53	99.465,41	400.329,94
TUCUNDUVA		1.289,48	42.628,02	43.917,50
TUNAS		3.430,76	42.628,02	46.058,78
TUPANCI DO SUL		172,28	42.628,02	42.800,30
TUPANCIRETÃ		43.846,03	99.465,41	143.311,44
TUPANDI		51.994,52	42.628,02	94.622,54
TUPARENDI		22.861,30	42.628,02	65.489,32

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RS: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
TURUÇU		44.485,03	42.628,02	87.113,05
UBIRETAMA		33.943,77	42.628,02	76.571,79
UNIÃO DA SERRA		289,38	42.628,02	42.917,40
UNISTALDA		50.129,94	42.628,02	92.757,96
URUGUAIANA		510.609,41	255.768,15	766.377,56
VACARIA		1.065.701,78	170.512,10	1.236.213,88
VALE DO SOL		8.092,80	56.837,37	64.930,17
VALE REAL		1.750,36	42.628,02	44.378,38
VALE VERDE		36.196,33	42.628,02	78.824,35
VANINI		232,05	42.628,02	42.860,07
VENÂNCIO AIRES		1.179.297,65	0,00	1.179.297,65
VERA CRUZ		99.407,58	99.465,41	198.872,99
VERANÓPOLIS		280.764,27	99.465,41	380.229,68
VESPASIANO CORREA		1.463,38	42.628,02	44.091,40
VIADUTOS		52.203,50	42.628,02	94.831,52
VIAMÃO		1.093.390,62	367.632,71	1.461.023,33
VICENTE DUTRA		3.087,00	42.628,02	45.715,02
VICTOR GRAEFF		338,03	42.628,02	42.966,05

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RS: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
VILA FLORES		1.652,99	42.628,02	44.281,01
VILA LÂNGARO		32.528,37	42.628,02	75.156,39
VILA MARIA		2.946,99	42.628,02	45.575,01
VILA NOVA DO SUL		34.836,47	42.628,02	77.464,49
VISTA ALEGRE		1.701,00	42.628,02	44.329,02
VISTA ALEGRE DO PRATA		81,09	42.628,02	42.709,11
VISTA GAÚCHA		43.812,97	42.628,02	86.440,99
VITÓRIA DAS MISSÕES		371,92	42.628,02	42.999,94
WESTFALIA		596,61	42.628,96	43.225,57
XANGRI-LÁ		152.891,08	71.046,69	223.937,77

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).



BOLETIM SEGOV

Articulação Federativa para o enfrentamento da situação de emergência decorrente do Coronavírus (Covid-19)

SANTA CATARINA



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS FEDERATIVOS

24 de abril de 2020



ESTADO SC: ENTREGAS DO GOVERNO FEDERAL

Ações e Serviços Públicos de Saúde

Entregas do GOVERNO FEDERAL

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) *	Álcool etílico 500ml	2.184
	Álcool etílico 100ml	3.168
	Óculos proteção	2.250
	Luva para procedimento não cirúrgico	811.696
	Sapatilha	4.800
	Máscara 3 camadas	470.000
	Avental	40.414
	Touca hospitalar	9.900
	20 leitos instalados (10 no Hospital de Florianópolis e 10 no Hospital Universitário Polydoro Ernani)	
	16.912	
Leitos-Covid	20 leitos instalados (10 no Hospital de Florianópolis e 10 no Hospital Universitário Polydoro Ernani)	
Testes RT PCT	16.912	
Testes rápidos	16.679 na 1ª distribuição	19.680 na 2ª distribuição
Respiradores	20	34.520 na 3ª distribuição

*/ Entregas realizadas em 24 e 26/03. Parte da pauta de distribuição de álcool etílico 500ml, luva, sapatilha e máscara 3 camadas foi entregue de 02 a 09/04.

ESTADO SC: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

R\$ 193,21 milhões

DESCRIÇÃO		ESTADO	MUNICÍPIO	TOTAL
Apoio FPE	MP 938 (1ª parcela da recomposição)	R\$ 4,08 milhões		R\$ 4,08 milhões
Apoio FPM	MP 938 (1ª parcela da recomposição)		R\$ 20,76 milhões	R\$ 20,76 milhões
Fundo Nacional da Saúde (FNS)	Portaria nº 395	R\$ 14,53 milhões		
	Portaria nº 480 *	R\$ 20,44 milhões		R\$168,36 milhões
	Portaria nº 774	R\$ 44,36 milhões	R\$ 89,01 milhões	

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).
valor mínimo = R\$ 2,00 per capita
valor máximo = R\$ 5,00 per capita

ESTADO SC: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ABDON BATISTA		2.927,06	40.512,65	43.439,71
ABELARDO LUZ		73.491,92	81.025,29	154.517,21
AGROLÂNDIA		22.539,08	54.016,87	76.555,95
AGRÔNÔMICA		6.747,23	40.512,65	47.259,88
ÁGUA DOCE		42.771,99	40.512,65	83.284,64
ÁGUAS DE CHAPECÓ		17.000,29	40.512,65	57.512,94
ÁGUAS FRIAS		5.313,69	40.512,65	45.826,34
ÁGUAS MORNAS		24.968,97	40.512,65	65.481,62
ALFREDO WAGNER		36.413,14	40.512,65	76.925,79
ALTO BELA VISTA		2.671,28	40.512,65	43.183,93
ANCHIETA		26.525,32	40.512,65	67.037,97
ANGELINA		558,46	40.512,65	41.071,11
ANITA GARIBALDI		27.285,24	40.512,65	67.797,89
ANITÁPOLIS		649,13	40.512,65	41.161,78
ANTÔNIO CARLOS		11.353,14	40.512,65	51.865,79
APIÚNA		54.208,23	54.016,87	108.225,10
ARABUTÃ		4.212,32	40.512,65	44.724,97
ARAQUARI		67.121,68	0,00	67.121,68

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SC: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ARARANGUÁ		390.935,66	162.050,59	552.986,25
ARMAZÉM		16.863,76	40.512,65	57.376,41
ARROIO TRINTA		1.254,23	40.512,65	41.766,88
ARVOREDO		2.620,22	40.512,65	43.132,87
ASCURRA		20.188,11	40.512,65	60.700,76
ATALANTA		1.592,36	40.512,65	42.105,01
AURORA		7.145,67	40.512,65	47.658,32
BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA		11.931,44	54.016,87	65.948,31
BALNEÁRIO BARRA DO SUL		7.921,50	54.016,87	61.938,37
BALNEÁRIO CAMBORIÚ		1.462.678,40	243.075,89	1.705.754,29
BALNEÁRIO GAIVOTA		10.533,92	54.016,87	64.550,79
BALNEÁRIO PIÇARRAS		104.564,01	81.025,29	185.589,30
BALNEÁRIO RINCÃO		16.795,79	54.016,87	70.812,66
BANDEIRANTE		6.700,44	40.512,65	47.213,09
BARRA BONITA		3.840,59	40.512,65	44.353,24

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SC: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
BARRA VELHA		100.637,18	94.529,50	195.166,68
BELA VISTA DO TOLDO		17.845,08	40.512,65	58.357,73
BELMONTE		5.149,24	40.512,65	45.661,89
BENEDITO NOVO		23.626,32	54.016,87	77.643,19
BIGUAÇU		1.964.086,96	162.050,59	2.126.137,55
BLUMENAU		11.294.956,70	353.530,18	11.648.486,88
BOCAINA DO SUL		24.281,23	40.512,65	64.793,88
BOM JARDIM DA SERRA		763,25	40.512,65	41.275,90
BOM JESUS		1.079,69	40.512,65	41.592,34
BOM JESUS DO OESTE		9.447,41	40.512,65	49.960,06
BOM RETIRO		51.515,28	40.512,65	92.027,93
BOMBINHAS		74.559,05	81.025,29	155.584,34
BOTUVERÁ		4.764,69	40.512,65	45.277,34
BRAÇO DO NORTE		84.944,95	108.033,73	192.978,68
BRAÇO DO TROMBUDO		5.561,21	40.512,65	46.073,86
BRUNÓPOLIS		2.500,75	40.512,65	43.013,40

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SC: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
BRUSQUE		1.763.213,20	243.075,89	2.006.289,09
CAÇADOR		366.616,13	175.554,82	542.170,95
CAIBI		18.176,84	40.512,65	58.689,49
CALMON		6.970,28	40.512,65	47.482,93
CAMBORIÚ		332.122,58	0,00	332.122,58
CAMPO ALEGRE		10.637,38	54.016,87	64.654,25
CAMPO BELO DO SUL		42.207,63	40.512,65	82.720,28
CAMPO ERÊ		45.771,19	40.512,65	86.283,84
CAMPOS NOVOS		119.813,48	108.033,73	227.847,21
CANELINHA		38.149,51	54.016,87	92.166,38
CANOINHAS		823.292,90	148.546,38	971.839,28
CAPÃO ALTO		975,74	40.512,65	41.488,39
CAPINZAL		51.213,81	81.025,29	132.239,10
CAPIVARI DE BAIXO		131.840,17	94.529,50	226.369,67
CATANDUVAS		40.924,18	54.016,87	94.941,05
CAXAMBU DO SUL		4.247,13	40.512,65	44.759,78
CELSO RAMOS		1.289,30	40.512,65	41.801,95
CERRO NEGRO		1.701,00	40.512,65	42.213,65

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SC: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
CHAPADÃO DO LAGEADO		1.453,27	40.512,65	41.965,92
CHAPECÓ		7.582.548,74	353.530,18	7.936.078,92
COCAL DO SUL		88.135,51	67.521,09	155.656,60
CONCÓRDIA		2.049.378,17	175.554,82	2.224.932,99
CORDILHEIRA ALTA		3.833,35	40.512,65	44.346,00
CORONEL FREITAS		11.931,22	40.512,65	52.443,87
CORONEL MARTINS		2.391,00	40.512,65	42.903,65
CORREIA PINTO		105.305,16	54.016,87	159.322,03
CORUPÁ		21.136,69	67.521,09	88.657,78
CRICIÚMA		7.859.716,59	353.530,18	8.213.246,77
CUNHA PORÃ		20.099,15	54.016,87	74.116,02
CUNHATAÍ		4.332,42	40.512,65	44.845,07
CURITIBANOS		161.717,25	121.537,94	283.255,19
DESCANSO		26.640,10	40.512,65	67.152,75
DIONÍSIO CERQUEIRA		147.881,15	67.521,09	215.402,24
DONA EMMA		5.309,08	40.512,65	45.821,73
DOUTOR PEDRINHO		3.744,34	40.512,65	44.256,99

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SC: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ENTRE RIOS		8.497,89	40.512,65	49.010,54
ERMO		1.641,81	40.512,65	42.154,46
ERVAL VELHO		722,87	40.512,65	41.235,52
FAXINAL DOS GUEDES		24.167,69	54.016,87	78.184,56
FLOR DO SERTÃO		955,10	40.512,65	41.467,75
FLORIANÓPOLIS		3.734.184,65	652.082,31	4.386.266,96
FORMOSA DO SUL		2.455,23	40.512,65	42.967,88
FORQUILHINHA		84.264,61	94.529,50	178.794,11
FRAIBURGO		166.362,76	108.033,73	274.396,49
FREI ROGÉRIO		2.969,97	40.512,65	43.482,62
GALVÃO		13.208,44	40.512,65	53.721,09
GAROPABA		144.726,01	81.025,29	225.751,30
GARUVA		18.234,01	81.025,29	99.259,30
GASPAR		561.498,44	162.050,59	723.549,03
GOVERNADOR CELSO RAMOS		20.482,24	67.521,09	88.003,33
GRÃO PARÁ		17.050,68	40.512,65	57.563,33
GRAVATAL		22.828,54	54.016,87	76.845,41

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SC: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
GUABIRUBA		12.941,14	0,00	12.941,14
GUARACIABA		30.822,74	54.016,87	84.839,61
GUARAMIRIM		225.241,80	0,00	225.241,80
GUARUJÁ DO SUL		26.551,74	40.512,65	67.064,39
GUATAMBÚ		8.014,07	40.512,65	48.526,72
HERVAL D'OESTE		211.367,82	81.025,29	292.393,11
IBIAM		2.137,72	40.512,65	42.650,37
IBICARÉ		825,30	40.512,65	41.337,95
IBIRAMA		101.689,02	81.025,29	182.714,31
IÇARA		155.225,64	148.546,38	303.772,02
ILHOTA		11.399,01	67.521,09	78.920,10
IMARUÍ		32.416,15	54.016,87	86.433,02
IMBITUBA		289.046,07	135.042,18	424.088,25
IMBUIA		13.902,08	40.512,65	54.414,73
INDAIAL		512.635,86	162.050,59	674.686,45
IOMERÊ		24.283,98	40.512,65	64.796,63
IPIRA		4.109,79	40.512,65	44.622,44
IPORÃ DO OESTE		24.528,51	40.512,65	65.041,16

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SC: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
IPUAÇU		24.776,27	40.512,65	65.288,92
IPUMIRIM		8.252,54	40.512,65	48.765,19
IRACEMINHA		14.503,50	40.512,65	55.016,15
IRANI		37.210,35	54.016,87	91.227,22
IRATI		11.100,75	40.512,65	51.613,40
IRINEÓPOLIS		45.775,38	54.016,87	99.792,25
ITÁ		11.357,94	40.512,65	51.870,59
ITAIÓPOLIS		100.352,95	81.025,29	181.378,24
ITAJAÍ		9.446.274,44	353.530,18	9.799.804,62
ITAPEMA		202.324,44	162.050,59	364.375,03
ITAPIRANGA		52.835,16	67.521,09	120.356,25
ITAPOÁ		33.049,62	81.025,29	114.074,91
ITUPORANGA		62.173,88	94.529,50	156.703,38
JABORÁ		34.514,08	40.512,65	75.026,73
JACINTO MACHADO		11.670,37	54.016,87	65.687,24
JAGUARUNA		32.158,89	81.025,29	113.184,18
JARAGUÁ DO SUL		5.110.173,61	353.530,18	5.463.703,79
JARDINÓPOLIS		1.786,14	40.512,65	42.298,79

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SC: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
JOAÇABA		362.290,47	94.529,50	456.819,97
JOINVILLE		8.061.007,07	353.530,18	8.414.537,25
JOSÉ BOITEUX		12.977,21	40.512,65	53.489,86
JUPIÁ		1.106,12	40.512,65	41.618,77
LACERDÓPOLIS		1.710,63	40.512,65	42.223,28
LAGES		4.058.219,08	353.530,18	4.411.749,26
LAGUNA		633.598,95	135.042,18	768.641,13
LAJEADO GRANDE		914,35	40.512,65	41.427,00
LAURENTINO		8.888,84	40.512,65	49.401,49
LAURO MULLER		123.922,79	67.521,09	191.443,88
LEBON RÉGIS		20.953,45	54.016,87	74.970,32
LEOBERTO LEAL		2.584,79	40.512,65	43.097,44
LINDÓIA DO SUL		5.231,90	40.512,65	45.744,55
LONTRAS		16.008,20	54.016,87	70.025,07
LUIZ ALVES		119.677,40	54.016,87	173.694,27
LUZERNA		1.060,99	40.512,65	41.573,64
MACIEIRA		1.610,05	40.512,65	42.122,70
MAFRA		332.266,01	148.546,38	480.812,39

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SC: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
MAJOR GERCINO		2.352,24	40.512,65	42.864,89
MAJOR VIEIRA		53.882,16	40.512,65	94.394,81
MARACAJÁ		9.865,24	40.512,65	50.377,89
MARAVILHA		162.247,69	94.529,50	256.777,19
MAREMA		1.725,92	40.512,65	42.238,57
MASSARANDUBA		134.349,59	67.521,09	201.870,68
MATOS COSTA		15.392,21	40.512,65	55.904,86
MELEIRO		20.038,56	40.512,65	60.551,21
MIRIM DOCE		1.104,30	40.512,65	41.616,95
MODELO		41.412,77	40.512,65	81.925,42
MONDAÍ		62.597,12	54.016,87	116.613,99
MONTE CARLO		16.398,44	40.512,65	56.911,09
MONTE CASTELO		66.600,73	40.512,65	107.113,38
MORRO DA FUMAÇA		74.077,98	81.025,29	155.103,27
MORRO GRANDE		4.623,13	40.512,65	45.135,78
NAVEGANTES		356.791,41	175.554,82	532.346,23
NOVA ERECHIM		7.171,50	40.512,65	47.684,15
NOVA ITABERABA		6.358,50	40.512,65	46.871,15

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SC: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
NOVA TRENTO		291.654,73	67.521,09	359.175,82
NOVA VENEZA		24.241,20	67.521,09	91.762,29
NOVO HORIZONTE		1.448,51	40.512,65	41.961,16
ORLEANS		207.579,22	81.025,29	288.604,51
OTACÍLIO COSTA		28.265,65	81.025,29	109.290,94
OURO		34.290,21	40.512,65	74.802,86
OURO VERDE		7.723,29	40.512,65	48.235,94
PAIAL		2.452,64	40.512,65	42.965,29
PAINEL		592,53	40.512,65	41.105,18
PALHOÇA		574.050,70	353.530,18	927.580,88
PALMA SOLA		36.772,56	40.512,65	77.285,21
PALMEIRA		605,30	40.512,65	41.117,95
PALMITOS		89.339,78	67.521,09	156.860,87
PAPANDUVA		65.719,47	81.025,29	146.744,76
PARAÍSO		3.878,44	40.512,65	44.391,09
PASSO DE TORRES		12.568,77	40.512,65	53.081,42
PASSOS MAIA		6.807,64	40.512,65	47.320,29
PAULO LOPES		24.299,59	40.512,65	64.812,24

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SC: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
PEDRAS GRANDES		6.068,43	40.512,65	46.581,08
PENHA		50.162,85	108.033,73	158.196,58
PERITIBA		2.913,18	40.512,65	43.425,83
PESCARIA BRAVA		12.544,96	40.512,40	53.057,36
PETROLÂNDIA		5.841,12	40.512,65	46.353,77
PINHALZINHO		48.148,81	81.025,29	129.174,10
PINHEIRO PRETO		4.154,15	40.512,65	44.666,80
PIRATUBA		2.081,75	40.512,65	42.594,40
PLANALTO ALEGRE		3.460,69	40.512,65	43.973,34
POMERODE		86.996,84	108.033,73	195.030,57
PONTE ALTA		4.427,83	40.512,65	44.940,48
PONTE ALTA DO NORTE		2.612,43	40.512,65	43.125,08
PONTE SERRADA		52.491,63	54.016,87	106.508,50
PORTO BELO		63.894,99	81.025,29	144.920,28
PORTO UNIÃO		125.524,62	108.033,73	233.558,35
POUSO REDONDO		18.841,82	81.025,29	99.867,11
PRAIA GRANDE		29.205,23	40.512,65	69.717,88

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SC: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
PRESIDENTE CASTELLO BRANCO		1.115,41	40.512,65	41.628,06
PRESIDENTE GETÚLIO		16.512,01	81.025,29	97.537,30
PRESIDENTE NEREU		3.050,54	40.512,65	43.563,19
PRINCESA		6.146,01	40.512,65	46.658,66
QUILOMBO		224.234,23	40.512,65	264.746,88
RANCHO QUEIMADO		23.759,20	40.512,65	64.271,85
RIO DAS ANTAS		19.252,61	40.512,65	59.765,26
RIO DO CAMPO		7.601,00	40.512,65	48.113,65
RIO DO OESTE		10.641,72	40.512,65	51.154,37
RIO DO SUL		4.544.310,37	162.050,59	4.706.360,96
RIO DOS CEDROS		14.160,56	54.016,87	68.177,43
RIO FORTUNA		13.955,67	40.512,65	54.468,32
RIO NEGRINHO		620.380,18	121.537,94	741.918,12
RIO RUFINO		1.062,14	40.512,65	41.574,79
RIQUEZA		6.816,63	40.512,65	47.329,28
RODEIO		17.110,92	54.016,87	71.127,79
ROMELÂNDIA		24.230,55	40.512,65	64.743,20

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SC: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SALETE		10.858,20	40.512,65	51.370,85
SALTINHO		12.466,16	40.512,65	52.978,81
SALTO VELOSO		1.789,12	40.512,65	42.301,77
SANGÃO		27.839,67	54.016,87	81.856,54
SANTA CECÍLIA		65.265,00	67.521,09	132.786,09
SANTA HELENA		9.500,63	40.512,65	50.013,28
SANTA ROSA DE LIMA		1.181,64	40.512,65	41.694,29
SANTA ROSA DO SUL		46.041,81	40.512,65	86.554,46
SANTA TEREZINHA		4.977,82	40.512,65	45.490,47
SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO		6.519,15	40.512,65	47.031,80
SANTIAGO DO SUL		695,87	40.512,65	41.208,52
SANTO AMARO DA IMPERATRIZ		116.453,95	81.025,29	197.479,24
SÃO BENTO DO SUL		1.152.970,02	189.059,02	1.342.029,04
SÃO BERNARDINO		1.326,94	40.512,65	41.839,59
SÃO BONIFÁCIO		22.774,30	40.512,65	63.286,95
SÃO CARLOS		89.591,81	54.016,87	143.608,68

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SC: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SÃO CRISTOVÃO DO SUL		6.789,80	40.512,65	47.302,45
SÃO DOMINGOS		37.328,10	40.512,65	77.840,75
SÃO FRANCISCO DO SUL		412.823,52	148.546,38	561.369,90
SÃO JOÃO BATISTA		150.352,32	0,00	150.352,32
SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ		1.288,72	40.512,65	41.801,37
SÃO JOÃO DO OESTE		15.500,22	40.512,65	56.012,87
SÃO JOÃO DO SUL		21.509,18	40.512,65	62.021,83
SÃO JOAQUIM		95.335,75	94.529,50	189.865,25
SÃO JOSÉ		1.121.823,36	353.530,18	1.475.353,54
SÃO JOSÉ DO CEDRO		49.050,36	67.521,09	116.571,45
SÃO JOSÉ DO CERRITO		26.825,95	40.512,65	67.338,60
SÃO LOURENÇO DO OESTE		128.591,38	94.529,50	223.120,88
SÃO LUDGERO		23.499,80	54.016,87	77.516,67
SÃO MARTINHO		8.463,47	40.512,65	48.976,12
SÃO MIGUEL DA BOA VISTA		2.680,79	40.512,65	43.193,44

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SC: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SÃO MIGUEL DO OESTE		307.197,55	121.537,94	428.735,49
SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA		5.170,09	40.512,65	45.682,74
SAUDADES		13.126,17	40.512,65	53.638,82
SCHROEDER		21.380,23	81.025,29	102.405,52
SEARA		320.320,31	81.025,29	401.345,60
SERRA ALTA		5.099,43	40.512,65	45.612,08
SIDERÓPOLIS		91.339,83	67.521,09	158.860,92
SOMBRIO		62.473,74	94.529,50	157.003,24
SUL BRASIL		8.625,03	40.512,65	49.137,68
TAIÓ		45.161,36	81.025,29	126.186,65
TANGARÁ		24.699,11	40.512,65	65.211,76
TIGRINHOS		6.560,61	40.512,65	47.073,26
TIJUCAS		100.781,01	121.537,94	222.318,95
TIMBÉ DO SUL		14.351,86	40.512,65	54.864,51
TIMBÓ		137.663,96	0,00	137.663,96
TIMBÓ GRANDE		13.297,51	40.512,65	53.810,16
TRÊS BARRAS		392.741,18	81.025,29	473.766,47

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SC: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
TREVISO		6.036,53	40.512,65	46.549,18
TREZE DE MAIO		7.438,32	40.512,65	47.950,97
TREZE TÍLIAS		8.883,89	40.512,65	49.396,54
TROMBUDO CENTRAL		6.483,36	40.512,65	46.996,01
TUBARÃO		407.811,73	216.067,44	623.879,17
TUNÁPOLIS		22.550,57	40.512,65	63.063,22
TURVO		25.624,13	54.016,87	79.641,00
UNIÃO DO OESTE		2.549,99	40.512,65	43.062,64
URUBICI		29.811,93	54.016,87	83.828,80
URUPEMA		915,07	40.512,65	41.427,72
URUSSANGA		321.386,93	81.025,29	402.412,22
VARGÊÃO		1.137,22	40.512,65	41.649,87
VARGEM		4.820,84	40.512,65	45.333,49
VARGEM BONITA		12.606,90	40.512,65	53.119,55
VIDAL RAMOS		6.389,47	40.512,65	46.902,12
VIDEIRA		504.722,29	148.546,38	653.268,67
VITOR MEIRELES		22.447,87	40.512,65	62.960,52
WITMARSUM		27.635,73	40.512,65	68.148,38

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).



ESTADO SC: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
XANXERÊ		167.896,35	0,00	167.896,35
XAVANTINA		1.415,28	40.512,65	41.927,93
XAXIM		92.971,01	94.529,50	187.500,51
ZORTÉA		2.767,27	40.512,65	43.279,92

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

BOLETIM SEGOV

Articulação Federativa para o enfrentamento da situação de emergência decorrente do Coronavírus (Covid-19)



SERGIPE



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS FEDERATIVOS

24 de abril de 2020

ESTADO SE: ENTREGAS DO GOVERNO FEDERAL**Ações e Serviços
Públicos de Saúde****Entregas do GOVERNO FEDERAL**

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) *	Álcool etílico 500ml	552	
	Álcool etílico 100ml	960	
	Óculos proteção	680	
	Luva para procedimento não cirúrgico	270.100	
	Sapatilha	1.900	
	Máscara 3 camadas	147.500	
	Avental	12.459	
	Touca hospitalar	3.200	
	10 leitos (em processamento) no Hospital Governador João Alves Filho - HUSE		
	9.016		
Leitos-Covid			
Testes RT PCT			
Testes rápidos	5.258 na 1ª distribuição	5.740 na 2ª distribuição	10.080 na 3ª distribuição

*/ Entregas realizadas em 22 e 23/03. Parte da pauta de distribuição de álcool etílico 500ml, luva, sapatilha e máscara 3 camadas foi entregue de 02 a 09/04.

ESTADO SE: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

R\$ 78,80 milhões

DESCRIÇÃO		ESTADO	MUNICÍPIO	TOTAL
Apoio FPE	MP 938 (1ª parcela da recomposição)	R\$ 17,90 milhões		R\$ 17,90 milhões
Apoio FPM	MP 938 (1ª parcela da recomposição)		R\$ 7,67 milhões	R\$ 7,67 milhões
Fundo Nacional da Saúde (FNS)	Portaria nº 395	R\$ 4,70 milhões		R\$ 53,23 milhões
	Portaria nº 480 *	R\$ 6,64 milhões		
	Portaria nº 774	R\$ 24,02 milhões	R\$ 17,86 milhões	

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).
valor mínimo = R\$ 2,00 per capita;
valor máximo = R\$ 5,00 per capita

ESTADO SE: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
AMPARO DE SÃO FRANCISCO		2.756,73	43.502,02	46.258,75
AQUIDABÃ		49.295,95	87.004,04	136.299,99
ARACAJU		10.722.344,06	1.467.185,21	12.189.529,27
ARAUÁ		24.958,97	58.002,68	82.961,65
AREIA BRANCA		100,00	87.004,04	87.104,04
BARRA DOS COQUEIROS		49.441,88	101.504,72	150.946,60
BOQUIM		85.188,27	101.504,72	186.692,99
BREJO GRANDE		6.141,23	43.502,02	49.643,25
CAMPO DO BRITO		44.396,84	87.004,04	131.400,88
CANHOBÁ		3.747,53	43.502,02	47.249,55
CANINDE DE SÃO FRANCISCO		173.601,93	101.504,72	275.106,65
CAPELA		51.845,62	116.005,39	167.851,01
CARIRA		52.727,85	87.004,04	139.731,89
CARMÓPOLIS		14.786,30	72.503,36	87.289,66

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SE: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
CEDRO DE SÃO JOÃO		46.148,28	43.502,02	89.650,30
CRISTINÁPOLIS		47.858,54	87.004,04	134.862,58
CUMBE		3.946,52	43.502,02	47.448,54
DIVINA PASTORA		1.455,95	43.502,02	44.957,97
ESTÂNCIA		926.396,55	174.008,08	1.100.404,63
FEIRA NOVA		2.608,44	43.502,02	46.110,46
FREI PAULO		33.692,30	72.503,36	106.195,66
GARARU		18.743,41	58.002,68	76.746,09
GENERAL MAYNARD		35.971,34	43.502,02	79.473,36
GRACHO CARDOSO		5.672,81	43.502,02	49.174,83
ILHA DAS FLORES		14.330,33	43.502,02	57.832,35
INDIAROBA		25.724,64	87.004,04	112.728,68
ITABAIANA		1.035.719,27	217.510,10	1.253.229,37
ITABAIANINHA		111.554,65	130.506,05	242.060,70
ITABI		2.097,45	43.502,02	45.599,47
ITAPORANGA D'AJUDA		120.935,68	116.005,39	236.941,07
JAPARATUBA		33.138,51	87.004,04	120.142,55
JAPOATÃ		27.045,59	58.002,68	85.048,27

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SE: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
LAGARTO		1.020.974,79	232.010,77	1.252.985,56
LARANJEIRAS		98.357,79	101.504,72	199.862,51
MACAMBIRA		2.754,40	43.502,02	46.256,42
MALHADA DOS BOIS		2.604,17	43.502,02	46.106,19
MALHADOR		3.785,13	58.002,68	61.787,81
MARUIM		63.305,90	87.004,04	150.309,94
MOITA BONITA		6.928,42	58.002,68	64.931,10
MONTE ALEGRE DE SERGIPE		37.262,88	72.503,36	109.766,24
MURIBECA		4.229,15	43.502,02	47.731,17
NEÓPOLIS		60.764,25	87.004,04	147.768,29
NOSSA SENHORA APARECIDA		4.568,81	43.502,02	48.070,83
NOSSA SENHORA DA GLÓRIA		18.378,87	116.005,39	134.384,26
NOSSA SENHORA DAS DORES		76.581,31	101.504,72	178.086,03

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SE: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
NOSSA SENHORA DE LOURDES		2.135,70	43.502,02	45.637,72
NOSSA SENHORA DO SOCORRO		883.174,97	477.766,63	1.360.941,60
PACATUBA		50.563,83	72.503,36	123.067,19
PEDRA MOLE		2.088,54	43.502,02	45.590,56
PEDRINHAS		7.313,86	43.502,02	50.815,88
PINHÃO		2.790,65	43.502,02	46.292,67
PIRAMBU		8.476,03	43.502,02	51.978,05
POÇO REDONDO		183.621,02	116.005,39	299.626,41
POÇO VERDE		108.242,63	87.004,04	195.246,67
PORTO DA FOLHA		195.510,49	101.504,72	297.015,21
PROPRIÁ		336.951,98	101.504,72	438.456,70
RIACHÃO DO DANTAS		52.973,49	87.004,04	139.977,53
RIACHUELO		129.567,80	58.002,68	187.570,48
RIBEIRÓPOLIS		21.614,48	87.004,04	108.618,52
ROSÁRIO DO CATETE		7.580,16	58.002,68	65.582,84
SALGADO		70.109,83	87.004,04	157.113,87

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SE: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SANTA LUZIA DO ITANHY		6.502,27	72.503,36	79.005,63
SANTA ROSA DE LIMA		4.873,58	43.502,02	48.375,60
SANTANA DO SÃO FRANCISCO		9.328,74	43.502,02	52.830,76
SANTO AMARO DAS BROTAS		2.223,76	58.002,68	60.226,44
SÃO CRISTÓVÃO		196.165,72	203.009,42	399.175,14
SÃO DOMINGOS		2.179,27	58.002,68	60.181,95
SÃO FRANCISCO		1.613,60	43.502,02	45.115,62
SÃO MIGUEL DO ALEIXO		1.979,31	43.502,02	45.481,33
SIMÃO DIAS		166.104,40	130.506,05	296.610,45
SIRIRI		3.436,68	43.502,02	46.938,70
TELHA		2.137,43	43.502,02	45.639,45
TOBIAS BARRETO		115.806,82	159.507,42	275.314,24
TOMAR DO GERU		41.368,77	58.002,68	99.371,45
UMBAÚBA		72.471,72	101.504,74	173.976,46

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).



BOLETIM SEGOV

Articulação Federativa para o enfrentamento da situação de emergência decorrente do Coronavírus (Covid-19)

SÃO PAULO



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS FEDERATIVOS

24 de abril de 2020

ESTADO SP: ENTREGAS DO GOVERNO FEDERAL**Ações e Serviços
Públicos de Saúde****Entregas do GOVERNO FEDERAL**

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) *	Álcool etílico 500ml	13.956
	Álcool etílico 100ml	20.800
	Óculos proteção	15.660
	Luva para procedimento não cirúrgico	5.630.540
	Sapatilha	15.800
	Máscara 3 camadas	3.100.000
	Avental	261.647
	Touca hospitalar	63.400
	80 leitos instalados (40 no Hospital das Clínicas, 20 no Hospital Dr. Emílio Ribas, 10 no Hospital Estadual Pentecado e 10 no Hospital Geral de Itaquaquecetuba)	
	72.280	
Leitos-Covid		
Testes RT PCT		
Testes rápidos	106.787 na 1ª distribuição	130.960 na 2ª distribuição 229.860 na 3ª distribuição

*/ Entregas realizadas em 21, 24 e 27/03. Parte da pauta de distribuição de álcool etílico 500ml, luva, sapatilha e máscara 3 camadas foi entregue de 02 a 09/04.

ESTADO SP: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

DESCRIÇÃO		ESTADO	MUNICÍPIO	TOTAL	R\$ 1,07 bi
Apoio FPE	MP 938 (1ª parcela da recomposição)	R\$ 3,83 milhões		R\$ 3,83 milhões	
Apoio FPM	MP 938 (1ª parcela da recomposição)		R\$ 70,91 milhões	R\$ 70,91 milhões	
Fundo Nacional da Saúde (FNS)	Portaria nº 395	R\$ 92,12milhões			
	Portaria nº 480 *	R\$ 130,31 milhões		R\$ 996,93 milhões	
	Portaria nº 774	R\$ 333,14 milhões	R\$ 441,34 milhões		

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).
valor mínimo = R\$ 2,00 per capita
valor máximo = R\$ 5,00 per capita

ESTADO SP: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ADAMANTINA		1.054.934,02	118.542,88	1.173.476,90
ADOLFO		6.341,08	44.453,58	50.794,66
AGUAÍ		84.329,58	118.542,88	202.872,46
ÁGUAS DA PRATA		12.197,18	44.453,58	56.650,76
ÁGUAS DE LINDÓIA		149.734,25	88.907,16	238.641,41
ÁGUAS DE SANTA BÁRBARA		6.990,80	44.453,58	51.444,38
ÁGUAS DE SÃO PEDRO		5.343,84	44.453,58	49.797,42
AGUDOS		523.735,39	118.542,88	642.278,27
ALAMBARI		23.144,25	44.453,58	67.597,83
ALFREDO MARCONDES		1.949,70	44.453,58	46.403,28
ALTAIR		16.176,08	44.453,58	60.629,66
ALTINÓPOLIS		210.660,88	74.089,30	284.750,18
ALTO ALEGRE		16.299,08	44.453,58	60.752,66
ALUMÍNIO		25.821,67	88.907,16	114.728,83
ÁLVARES FLORENCE		2.671,51	44.453,58	47.125,09
ÁLVARES MACHADO		135.423,62	103.725,02	239.148,64

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SP: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ÁLVARO DE CARVALHO		463,81	44.453,58	44.917,39
ALVINLÂNDIA		161,49	44.453,58	44.615,07
AMERICANA		1.712.265,65	369.372,31	2.081.637,96
AMÉRICO BRASILIENSE		155.716,05	133.360,73	289.076,78
AMÉRICO DE CAMPOS		6.845,31	44.453,58	51.298,89
AMPARO		1.372.040,47	192.632,18	1.564.672,65
ANALÂNDIA		4.551,43	44.453,58	49.005,01
ANDRADINA		273.287,44	162.996,48	436.283,92
ANGATUBA		213.276,17	103.725,02	317.001,19
ANHEMBI		24.146,34	44.453,58	68.599,92
ANHUMAS		1.919,13	44.453,58	46.372,71
APARECIDA		143.305,97	118.542,88	261.848,85
APARECIDA D'OESTE		26.342,35	44.453,58	70.795,93
APIAÍ		337.214,22	103.725,02	440.939,24
ARAÇARIGUAMA		42.768,46	88.907,16	131.675,62
ARAÇATUBA		2.020.417,63	369.372,31	2.389.789,94
ARAÇOIABA DA SERRA		69.984,12	118.542,88	188.527,00
ARAMINA		7.999,03	44.453,58	52.452,61

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SP: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ARANDU		26.481,17	44.453,58	70.934,75
ARAPEÍ		2.805,46	44.453,58	47.259,04
ARARAQUARA		5.059.771,62	369.372,31	5.429.143,93
ARARAS		2.117.208,44	266.721,49	2.383.929,93
ARCO-ÍRIS		1.155,56	44.453,58	45.609,14
AREALVA		249.553,76	44.453,58	294.007,34
AREIAS		5.403,98	44.453,58	49.857,56
AREÍÓPOLIS		30.677,66	59.271,43	89.949,09
ARIRANHA		10.036,56	44.453,58	54.490,14
ARTUR NOGUEIRA		97.947,08	162.996,48	260.943,56
ARUJÁ		245.958,45	207.450,03	453.408,48
ASPÁSIA		1.921,38	44.453,58	46.374,96
ASSIS		1.703.663,33	237.085,77	1.940.749,10
ATIBAIA		791.267,87	0,00	791.267,87
AURIFLAMA		121.163,82	74.089,30	195.253,12
AVAÍ		2.760,52	44.453,58	47.214,10
AVANHANDAVA		23.079,54	0,00	23.079,54
AVARÉ		1.730.734,94	207.450,03	1.938.184,97

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SP: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
BADY BASSITT		12.433,25	88.907,16	101.340,41
BALBINOS		4,03	44.453,58	44.457,61
BÁLSAMO		5.703,85	44.453,58	50.157,43
BANANAL		98.446,34	59.271,43	157.717,77
BARÃO DE ANTONINA		2.635,96	44.453,58	47.089,54
BARBOSA		2.713,89	44.453,58	47.167,47
BARIRI		257.931,09	118.542,88	376.473,97
BARRA BONITA		244.466,54	118.542,88	363.009,42
BARRA DO CHAPÉU		686,80	44.453,58	45.140,38
BARRA DO TURVO		6.618,71	44.453,58	51.072,29
BARRETOS		4.184.703,50	251.903,62	4.436.607,12
BARRINHA		161.229,26	118.542,88	279.772,14
BARUERI		2.427.863,71	369.372,31	2.797.236,02
BASTOS		147.444,51	88.907,16	236.351,67
BATATAIS		1.530.665,41	177.814,31	1.708.479,72
BAURU		3.275.709,70	369.372,31	3.645.082,01
BEBEDOURO		818.798,28	192.632,18	1.011.430,46
BENTO DE ABREU		627,43	44.453,58	45.081,01

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SP: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
BERNARDINO DE CAMPOS		76.669,29	59.271,43	135.940,72
BERTIOGA		556.424,35	177.814,31	734.238,66
BILAC		42.885,34	44.453,58	87.338,92
BIRIGUI		727.070,54	251.903,62	978.974,16
BIRITIBA-MIRIM		172.409,21	118.542,88	290.952,09
BOA ESPERANÇA DO SUL		67.840,52	74.089,30	141.929,82
BOCAINA		35.200,05	59.271,43	94.471,48
BOFETE		3.262,00	59.271,43	62.533,43
BOITUVA		308.784,43	162.996,48	471.780,91
BOM JESUS DOS PERDÕES		58.578,45	103.725,02	162.303,47
BOM SUCESSO DE ITARARÉ		13.762,98	44.453,58	58.216,56
BORÁ		743,73	44.453,58	45.197,31
BORACÉIA		1.705,15	44.453,58	46.158,73
BORBOREMA		60.409,07	74.089,30	134.498,37
BOREBI		383,69	44.453,58	44.837,27
BOTUCATU		566.717,92	354.554,48	921.272,40
BRAGANÇA PAULISTA		1.399.599,76	369.372,31	1.768.972,07
BRAÚNA		1.572,86	44.453,58	46.026,44
BREJO ALEGRE		1.595,96	44.453,58	46.049,54
BRODOWSKI		104.689,39	103.725,02	208.414,41

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SP: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
BROTAS		68.480,86	103.725,02	172.205,88
BURI		75.174,73	88.907,16	164.081,89
BURITAMA		419.138,28	88.907,16	508.045,44
BURITIZAL		4.562,58	44.453,58	49.016,16
CABRÁLIA PAULISTA		536,17	44.453,58	44.989,75
CABREÚVA		162.479,52	148.178,61	310.658,13
CAÇAPAVA		944.215,00	222.267,89	1.166.482,89
CACHOEIRA PAULISTA		156.099,80	118.542,88	274.642,68
CACONDE		16.744,00	88.907,16	105.651,16
CAFELÂNDIA		208.295,80	88.907,16	297.202,96
CAIABU		90,25	44.453,58	44.543,83
CAIEIRAS		282.017,67	222.267,89	504.285,56
CAIUÁ		106,01	44.453,58	44.559,59

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SP: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
CAJAMAR		605.069,64	192.632,18	797.701,82
CAJATI		112.369,55	103.725,02	216.094,57
CAJOBI		72.120,02	59.271,43	131.391,45
CAJURU		329.768,56	103.725,02	433.493,58
CAMPINA DO MONTE ALEGRE		1.397,34	44.453,58	45.850,92
CAMPINAS		22.091.091,84	387.626,08	22.478.717,92
CAMPO LIMPO PAULISTA		355.174,60	207.450,03	562.624,63
CAMPOS DO JORDÃO		296.941,97	162.996,48	459.938,45
CAMPOS NOVOS PAULISTA		328,16	44.453,58	44.781,74
CANANÉIA		25.670,43	59.271,43	84.941,86
CANAS		233,64	44.453,58	44.687,22
CÂNDIDO MOTA		205.256,02	118.542,88	323.798,90
CÂNDIDO RODRIGUES		6.247,84	44.453,58	50.701,42
CANITAR		119,38	44.453,58	44.572,96

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SP: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
CAPÃO BONITO		435.635,32	148.178,61	583.813,93
CAPELA DO ALTO		61.851,48	88.907,16	150.758,64
CAPIVARI		496.489,26	162.996,48	659.485,74
CARAGUATATUBA		1.439.474,46	251.903,62	1.691.378,08
CARAPICUÍBA		685.925,42	369.372,31	1.055.297,73
CARDOSO		28.150,61	59.271,43	87.422,04
CASA BRANCA		252.595,49	103.725,02	356.320,51
CÁSSIA DOS COQUEIROS		2.029,57	44.453,58	46.483,15
CASTILHO		94.891,50	88.907,16	183.798,66
CATANDUVA		1.219.697,58	251.903,62	1.471.601,20
CATIGUÁ		5.866,99	44.453,58	50.320,57
CEDRAL		48.725,29	44.453,58	93.178,87
CERQUEIRA CÉSAR		140.882,11	88.907,16	229.789,27
CERQUILHO		301.899,95	148.178,61	450.078,56
CESÁRIO LANGE		63.097,03	88.907,16	152.004,19
CHARQUEADA		52.915,02	88.907,16	141.822,18
CHAVANTES		5.662,54	59.271,43	64.933,97

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SP: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
CLEMENTINA		6.832,69	44.453,58	51.286,27
COLINA		95.769,27	88.907,16	184.676,43
COLÔMBIA		30.018,53	44.453,58	74.472,11
CONCHAL		245.998,29	103.725,02	349.723,31
CONCHAS		87.618,43	88.907,16	176.525,59
CORDEIRÓPOLIS		138.821,71	103.725,02	242.546,73
COROADOS		6.459,23	44.453,58	50.912,81
CORONEL MACEDO		8.890,28	44.453,58	53.343,86
CORUMBATAÍ		26.056,56	44.453,58	70.510,14
COSMÓPOLIS		458.224,98	0,00	458.224,98
COSMORAMA		9.633,31	44.453,58	54.086,89
COTIA		597.548,31	369.372,31	966.920,62
CRAVINHOS		74.313,41	118.542,88	192.856,29
CRISTAIS PAULISTA		4.532,18	44.453,58	48.985,76
CRUZÁLIA		2.979,46	44.453,58	47.433,04
CRUZEIRO		871.354,60	207.450,03	1.078.804,63
CUBATÃO		1.364.034,26	266.721,49	1.630.755,75
CUNHA		209.937,62	88.907,16	298.844,78

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SP: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
DESCALVADO		93.189,83	118.542,88	211.732,71
DIADEMA		4.030.995,57	369.372,31	4.400.367,88
DIRCE REIS		745,80	44.453,58	45.199,38
DIVINOLÂNDIA		4.138,85	59.271,43	63.410,28
DOBRADA		1.437,74	44.453,58	45.891,32
DOIS Córregos		213.905,30	103.725,02	317.630,32
DOLCINÓPOLIS		1.097,91	44.453,58	45.551,49
DOURADO		19.270,13	44.453,58	63.723,71
DRACENA		762.602,16	148.178,61	910.780,77
DUARTINA		232.192,56	59.271,43	291.463,99
DUMONT		47.275,08	44.453,58	91.728,66
ECHAPORÃ		12.579,39	44.453,58	57.032,97
ELDORADO		33.595,74	74.089,30	107.685,04
ELIAS FAUSTO		40.702,41	88.907,16	129.609,57
ELISIÁRIO		2.042,83	44.453,58	46.496,41
EMBAÚBA		752,43	44.453,58	45.206,01
EMBU DAS ARTES		1.713.125,13	369.372,31	2.082.497,44
EMBU-GUAÇU		259.172,17	177.814,31	436.986,48

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SP: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
EMILIANÓPOLIS		1.315,82	44.453,58	45.769,40
ENGENHEIRO COELHO		15.500,62	88.907,16	104.407,78
ESPÍRITO SANTO DO PINHAL		515.764,17	148.178,61	663.942,78
ESPÍRITO SANTO DO TURVO		284,29	44.453,58	44.737,87
ESTIVA GERBI		21.487,06	59.271,43	80.758,49
ESTRELA DO NORTE		1.941,34	44.453,58	46.394,92
ESTRELA D'OESTE		47.515,21	44.453,58	91.968,79
EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA		24.181,31	44.453,58	68.634,89
FARTURA		115.487,39	74.089,30	189.576,69
FERNANDO PRESTES		4.883,41	44.453,58	49.336,99
FERNANDÓPOLIS		620.959,92	177.814,31	798.774,23
FERNÃO		260,77	44.453,58	44.714,35
FERRAZ DE VASCONCELOS		267.811,46	369.372,31	637.183,77
FLORA RICA		179,49	44.453,58	44.633,07

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SP: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
FLOREAL		2.892,69	44.453,58	47.346,27
FLÓRIDA PAULISTA		16.419,27	74.089,30	90.508,57
FLORÍNIA		6.586,00	44.453,58	51.039,58
FRANCA		1.558.459,51	369.372,31	1.927.831,82
FRANCISCO MORATO		989.993,89	369.372,31	1.359.366,20
FRANCO DA ROCHA		1.165.834,48	354.554,48	1.520.388,96
GABRIEL MONTEIRO		3.104,96	44.453,58	47.558,54
GÁLIA		33.251,90	44.453,58	77.705,48
GARÇA		685.760,11	148.178,61	833.938,72
GASTÃO VIDIGAL		3.401,38	44.453,58	47.854,96
GAVIÃO PEIXOTO		3.103,71	44.453,58	47.557,29
GENERAL SALGADO		47.065,33	59.271,43	106.336,76
GETULINA		36.972,04	59.271,43	96.243,47
GLICÉRIO		5.861,30	44.453,58	50.314,88
GUAÍÇARA		1.485,63	59.271,43	60.757,06
GUAIMBÊ		9.291,18	44.453,58	53.744,76
GUAÍRA		249.625,09	133.360,73	382.985,82
GUAPIAÇU		107.853,52	88.907,16	196.760,68

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SP: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
GUAPIARA		102.670,88	88.907,16	191.578,04
GUARÁ		183.535,57	88.907,16	272.442,73
GUARAÇAI		35.673,66	44.453,58	80.127,24
GUARACI		31.741,44	59.271,43	91.012,87
GUARANI D'OESTE		3.482,98	44.453,58	47.936,56
GUARANTÃ		5.565,15	44.453,58	50.018,73
GUARARAPES		198.105,81	118.542,88	316.648,69
GUARAREMA		252.157,15	103.725,02	355.882,17
GUARATINGUETÁ		2.119.317,23	251.903,62	2.371.220,85
GUAREÍ		96.966,62	88.907,16	185.873,78
GUARIBA		403.796,14	133.360,73	537.156,87
GUARUJÁ		4.922.531,77	369.372,31	5.291.904,08
GUARULHOS		10.435.990,09	387.626,08	10.823.616,17
GUATAPARÁ		26.837,14	44.453,58	71.290,72
GUZOLÂNDIA		1.079,20	44.453,58	45.532,78
HERCULÂNDIA		15.936,08	44.453,58	60.389,66
HOLAMBRA		23.272,23	74.089,30	97.361,53
HORTOLÂNDIA		2.069.982,58	369.372,31	2.439.354,89

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SP: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
IACANGA		48.919,65	59.271,43	108.191,08
IACRI		14.729,96	44.453,58	59.183,54
IARAS		3.157,81	44.453,58	47.611,39
IBATÉ		119.447,92	118.542,88	237.990,80
IBIRÁ		55.096,05	59.271,43	114.367,48
IBIRAREMA		7.015,02	44.453,58	51.468,60
IBITINGA		477.468,92	162.996,48	640.465,40
IBIÚNA		382.463,54	192.632,18	575.095,72
ICÉM		34.856,44	44.453,58	79.310,02
IEPÊ		56.328,07	44.453,58	100.781,65
IGARAÇU DO TIETÊ		103.284,52	103.725,02	207.009,54
IGARAPAVA		281.426,76	103.725,02	385.151,78
IGARATÁ		19.211,81	44.453,58	63.665,39
IGUAPE		112.011,18	118.542,88	230.554,06
ILHA COMPRIDA		17.616,10	59.271,43	76.887,53
ILHA SOLTEIRA		50.737,03	103.725,02	154.462,05
ILABELA		198.989,54	118.542,88	317.532,42
INDAIATUBA		2.817.778,79	369.372,31	3.187.151,10

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SP: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
INDIANA		150,63	44.453,58	44.604,21
INDIAPORÃ		21.869,71	44.453,58	66.323,29
INÚBIA PAULISTA		4.076,82	44.453,58	48.530,40
IPAUSSU		122.257,90	74.089,30	196.347,20
IPERÓ		107.858,46	118.542,88	226.401,34
IPEÚNA		27.509,39	44.453,58	71.962,97
IPIGUÁ		1.668,51	44.453,58	46.122,09
IPORANGA		3.275,84	44.453,58	47.729,42
IPUÃ		173.934,07	74.089,30	248.023,37
IRACEMÁPOLIS		18.182,30	103.725,02	121.907,32
IRAPUÃ		20.910,11	44.453,58	65.363,69
IRAPURU		1.753,73	44.453,58	46.207,31
ITABERÁ		68.971,86	88.907,16	157.879,02
ITAÍ		114.561,87	103.725,02	218.286,89
ITAJOBI		53.783,34	74.089,30	127.872,64
ITAJU		2.260,06	44.453,58	46.713,64
ITANHAÉM		749.301,57	222.267,89	971.569,46
ITAÓCA		400,99	44.453,58	44.854,57

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SP: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ITAPEERICA DA SERRA		793.836,71	369.372,31	1.163.209,02
ITAPETININGA		1.315.797,38	369.372,31	1.685.169,69
ITAPEVA		2.703.027,17	222.267,89	2.925.295,06
ITAPEVI		756.870,25	369.372,31	1.126.242,56
ITAPIRA		918.856,88	192.632,18	1.111.489,06
ITAPIRAPUÃ PAULISTA		22.380,20	44.453,58	66.833,78
ITÁPOLIS		367.704,33	133.360,73	501.065,06
ITAPORANGA		106.151,79	74.089,30	180.241,09
ITAPUÍ		52.226,45	74.089,30	126.315,75
ITAPURA		2.276,78	44.453,58	46.730,36
ITAQUAQUECETUBA		576.493,22	369.372,31	945.865,53
ITARARÉ		459.991,52	148.178,61	608.170,13
ITARIRI		28.313,24	88.907,16	117.220,40
ITATIBA		942.181,57	251.903,62	1.194.085,19
ITATINGA		43.839,03	88.907,16	132.746,19
ITIRAPINA		66.491,14	88.907,16	155.398,30
ITIRAPUÃ		2.021,20	44.453,58	46.474,78

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SP: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ITOBI		5.018,78	44.453,58	49.472,36
ITU		433.535,74	369.372,31	802.908,05
ITUPEVA		257.533,63	0,00	257.533,63
ITUVERAVA		926.295,64	133.360,73	1.059.656,37
JABORANDI		35.217,63	44.453,58	79.671,21
JABOTICABAL		840.884,82	192.632,18	1.033.517,00
JACAREÍ		4.125.338,24	369.372,31	4.494.710,55
JACI		457,51	44.453,58	44.911,09
JACUPIRANGA		43.701,65	88.907,16	132.608,81
JAGUARIÚNA		418.152,07	162.996,48	581.148,55
JALES		370.462,06	148.178,61	518.640,67
JAMBEIRO		26.298,02	44.453,58	70.751,60
JANDIRA		890.852,71	251.903,62	1.142.756,33
JARDINÓPOLIS		140.818,80	0,00	140.818,80
JARINU		28.543,97	103.725,02	132.268,99
JAÚ		3.241.929,69	354.554,48	3.596.484,17
JERIQUARA		1.254,73	44.453,58	45.708,31
JOANÓPOLIS		36.575,94	59.271,43	95.847,37

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SP: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
JOÃO RAMALHO		2.885,64	44.453,58	47.339,22
JOSÉ BONIFÁCIO		47.285,92	118.542,88	165.828,80
JÚLIO MESQUITA		2.656,26	44.453,58	47.109,84
JUMIRIM		1.150,18	44.453,58	45.603,76
JUNDIAÍ		9.042.391,25	369.372,31	9.411.763,56
JUNQUEIRÓPOLIS		204.362,31	88.907,16	293.269,47
JUQUÍÁ		80.529,53	88.907,16	169.436,69
JUQUITIBA		131.024,30	118.542,88	249.567,18
LAGOINHA		40.242,95	44.453,58	84.696,53
LARANJAL PAULISTA		216.310,17	103.725,02	320.035,19
LAVÍNIA		3.194,39	59.271,43	62.465,82
LAVRINHAS		57.461,05	44.453,58	101.914,63
LEME		1.113.315,87	237.085,77	1.350.401,64
LENÇÓIS PAULISTA		661.383,42	177.814,31	839.197,73
LIMEIRA		5.143.503,05	369.372,31	5.512.875,36
LINDÓIA		217.201,73	44.453,58	261.655,31
LINS		1.313.884,26	192.632,18	1.506.516,44
LORENA		1.288.483,17	207.450,03	1.495.933,20

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SP: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
LOURDES		1.259,04	44.453,58	45.712,62
LOUVEIRA		229.263,83	148.178,61	377.442,44
LUCÉLIA		170.874,20	88.907,16	259.781,36
LUCIANÓPOLIS		2.652,72	44.453,58	47.106,30
LUÍS ANTÔNIO		44.311,92	74.089,30	118.401,22
LUIZIÂNIA		13.702,63	44.453,58	58.156,21
LUPÉRCIO		14.160,97	44.453,58	58.614,55
LUTÉCIA		1.970,63	44.453,58	46.424,21
MACATUBA		114.599,85	88.907,16	203.507,01
MACAUBAL		21.725,25	44.453,58	66.178,83
MACEDÔNIA		1.223,36	44.453,58	45.676,94
MAGDA		4.427,76	44.453,58	48.881,34
MAIRINQUE		139.673,04	148.178,61	287.851,65
MAIRIPORÃ		651.466,97	222.267,89	873.734,86
MANDURI		1.959,44	44.453,58	46.413,02
MARABÁ PAULISTA		93,16	44.453,58	44.546,74
MARACÁI		107.876,17	74.089,30	181.965,47
MARAPOAMA		1.893,04	44.453,58	46.346,62

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SP: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
MARIÁPOLIS		2.278,44	44.453,58	46.732,02
MARÍLIA		5.445.394,69	369.372,31	5.814.767,00
MARINÓPOLIS		1.532,88	44.453,58	45.986,46
MARTINÓPOLIS		310.050,73	103.725,02	413.775,75
MATÃO		484.977,67	207.450,03	692.427,70
MAUÁ		6.671.520,42	369.372,31	7.040.892,73
MENDONÇA		24.151,93	44.453,58	68.605,51
MERIDIANO		2.260,19	44.453,58	46.713,77
MESÓPOLIS		2.867,08	44.453,58	47.320,66
MIGUELÓPOLIS		90.396,09	88.907,16	179.303,25
MINEIROS DO TIETÊ		7.342,86	59.271,43	66.614,29
MIRA ESTRELA		1.334,23	44.453,58	45.787,81
MIRACATU		58.264,92	88.907,16	147.172,08
MIRANDÓPOLIS		18.125,85	103.725,02	121.850,87
MIRANTE DO PARANAPANEMA		38.474,44	88.907,16	127.381,60
MIRASSOL		343.854,78	162.996,48	506.851,26
MIRASSOLÂNDIA		1.701,31	44.453,58	46.154,89

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SP: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
MOCOCA		1.305.867,45	177.814,31	1.483.681,76
MOGI DAS CRUZES		6.852.036,63	369.372,31	7.221.408,94
MOGI GUAÇU		2.275.911,93	354.554,48	2.630.466,41
MOGI MIRIM		1.474.553,09	222.267,89	1.696.820,98
MOMBUCA		4.210,58	44.453,58	48.664,16
MONÇÕES		2.084,20	44.453,58	46.537,78
MONGAGUÁ		295.165,36	162.996,48	458.161,84
MONTE ALEGRE DO SUL		3.845,08	44.453,58	48.298,66
MONTE ALTO		705.311,67	148.178,61	853.490,28
MONTE APRAZÍVEL		27.620,68	103.725,02	131.345,70
MONTE AZUL PAULISTA		136.510,96	88.907,16	225.418,12
MONTE CASTELO		428,51	44.453,58	44.882,09
MONTE MOR		228.600,38	162.996,48	391.596,86
MONTEIRO LOBATO		542,29	44.453,58	44.995,87
MORRO AGUDO		298.968,01	118.542,88	417.510,89
MORUNGABA		64.267,00	0,00	64.267,00

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SP: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
MOTUCA		2.218,57	44.453,58	46.672,15
MURUTINGA DO SUL		3.129,55	44.453,58	47.583,13
NANTES		1.476,34	44.453,58	45.929,92
NARANDIBA		3.534,32	44.453,58	47.987,90
NATIVIDADE DA SERRA		25.420,15	44.453,58	69.873,73
NAZARÉ PAULISTA		54.140,67	88.907,16	143.047,83
NEVES PAULISTA		57.604,98	44.453,58	102.058,56
NHANDEARA		19.219,56	59.271,43	78.490,99
NIPOÃ		498,82	44.453,58	44.952,40
NOVA ALIANÇA		2.678,07	44.453,58	47.131,65
NOVA CAMPINA		1.738,47	44.453,58	46.192,05
NOVA CANAÃ PAULISTA		1.126,57	44.453,58	45.580,15
NOVA CASTILHO		355,92	44.453,58	44.809,50
NOVA EUROPA		22.306,25	59.271,43	81.577,68
NOVA GRANADA		58.534,27	88.907,16	147.441,43
NOVA GUATAPORANGA		478,87	44.453,58	44.932,45

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SP: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
NOVA INDEPENDÊNCIA		1.675,59	44.453,58	46.129,17
NOVA LUZITÂNIA		1.030,02	44.453,58	45.483,60
NOVA ODESSA		173.946,99	162.996,48	336.943,47
NOVAIS		3.762,05	44.453,58	48.215,63
NOVO HORIZONTE		353.013,57	133.360,73	486.374,30
NUPORANGA		12.939,24	44.453,58	57.392,82
OCAUÇU		306,01	44.453,58	44.759,59
ÓLEO		3.050,64	44.453,58	47.504,22
OLÍMPIA		859.058,33	162.996,48	1.022.054,81
ONDA VERDE		3.675,18	44.453,58	48.128,76
ORIENTE		4.007,49	44.453,58	48.461,07
ORINDIÚVA		113.510,63	44.453,58	157.964,21
ORLÂNDIA		374.344,86	133.360,73	507.705,59
OSASCO		4.498.753,46	369.372,31	4.868.125,77
OSCAR BRESSANE		1.269,45	44.453,58	45.723,03
OSVALDO CRUZ		238.772,58	118.542,88	357.315,46
OURINHOS		3.395.455,75	237.085,77	3.632.541,52

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SP: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
OURO VERDE		4.558,05	44.453,58	49.011,63
OUROESTE		24.426,13	0,00	24.426,13
PACAEMBU		114.928,37	74.089,30	189.017,67
PALESTINA		18.126,12	59.271,43	77.397,55
PALMARES PAULISTA		2.242,55	59.271,43	61.513,98
PALMEIRA D'OESTE		125.987,31	44.453,58	170.440,89
PALMITAL		213.283,25	88.907,16	302.190,41
PANORAMA		50.393,68	74.089,30	124.482,98
PARAGUAÇU PAULISTA		638.092,91	148.178,61	786.271,52
PARAIBUNA		25.764,55	88.907,16	114.671,71
PARAÍSO		5.331,42	44.453,58	49.785,00
PARANAPANEMA		69.727,28	88.907,16	158.634,44
PARANAPUÃ		1.525,33	44.453,58	45.978,91
PARAPUÃ		51.282,94	59.271,43	110.554,37
PARDINHO		30.580,76	44.453,58	75.034,34
PARIQUERA-AÇU		29.459,71	88.907,16	118.366,87
PARISI		1.407,49	44.453,58	45.861,07
PATROCÍNIO PAULISTA		24.076,84	74.089,30	98.166,14

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SP: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
PAULICÉIA		157,11	44.453,58	44.610,69
PAULÍNIA		594.899,43	237.085,77	831.985,20
PAULISTÂNIA		266,79	44.453,58	44.720,37
PAULO DE FARIA		38.307,72	44.453,58	82.761,30
PEDERNEIRAS		387.554,90	148.178,61	535.733,51
PEDRA BELA		22.625,34	44.453,58	67.078,92
PEDRANÓPOLIS		644,52	44.453,58	45.098,10
PEDREGULHO		12.633,13	74.089,30	86.722,43
PEDREIRA		162.256,24	148.178,61	310.434,85
PEDRINHAS PAULISTA		6.825,11	44.453,58	51.278,69
PEDRO DE TOLEDO		39.883,90	59.271,43	99.155,33
PENÁPOLIS		1.166.717,56	177.814,31	1.344.531,87
PEREIRA BARRETO		172.700,32	103.725,02	276.425,34
PEREIRAS		3.560,68	44.453,58	48.014,26
PERUÍBE		588.375,42	177.814,31	766.189,73
PIACATU		6.491,81	44.453,58	50.945,39
PIEDADE		439.555,62	162.996,48	602.552,10
PILAR DO SUL		210.607,85	103.725,02	314.332,87

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SP: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
PINDAMONHANGABA		1.446.559,92	369.372,31	1.815.932,23
PINDORAMA		13.977,27	0,00	13.977,27
PINHALZINHO		35.147,15	74.089,30	109.236,45
PIQUEROBI		53,29	44.453,58	44.506,87
PIQUETE		51.991,09	74.089,30	126.080,39
PIRACAIA		78.123,19	103.725,02	181.848,21
PIRACICABA		8.041.339,54	369.372,31	8.410.711,85
PIRAJU		275.432,55	103.725,02	379.157,57
PIRAJUÍ		71.696,01	103.725,02	175.421,03
PIRANGI		39.432,20	59.271,43	98.703,63
PIRAPORA DO BOM JESUS		89.331,50	88.907,16	178.238,66
PIRAPOZINHO		156.574,26	103.725,02	260.299,28
PIRASSUNUNGA		1.014.076,38	192.632,18	1.206.708,56
PIRATININGA		46.328,90	0,00	46.328,90
PITANGUEIRAS		240.361,24	133.360,73	373.721,97
PLANALTO		23.767,67	44.453,58	68.221,25
PLATINA		1.774,73	44.453,58	46.228,31

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SP: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
POÁ		364.620,24	251.903,62	616.523,86
POLONI		4.093,30	44.453,58	48.546,88
POMPÉIA		137.522,71	88.907,16	226.429,87
PONGAÍ		150,46	44.453,58	44.604,04
PONTAL		233.046,18	148.178,61	381.224,79
PONTALINDA		2.628,16	44.453,58	47.081,74
PONTES GESTAL		6.212,02	44.453,58	50.665,60
POPULINA		29.008,76	44.453,58	73.462,34
PORANGABA		1.089,29	44.453,58	45.542,87
PORTO FELIZ		441.266,25	162.996,48	604.262,73
PORTO FERREIRA		374.554,10	162.996,48	537.550,58
POTIM		53.895,19	103.725,02	157.620,21
POTIRENDABA		46.833,46	88.907,16	135.740,62
PRACINHA		269,55	44.453,58	44.723,13
PRADÓPOLIS		62.409,69	88.907,16	151.316,85
PRAIA GRANDE		3.593.889,78	369.372,31	3.963.262,09
PRATÂNIA		1.275,55	44.453,58	45.729,13
PRESIDENTE ALVES		1.410,27	44.453,58	45.863,85

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SP: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
PRESIDENTE BERNARDES		128.706,56	59.271,43	187.977,99
PRESIDENTE EPITÁCIO		360.967,90	0,00	360.967,90
PRESIDENTE PRUDENTE		865.081,54	369.372,31	1.234.453,85
PRESIDENTE VENCESLAU		580.543,31	133.360,73	713.904,04
PROMISSÃO		81.569,19	133.360,73	214.929,92
QUADRA		22.152,41	44.453,58	66.605,99
QUATÁ		41.713,31	74.089,30	115.802,61
QUEIROZ		295,61	44.453,58	44.749,19
QUELUZ		105.895,69	59.271,43	165.167,12
QUINTANA		2.847,38	44.453,58	47.300,96
RAFARD		13.345,45	44.453,58	57.799,03
RANCHARIA		109.402,84	103.725,02	213.127,86
REDEÇÃO DA SERRA		29.338,95	44.453,58	73.792,53
REGENTE FEIJÓ		77.685,42	88.907,16	166.592,58
REGINÓPOLIS		1.334,94	44.453,58	45.788,52

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SP: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
REGISTRO		457.341,21	162.996,48	620.337,69
RESTINGA		2.701,77	44.453,58	47.155,35
RIBEIRA		53,28	44.453,58	44.506,86
RIBEIRÃO BONITO		40.077,11	59.271,43	99.348,54
RIBEIRÃO BRANCO		70.952,24	88.907,16	159.859,40
RIBEIRÃO CORRENTE		7.527,35	44.453,58	51.980,93
RIBEIRÃO DO SUL		2.488,70	44.453,58	46.942,28
RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS		119,69	44.453,58	44.573,27
RIBEIRÃO GRANDE		1.230,36	44.453,58	45.683,94
RIBEIRÃO PIRES		1.738.552,30	251.903,62	1.990.455,92
RIBEIRÃO PRETO		9.205.597,91	369.372,31	9.574.970,22
RIFAINA		5.322,14	44.453,58	49.775,72
RINCÃO		7.997,44	59.271,43	67.268,87
RINÓPOLIS		61.394,73	44.453,58	105.848,31
RIO CLARO		2.485.438,77	369.372,31	2.854.811,08
RIO DAS PEDRAS		157.849,62	118.542,88	276.392,50
RIO GRANDE DA SERRA		395.622,47	148.178,61	543.801,08

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SP: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
RIOLÂNDIA		32.512,41	59.271,43	91.783,84
RIVERSUL		4.080,40	44.453,58	48.533,98
ROSANA		52.692,12	88.907,16	141.599,28
ROSEIRA		5.415,45	59.271,43	64.686,88
RUBIÁCEA		60,77	44.453,58	44.514,35
RUBINÉIA		5.366,16	44.453,58	49.819,74
SABINO		208,59	44.453,58	44.662,17
SAGRES		50,00	44.453,58	44.503,58
SALES		6.040,58	44.453,58	50.494,16
SALES OLIVEIRA		33.863,55	59.271,43	93.134,98
SALESÓPOLIS		130.424,95	88.907,16	219.332,11
SALMOURÃO		2.132,52	44.453,58	46.586,10
SALTINHO		8.997,35	44.453,58	53.450,93
SALTO		956.573,01	251.903,62	1.208.476,63
SALTO DE PIRAPORA		430.355,75	148.178,61	578.534,36
SALTO GRANDE		80.620,61	44.453,58	125.074,19
SANDOVALINA		2.623,68	44.453,58	47.077,26
SANTA ADÉLIA		42.034,28	74.089,30	116.123,58

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SP: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SANTA ALBERTINA		18.871,64	44.453,58	63.325,22
SANTA BÁRBARA D'OESTE		1.352.845,66	369.372,31	1.722.217,97
SANTA BRANCA		14.820,14	74.089,30	88.909,44
SANTA CLARA D'OESTE		1.431,59	44.453,58	45.885,17
SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO		2.625,85	44.453,58	47.079,43
SANTA CRUZ DA ESPERANÇA		23.827,71	44.453,58	68.281,29
SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS		225.164,97	118.542,88	343.707,85
SANTA CRUZ DO RIO PARDO		994.742,32	148.178,61	1.142.920,93
SANTA ERNESTINA		6.848,84	44.453,58	51.302,42
SANTA FÉ DO SUL		743.084,40	118.542,88	861.627,28
SANTA GERTRUDES		89.870,24	103.725,02	193.595,26
SANTA ISABEL		803.563,91	162.996,48	966.560,39
SANTA LÚCIA		8.147,38	44.453,58	52.600,96

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SP: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SANTA MARIA DA SERRA		13.193,50	44.453,58	57.647,08
SANTA MERCEDES		200,16	44.453,58	44.653,74
SANTA RITA DO PASSA QUATRO		183.067,24	103.725,02	286.792,26
SANTA RITA D'OESTE		1.825,49	44.453,58	46.279,07
SANTA ROSA DE VITERBO		82.029,18	103.725,02	185.754,20
SANTA SALETE		2.371,85	44.453,58	46.825,43
SANTANA DA PONTE PENSA		1.874,79	44.453,58	46.328,37
SANTANA DE PARNAÍBA		585.111,55	266.721,49	851.833,04
SANTO ANASTÁCIO		179.379,20	88.907,16	268.286,36
SANTO ANDRÉ		6.718.808,58	369.372,31	7.088.180,89
SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA		39.506,37	44.453,58	83.959,95

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SP: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SANTO ANTÔNIO DE POSSE		74.010,17	88.907,16	162.917,33
SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ		492,22	44.453,58	44.945,80
SANTO ANTÔNIO DO JARDIM		30.712,41	44.453,58	75.165,99
SANTO ANTÔNIO DO PINHAL		30.735,15	44.453,58	75.188,73
SANTO EXPEDITO		741,53	44.453,58	45.195,11
SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ		3.421,05	44.453,58	47.874,63
SANTOS		11.118.143,19	369.372,31	11.487.515,50
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ		116.255,70	59.271,43	175.527,13
SÃO BERNARDO DO CAMPO		21.675.539,57	369.372,31	22.044.911,88
SÃO CAETANO DO SUL		2.430.968,68	369.372,31	2.800.340,99
SÃO CARLOS		4.322.520,65	369.372,31	4.691.892,96

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SP: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SÃO FRANCISCO		1.985,08	44.453,58	46.438,66
SÃO JOÃO DA BOA VISTA		1.851.723,66	207.450,03	2.059.173,69
SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES		982,73	44.453,58	45.436,31
SÃO JOÃO DE IRACEMA		989,98	44.453,58	45.443,56
SÃO JOÃO DO PAU D'ALHO		894,74	44.453,58	45.348,32
SÃO JOAQUIM DA BARRA		198.610,02	162.996,48	361.606,50
SÃO JOSÉ DA BELA VISTA		23.064,35	44.453,58	67.517,93
SÃO JOSÉ DO BARREIRO		26.754,47	44.453,58	71.208,05
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO		721.947,60	162.996,48	884.944,08

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SP: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO		9.172.640,57	369.372,31	9.542.012,88
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS		9.480.409,59	369.372,31	9.849.781,90
SÃO LOURENÇO DA SERRA		39.381,52	74.089,30	113.470,82
SÃO LUÍS DO PARAÍTINGA		75.946,74	59.271,43	135.218,17
SÃO MANUEL		326.008,89	133.360,73	459.369,62
SÃO MIGUEL ARCANJO		149.999,41	118.542,88	268.542,29
SÃO PAULO		96.567.010,35	1.426.430,07	97.993.440,42
SÃO PEDRO		442.272,91	118.542,88	560.815,79
SÃO PEDRO DO TURVO		9.359,94	44.453,58	53.813,52
SÃO ROQUE		641.160,84	207.450,03	848.610,87
SÃO SEBASTIÃO		772.793,26	207.450,03	980.243,29
SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA		118.488,53	59.271,43	177.759,96

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SP: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SÃO SIMÃO		231.649,90	74.089,30	305.739,20
SÃO VICENTE		2.519.913,96	369.372,31	2.889.286,27
SARAPUÍ		26.670,68	0,00	26.670,68
SARUTAÍÁ		2.121,72	44.453,58	46.575,30
SEBASTIANÓPOLIS DO SUL		2.108,46	44.453,58	46.562,04
SERRA AZUL		45.134,50	74.089,30	119.223,80
SERRA NEGRA		155.133,17	103.725,02	258.858,19
SERRANA		287.893,71	148.178,61	436.072,32
SERTÃOZINHO		1.759.242,42	251.903,62	2.011.146,04
SETE BARRAS		17.633,00	59.271,43	76.904,43
SEVERÍNIA		36.717,63	88.907,16	125.624,79
SILVEIRAS		8.056,89	44.453,58	52.510,47
SOCORRO		324.450,78	133.360,73	457.811,51
SOROCABA		9.137.319,73	369.372,31	9.506.692,04
SUD Mennucci		48.793,98	44.453,58	93.247,56
SUMARÉ		1.009.794,33	369.372,31	1.379.166,64
SUZANÁPOLIS		2.246,29	44.453,58	46.699,87

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SP: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SUZANO		2.408.913,93	369.372,31	2.778.286,24
TABAPUÃ		38.902,79	59.271,43	98.174,22
TABATINGA		50.808,08	74.089,30	124.897,38
TABOÃO DA SERRA		1.699.161,18	369.372,31	2.068.533,49
TACIBA		2.476,99	44.453,58	46.930,57
TAGUAÍ		100.958,00	0,00	100.958,00
TAIAÇU		8.666,94	44.453,58	53.120,52
TAIÚVA		9.865,58	44.453,58	54.319,16
TAMBAÚ		125.228,80	88.907,16	214.135,96
TANABI		33.877,69	103.725,02	137.602,71
TAPIRAÍ		3.141,36	44.453,58	47.594,94
TAPIRATIBA		124.360,49	59.271,43	183.631,92
TAQUARAL		2.449,92	44.453,58	46.903,50
TAQUARITINGA		987.711,65	162.996,48	1.150.708,13
TAQUARITUBA		329.770,09	88.907,16	418.677,25
TAQUARIVAÍ		498,11	44.453,58	44.951,69
TARABAI		14.821,72	44.453,58	59.275,30
TARUMÃ		85.753,47	74.089,30	159.842,77

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SP: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
TATUI		1.110.361,61	251.903,62	1.362.265,23
TAUBATÉ		3.454.691,29	369.372,31	3.824.063,60
TEJUPÁ		1.172,46	44.453,58	45.626,04
TEODORO SAMPAIO		237.733,24	88.907,16	326.640,40
TERRA ROXA		21.976,56	44.453,58	66.430,14
TIETÊ		352.730,18	133.360,73	486.090,91
TIMBURI		22.008,30	44.453,58	66.461,88
TORRE DE PEDRA		80,26	44.453,58	44.533,84
TORRINHA		17.916,93	44.453,58	62.370,51
TRABIJU		514,42	44.453,58	44.968,00
TREMEMBÉ		110.116,02	148.178,61	258.294,63
TRÊS FRONTEIRAS		3.193,65	44.453,58	47.647,23
TUIUTI		21.957,25	44.453,58	66.410,83
TUPÃ		572.166,82	177.814,31	749.981,13
TUPI PAULISTA		153.318,30	74.089,30	227.407,60
TURIÚBA		383,54	44.453,58	44.837,12
TURMALINA		694,43	44.453,58	45.148,01
UBARANA		4.189,45	44.453,58	48.643,03

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SP: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
UBATUBA		622.051,31	207.450,03	829.501,34
UBIRAJARA		1.038,03	44.453,58	45.491,61
UCHOA		18.443,40	44.453,58	62.896,98
UNIÃO PAULISTA		1.385,42	44.453,58	45.839,00
URÂNIA		44.236,74	44.453,58	88.690,32
URU		2.295,99	44.453,58	46.749,57
URUPÊS		56.529,34	74.089,30	130.618,64
VALENTIM GENTIL		27.489,64	59.271,43	86.761,07
VALINHOS		809.440,57	46.966,68	856.407,25
VALPARAÍSO		116.015,85	103.725,02	219.740,87
VARGEM		22.950,92	59.271,43	82.222,35
VARGEM GRANDE DO SUL		294.568,37	133.360,73	427.929,10
VARGEM GRANDE PAULISTA		134.984,33	162.996,48	297.980,81
VÁRZEA PAULISTA		671.951,69	251.903,62	923.855,31
VERA CRUZ		2.408,69	59.271,43	61.680,12
VINHEDO		650.490,74	192.632,18	843.122,92

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SP: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
VIRADOURO		58.397,73	88.907,16	147.304,89
VISTA ALEGRE DO ALTO		14.544,22	44.453,58	58.997,80
VITÓRIA BRASIL		944,63	44.453,61	45.398,24
VOTORANTIM		761.071,69	251.903,62	1.012.975,31
VOTUPORANGA		565.091,86	222.267,89	787.359,75
ZACARIAS		966,96	44.453,58	45.420,54

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

BOLETIM SEGOV

Articulação Federativa para o enfrentamento da situação de emergência decorrente do Coronavírus (Covid-19)



TOCANTINS



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS FEDERATIVOS

24 de abril de 2020

ESTADO TO: ENTREGAS DO GOVERNO FEDERAL**Ações e Serviços
Públicos de Saúde****Entregas do GOVERNO FEDERAL**

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) *	Álcool etílico 500ml	564
	Álcool etílico 100ml	672
	Óculos proteção	480
	Luva para procedimento não cirúrgico	195.400
	Sapatilha	1.900
	Máscara 3 camadas	97.500
	Avental	9.858
	Touca hospitalar	2.200
Leitos-Covid	10 leitos (em processamento) no hospital Geral de Palmas	
Testes RT PCT	5.632	
Testes rápidos	4.268 na 1ª distribuição	4.300 na 2ª distribuição
		7.520 na 3ª distribuição

*/ Entregas realizadas em 26 e 27/03. Parte da pauta de distribuição de álcool etílico 500ml, luva, sapatilha e máscara 3 camadas foi entregue de 02 a 09/04.

ESTADO TO: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

DESCRIÇÃO		ESTADO	MUNICÍPIO	TOTAL
Apoio FPE	MP 938 (1ª parcela da recomposição)	R\$ 13,61 milhões		R\$13,61 milhões
Apoio FPM	MP 938 (1ª parcela da recomposição)		R\$ 7,17 milhões	R\$ 7,17 milhões
Fundo Nacional da Saúde (FNS)	Portaria nº 395	R\$ 3,19 milhões		
	Portaria nº 480 *	R\$ 4,50 milhões		R\$ 45,68 milhões
	Portaria nº 774	R\$ 23,60 milhões	R\$ 14,37 milhões	

R\$ 66,47 milhões

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).
valor mínimo = R\$ 2,00 per capita
valor máximo = R\$ 5,00 per capita

ESTADO TO: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ABREULÂNDIA		1.742,93	35.922,47	37.665,40
AGUIARNÓPOLIS		946,36	35.922,47	36.868,83
ALIANÇA DO TOCANTINS		4.308,16	35.922,47	40.230,63
ALMAS		156.428,28	35.922,47	192.350,75
ALVORADA		145.978,81	35.922,47	181.901,28
ANANÁS		43.838,88	35.922,47	79.761,35
ANGICO		60.800,82	35.922,47	96.723,29
APARECIDA DO RIO NEGRO		20.292,50	35.922,47	56.214,97
ARAGOMINAS		107.417,28	35.922,47	143.339,75
ARAGUACEMA		20.658,93	35.922,47	56.581,40
ARAGUAÇU		124.395,64	35.922,47	160.318,11
ARAGUAÍNA		3.146.887,25	385.513,34	3.532.400,59
ARAGUANÃ		5.868,48	35.922,47	41.790,95
ARAGUATINS		154.158,29	95.793,25	249.951,54
ARAPOEMA		87.470,01	35.922,47	123.392,48
ARRAIAS		3.478,42	47.896,63	51.375,05

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO TO: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
AUGUSTINÓPOLIS		42.707,99	71.844,95	114.552,94
AURORA DO TOCANTINS		46.933,46	35.922,47	82.855,93
AXIXÁ DO TOCANTINS		2.117,25	35.922,47	38.039,72
BABAÇULÂNDIA		1.941,69	47.896,63	49.838,32
BANDEIRANTES DO TOCANTINS		49.967,83	35.922,47	85.890,30
BARRA DO OURO		933,46	35.922,47	36.855,93
BARROLÂNDIA		22.328,74	35.922,47	58.251,21
BERNARDO SAYÃO		2.341,10	35.922,47	38.263,57
BOM JESUS DO TOCANTINS		66.069,85	35.922,47	101.992,32
BRASILÂNDIA DO TOCANTINS		2.396,65	35.922,47	38.319,12
BREJINHO DE NAZARÉ		19.208,68	35.922,47	55.131,15
BURITI DO TOCANTINS		39.903,32	47.896,63	87.799,95
CACHOEIRINHA		47.172,36	35.922,47	83.094,83
CAMPOS LINDOS		114.283,46	35.922,47	150.205,93

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO TO: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
CARIRI DO TOCANTINS		839,20	35.922,47	36.761,67
CARMOLÂNDIA		55.970,82	35.922,47	91.893,29
CARRASCO BONITO		69.550,67	35.922,47	105.473,14
CASEARA		5.706,80	35.922,47	41.629,27
CENTENÁRIO		48.377,23	35.922,47	84.299,70
CHAPADA DA NATIVIDADE		56.467,91	35.922,47	92.390,38
CHAPADA DE AREIA		333,14	35.922,47	36.255,61
COLINAS DO TOCANTINS		535.208,53	95.793,25	631.001,78
COLMÉIA		53.076,73	35.922,47	88.999,20
COMBINADO		18.784,13	35.922,47	54.706,60
CONCEIÇÃO DO TOCANTINS		5.393,69	35.922,47	41.316,16
COUTO MAGALHÃES		10.787,23	35.922,47	46.709,70
CRISTALÂNDIA		40.127,59	35.922,47	76.050,06
CRIXÁS DO TOCANTINS		44.873,71	35.922,47	80.796,18

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO TO: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
DARCINÓPOLIS		1.211,57	35.922,47	37.134,04
DIANÓPOLIS		39.780,95	71.844,95	111.625,90
DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS		20.551,20	35.922,47	56.473,67
DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS		14.239,91	35.922,47	50.162,38
DUERÉ		20.267,09	35.922,47	56.189,56
ESPERANTINA		10.249,50	47.896,63	58.146,13
FÁTIMA		3.142,36	35.922,47	39.064,83
FIGUEIRÓPOLIS		15.165,92	35.922,47	51.088,39
FILADÉLFIA		1.582,67	35.922,47	37.505,14
FORMOSO DO ARAGUAIA		72.705,53	71.844,95	144.550,48
FORTALEZA DO TABOÃO		804,85	35.922,47	36.727,32
GOIANORTE		4.223,38	35.922,47	40.145,85
GOIATINS		33.110,91	47.896,63	81.007,54
GUARÁÍ		40.394,95	83.819,09	124.214,04

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO TO: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
GURUPI		838.800,62	167.638,19	1.006.438,81
IPUEIRAS		39.260,22	35.922,47	75.182,69
ITACAJÁ		46.882,46	35.922,47	82.804,93
ITAGUATINS		92.985,84	35.922,47	128.908,31
ITAPIRATINS		4.691,91	35.922,47	40.614,38
ITAPORÃ DO TOCANTINS		2.743,49	35.922,47	38.665,96
JAÚ DO TOCANTINS		2.884,06	35.922,47	38.806,53
JUARINA		44.125,46	35.922,47	80.047,93
LAGOA DA CONFUSÃO		24.535,95	47.896,63	72.432,58
LAGOA DO TOCANTINS		1.356,64	35.922,47	37.279,11
LAJEADO		2.658,50	35.922,47	38.580,97
LAVANDEIRA		425,59	35.922,47	36.348,06
LIZARDA		65.237,23	35.922,47	101.159,70
LUZINÓPOLIS		48.398,02	35.922,47	84.320,49
MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS		4.367,36	35.922,47	40.289,83
MATEIROS		43.957,45	35.922,47	79.879,92

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO TO: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
MAURILÂNDIA DO TOCANTINS		63.887,93	35.922,47	99.810,40
MIRACEMA DO TOCANTINS		75.546,68	71.844,95	147.391,63
MIRANORTE		65.661,79	47.896,63	113.558,42
MONTE DO CARMO		17.930,99	35.922,47	53.853,46
MONTE SANTO DO TOCANTINS		2.055,06	35.922,47	37.977,53
Mosquito			35.922,47	35.922,47
MURICILÂNDIA		52.699,94	35.922,47	88.622,41
NATIVIDADE		40.890,79	35.922,47	76.813,26
NAZARÉ		5.686,65	35.922,47	41.609,12
NOVA OLINDA		29.643,05	47.896,63	77.539,68
NOVA ROSALÂNDIA		4.948,34	35.922,47	40.870,81
NOVO ACORDO		3.216,04	35.922,47	39.138,51
NOVO ALEGRE		3.155,84	35.922,47	39.078,31
NOVO JARDIM		45.720,29	35.922,47	81.642,76
OLIVEIRA DE FÁTIMA		33.961,93	35.922,47	69.884,40
PALMAS		4.121.168,34	1.141.143,99	5.262.312,33

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO TO: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
PALMEIRANTE		72.801,84	35.922,47	108.724,31
PALMEIRAS DO TOCANTINS		1.052,39	0,00	1.052,39
PALMEIRÓPOLIS		31.853,91	35.922,47	67.776,38
PARAÍSO DO TOCANTINS		250.740,29	0,00	250.740,29
PARANÃ		59.821,49	47.896,63	107.718,12
PAU D'ARCO		975,70	35.922,47	36.898,17
PEDRO AFONSO		179.731,95	47.896,63	227.628,58
PEIXE		43.691,27	47.896,63	91.587,90
PEQUIZEIRO		37.537,72	35.922,47	73.460,19
PINDORAMA DO TOCANTINS		11.018,83	35.922,47	46.941,30
PIRAQUÊ		2.532,98	35.922,47	38.455,45
PIUM		21.107,00	35.922,47	57.029,47
PONTE ALTA DO BOM JESUS		8.329,27	35.922,47	44.251,74

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO TO: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
PONTE ALTA DO TOCANTINS		9.552,62	35.922,47	45.475,09
PORTO ALEGRE DO TOCANTINS		2.232,08	35.922,47	38.154,55
PORTO NACIONAL		526.587,45	131.715,73	658.303,18
PRAIA NORTE		11.808,78	35.922,47	47.731,25
PRESIDENTE KENNEDY		14.764,37	35.922,47	50.686,84
PUGMIL		2.157,93	35.922,47	38.080,40
RECURSOLÂNDIA		88.757,10	35.922,47	124.679,57
RIACHINHO		4.079,56	35.922,47	40.002,03
RIO DA CONCEIÇÃO		523,02	35.922,47	36.445,49
RIO DOS BOIS		22.130,34	35.922,47	58.052,81
RIO SONO		95.939,34	35.922,47	131.861,81
SAMPAIO		76.060,25	35.922,47	111.982,72
SANDOLÂNDIA		3.806,51	35.922,47	39.728,98
SANTA FÉ DO ARAGUAIA		13.488,15	35.922,47	49.410,62
SANTA MARIA DO TOCANTINS		46.535,91	35.922,47	82.458,38

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO TO: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SANTA RITA DO TOCANTINS		52.918,39	35.922,47	88.840,86
SANTA ROSA DO TOCANTINS		5.837,81	35.922,47	41.760,28
SANTA TEREZA DO TOCANTINS		41.932,29	35.922,47	77.854,76
SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS		453,57	35.922,47	36.376,04
SÃO BENTO DO TOCANTINS		74.260,67	35.922,47	110.183,14
SÃO FÉLIX DO TOCANTINS		41.492,59	35.922,47	77.415,06
SÃO MIGUEL DO TOCANTINS		2.970,95	47.896,63	50.867,58
SÃO SALVADOR DO TOCANTINS		2.830,64	35.922,47	38.753,11
SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS		79.642,28	35.922,47	115.564,75

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO TO: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SÃO VALÉRIO		4.356,83	35.922,47	40.279,30
SILVANÓPOLIS		20.460,13	35.922,47	56.382,60
SÍTIO NOVO DO TOCANTINS		37.048,49	35.922,47	72.970,96
SUCUPIRA		41.787,12	35.922,47	77.709,59
TAGUATINGA		112.441,69	59.870,78	172.312,47
TAIPAS DO TOCANTINS		31.242,74	35.922,47	67.165,21
TALISMÃ		4.733,17	35.922,47	40.655,64
TOCANTÍNIA		8.390,27	35.922,47	44.312,74
TOCANTINÓPOLIS		303.771,50	71.844,95	375.616,45
TUPIRAMA		45.116,24	35.922,02	81.038,26
TUPIRATINS		54.837,56	35.922,47	90.760,03
WANDERLÂNDIA		22.763,24	47.896,63	70.659,87
XAMBIOÁ		153.234,19	47.896,63	201.130,82

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

PRM-DRS-MS-00002733/2020



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS
GABINETE DE PROCURADOR DE PRM/DOURADOS

Despacho nº 258/2020

Referência: PGR-00167469/2020

Assunto: Instaurar NF

Autue-se como notícia de fato, vinculada à 1ª CCR.

Dourados, 5 de maio de 2020.

LUIZ EDUARDO DE SOUZA SMANIOTTO
PROCURADOR DA REPÚBLICA



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS
SUBCOORDENADORIA JURIDICA DA PRM/DOURADOS

Termo de Distribuição e Conclusão

(Gerado automaticamente pelo sistema)

Expediente: PA - PPB - 1.21.001.000336/2020-39

Os presentes autos foram distribuídos conforme descrição a seguir:

Titularidade da Distribuição

Ofício Titular: PRM-DRS - 3º Ofício

Grupo de Distribuição: SAÚDE

Forma de Execução: Automática

Conclusão da Distribuição

Vínculo: Titular

Responsável: LUIZ EDUARDO DE SOUZA SMANIOTTO

Ofício Responsável: PRM-DRS - 3º Ofício

Forma de Execução: Automática

Usuário: FRANCISCO VIANA DA SILVA

Data: 06/05/2020 17:16:19



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS
SUBJUR/PRM-MS - SUBCOORDENADORIA JURIDICA DA PRM/DOURADOS

Termo de Remessa

(Gerado automaticamente pelo Sistema Único)

Expediente:

1.21.001.000336/2020-39

Remetente:

SUBJUR/PRM-MS - SUBJUR/PRM-MS - SUBCOORDENADORIA JURIDICA DA PRM/DOURADOS

Destinatário:

GABPRM2-LESS - GABPRM2-LESS - LUIZ EDUARDO DE SOUZA SMANIOTTO

Usuário:

FRANCISCO VIANA DA SILVA

Data:

06/05/2020 17:19:55

Observação:

Conclusão automática para o Ofício Titular - PRM-DOURADOS/GABPRM2-LESS - Chefia da Unidade: LUIZ EDUARDO DE SOUZA SMANIOTTO - Ofício da Distribuição: PRM-DRS - 3º Ofício - GABPRM2-LESS

PRM-DRS-MS-00002853/2020



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS
GABINETE DE PROCURADOR DE PRM/DOURADOS

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que, nesta data, por ordem do Procurador da República Luiz Eduardo de Souza Smaniotto, juntei aos presentes autos cópia da planilha contida no doc. 1.1 apenas com relação aos municípios localizados no Estado de Mato Grosso do Sul .

Dourados, 8 de maio de 2020.

EVANDRO NERY CAPUTTI
ANALISTA

Assinado com login e senha por EVANDRO NERY CAPUTTI, em 08/05/2020 14:35. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 8E594484.9D835C67.A051E8BD.AE47D888

Transferências a Estados, DF e Municípios - Coronavírus

21C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE PUBLICA DE IMPORTANCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS

Posição: 30/04/2020

R\$1,00

UF	UF/Município Favorecido	PT Nº 395	PT Nº 430	PT Nº 480	PT Nº 774/859	PT Nº 414	PT Nº 568	PT Nº 827	TOTAL
		(percapta 2,00)	(saúde na hora 2.0)	(percapta 2,00 a 5,00)	(um teto mensal MAC/PAB)	(custeio de leitos de UTI alugados p/MS)	(Custeio de leitos de UTI contratados pelos gestores locais)	(descarte de material de hemodialise)	
AC	ACRE	1.733.622	0	0	16.597.795	0	1.440.000	113.366	19.884.783
AL	ALAGOAS	6.839.378	0	0	16.782.861	0	8.064.000	0	31.686.239
AM	AMAZONAS	8.480.420	0	2.381.180	35.276.754	0	0	269.603	46.407.957
AP	AMAPÁ	1.685.828	0	0	9.212.675	0	0	107.389	11.005.892
BA	BAHIA	31.045.710	0	37.080.246	114.048.981	5.840.000	7.300.000	505.646	195.820.584
CE	CEARÁ	18.356.726	315.000	0	39.634.883	0	17.280.000	0	75.271.609
DF	DISTRITO FEDERAL	6.446.096	0	9.007.311	41.669.881	0	10.220.000	412.618	68.070.906
ES	ESPIRITO SANTO	8.277.314	0	0	45.577.543	0	9.928.000	693.515	64.476.372
GO	GOIÁS	14.034.992	0	0	13.073.612	0	0	61.913	27.170.518
MA	MARANHÃO	14.242.312	0	4.044.068	27.758.022	0	13.140.000	319.869	59.504.271
MG	MINAS GERAIS	42.902.712	0	0	56.493.699	0	0	542.453	99.938.864
MS	MATO GROSSO DO SUL	5.601.408	0	0	11.662.377	0	720.000	47.268	18.031.054
MT	MATO GROSSO	6.910.184	0	0	14.203.238	0	0	276.388	21.389.810
PA	PARÁ	17.257.802	0	2.829.719	30.024.206	2.920.000	0	279.784	53.311.511
PB	PARAÍBA	8.195.718	0	1.604.627	11.910.190	0	0	113.716	21.824.250
PE	PERNAMBUCO	19.301.208	0	27.324.503	107.328.017	1.460.000	0	1.999.572	157.413.300
PI	PIAUÍ	6.467.782	0	0	18.498.385	0	1.460.000	18.541	26.444.708
PR	PARANÁ	23.077.036	0	9.967.668	87.411.641	0	0	930.353	121.386.697
RJ	RIO DE JANEIRO	33.893.082	0	48.061.478	57.137.122	5.110.000	0	0	144.201.682
RN	RIO GRANDE DO NORTE	7.196.576	0	3.150.523	19.615.145	1.460.000	0	694.720	32.116.964
RO	RONDÔNIA	3.715.984	0	0	19.443.846	0	5.110.000	183.920	28.453.749
RR	RORAIMA	1.093.782	0	0	7.704.496	0	0	88.666	8.886.944
RS	RIO GRANDE DO SUL	22.833.790	0	193.354	79.365.982	2.190.000	0	812.235	105.395.361
SC	SANTA CATARINA	14.532.386	0	0	44.368.333	1.460.000	2.628.000	314.825	63.303.543
SE	SERGIPE	4.704.414	0	2.083.469	24.023.411	0	2.920.000	0	33.731.294
SP	SÃO PAULO	92.129.856	0	39.235.348	333.143.370	11.680.000	40.320.000	3.270.409	519.778.983
TO	TOCANTINS	3.198.632	0	0	23.603.843	0	0	168.916	26.971.392
TOTAL DE TRANSF. A ESTADOS E DF		424.154.750	315.000	186.963.492	1.305.570.310	32.120.000	120.530.000	12.225.686	2.081.879.237
AC	ACRELANDIA	0	0	42.107	2.765	0	0	0	44.871,30
ASSIS BRASIL		0	0	20.471	99.557	0	0	0	120.027,95
BRASILEIA		0	0	72.527	353.005	0	0	0	425.532,58
BUJARI		0	0	28.334	133.374	0	0	0	161.708,58
CAPIXABA		0	0	32.383	139.124	0	0	0	171.507,35
CRUZEIRO DO SUL		0	0	243.918	127.100	0	0	0	371.018,14
EPITACIOLANDIA		0	0	50.814	243.057	0	0	0	293.871,27
FEIJO		0	0	95.993	284.539	0	0	0	380.531,68
JORDAO		0	0	22.955	254	0	0	0	23.208,71

UF	UF/Município Favorecido	PT Nº 395	PT Nº 430	PT Nº 480	PT Nº 774/859	PT Nº 414	PT Nº 568	PT Nº 827	TOTAL
		(percapta 2,00)	(saúde na hora 2.0)	(percapta 2,00 a 5,00)	(um teto mensal MAC/PAB)	(custeio de leitos de UTI alugados p/MS)	(Custeio de leitos de UTI contratados pelos gestores locais)	(descarte de material de hemodialise)	
	VERMELHO NOVO	0	0	13.963	58.672	0	0	0	72.635
	VESPASIANO	0	0	362.287	1.004.503	0	0	0	1.366.790
	VICOSA	0	0	226.216	1.982.556	0	0	50.535	2.259.307
	VIEIRAS	0	0	10.486	58.825	0	0	0	69.311
	VIRGEM DA LAPA	0	0	39.773	95.467	0	0	0	135.239
	VIRGINIA	0	0	25.096	103.230	0	0	0	128.326
	VIRGINOPOLIS	0	0	30.448	75.375	0	0	0	105.823
	VIRGOLANDIA	0	0	15.662	127.949	0	0	0	143.611
	VISCONDE DO RIO BRANCO	0	0	121.794	448.365	0	0	0	570.159
	VOLTA GRANDE	0	0	15.150	62.785	0	0	0	77.935
	WENCESLAU BRAZ	0	0	7.392	35.466	0	0	0	42.857
	TOTAL DE MINAS GERAIS	0	135.000	60.799.180	422.303.442	7.300.000	0	4.067.235	494.604.857
MS	AGUA CLARA	0	0	44.103	8.527	0	0	0	52.629
	ALCINOPOLIS	0	0	15.181	4.409	0	0	0	19.590
	AMAMBAI	0	0	111.936	209.676	0	0	0	321.612
	ANASTACIO	0	0	71.416	57.939	0	0	0	129.355
	ANAUROLANDIA	0	0	25.671	5.313	0	0	0	30.984
	ANGELICA	0	0	30.629	4.332	0	0	0	34.961
	ANTONIO JOAO	0	0	25.447	10.640	0	0	0	36.086
	APARECIDA DO TABOADO	0	0	73.149	122.692	0	0	0	195.841
	AQUIDAUANA	0	0	136.016	1.158.196	0	0	36.600	1.330.812
	ARAL MOREIRA	0	30.000	34.519	9.910	0	0	0	74.429
	BANDEIRANTES	0	0	19.287	17.350	0	0	0	36.637
	BATAGUASSU	0	0	65.418	18.291	0	0	0	83.710
	BATAYPORA	0	0	32.189	15.648	0	0	0	47.837
	BELA VISTA	0	0	69.978	41.307	0	0	0	111.285
	BODOQUENA	0	0	22.375	5.703	0	0	0	28.079
	BONITO	0	0	62.440	102.779	0	0	0	165.220
	BRASILANDIA	0	0	33.732	8.299	0	0	0	42.031
	CAARAPO	0	0	85.733	89.741	0	0	0	175.474
	CAMAPUA	0	0	38.957	61.248	0	0	0	100.205
	CAMPO GRANDE	0	30.000	2.546.021	29.358.268	1.460.000	0	285.239	33.679.528
	CARACOL	0	0	17.377	297	0	0	0	17.675
	CASSILANDIA	0	0	62.335	157.181	0	0	0	219.516
	CHAPADAO DO SUL	0	0	71.652	267.257	0	720.000	0	1.058.909
	CORGUINHO	0	0	16.897	2.724	0	0	0	19.621
	CORONEL SAPUCAIA	0	0	43.338	1.250	0	0	0	44.588
	CORUMBA	0	0	316.620	1.925.906	0	0	40.745	2.283.272
	COSTA RICA	0	0	59.164	175.169	0	1.022.000	0	1.256.334
	COXIM	0	0	95.306	446.176	0	0	19.425	560.907
	DEODAPOLIS	0	0	36.721	4.203	0	0	0	40.924
	DOIS IRMAOS DO BURITI	0	0	32.348	783	0	0	0	33.131

UF	UF/Município Favorecido	PT Nº 395	PT Nº 430	PT Nº 480	PT Nº 774/859	PT Nº 414	PT Nº 568	PT Nº 827	TOTAL
		(percapta 2,00)	(saúde na hora 2.0)	(percapta 2,00 a 5,00)	(um teto mensal MAC/PAB)	(custeio de leitos de UTI alugados p/MS)	(Custeio de leitos de UTI contratados pelos gestores locais)	(descarte de material de hemodialise)	
	DOURADINA	0	0	16.832	3.115	0	0	0	19.947
	DOURADOS	0	165.000	633.465	7.267.995	0	0	78.264	8.144.723
	ELDORADO	0	0	35.099	8.000	0	0	0	43.099
	FATIMA DO SUL	0	0	54.522	80.822	0	0	0	135.343
	FIGUEIRAO	0	0	8.669	4.166	0	0	0	12.835
	GLORIA DE DOURADOS	0	0	28.314	5.663	0	0	0	33.977
	GUJA LOPES DA LAGUNA	0	0	28.115	6.149	0	0	0	34.264
	IGUATEMI	0	0	45.682	39.900	0	0	0	85.582
	INOCENCIA	0	0	21.622	1.011	0	0	0	22.633
	ITAPORA	0	0	70.575	15.458	0	0	0	86.033
	ITACUIRAI	0	0	60.071	3.650	0	0	0	63.720
	VINHEMA	0	0	65.881	123.656	0	0	0	189.537
	JAPORA	0	0	25.884	3.075	0	0	0	28.959
	JARAGUARI	0	0	20.420	8.368	0	0	0	28.788
	JARDIM	0	0	74.149	185.735	0	0	0	259.885
	JATEI	0	0	11.442	2.572	0	0	0	14.014
	JUTI	0	0	19.071	71.164	0	0	0	90.235
	LADARIO	0	0	66.290	16.781	0	0	0	83.071
	LAGUNA CARAPA	0	0	20.858	1.566	0	0	0	22.424
	MARACAJU	0	0	133.777	345.665	0	0	0	479.442
	MIRANDA	0	0	79.593	18.992	0	0	0	98.586
	MUNDO NOVO	0	0	52.183	10.870	0	0	0	63.053
	NAVIRAI	0	0	155.925	577.457	0	0	0	733.382
	NIOQUE	0	0	39.579	18.477	0	0	0	58.057
	NOVA ALVORADA DO SUL	0	0	62.173	7.401	0	0	0	69.574
	NOVA ANDRADINA	0	0	154.493	519.777	0	2.592.000	0	3.266.270
	NOVO HORIZONTE DO SUL	0	0	10.837	1.083	0	0	0	11.920
	PARAISO DAS AGUAS	0	0	15.783	0	0	0	0	15.783
	PARANAIBA	0	0	119.755	634.505	0	0	30.604	784.865
	PARANHOS	0	0	40.426	12.598	0	0	0	53.024
	PEDRO GOMES	0	0	21.804	8.888	0	0	0	30.692
	PONTA PORA	0	0	262.894	395.409	0	0	0	658.303
	PORTO MURTINHO	0	0	48.674	3.920	0	0	0	52.594
	RIBAS DO RIO PARDO	0	0	69.939	9.641	0	0	0	79.580
	RIO BRIL HANTE	0	0	106.589	162.480	0	0	0	269.068
	RIO NEGRO	0	0	13.726	4.959	0	0	0	18.685
	RIO VERDE DE MATO GROSSO	0	0	56.104	98.145	0	0	0	154.249
	ROCHEDO	0	0	15.624	4.746	0	0	0	20.370
	SANTA RITA DO PARDO	0	0	22.307	1.202	0	0	0	23.509
	SAO GABRIEL DO OESTE	0	0	76.064	541.855	0	0	0	617.919
	SELVIRIA	0	0	18.551	19.554	0	0	0	38.105
	SETE QUEDAS	0	0	30.660	1.064	0	0	0	31.725

UF	UF/Município Favorecido	PT Nº 395	PT Nº 430	PT Nº 480	PT Nº 774/859	PT Nº 414	PT Nº 568	PT Nº 827	TOTAL
		(percapta 2,00)	(saúde na hora 2.0)	(percapta 2,00 a 5,00)	(um teto mensal MAC/PAB)	(custeio de leitos de UTI alugados p/MS)	(Custeio de leitos de UTI contratados pelos gestores locais)	(descarte de material de hemodialise)	
	SIDROLANDIA	0	0	163.844	403.188	0	720.000	0	1.287.032
	SONORA	0	0	54.763	8.188	0	0	0	62.951
	TACURU	0	0	32.823	3.092	0	0	0	35.915
	TAQUARUSSU	0	0	10.195	3.124	0	0	0	13.319
	TERENOS	0	0	61.957	46.746	0	0	0	108.703
	TRES LAGOAS	0	0	344.900	2.616.992	0	1.440.000	25.901	4.427.793
	VICENTINA	0	0	17.338	10.826	0	0	0	28.163
	TOTAL DO MATO GROSSO DO SUL	0	225.000	7.896.201	48.630.906	1.460.000	6.494.000	516.778	65.222.884
MT	ACORIZAL	0	0	10.848	10.549	0	0	0	21.397
	AGUA BOA	0	0	85.821	226.883	0	0	0	312.704
	ALTA FLORESTA	0	0	103.230	177.722	0	0	0	280.952
	ALTO ARAGUAIA	0	0	37.406	52.463	0	0	0	89.869
	ALTO BOA VISTA	0	0	13.318	10.979	0	0	0	24.297
	ALTO GARCAS	0	0	40.371	13.941	0	0	0	54.312
	ALTO PARAGUAI	0	0	22.476	13.146	0	0	0	35.622
	ALTO TAQUARI	0	0	21.114	20.885	0	0	0	41.999
	APIACAS	0	0	19.958	32.865	0	0	0	52.823
	ARAGUAIANA	0	0	6.238	1.537	0	0	0	7.775
	ARAGUAINHA	0	0	1.912	996	0	0	0	2.908
	ARAPUTANGA	0	0	33.380	53.582	0	0	0	86.962
	ARENAPOLIS	0	0	19.428	36.941	0	0	0	56.369
	ARIPUANA	0	0	43.974	76.652	0	0	0	120.626
	BARAO DE MELGACO	0	0	17.126	8.450	0	0	0	25.576
	BARRA DO BUGRES	0	0	69.238	80.682	0	0	0	149.920
	BARRA DO GARCAS	0	0	206.351	1.013.562	0	0	50.172	1.270.084
	BOM JESUS DO ARAGUAIA	0	0	12.904	8.236	0	0	0	21.140
	BRASNORTE	0	0	38.496	86.806	0	0	0	125.302
	CACERES	0	0	187.764	330.005	0	0	0	517.769
	CAMPINAPOLIS	0	0	31.660	92.845	0	0	0	124.505
	CAMPO NOVO DO PARECIS	0	0	117.556	205.703	0	0	0	323.259
	CAMPO VERDE	0	0	145.834	217.709	0	0	0	363.543
	CAMPOS DE JULIO	0	0	13.420	15.284	0	0	0	28.704
	CANABRAVA DO NORTE	0	0	9.522	11.887	0	0	0	21.409
	CANARANA	0	0	72.494	109.910	0	0	0	182.403
	CARLINDA	0	0	20.826	26.731	0	0	0	47.557
	CASTANHEIRA	0	0	17.390	17.615	0	0	0	35.005
	CHAPADA DOS GUIMARAES	0	0	66.633	48.120	0	0	0	114.753
	CLAUDIA	0	0	24.104	41.041	0	0	0	65.145
	COCALINHO	0	0	11.382	22.214	0	0	0	33.596
	COLIDER	0	0	66.448	120.703	0	0	0	187.151
	COLNIZA	0	0	74.560	134.440	0	0	0	209.000
	COMODORO	0	0	41.026	92.973	0	0	0	133.999



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE DOURADOS
3º OFÍCIO

Ref.: Notícia de Fato n. 1.21. 001.000336/2020-39

O Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia COVID-19 e a 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal encaminharam o Ofício Circular n. 01/2020/CFN/GIAC-COVID19 (doc. 1) com o seguinte teor:

O Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia COVID-19 e a 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal encaminham a V. Exa. as informações prestadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e pela Casa Civil acerca dos valores repassados pelo Governo Federal aos Estados, DF e Municípios para enfrentamento da situação de emergência decorrente do Coronavírus (COVID-19).

Os dados compartilhados pelo TCU são relativos aos repasses do Fundo Nacional de Saúde, extraídos de painel específico com todos os dados orçamentários e financeiros envolvendo as rubricas ligadas ao combate a Covid-19 (disponível em: https://painelms.saude.gov.br/extensions/TEMP_COVID19/TEMP_COVID19.html).

As informações enviadas pela Casa Civil, que serão periodicamente atualizadas, referem-se às entregas de equipamentos, insumos e aos repasses financeiros aos Estados, DF e Municípios.

Com base nesses dados sugerimos aos Srs(as). Procuradores(as) da República, no âmbito das suas atribuições, a instauração de procedimentos com a finalidade de acompanhar a destinação dos recursos enviados pelo Governo Federal para as ações de combate ao Coronavírus.

Os documentos que instruem esse ofício indicam que todos os 18 municípios inseridos na competência territorial da Procuradoria da República no Município de Dourados (PRM-DRS)¹ receberam recursos federais para o enfrentamento do COVID-19 (Coronavírus).

Em decorrência, **DETERMINO**:

(i) a **instauração de Procedimento Administrativo de Acompanhamento**, tendo como objeto acompanhar a destinação, pelo **Município de Anaurilândia**, dos recursos enviados pelo Governo Federal para as ações de combate ao Coronavírus; e

(ii) quanto aos demais municípios, a **atuação de outras 17 Notícias de Fato**, sendo uma para cada município inserido na competência territorial da PRM-DRS, as quais deverão ser instruídas com cópia integral dos presentes autos.

Dourados, 08 de Maio de 2020.

Luiz Eduardo de Souza Smaniotto
PROCURADOR DA REPÚBLICA

¹ Anaurilândia, Angélica, Bataiporã, Caarapó, Deodápolis, Douradina, Dourados, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Ivinhema, Maracaju, Nova Alvorada do Sul, Nova Andradina, Novo Horizonte do Sul, Rio Brilhante, Taquarussu e Vicentina.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE DOURADOS
3º OFÍCIO

Ref.: Notícia de Fato n. 1.21.001.000336/2020-39

PORTARIA N. 06, DE 08 DE MAIO DE 2020
INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF), por meio do Procurador da República signatário, no uso de suas atribuições constitucionais e legais (art. 127, *caput*, e art. 129, inc. III, da Constituição Federal; art. 8º, § 1º, da Lei n. 7.347/85, e pelo art. 7º, inc. I, da Lei Complementar n. 75/93;

CONSIDERANDO haver recebido, do Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia COVID-19 e da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, cópia do Ofício-Circular n. 01/2020/CFN/GIAC-COVID19 (doc. 1) contendo “*as informações prestadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e pela Casa Civil acerca dos valores repassados pelo Governo Federal aos Estados, DF e Municípios para enfrentamento da situação de emergência decorrente do Coronavírus (COVID-19)*”;

CONSIDERANDO que, de acordo com os documentos fornecidos, o Município de Anaurilândia recebeu os seguintes valores de recursos federais para as ações de enfrentamento do COVID-19 (Coronavírus):

(i) **R\$ 30.984,00** (trinta mil, novecentos e oitenta e quatro reais) do Fundo Nacional de Saúde (f. 1 do doc. 6.2); e

(ii) **R\$ 47.774,58** (quarenta e sete mil, setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) de Apoio do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) (f. 180 do doc. 1.2);

RESOLVE instaurar **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO** com o seguinte **objeto**: **acompanhar a destinação, pelo Município de Anaurilândia, dos recursos enviados pelo Governo Federal para as ações de combate ao Coronavírus.**

Em consequência, determino ao Setor Jurídico que autue esta Portaria e os autos da Notícia de Fato n. 1.21.001.000336/2020-39 como Procedimento Administrativo, vinculando-o à 1ª CCR (tema: 11852 - Financiamento do SUS).

Como diligência inicial, **determino**, ao técnico administrativo do MPF, o envio de ofício à Secretaria Municipal de Saúde de Anaurilândia, com cópia da presente portaria, das fls. 177/184 do doc. 1.2, e dos docs. 6.1 e 6.2, com fundamento no art. 8º, inc. II, da Lei Complementar n. 75/93, para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis:

(i) informe e comprove a destinação de todos os recursos recebidos do Governo Federal para as ações de enfrentamento ao COVID-19 (coronavírus), em especial dos seguintes valores indicados nos documentos em anexo:

(i.1) **R\$ 30.984,00** (trinta mil, novecentos e oitenta e quatro reais) do Fundo Nacional de Saúde (f. 1 do doc. 6.2); e

(i.2) **R\$ 47.774,58** (quarenta e sete mil, setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) de Apoio do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) (f. 180 do doc. 1.2).

Proceda-se o registro e publicação da presente Portaria de Instauração, controlando o prazo de eventual prorrogação, na forma do art. 15 da Resolução n. 87/2010, do Conselho Superior do Ministério Público Federal.

Dê-se ciência da instauração à 1ª CCR.

Dourados, 08 de Maio de 2020.

Luiz Eduardo de Souza Smaniotto

PROCURADOR DA REPÚBLICA



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS
GABPRM2-LESS - GABINETE DE PROCURADOR DE PRM/DOURADOS

Termo de Remessa

(Gerado automaticamente pelo Sistema Único)

Expediente:

1.21.001.000336/2020-39

Remetente:

GABPRM2-LESS - GABPRM2-LESS - LUIZ EDUARDO DE SOUZA SMANIOTTO

Destinatário:

SUBJUR/PRM-MS - SUBJUR/PRM-MS - SUBCOORDENADORIA JURIDICA DA
PRM/DOURADOS

Usuário:

FABIO OKADA

Data:

08/05/2020 18:18:47



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS
SUBCOORDENADORIA JURIDICA DA PRM/DOURADOS

Termo de Conversão

(Gerado automaticamente pelo Sistema Único)

Expediente:

1.21.001.000336/2020-39

Classe de origem:

Notícia de Fato

Classe de destino:

Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas

Data prevista de finalização:

15/05/2021

Usuário:

FRANCISCO VIANA DA SILVA

Data:

15/05/2020 16:59



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS
SUBJUR/PRM-MS - SUBCOORDENADORIA JURIDICA DA PRM/DOURADOS

Termo de Remessa

(Gerado automaticamente pelo Sistema Único)

Expediente:

1.21.001.000336/2020-39

Remetente:

SUBJUR/PRM-MS - SUBJUR/PRM-MS - SUBCOORDENADORIA JURIDICA DA PRM/DOURADOS

Destinatário:

GABPRM2-LESS - GABPRM2-LESS - LUIZ EDUARDO DE SOUZA SMANIOTTO

Usuário:

FRANCISCO VIANA DA SILVA

Data:

15/05/2020 17:06:56

Observação:

Conclusão automática para o Ofício Titular - PRM-DOURADOS/GABPRM2-LESS - Chefia da Unidade: LUIZ EDUARDO DE SOUZA SMANIOTTO - Ofício da Distribuição: PRM-DRS - 3º Ofício - GABPRM2-LESS



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE DOURADOS
3º OFÍCIO

Ofício n.º 132/2020/LESS/PRM-DRS/MS/MPF

(Ao responder, favor mencionar o número deste Ofício e do Inquérito Civil abaixo indicado.)

Dourados, 18 de maio de 2020.

A(o) Senhor(a)
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE
Secretaria Municipal de Saúde de Anaurilândia
Rua Marechal Floriano Peixoto, n.º 1.000 - Centro
CEP 79.770-000 - Anaurilândia-MS

Assunto: Procedimento Preparatório n.º 1.21.001.000336/2020-39.
Encaminhamento de cópia de decisão por meio da qual são requisitadas informações.

Senhor(a) Secretário(a),

Por ordem do Senhor Procurador da República, Luiz Eduardo de Souza Smaniotto, encaminho a Vossa Senhoria cópia de decisão, devidamente instruída, por meio da qual são requisitadas informações.

Ademais, cabe destacar que os documentos endereçados ao Ministério Público Federal deverão ser realizados por meio do endereço eletrônico “www.peticionamento.mpf.mp.br”.

Atenciosamente,

Márcio Augusto de Góes Gugelmin
Técnico do MPU

PRM-DRS-MS-00003049/2020



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS
GABINETE DE PROCURADOR DE PRM/DOURADOS

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que, na presente data, encaminhei o ofício nº 132/2020, conforme determinação contida no doc. PRM-DRS-MS-00002865/2020.

Dourados, 18 de maio de 2020.

MARCIO AUGUSTO DE GOES GUGELMIN
TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO

Assinado com login e senha por MARCIO AUGUSTO DE GOES GUGELMIN, em 18/05/2020 13:53. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave D262CB6D.A1ECBB13.4549831C.2D6CAB3B

PRMS-Terceiro Ofício da PRM de Dourados - MPF- requisita informações - 1.21.001.000336/2020-39 (of. 132)

De: PRMS-Terceiro Ofício da PRM de Dourados
Para: sms.anaurilandia@gmail.com
Data: 18/05/2020 12:47
Assunto: MPF- requisita informações - 1.21.001.000336/2020-39 (of. 132)
Anexos: of. 132.2020.pdf; portaria nº 06.2020.pdf; 177 - 184.pdf; doc 6.1.pdf; doc 6.2.pdf

Por ordem do Senhor Procurador da República, Luiz Eduardo de Souza Smaniotto, encaminho o ofício em anexo, por meio do qual são requisitadas informações.

Solicito que seja confirmado o recebimento.

Atenciosamente,
 Márcio Augusto de Góes Gugelmin
 Técnico do MPU
 Procuradoria da República no Município de Dourados
 Tel: [\(67\) 3411-1716](tel:(67)3411-1716)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAUROLÂNDIA
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde



Anaurilândia-MS, 25 de Maio de 2020.

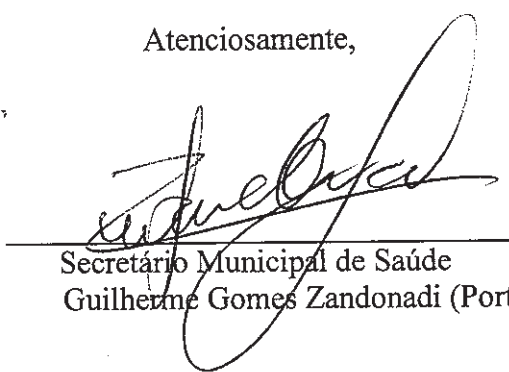
Ofício: 158/2020

A Senhora,
Marcia Palmeira de Oliveira Pisani
Procuradora Municipal de Anaurilândia/MS.

Assunto: Solicito protocolo no MPF

Em resposta ao Ofício nº 131/2020/LESS/PRM-DRS/MS/MPF do Procedimento Preparatório nº 1.21.001.000336/2020-39, solicito a Vossa Senhoria o protocolo da peça encaminhada em anexo para endereço eletrônico www.peticionamento.mpg.mp.br.

Atenciosamente,



Secretário Municipal de Saúde
Guilherme Gomes Zandonadi (Portaria 029/2020)

Rua Dom Pedro II; Nº 847; Centro.
Anaurilândia – MS / CEP: 79770 000 / ☎ 67 3445 1717 / 2120
CNPJ: 11444651000197
Email✉: sms.anaurilandia@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAUROLÂNDIA

Secretaria Municipal de Saúde

Fundo Municipal de Saúde



Ofício SMS 149/2020

Anaurilândia-MS, 19 de Maio de 2020

Ao Prezado Senhor

Luiz Eduardo de Souza Smaniotto

Procurador da República

Assunto: Resposta Ofício nº 131/2020/LESS/PRM-DRS/MS/MPF do Procedimento Preparatório nº 1.21.001.000336/2020-39.

Senhor Procurador da República,

Em resposta ao ofício acima mencionado, a Secretária Municipal de Saúde vem informar que:

No tocante ao recurso indicado no item (i.1) o valor de R\$ 30.984,00 (trinta mil e novecentos e oitenta e quatro reais), foram feitos ordens de pagamentos para Fundo Municipal de Saúde, destinados para ações de enfrentamento ao Covid-19, conforme comprovante em anexo. Desse valor foram gastos R\$ 16.166,58 (dezesesseis mil e cento e sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos) conforme comprovante de transferência e ordem de pagamento em anexo, restando em caixa R\$ 14.817,42 (quatorze mil e oitocentos e dezessete reais e quarenta e dois centavos).

Já em relação ao recurso demonstrado no item (i.2) o valor de R\$ 47.774,58 (quarenta e sete e setecentos e setenta e quatro e cinquenta e oito centavos), que é um recurso de Apoio do Fundo de Participação dos Municípios (FPM).

Esse Fundo de Participação dos Municípios é uma transferência constitucional (CF, Art. 159, I, b), da União para os Estados e o Distrito Federal,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAUROLÂNDIA
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde



composto de 22,5% da arrecadação do Imposto de Renda (IR) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI).

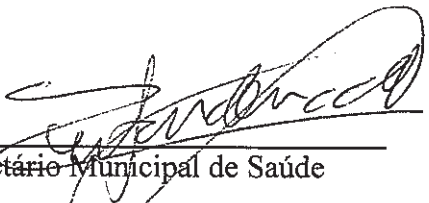
A Lei Complementar 62/89 determina que os recursos do FPM serão transferidos nos dias 10, 20 e 30 de cada mês sempre sobre a arrecadação do IR e IPI do decêndio anterior ao repasse, sendo utilizado no custeio da folha de pagamento dos servidores de saúde e demais despesas da Secretaria de Saúde.

Em tempo estamos contemplando os profissionais de saúde da linha de frente dos atendimentos dos casos que são monitorados na investigação do COVID-19.

Na oportunidade, encaminho o Boletim Epidemiológico, que consta o Município de Anaurilândia com nenhum caso de COVID-19, confirmado até o momento.

A Secretaria de Saúde está tomando todas as medidas para prevenção e disseminação do vírus e está à disposição para sempre atendê-lo e tirar qualquer dúvida sobre a questão.

Atenciosamente,



Secretário Municipal de Saúde

Guilherme Gomes Zandonadi (Portaria 029/2020)

Ordens do Tesouro

Identificador
do Pagamento 1389463000039

Emitente

CNPJ: 00.530.493/0001-71

Nome DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NAC. DE SAUDE

Data
Pagamento 13/04/2020 Valor 5.313,33

Objetivo PAGAMENTO DE 65702-CORONAVIRUS COVID-19 PARCELA UNICA MUNICIPAL -
PROCESSO 25000050753202049 UF MS

Código da
Unidade Gestora 25700100001

Código da
Relação RE201000045X

Código
Bancário 001389463

Numero
Sequencial
Codigo Bancário 39

Ordens do Tesouro

Identificador
do 1182513000040
Pagamento

Emitente

CNPJ: 00.530.493/0001-71

Nome DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NAC. DE SAUDE

Data
Pagamento 31/03/2020 Valor 25.671,15

Objetivo PAGAMENTO DE 65638-CORONAVIRUS COVID-19 PARCELA UNICA MUNICIPAL -
PROCESSO 25000043886202069 UF MS

Código da
Unidade 25700100001
Gestora

Código da
Relação RE2009000352

Código
Bancário 001182513

Numero
Sequencial 40
Codigo
Bancário



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAURILANDIA
CNPJ: 1444661000197
Rua Dona Helena II - 0000000 - Centro
Telefones: (55) 3445.1212
E-mail: anaurilandia@saude.com.br

ORDEN DE PAGAMENTO Nº 896

Data do Pagamento: 30/04/2020
Ref. Processo Nº: 0/0000
Ref. Apenso Nº:

Ref. Empenho Nº: 560/2020 Tipo: Global Data do Empenho: 3/04/2020

ORIGEM DOS RECURSOS

Dotação: 131 - 02.013.10.301.0015.2027-3.3.90.30.00.00
Órgão: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária: 013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função do Governo: 10 - SAUDE
Subfunção do Governo: 301 - ATENCAO BASICA
Programa: 0015 - SAUDE COM QUALIDADE E EQUIDADE
Projeto/Atividade(Ação): 2027 - GESTAO DE ATENCAO BASICA - PAB FIXO
Elemento de Despesa: 339030000000 - Material de Consumo
Subelemento: 16 - Material de Expediente
Fonte de recurso: 4.0.08 - Componente Piso da Atencao Basica Fixo - PAB Fixo - (Bloco de Custeio das Acoes e Servicos)

QUADRO DEMONSTRATIVO

Valor do Empenho:	3.829,00
Saldo Anterior:	3.829,00
Saldo a Pagar:	0,00

Paga-se a ALIANÇA HOSPITALAR LTDA

CPF/CNPJ: 21.368.399/0001-38

Banco:

Agência:

Cód: 476

Conta:

à quantia de: TRES MIL, OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS

Proveniente de: VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTES A AQUISIÇÃO DE FILTRO BARREIRA BACTERIANO, MACACAO POLIETILENO TAM G, MASCARA N-95 PFF-2 C/ELASTICO, PARA AUXILIAR NO COMBATE DO COVID-19.

Despesa paga com recurso da(s) conta(s):

Cód.	Banco	Descrição	Nº Conta	Cheque/Doc	Valor
019	001	12809-08 MS 50080 FMS CUSTEIO SUS	12809-8	2	3.829,00
					3.829,00

Recebi(emos) a importância acima mencionada constante da ordem supra, da qual passo(amos) a presente quitação.

Credor:

RG/DOC:

ANAURILÂNDIA - MS, 30 de Abril de 2020.

GUILHERME GOMES ZANDONADI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAUDE

KLEBER GONÇALVES DESTRO
CONTADOR
CRC - CRC - 008888/O-0MSMS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAURILANDIA
CNPJ: 11.444.651/0001-97
Rua Dom Pedro II, Nº 847 - Centro - CEP 79.770-000
Telefone: (67)3445-1717
fmsanaurilandia@yahoo.com.br

NOTA DE EMPENHO Nº.: 560/2020

Tipo do Empenho: 2 - Global
Data de Contabilização: 03/04/2020
Competência: 04/2020

DESTINO DOS RECURSOS

Compl. ao Empenho:	0000000000	Licitação:	Sem Licitac.	Obra:	Adiantamento:	Não
Pré-Empenho:	0000000000	Contrato:			Subvenção Social:	
Processo:	0000000000	Convênio:			Dívida Fundada:	
Apenso:						

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos Orçamentários: Crédito Orçamentário ou Suplementar
Dotação: 0013 - 02.013.10.301.0015.2027-3.3.90.30.00.00
Órgão: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária: 013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função de Governo: 10 - SAUDE
Subfunção de Governo: 301 - ATENCAO BASICA
Programa: 0015 - SAUDE COM QUALIDADE E EQUIDADE
Projeto/Atividade (Ação): 2.027 - GESTAO DE ATENCAO BASICA - PAB FIXO
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo
Subelemento: 16 - Material de Expediente
Fonte de Recursos: 114008 - Componente Piso da Atencao Basica Fixo - PAB Fixo - (Bloco de Custeio das Acoes e

FAVORECIDO

Credor:	476 - ALIANCA HOSPITALAR LTDA	CNPJ:	21.368.399/0001-38
Endereço:	R MIRIM, nº - VILA ALZIRA	Insc. Estadual:	00000000000000
Cidade:	APARECIDA DE GOIANIA	Insc. Municipal:	
Nº. Banco:	Nº. Agência:	Nº. Conta:	Telefone: (62)8136-6948

Especificação da Despesa: VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTES A AQUISICAO DE FILTRO BARREIRA BACTERIANO, MACACAO POLIETILENO TAM G, MASCARA N-95 PFF-2 C/ELASTICO, PARA UXILIAR NO COMBATE DO COVID-19.

QUADRO DEMONSTRATIVO

Saldo Anterior da Dotação:	57.291,29	Valor Empenhado:	3.829,00	Saldo Atual da Dotação:	53.462,29
----------------------------	-----------	------------------	----------	-------------------------	-----------

Valor por extenso: TRES MIL, OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS*****

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi empenhada pela importância de R\$ 3.829,00 conforme comprovantes.

ANAURILÂNDIA - MS, 03 de abril de 2020.

KLEBER GONCALVES DESTRO
CONTADOR
CRC - CRC - 008868/O-0MSMS

GUILHERME GOMES ZANDONADI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAUDE

Assinado com login e senha por MÁRCIA PALMEIRA DE OLIVEIRA PISANI em 23/04/2020 11:46. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 2A1B21D2.53765A39.01BA2505.FC854823

G331301135546167016
30/04/2020 11:39:43



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome MS 500080 FMS CUSTEIO SUS
Agência 3928-4
Conta corrente 12609-8

Creditado

Nome ALIANCA-H LTDA - ME
Agência 4148-3
Conta corrente 23969-0
Valor 3.829,00
Data Nesta data
Assinada por JD625057 LUIZ ANTONIO PEREIRA FONTANETI
JB523493 EDSON STEFANO TAKAZONO

30/04/2020 11:37:17
30/04/2020 11:39:43

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB523493 EDSON STEFANO TAKAZONO.

Assinado com login e senha por MÁRCIA PALMEIRA DE OLIVEIRA PISANI, em 25/05/2020 11:46. Para verificar a autenticidade acesse
http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 2A1B21D2.53765A39.01BA2505.FC854823



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAURILÂNDIA
 CNPJ: 14.420.817/0001-23
 Rua Dr. Manoel H. de Oliveira - Centro
 Telefone: (67) 3445.1111
 Anaurilândia - MS, 78000-000

ORDEN DE PAGAMENTO Nº 816

Ref. Empenho Nº: 531/2020

Tipo: Global

Data do Empenho: 27/03/2020

Data do Pagamento:

24/04/2020

Ref. Processo Nº:

0/0000

Ref. Apenso Nº:

ORIGEM DOS RECURSOS

Dotação: 13 - 02.013.10.301.0015.2027-3.3.90.30.00.00
 Órgão: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade Orçamentária: 013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função do Governo: 10 - SAÚDE
 Subfunção do Governo: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
 Programa: 0015 - SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE
 Projeto/Atividade(Ação): 2027 - GESTÃO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO
 Elemento de Despesa: 339030000000 - Material de Consumo
 Subelemento: 36 - Material Hospitalar
 Fonte de recurso: 4.0.08 - Componente Piso da Atenção Básica Fixo - PAB Fixo - (Bloco de Custeio das Ações e Serviços)

QUADRO DEMONSTRATIVO

Valor do Empenho:	2.952,00
Saldo Anterior:	2.952,00
Saldo a Pagar:	0,00

Pague-se a **CANAA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: 14.420.817/0001-23

Banco:

Agência:

Cód: 651

Conta:

à quantia de:

DOIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS

Proveniente de:

VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTES A AQUISIÇÃO DE ALACCOL GEL 70 INP, 5 LITROS, MASCARAS COM 03 DOBRAS E COM ELASTICO EM TNT, GRAMATURA 40, IMPERMEAVEL, COVID-19.

Despesa paga com recurso da(s) conta(s):

Cód.	Banco	Descrição
019	001	12809-08 MS 50080 FMS CUSTEIO SUS

Nº Conta
12809-8

Cheque/Doc
1

Valor
2.952,00
2.952,00

Recebi(emos) a importância acima mencionada constante da ordem supra, da qual passo(amos) a presente quitação.

ANAURILÂNDIA - MS, 24 de Abril de 2020.

GUILHERME GOMES ZANDONADI
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Credor:

RG/DOC:

KLEBER GONÇALVES DESTRO
 CONTADOR
 CRC - CRC - 008888/O-0MSMS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAURILANDIA
CNPJ: 11.444.851/0001-97
Rua Dom Pedro II, Nº 847 - Centro - CEP 79.770-000
Telefone: (67)3445-1717
fmsanaurilandia@yahoo.com.br

NOTA DE EMPENHO Nº.: 531/2020

Tipo do Empenho: 2 - Global
Data de Contabilização: 27/03/2020
Competência: 03/2020

DESTINO DOS RECURSOS

Compl. ao Empenho: 0000000000	Licitação: Sem Licitac.	Obra:	Adiantamento: Não
Pré-Empenho: 0000000000	Contrato:		Subvenção Social:
Processo: 0000000000	Convênio:		Dívida Fundada:
Apenso:			

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos Orçamentários: Crédito Orçamentário ou Suplementar

Dotação: 0013 - 02.013.10.301.0015.2027-3.3.90.30.00.00

Órgão: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçamentária: 013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função de Governo: 10 - SAUDE

Subfunção de Governo: 301 - ATENCAO BASICA

Programa: 0015 - SAUDE COM QUALIDADE E EQUIDADE

Projeto/Atividade (Ação): 2.027 - GESTAO DE ATENCAO BASICA - PAB FIXO

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Subelemento: 36 - Material Hospitalar

Fonte de Recursos: 114008 - Componente Piso da Atencao Basica Fixo - PAB Fixo - (Bloco de Custeio das Acoes e

FAVORECIDO

Credor: 661 - CANAA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: R CRISANTEMO, nº 506 - PARQUE OESTE INDUSTRIAL

Cidade: GOIANIA

Nº. Banco: Nº. Agência: Nº. Conta:

CNPJ: 14.420.817/0001-23

Insc. Estadual:

Insc. Municipal:

Telefone: (62)3296-4016

Especificação da Despesa:

VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTES A AQUISICAO DE ALACCOL GEL 70 INP, 5 LITROS, MASCARAS COM 03 DOBRAS E COM ELASTICO EM TNT, GRAMTURA 40, IMPERMEAVEL, COVID-19.

QUADRO DEMONSTRATIVO

Saldo Anterior da Dotação:	186.996,71	Valor Empenhado:	2.952,00	Saldo Atual da Dotação:	184.044,71
----------------------------	------------	------------------	----------	-------------------------	------------

Valor por extenso:

DOIS MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS*****

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi empenhada pela importância de R\$ 2.952,00 conforme comprovantes.

ANAURILÂNDIA - MS, 27 de março de 2020.

KLEBER GONCALVES DESTRO
CONTADOR
CRC - CRC - 008868/O-0MSMS

GUILHERME GOMES ZANDONADI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAUDE

G335240942193943042
24/04/2020 09:47:22



DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 3928-4
Conta corrente 12609-8 MS 500080 FMS CUSTEIO SUS

Creditado

Banco 237 BANCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV) 2360 COIMBRA URB GOIANIA
Conta corrente (com DV) 45748
CNPJ 14.420.817/0001-23
Nome favorecido CANAA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTD
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 42.401
Valor 2.952,00
Data transferência 24/04/2020

"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB 7D6963D78382D12F

Assinada por JD625057 LUIZ ANTONIO PEREIRA FONTANETI
JB523493 EDSON STEFANO TAKAZONO

24/04/2020 08:35:09
24/04/2020 09:47:22

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB523493 EDSON STEFANO TAKAZONO.

Assinado com login e senha por MÁRCIA PALMEIRA DE OLIVEIRA PISANI, em 24/05/2020 11:46. Para verificar a autenticidade acesse
http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacao/documento. Chave 2A1B21D2.53765A39.01BA2505.FC854823



PROPOSTA DE PREÇO

ANAUROLÂNDIA / MS

A Empresa CANAA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO, CNPJ no 14.420.817.0001-23, estabelecida na RUA DO CRISANTEMO QUADRA 07 LOTE 02 PARQUE OESTE Cep:74.375.15.30, Telefone 62-32964016, nº do WhatsApp: 62-98649614, Banco: BRADESCO, Nº da Conta Corrente: 0004574-8, Nº da Agência: 2360, Nome do Preposto: ALTEVIR DE ASSIS VIANA, CPF Nº 002.302.534.40, Cargo/Função ADMINISTRADOR, RG 5892515, Órgão Expedidor SSP, E-mail, Canaamedicamentoslicitacao@GMAIL.COM vem apresentar proposta de preços para os fins de participação da COTAÇÃO, que tem por objeto: **Intenção de FORNECIMENTO para Aquisição Futura e Parcelada de Medicamentos e Insumos para atender ANAUROLÂNDIA / MS.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	ÁLCOOL EM GEL 70° INPM 5 LITROS	GALÃO	8	ECOSOFT	R\$119,00	R\$952,00
2	MASCARA COM 3 DOBRAS E COM ELÁSTICO EM TNT, GRAMATURA 40, IMPERMEÁVEL (ESTAMOS MANDANDO CONFECCIONAR MÁSCARAS EM TNT DEVIDO A ESCASSEZ DO PRODUTO NO MERCADO, PARA ATENDER NOSSOS CLIENTES) OBS: EMBORA SEJA UMA CAMADA ELA É IMPERMEÁVEL DANDO MAIS SEGURANÇA QUE AS OUTRAS.	UN	2.000	R2 CONFECCÕES	R\$1,00	R\$2.000,00

TOTAL: R\$2.952,00

De acordo com o especificado no Termo de Referência, anexo do Edital. Declaramos para fins de participação no processo licitatório em pauta sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, anexos bem como as leis, decretos, portarias, resoluções, notificações, despachos e ordens cuja norma

CANAÁ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
RUA CRISANTEMO, QD: 07 LT: 02 Nº 506, PARQUE OESTE INDUSTRIAL,
GOIÂNIA, CEP: 74375530
CNPJ: 14.420.817/0001-23
canaamedicamentos@gmail.com
Fone: 62-3296-4016



incidam sobre a presente licitação e contrato declaramos ainda que nos preços cotados já esta incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, como também despesas com transportes e deslocamentos e outra qualquer que incidam sobre o objeto, não se perdendo de vista que os objetos licitados em todos os itens devem ser fornecidos de forma parcelada conforme solicitado

A validade desta proposta é de 30 dias.

CANAA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA CRISANTEMO 506 QD 07 LT 02 PQ OESTE INDUSTRIAL
CEP:74.375.15.30
CNPJ 14.420.817 000123
INSCR. EST: 10515145-9
FONE 062. 3296.40.16
EMAIL: canaamedicamentoslicitacao@gmail.com

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL:
ALTEVIR DE ASSIS VIANA
WHATSAPP:62-998649614
CPF:002.302.534.40
RG: 5892515
CARGO: ADMINISTRADOR

***Declaramos que no valor total está incluso todos os tributos diretos e indiretos**

Goiania, 08/04/2020

CANAA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
RUA CRISANTEMO, QD: 07 LT: 02 Nº 506, PARQUE OESTE INDUSTRIAL,
GOIÂNIA, CEP:74375530
CNPJ: 14.420.817/0001-23
canaamedicamentos@gmail.com
Fone: 62-3296-4016



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/9231-24EE-46C8-3203> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9231-24EE-46C8-3203



Hash do Documento

E9A418E09B5B21B59CD0A8002039A5E8E4C2D8ABB3B792A78E1764CDF2C3765C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/04/2020 é(são) :

☒ ALTEVIR DE ASSIS - 002.302.534-40 em 08/04/2020 11:10 UTC-03:00

Nome no certificado: Altevir De Assis Viana

Tipo: Certificado Digital





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAURILANDIA
CNPJ: 17.445.610/0001-07
Rua Dom Pedro II, 000047 - Centro
Fone/Fax: 087 34451717
anaurilandia@vnet.com.br

ORDEN DE PAGAMENTO Nº 694

Data do Pagamento: 13/04/2020
Ref. Processo Nº: 0/0000
Ref. Apenso Nº:

Ref. Empenho Nº: 472/2020 Tipo: Global Data do Empenho: 19/03/2020

ORIGEM DOS RECURSOS

Dotação: 13 - 02.013.10.301.0015.2027-3.3.90.30.00.00
Órgão: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária: 013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função do Governo: 10 - SAUDE
Subfunção do Governo: 301 - ATENCAO BASICA
Programa: 0015 - SAUDE COM QUALIDADE E EQUIDADE
Projeto/Atividade(Ação): 2027 - GESTAO DE ATENCAO BASICA - PAB FIXO
Elemento de Despesa: 339030000000 - Material de Consumo
Subelemento: 36 - Material Hospitalar
Fonte de recurso: 4.0.08 - Componente Piso da Atencao Basica Fixo - PAB Fixo - (Bloco de Custeio das Acoes e Servicos)

QUADRO DEMONSTRATIVO

Valor do Empenho:	5.400,00
Saldo Anterior:	5.400,00
Saldo a Pagar:	5.400,00
Saldo a Pagar:	0,00

Pague-se a BRASMED COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME

Cód: 427
Conta:

CPF/CNPJ: 28.398.872/0001-51 Banco: Agência:
à quantia de: CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS

Proveniente de: VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTES A AQUISICAO DE MASCARAS DESC. C/ 100 ELASTICO.

Despesa paga com recurso da(s) conta(s):

Cód.	Banco	Descrição	Nº Conta	Cheque/Doc	Valor
019	001	12609-08 MS 50080 FMS CUSTEIO SUS	12609-8	1	5.400,00
					5.400,00

Recebi(emos) a importância acima mencionada constante da ordem supra, da qual passo(amos) a presente quitação.

ANAURILÂNDIA - MS, 13 de Abril de 2020.

GUILHERME GOMES ZANDONADI
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

Credor: _____
RG/DOC: _____

KLEBER GONCALVES DESTRO
CONTADOR
CRC - CRC - 008888/O-0MSMS

Assinado com login e senha por MÁRCIA PALMEIRA DE OLIVEIRA PISANI, em 25/05/2020 11:46. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacao_documento. Chave 2A1B21D2.53765A39.01BA2505.FC854823



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAURILANDIA
CNPJ: 11.444.651/0001-97
Rua Dom Pedro II, Nº 847 - Centro - CEP 79.770-000
Telefone: (67)3445-1717
fmsanaurilandia@yahoo.com.br

NOTA DE EMPENHO Nº.: 472/2020

Tipo do Empenho: 2 - Global
Data de Contabilização: 19/03/2020
Competência: 03/2020

DESTINO DOS RECURSOS

Compl. ao Empenho:	0000000000	Licitação:	Sem Licitac.	Obra:	Adiantamento:	Não
Pré-Empenho:	0000000000	Contrato:			Subvenção Social:	
Processo:	0000000000	Convênio:			Dívida Fundada:	
Apenso:						

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos Orçamentários: Crédito Orçamentário ou Suplementar
Dotação: 0013 - 02.013.10.301.0015.2027-3.3.90.30.00.00
Órgão: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária: 013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função de Governo: 10 - SAUDE
Subfunção de Governo: 301 - ATENCAO BASICA
Programa: 0015 - SAUDE COM QUALIDADE E EQUIDADE
Projeto/Atividade (Ação): 2.027 - GESTAO DE ATENCAO BASICA - PAB FIXO
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo
Subelemento: 36 - Material Hospitalar
Fonte de Recursos: 114008 - Componente Piso da Atencao Basica Fixo - PAB Fixo - (Bloco de Custeio das Acoes e

FAVORECIDO

Credor:	427 - BRASMED COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME	CNPJ:	26.396.672/0001-51
Endereço:	RUA PONTALINA, nº 171 - VILA SANTO EUGENIO	Insc. Estadual:	00000000000000
Cidade:	CAMPO GRANDE	Insc. Municipal:	
Nº. Banco:		Telefone:	(67)3043-3002
Nº. Agência:		Nº. Conta:	

Especificação da Despesa: VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTES A AQUISICAO DE MASCARAS DESC. C/ 100 ELASTICO.

QUADRO DEMONSTRATIVO

Saldo Anterior da Dotação:	217.213,49	Valor Empenhado:	5.400,00	Saldo Atual da Dotação:	211.813,49
----------------------------	------------	------------------	----------	-------------------------	------------

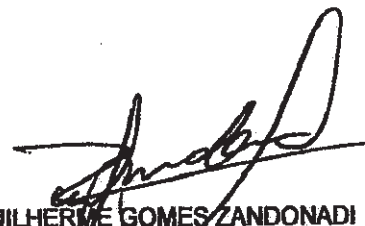
Valor por extenso: CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS*****

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi empenhada pela importância de R\$ 5.400,00 conforme comprovantes.

ANAURILÂNDIA - MS, 19 de março de 2020.


KLEBER GONÇALVES DESTRO
CONTADOR
CRC - CRC - 008868/O-0MSMS


GUILHERME GOMES ZANDONADI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAUDE

BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITARES LTDA RUA PONTALINA, 171 - VILA SANTO EUGÊNIO - CEP:79060-540 - CAMPO GRANDE - MS TEL: (67)3043-3002		DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000001867 FL. 1 / 1 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 5020 0326 3966 7200 0151 5500 1000 0018 6712 1226 1270 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA USUARIO FINAL				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 150200009431757 31/03/2020 15:22:06	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 284182222		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 26.396.672/0001-51	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAURILANDIA				CNPJ / CPF 11.444.651/0001-97		DATA DA EMISSÃO 31/03/2020	
ENDEREÇO R DOM PEDRO II, 847				BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 79770-000	
MUNICÍPIO ANAURILÂNDIA				UF MS		INSCRIÇÃO ESTADUAL 	
FONE / FAX (67)3445-1717				INSCRIÇÃO ESTADUAL 		HORA DA SAÍDA 15:19:03	

CÁLCULO DO IMPOSTO						VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS		5.400,00
0,00	0,00	0,00	0,00	2.478,60		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI		5.400,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL CARDOSO & PADUA LTDA				FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF 02.215.841/0001-41	
ENDEREÇO RUA CALARGE, 24				MUNICÍPIO CAMPO GRANDE		UF MS		INSCRIÇÃO ESTADUAL 283298855					
QUANTIDADE 1		ESPÉCIE VOLUME		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 5,00 kg		PESO LÍQUIDO			

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CODIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	IMP. ICMS	IMP. IPI	IMP. OUTROS	VALOR TOTAL IMPOSTOS	VALOR TOTAL PRODUTO	VALOR TOTAL COM IMPOSTOS	VALOR TOTAL COM DESCONTOS	VALOR TOTAL COM DESCONTOS E IMPOSTOS	VALOR TOTAL COM DESCONTOS E IMPOSTOS E OUTROS
2184	MASCARA DESC. C/ELASTICO Lote: 2019002 VTG : 03/03/2024	63079010	1400	5102 UN	3.000,00	1,80	0,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MD5 : C212618357429D0628DA57D8957DAB5C BANCO 756 // AGENCIA: 4393 // C.C:6322-3 BANCO SICRED//AGENCIA: 0911 // C.C: 72839-0 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI NOTA DE EMPENHO:472/2020 COMPETENCIA:03/2020 Valor aproximado dos impostos por esfera: FED.: 1660,50 Est.: 0,00 Mun.: 0,00		RESERVADO AO FISCO	
---	--	---------------------------	--

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 3928-4
Conta corrente 12609-8 MS 500080 FMS CUSTEIO SUS

Creditado

Banco 756 BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
Agência (sem DV) 4393 SICOOB ARAPONGAS
Conta corrente (com DV) 63223
CNPJ 26.396.672/0001-51
Nome favorecido BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 41.301
Valor 5.400,00
Data transferência 13/04/2020
"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB AD6CD24FD1A9A7DE

Assinada por JD625057 LUIZ ANTONIO PEREIRA FONTANETI
JB523493 EDSON STEFANO TAKAZONO

13/04/2020 10:51:02
13/04/2020 10:52:38

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB523493 EDSON STEFANO TAKAZONO.

Assinado com login e senha por MÁRCIA PALMEIRA DE OLIVEIRA PISANI, em 25/05/2020 11:46. Para verificar a autenticidade acesse
http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 2A1B21D2.53765A39.01BA2505.FC854823



**SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
DIVISÃO DE ARRECAÇÃO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS - CNDG

Nº 102072/ 20- 09

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social: **BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CPF/CNPJ: **26.396.672/0001-51**

ENDEREÇO: **RUA PONTALINA**

Nº:171

COMPLEMENTO:

BAIRRO:VILA SANTO EUGENIO

CIDADE: **CAMPO GRANDE**

UF:MS CEP:79100-000

Em cumprimento à solicitação, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, após a emissão desta, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados e comprovados, CERTIFICAMOS para fins de direito que esta Certidão refere-se a débitos Tributários e não Tributários restrita ao Cadastro Fiscal Imobiliário e Mobiliário do CPF ou CNPJ do Contribuinte acima identificado.

NÃO CONSTATAMOS A EXISTÊNCIA DE DÉBITOS em nome do Contribuinte até a presente data para com a Fazenda Municipal.

O prazo de validade da presente CNDG será de 120 (Cento e Vinte dias) a contar da data a contar da data de sua emissão.

A presente certidão foi emitida de acordo com a denominação oficial do contribuinte, tem eficácia até a data de validade desde que sem rasuras, devidamente assinada pelos responsáveis e acompanhada da guia DAM paga.

Validade até: 16/06/2020

Campo Grande - MS, 17 fevereiro 2020

**Maria Aparecida da Noronha Pereira
Divisão de Arrecação**

Certidão emitida em conformidade com o Decreto nº. 12124 de 22/04/13.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet,

no endereço eletrônico **<http://capital.ms.gov.br/semre>**

Código de Autenticidade: B60C029B4F0A28723AF3E40D2BE06C02

DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL

GUIA DAM 80269/20 - 5		NOSSO NÚMERO 80269/20 - 6		DATA EMISSÃO 17/02/2020			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 05460040010		CONTRIBUINTE MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE					
CPF_CNPJ 03501509000106		ENDEREÇO AVENIDA AFONSO PENA, 3297 QUADRA: 00000 LOTE:00000					
BAIRRO VILA CIDADE				CIDADE/UF CAMPO GRANDE		CEP	
IDENTIFICAÇÃO	PAR	VENCIMENTO	TR	TRIBUTO	VALOR LANÇADO	MULTAJUROS	DESCONTO
2020680101012	01	18/03/2020	68	REC AVULSA	25,58	0,00	0,00
					25,58	0,00	25,58

Certidão Nº102072/20-9
 BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CPF/CNPJ: 26396672000151

Valor Principal já com correção monetária

DATA VALIDADE	VALOR LANÇADO	VALOR ATUALIZADO	MULTAJUROS	DESCONTO	TOTAL
18/03/2020	25,58	0,00	0,00	0,00	25,58

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

RECIBO DO
 CONTRIBUINTE



SECRETARIA MUNICIPAL
 DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

DAM

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL

GUIA DAM 80269/20 - 5		NOSSO NÚMERO 80269/20 - 6		DATA DE EMISSÃO 17/02/2020			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 5460040010		CONTRIBUINTE MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE					
CPF/CNPJ 3501509000106		ENDEREÇO AVENIDA AFONSO PENA, 3297 QUADRA: 00000 LOTE:00000					
BAIRRO VILA CIDADE				CIDADE/UF CAMPO GRANDE		CEP	
DATA DE PAGAMENTO 18/03/2020						VENCIMENTO 18/03/2020	
TIPO DE PAGAMENTO EDE BANCÁRIA CONVENIADA						VALOR LANÇADO 25,58	
INSTRUÇÕES						VALOR ATUALIZADO 0,00	
						MULTAJUROS 0,00	
						DESCONTO 0,00	
						OUTROS ACRESCIMOS 0,00	
						TOTAL 25,58	

81620000000-7 26580888202-5 00318888388-0 90802692005-2

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - VIA BANCO



Para verificar a autenticidade acesse
 http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 2A1B21D2.53765A39.01BA2505.FC854823



Associado: BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI M
Cooperativa: 0911 Conta Corrente: 72839-0 Impresso em 17/02/2020 17:28:03

Tributos

Solicitante: APARECIDO GONCALVES DE ARAUJO
Cooperativa Origem: 0911
Conta Origem: 72839-0
Número de Controle: 637547480
Tipo de Documento: P.M. CAMPO GRANDE - COD.BARRAS
Código de Barras: 816200000007255808682025003186899990908026920052
Data de Vencimento: 18/03/2020
Valor Total (R\$): 25,58
Data do Pagamento: 17/02/2020
Hora do Pagamento: 17:28
Descrição do Pagamento: PG DAM DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO
Autenticação Eletrônica: 4F3F.3AF9.38BD.9542.185D.10BE.A3E1.2282

* A transação acima foi realizada via Sicredi Internet conforme as condições especificadas nesta comprovante.
* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

Sicredi Fone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 724 4770 (Demais Regiões)
SAC 0800 724 7220
Ouvidoria 0800 648 2519

Assinado com login e senha por MÁRCIA PALMEIRA DE OLIVEIRA PISANI, em 25/05/2020 11:46. Para verificar a autenticidade acesse
<http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 2A1B21D2.53765A39.01BA2505.FC854823



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM : 036513/2020

Contribuinte:BRASMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CCE: 28.418.222-2

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos do Estado, constatou-se, que até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos, inscritos ou não em dívida ativa, ou crédito não tributário inscritos na dívida ativa, pendentes de pagamento, em nome do contribuinte acima identificado.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Esta certidão refere-se ao ~~situação~~ **status** fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, de 22 de dezembro de 1.997, emitida às **09:34:30 horas** do dia 10/02/2020 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.396.672/0001-51

Razão Social: BRASMED COMERCIO DE PROD HOSPITALARES EIRELI ME

Endereço: R PONTALINA 171 / VILA SANTO EUGENIO / CAMPO GRANDE / MS /
79060-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/03/2020 a 03/04/2020

Certificação Número: 2020030503491237650038

Informação obtida em 09/03/2020 11:05:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 26.396.672/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:10:04 do dia 06/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/08/2020.

Código de controle da certidão: **F9CC.1764.A0E7.256D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.396.672/0001-51

Certidão nº: 189509188/2019

Expedição: 19/11/2019, às 09:38:03

Validade: 16/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 26.396.672/0001-51, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Assinado com login e senha por MÁRCIA PALMEIRA DE OLIVEIRA PISANI, em 25/05/2020 11:46. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 2A1B21D2.53765A39.01BA2505.FC854823



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAURILÂNDIA
 CNPJ: 11.446.810/0001-97
 Rua Dom Pedro II, 000047 - Centro
 Telefone: (67) 3425.7111
 anaurilandia@ms.gov.br

ORDEN DE PAGAMENTO Nº 692

Ref. Empenho Nº: 514/2020

Tipo: Global

Data do Empenho: 25/03/2020

Data do Pagamento: 13/04/2020
 Ref. Processo Nº: 0/0000
 Ref. Apenso Nº:

ORIGEM DOS RECURSOS

Dotação: 13 - 02.013.10.301.0015.2027-3.3.90.30.00.00
 Órgão: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade Orçamentária: 013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função do Governo: 10 - SAÚDE
 Subfunção do Governo: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
 Programa: 0015 - SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE
 Projeto/Atividade(Ação): 2027 - GESTÃO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO
 Elemento de Despesa: 3390300000000 - Material de Consumo
 Subelemento: 99 - Outros Materiais de Consumo
 Fonte de recurso: 4.0.08 - Componente Piso da Atenção Básica Fixo - PAB Fixo - (Bloco de Custeio das Ações e Serviços)

QUADRO DEMONSTRATIVO

Valor do Empenho:	3.960,00
Saldo Anterior:	3.960,00
Saldo Anterior:	3.960,00
Saldo a Pagar:	0,00

Pague-se a POLLO HOSPITALAR LTDA EPP

CPF/CNPJ: 09.204.127/0001-05

Banco:

Agência:

Cód: 755

Conta:

à quantia de: TRES MIL, NOVECENTOS E SESSENTA REAIS

Proveniente de: VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTES A AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA COVID 19.

Despesa paga com recurso da(s) conta(s):

Cód.	Banco	Descrição	Nº Conta	Cheque/Doc	Valor
019	001	12609-08 MS 50080 FMS CUSTEIO SUS	12609-8	1	3.960,00
					3.960,00

Recebi(emos) a importância acima mencionada constante da ordem supra, da qual passo(amos) a presente quitação.

ANAURILÂNDIA - MS, 13 de Abril de 2020.

GUILHERME GOMES ZANDONADI
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

KLEBER GONÇALVES DESTRO
 CONTADOR
 CRC - CRC - 008868/O-0MSMS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAURILANDIA
CNPJ: 11.444.651/0001-97
Rua Dom Pedro II, Nº 847 - Centro - CEP 79.770-000
Telefone: (67)3445-1717
fmsanaurilandia@yahoo.com.br

NOTA DE EMPENHO Nº.: 514/2020

Tipo do Empenho: 2 - Global
Data de Contabilização: 25/03/2020
Competência: 03/2020

DESTINO DOS RECURSOS

Compl. ao Empenho:	0000000000	Licitação:	Sem Licitac.	Obra:	Adiantamento:	Não
Pré-Empenho:	0000000000	Contrato:			Subvenção Social:	
Processo:	0000000000	Convênio:			Dívida Fundada:	
Apensão:						

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos Orçamentários: Crédito Orçamentário ou Suplementar
Dotação: 0013 - 02.013.10.301.0015.2027-3.3.90.30.00.00
Órgão: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária: 013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função de Governo: 10 - SAUDE
Subfunção de Governo: 301 - ATENCAO BASICA
Programa: 0015 - SAUDE COM QUALIDADE E EQUIDADE
Projeto/Atividade (Ação): 2.027 - GESTAO DE ATENCAO BASICA - PAB FIXO
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo
Subelemento: 99 - Outros Materiais de Consumo
Fonte de Recursos: 114008 - Componente Piso da Atencao Basica Fixo - PAB Fixo - (Bloco de Custeio das Acoes e

FAVORECIDO

Credor:	755 - POLLO HOSPITALAR LTDA EPP	CNPJ:	09.204.127/0001-05
Endereço:	RUA GOVERNADOR NEY BRAGA, nº 4335 - CENTRO	Insc. Estadual:	
Cidade:	UMUARAMA	Insc. Municipal:	
Nº. Banco:	Nº. Agência:	Nº. Conta:	Telefone:

Especificação da Despesa: VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTES A AQUISICAO DE
TESTE RAPIDO PARA COVID 19.

QUADRO DEMONSTRATIVO

Saldo Anterior da Dotação:	217.213,49	Valor Empenhado:	3.960,00	Saldo Atual da Dotação:	213.253,49
Valor por extenso:	TRES MIL, NOVECENTOS E SESENTA REAIS*****				

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi empenhada pela importância de R\$ 3.960,00 conforme comprovantes.

ANAURILÂNDIA - MS, 25 de março de 2020.

KLEBER GONÇALVES DESTRO
CONTADOR
CRC - CRC - 008868/O-0MSMS

GUILHERME GOMES ZANDONADI
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

Assinado com login e senha por MÁRCIA PALMEIRA DE OLIVEIRA PISANI, em 25/03/2020 11:46. Para verificar a autenticidade acesse
http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 2A1B21D2.53765A39.01BA2505.FC854823

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP
Rua Governador Ney Braga, 4535 - Zona I
Umuarama - PR Cep 87501-330
(44) 3056-6950

DANFE

Documento Auxiliar da
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000.015.982

SÉRIE: 1

FOLHA: 1/1



CHAVE DE ACESSO
4120 0409 2041 2700 0105 5500 1000 0159 8217 2000 4106

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDAS DE MERCADORIAS

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141200064274346 08/04/2020 16:35:47

INSCRIÇÃO ESTADUAL
904.25403-71

INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO
284910295

CNPJ
09.204.127/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE

RUA DOM PEDRO II, 847

CENTRO

ANAURILANDIA

(67)3445-1717

MS

CNPJ/CPF do Estabelecimento
11.444.651/0001-97

DATA DE EMISSÃO
08/04/2020

DATA DE SAÍDA/ENTRADA
08/04/2020

HORA DE SAÍDA
16:37:46

ATURA/DUPLICATA

001 08/04/20 R\$ 3.960,00

VALOR DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	3.960,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPT	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	3.960,00

RANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	0-Rem (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX1	1			

ADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CBOSM	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
9519	MEDTESTE	TESTE RÁPIDO ACOND IGG/IGM C/25	38220090	0400	6108	CX	1	3.960,00	3.960,00	0,00	0,00	0
Lote=COV20030060 Qtd=1 Fab=01/03/2020 Val=30/03/2022												

VALOR DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	------------------------------	----------------

DOES ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ISPESSA
OTA DE EMPENHO N. 514/2020
ENCAO PREVISTA NO ITEM 40 DO ANEXO V DO RICMS/2017
OCUMENTO EMITIDO POR EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA
IREITO A CREDITO FISCAL DE IPI, NAO PERMITE O APROVEITAMENTO DE CREDITO
E ICMS, CFE TERMOS DO ART.23 DA LC 123/2006
ONTA PARA PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL - AG: 0645-9 C/C 30176-0

RESERVADO AO FISCO

Assinado com login e senha por MÁRCIA PALMEIRA DE OLIVEIRA PISANI, em 25/03/2020 11:46
http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 2A1B21D2.53765A39.01BA2505.FC854822

recebemos de POLLO HOSPITALAR LTDA EPP, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:08/04/2020,Valor Total: \$3.960,00, Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAURILANDIA RUA DOM PEDRO II, 847 - CENTRO - ANAURILANDIA/MS

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 000.015.982

CÉDULA 4

UMUARAMA, 01 DE ABRIL DE 2020

G337131048458602010
13/04/2020 10:52:38



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome MS 500080 FMS CUSTEIO SUS
Agência 3928-4
Conta corrente 12609-8

Creditado

Nome POLLO HOSPITALAR LTDA
Agência 645-9
Conta corrente 30176-0
Valor 3.960,00
Data Nesta data

Assinada por JD625057 LUIZ ANTONIO PEREIRA FONTANETI
JB523493 EDSON STEFANO TAKAZONO

13/04/2020 08:56:48
13/04/2020 10:52:38

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB523493 EDSON STEFANO TAKAZONO.

Assinado com login e senha por MÁRCIA PALMEIRA DE OLIVEIRA PISANI, em 25/05/2020 11:46. Para verificar a autenticidade acesse
http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 2A1B21D2.53765A39.01BA2505.FC854823



GOVERNO
DO ESTADO

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Saúde
Diretoria Geral de Vigilância em Saúde



BOLETIM CORONAVÍRUS

Casos COVID-19 - Mato Grosso do Sul, 2020*

	Casos Notificados		Casos Confirmados**		Casos Descartados		Casos em Investigação		Casos Excluídos	
MS	2.301	100%	539	23,4%	1.664	72,4%	77	3,3%	21	0,9%
Drive-Thru Campo Grande	2.202	100%	60	2,7%	2.142	97,3	0	0%	0	0%
Drive-Thru Dourados	253	100%	16	6,3%	237	93,7%	0	0%	0	0%
Drive-Thru Três Lagoas	245	100%	27	11%	218	89%	0	0%	0	0%
Drive-Thru Corumbá	50	100%	0	0%	50	100%	0	0%	0	0%
Total	5.051	100%	642	12,7%	4.311	85,3%	77	1,6%	21	0,4%

Fonte: SES/MS

*Dados até 19/05/2020 às 10hs

Assinado com login e senha por MÁRCIA PALMEIRA DE OLIVEIRA PISANI, em 25/05/2020 11:46. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 2A1B21D2.53765A39.01BA2505.FC854823

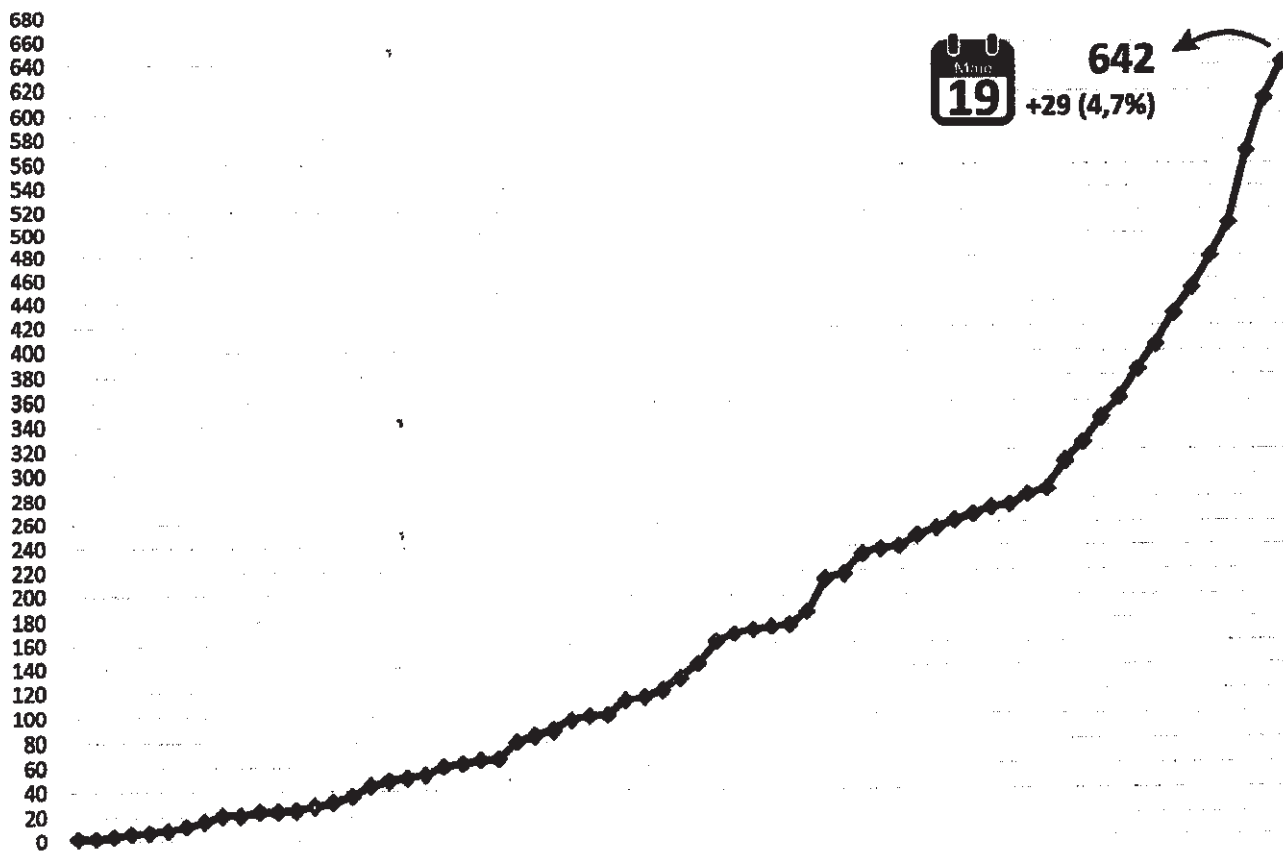


GOVERNO
DO ESTADO

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Saúde
Diretoria Geral de Vigilância em Saúde



Casos Confirmados COVID-19



Assinado com login e senha por MÁRCIA PALMEIRA DE OLIVEIRA PISANI, em 25/05/2020 11:46. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 2A1B21D2.53765A39.01BA2505.FC854823



GOVERNO
DO ESTADO

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Saúde
Diretoria Geral de Vigilância em Saúde



Óbitos

16 **Letalidade 2,5%**

Óbitos Confirmados COVID-19, Mato Grosso do Sul, 2020*						
Nº do Caso	Município de Residência	Sexo	Idade	Data Notificação	Data Óbito	Comorbidades
27	Batayporã	F	64	24/03	31/03	Pneumopatia crônica
80	Batayporã	F	66	27/03	06/04	Hipertensão e diabetes
110	Campo Grande	F	71	12/04	12/04	Cardiopatia e diabetes
55	Campo Grande	F	63	28/03	13/04	Câncer
84	Três Lagoas	F	81	06/04	15/04	Hipertensão e diabetes
135	Três Lagoas	M	87	15/04	21/04	Hipertensão e diabetes
164	Três Lagoas	F	76	16/04	23/04	HAS e Alzheimer
98	Paranaíba	F	76	09/04	24/04	DPOC
238	Dourados**	M	56	23/04	25/04	Nada relatado
118	Campo Grande	M	74	24/03	03/05	Hipertensão e diabetes
154	Campo Grande	M	95	16/04	06/05	Senilidade
405	Vicentina***	M	62	29/04	01/05	Câncer
286	Brasilândia	M	58	05/05	12/05	Diabetes
267	Campo Grande	M	38	30/04	14/05	Diabetes, doença cardiovascular crônica e obesidade
429	Três Lagoas	M	53	12/05	15/05	Diabetes
278	Brasilândia	F	70	02/05	17/05	Hipertensão e diabetes

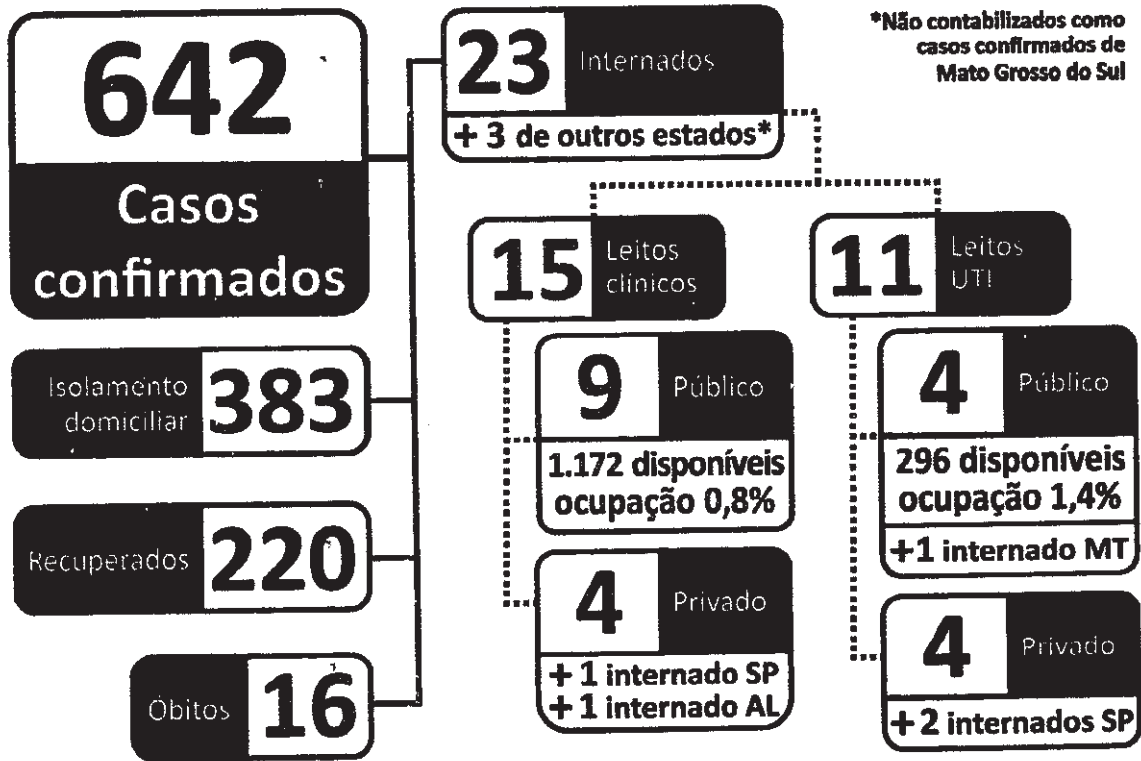
*Dados até 19/05/2020 às 10hs.

**Óbito residente de Dourados ocorreu no Estado do Tocantins.

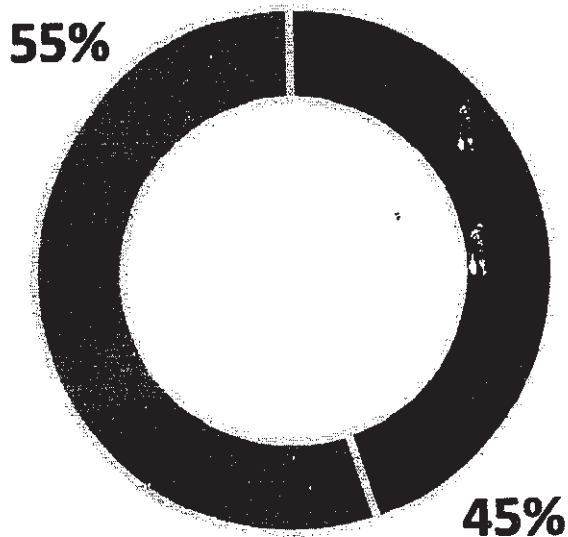
***Óbito residente de Vicentina ocorreu no Estado de São Paulo.

Avenida do Poeta Manoel de Barros, Bloco VII - CEP: 79.031-902 - Campo Grande / MS
Telefones: (67) 3318-1770 - 3318-1661 - coems2020@gmail.com

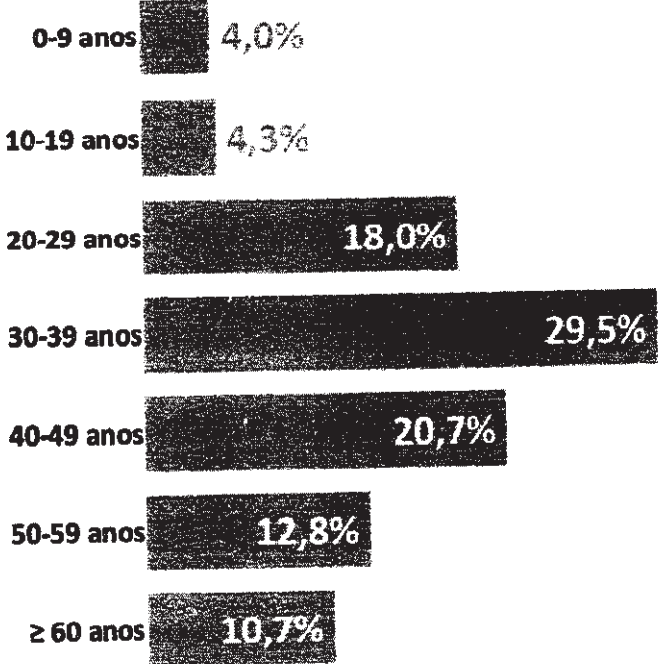
Situação Atual dos Casos Confirmados COVID-19



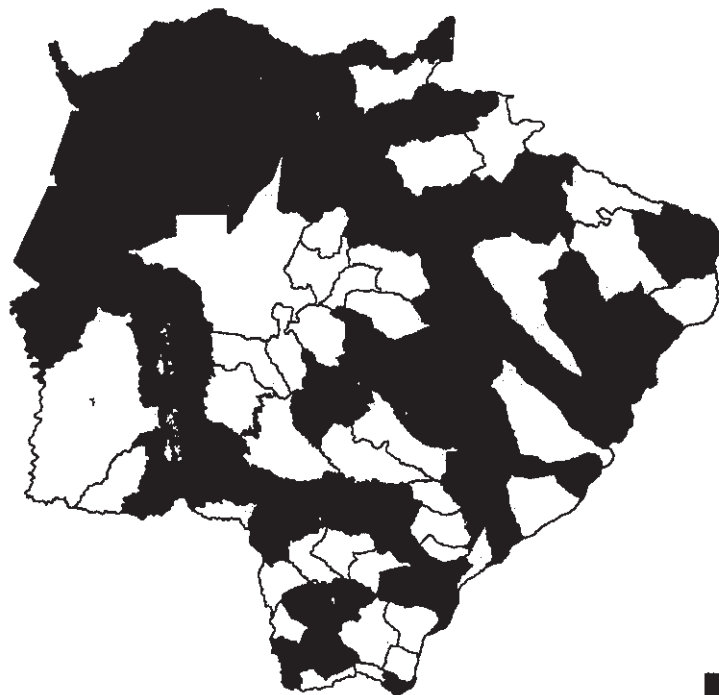
Perfil dos Casos Confirmados COVID-19



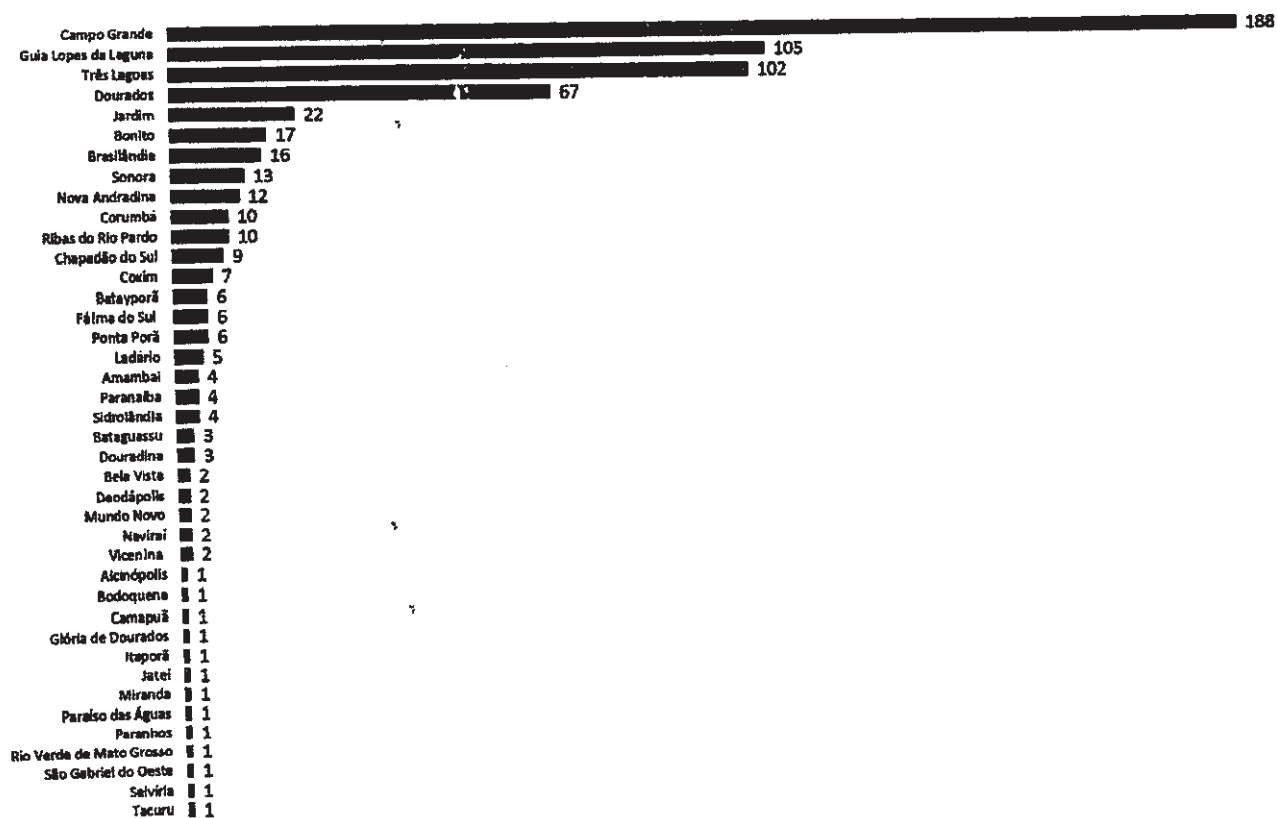
Masculino Feminino



Distribuição Espacial dos Casos Confirmados de COVID-19 - MS



■ Casos confirmados
642



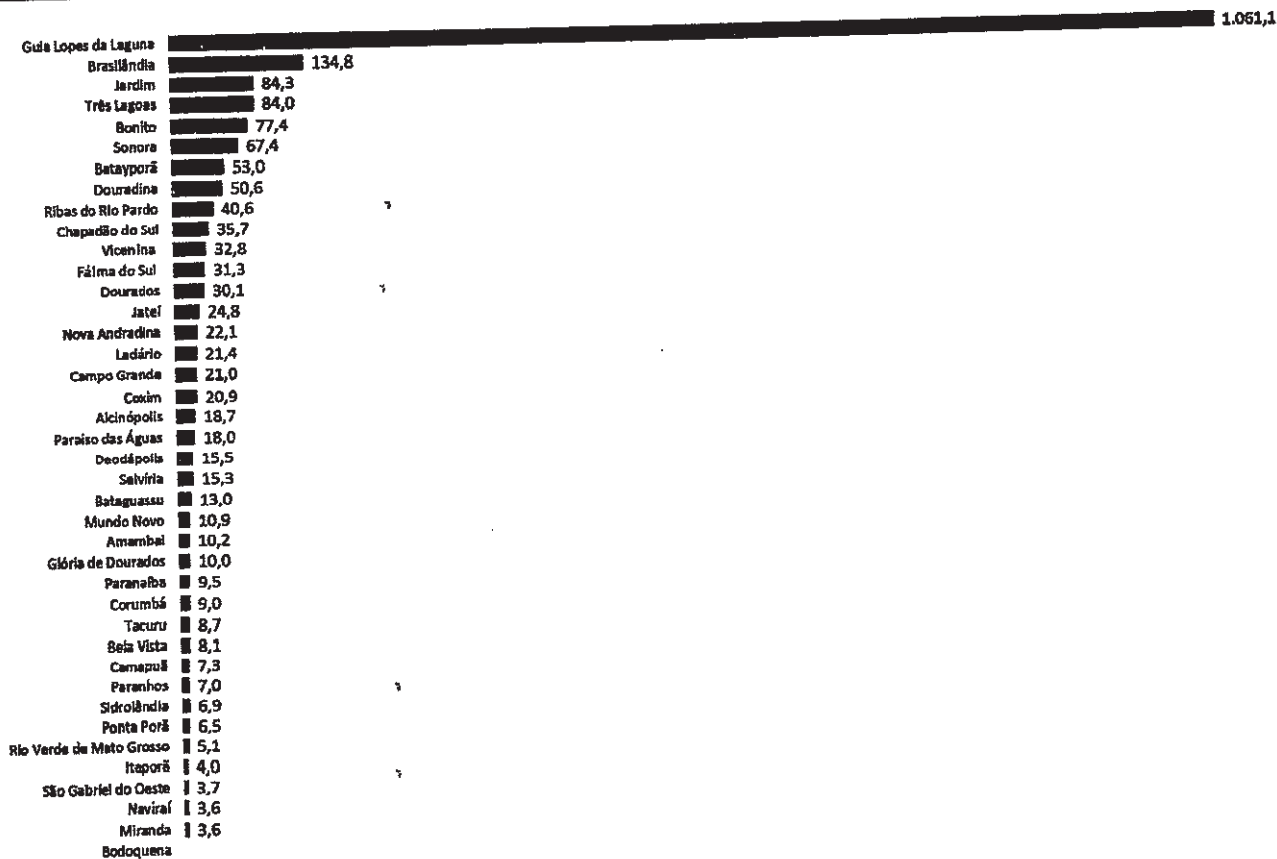


GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Saúde
Diretoria Geral de Vigilância em Saúde



Incidência dos Casos Confirmados de COVID-19 por 100.000/Habitantes*



*Estimativa de população em 2019, IBGE.

Assinado com login e senha por MÁRCIA PALMEIRA DE OLIVEIRA PISANI, em 25/05/2020 11:46. Para verificar a autenticidade acesse
<http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 2A1B21D2.53765A39.01BA2505.FC854823



GOVERNO
DO ESTADO

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Saúde
Diretoria Geral de Vigilância em Saúde



Casos de SRAG e SG* em investigação, testados para Influenza, painel viral** e COVID-19 - Mato Grosso do Sul, 2020.

Município de Residência	Nº Casos
Amambai	4
Antônio João	1
Aparecida do Taboado	1
Brasilândia	2
Campo Grande	19
Corguinho	1
Coxim	1
Deodápolis	3
Dois Irmãos do Buriti	1
Dourados	2
Eldorado	1
Fátima do Sul	4
Guia Lopes da Laguna	8
Inocência	1
Itaporã	1
Jardim	4
Mundo Novo	1
Naviraí	1
Ponta Porã	12
Ribas do Rio Pardo	1
Rochedo	2
Sidrolândia	1
Três Lagoas	5
TOTAL	77

Fonte: SES/MS

*SG em profissionais de saúde, força de segurança ou contatos domiciliares de caso confirmados.

**Influenza A H1N1, Influenza A H3N2, Influenza B, Metapneumovírus, Adenovírus, Rinovírus, Vírus Sincicial Respiratório, Parainfluenza 1, 2, 3 e COVID-19.

Assinado com login e senha por MÁRCIA PALMEIRA DE OLIVEIRA PISANI, em 25/05/2020 11:46. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 2A1B21D2.53765A39.01BA2505.FC854823



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Saúde
Diretoria Geral de Vigilância em Saúde



Medidas Importantes

- Para contenção da transmissibilidade do COVID-19, deverá ser adotada como medida não farmacológica, o isolamento domiciliar da pessoa com sintomas respiratórios e das pessoas que residam no mesmo endereço, ainda que estejam assintomáticos, devendo permanecer em isolamento pelo período máximo de 14 (quatorze) dias.
- Considera-se pessoa com sintomas respiratórios, a apresentação de tosse seca, dor de garganta, ou dificuldade respiratória, acompanhada ou não de febre.
- Os indivíduos com febre e/ou sintomas respiratórios são aconselhados a usar a máscara. É importante lavar as mãos com água e sabão ou álcool em gel a 70% antes de colocar a máscara facial. Além disso, deve-se substituir a máscara por uma nova limpa e seca, assim que ela se tornar úmida.
- As pessoas com mais de 60 anos de idade, devem observar o distanciamento social, restringindo seus deslocamentos para realização de atividades estritamente necessárias, evitando transporte de utilização coletiva, viagens e eventos esportivos, artísticos, culturais, científicos, comerciais e religiosos e outros com concentração próxima de pessoas.

NOTIFICAÇÃO IMEDIATA: Todos os casos devem ser registrados por serviços públicos e privados, por meio do preenchimento da ficha de **SRAG HOSPITALIZADO - SIVEP GRIPE**, dentro das primeiras 24 horas a partir da suspeita clínica.

CAMPO GRANDE, CORUMBÁ, DOURADOS, NAVIRAÍ, PONTA PORÃ, TRÊS LAGOAS:
INSEREM NO SIVEP GRIPE.

DEMAIS MUNICÍPIOS ENVIAM A FICHA AO CIEVS.

PLANTÃO CIEVS 24HS - 98477-3435

cievs.ms@hotmail.com

Assinado com login e senha por MÁRCIA PALMEIRA DE OLIVEIRA PISANI, em 25/05/2020 11:46. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 2A1B21D2.53765A39.01BA2505.FC854823



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE DOURADOS
3º OFÍCIO

Ref.: Procedimento Administrativo n. 1.21.001.000336/2020-39

O presente Procedimento Administrativo foi instaurado pelo MPF para *“acompanhar a destinação, pelo Município de Anaurilândia, dos recursos enviados pelo Governo Federal para as ações de combate ao Coronavírus”* (doc. 8).

Segundo consta dos autos, o Município de Anaurilândia recebeu os seguintes valores de recursos federais para as ações de enfrentamento do COVID-19 (Coronavírus):

- (i) **R\$ 30.984,00** (trinta mil, novecentos e oitenta e quatro reais) do Fundo Nacional de Saúde (f. 1 do doc. 6.2); e
- (ii) **R\$ 47.774,58** (quarenta e sete mil, setecentos e setenta e

quatro reais e cinquenta e oito centavos) de Apoio do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) (f. 180 do doc. 1.2).

Em resposta à diligência inicial (doc. 8), a Secretaria Municipal de Saúde de Anaurilândia prestou, em 19.05.2020, as seguintes informações (fls. 1/3 do doc. 14):

No tocante ao recurso indicado no item (i.1) o valor de R\$ 30.984,00 (trinta mil e novecentos e oitenta e quatro reais), foram feitos ordens de pagamentos para Fundo Municipal de Saúde, destinados para ações de enfrentamento ao Covid-19, conforme comprovante em anexo. Desse valor foram gastos R\$ 16.166,58 (dezesesseis mil e cento e sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos) conforme comprovante de transferência e ordem de pagamento em anexo, restando em caixa R\$ 14.817,42 (quatorze mil e oitocentos e dezessete reais e quarenta e dois centavos).

Já em relação ao recurso demonstrado no item (i.2) o valor de R\$ 47.774,58 (quarenta e sete e setecentos e setenta e quatro e cinquenta e oito centavos), que é um recurso de Apoio do Fundo de Participação dos Municípios (FPM).

Esse Fundo de Participação dos Municípios é uma transferência constitucional (CF, Art. 159, I, b), da União para os Estados e o Distrito Federal, composto de 22,5% da arrecadação do Imposto de Renda (IR) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI).

A Lei Complementar 62/89 determina que os recursos do FPM serão transferidos nos dias 10, 20 e 30 de cada mês sempre sobre a arrecadação do IR e IPI do decêndio anterior ao repasse, sendo utilizado no custeio da folha de pagamento dos servidores de saúde e demais despesas da Secretaria de Saúde.

Em tempo estamos contemplando os profissionais de saúde da linha de frente dos atendimentos dos casos que são monitorados na investigação do COVID-19.

Na oportunidade, encaminho o Boletim Epidemiológico, que consta o Município de Anaurilândia com nenhum caso de COVID-19, confirmado até o momento.

Para a comprovação dessas informações, o gestor municipal forneceu ao MPF a documentação que consta das fls. 4/40 do doc. 14.

Por todo o exposto, determino, ao técnico administrativo do MPF:

(i) a **suspensão** da presente investigação, pelo prazo de 30 dias;

(ii) após o decurso desse prazo, o **envio de ofício à Secretaria Municipal de Saúde de Anaurilândia**, com cópia da presente decisão, com fundamento no art. 8º, inc. II, da Lei Complementar n. 75/93, para que, no prazo de 10 dias úteis, informe e comprove a destinação do saldo remanescente, no valor de R\$ 14.817,42 (quatorze mil, oitocentos e dezessete reais e quarenta e dois centavos), de recursos recebidos do Governo Federal para as ações de enfrentamento ao COVID-19 (coronavírus).

Dourados, 01 de Junho de 2020.

Luiz Eduardo de Souza Smaniotto
PROCURADOR DA REPÚBLICA



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Registro de Arquivo Complementar

(Gerado automaticamente pelo sistema)

Expediente:

PRM-DRS-MS-00003987/2020 - CÓPIA DE DOCUMENTOS

Complementar - Planilha TCU_Transferências a Estados, DF e Municípios -

Este arquivo complementar poderá ser acessado pelo link abaixo:

[Planilha TCU_Transferências a Estados, DF e Municípios - Coronavírus_1.xlsx](#)

CERTIDÃO

INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO

Instauração de Notícia de Fato nos termos da Resolução nº 174/2017 – CNMP que disciplina, no âmbito do Ministério Público, a instauração e a tramitação de Notícia de Fato e do Procedimento Administrativo.

SUBCOORDENADORIA JURÍDICA
PRM-DOURADOS



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS
SUBCOORDENADORIA JURIDICA DA PRM/DOURADOS

Termo de Distribuição e Conclusão

(Gerado automaticamente pelo sistema)

Expediente: PA - PPB - 1.21.001.000534/2020-01

Os presentes autos foram distribuídos conforme descrição a seguir:

Titularidade da Distribuição

Ofício Titular: PRM-MS-DOURADOS - 3º Ofício

Grupo de Distribuição: PFDC/1ª CCR

Forma de Execução: Automática

Prevenção: 1.21.001.000336/2020-39

Conclusão da Distribuição

Vínculo: Titular

Responsável: LUIZ EDUARDO DE SOUZA SMANIOTTO

Ofício Responsável: PRM-MS-DOURADOS - 3º Ofício

Forma de Execução: Automática

Usuário: FRANCISCO VIANA DA SILVA

Data: 08/06/2020 16:12:32



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS
SUBJUR/PRM-MS - SUBCOORDENADORIA JURIDICA DA PRM/DOURADOS

Termo de Remessa

(Gerado automaticamente pelo Sistema Único)

Expediente:

1.21.001.000534/2020-01

Remetente:

SUBJUR/PRM-MS - SUBJUR/PRM-MS - SUBCOORDENADORIA JURIDICA DA PRM/DOURADOS

Destinatário:

GABPRM2-LESS - GABPRM2-LESS - LUIZ EDUARDO DE SOUZA SMANIOTTO

Usuário:

FRANCISCO VIANA DA SILVA

Data:

08/06/2020 16:12:32

Observação:

Conclusão automática para o Ofício Titular - PRM-DOURADOS/GABPRM2-LESS - Chefia da Unidade: LUIZ EDUARDO DE SOUZA SMANIOTTO - Ofício da Distribuição: PRM-DRS - 3º Ofício - GABPRM2-LESS



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE DOURADOS
3º OFÍCIO

Ref.: Notícia de Fato n. ¹ 1.21.001.000534/2020-01

PORTARIA N. 16, DE 08 DE JUNHO DE 2020
INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF), por meio do Procurador da República signatário, no uso de suas atribuições constitucionais e legais (art. 127, *caput*, e art. 129, inc. III, da Constituição Federal; art. 8º, § 1º, da Lei n. 7.347/85, e pelo art. 7º, inc. I, da Lei Complementar n. 75/93;

CONSIDERANDO haver recebido, do Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia COVID-19 e da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, cópia do Ofício-Circular n. 01/2020/CFN/GIAC-COVID19 contendo “*as informações prestadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e pela Casa Civil acerca dos valores repassados pelo Governo Federal aos Estados, DF e Municípios para enfrentamento da situação de emergência decorrente do Coronavírus (COVID-19)*” (f. 06);

¹ Todas as menções aos autos serão feitas de acordo com a numeração indicada no software Adobe Acrobat Reader, leitor de arquivo pdf.

CONSIDERANDO que, de acordo com os documentos fornecidos, o **Município de Dourados** recebeu os seguintes valores de recursos federais para as ações de enfrentamento do COVID-19 (Coronavírus):

(i) **R\$ 8.144.723** (oito milhões, cento e quarenta e quatro mil, setecentos e vinte e três reais) do Fundo Nacional de Saúde (f. 456); e

(ii) **R\$ 7.680.368,39** (sete milhões, seiscentos e oitenta mil, trezentos e sessenta e oito reais e trinta e nove centavos) de Apoio do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) (f. 189);

RESOLVE instaurar **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO** com o seguinte **objeto**: acompanhar a destinação, pelo **Município de Dourados**, dos recursos enviados pelo Governo Federal para as ações de combate ao Coronavírus.

Em consequência, determino ao Setor Jurídico que autue esta Portaria e os autos da Notícia de Fato n. 1.21.001.000534/2020-01 como Procedimento Administrativo, vinculando-o à **1ª CCR** (tema: 11852 - Financiamento do SUS).

Como diligência inicial, **determino**, ao técnico administrativo do MPF, o envio de ofício à **Secretaria Municipal de Saúde de Dourados**, com cópia da presente portaria, do documento 1.2 e das fls. 185/192 e 455/457, com fundamento no art. 8º, inc. II, da Lei Complementar n. 75/93, para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis:

(i) informe e comprove a destinação de todos os recursos recebidos do Governo Federal para as ações de enfrentamento ao COVID-19 (coronavírus), em especial dos seguintes valores indicados nos documentos em anexo:

(i.1) **R\$ 8.144.723** (oito milhões, cento e quarenta e quatro mil, setecentos e vinte e três reais) do Fundo Nacional de Saúde (f. 456); e

(i.2) R\$ 7.680.368,39 (sete milhões, seiscentos e oitenta mil, trezentos e sessenta e oito reais e trinta e nove centavos) de Apoio do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) (f. 189).

Proceda-se o registro e publicação da presente Portaria de Instauração, controlando o prazo de eventual prorrogação, na forma do art. 15 da Resolução n. 87/2010, do Conselho Superior do Ministério Público Federal.

Dê-se ciência da instauração à 1ª CCR.

Dourados-MS, 08 de Junho de 2020.

Luiz Eduardo de Souza Smaniotto

PROCURADOR DA REPÚBLICA



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS
GABPRM2-LESS - GABINETE DE PROCURADOR DE PRM/DOURADOS

Termo de Remessa

(Gerado automaticamente pelo Sistema Único)

Expediente:

1.21.001.000534/2020-01

Remetente:

GABPRM2-LESS - GABPRM2-LESS - LUIZ EDUARDO DE SOUZA SMANIOTTO

Destinatário:

SUBJUR/PRM-MS - SUBJUR/PRM-MS - SUBCOORDENADORIA JURIDICA DA
PRM/DOURADOS

Usuário:

FABIO OKADA

Data:

12/06/2020 17:14:44



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS
SUBCOORDENADORIA JURIDICA DA PRM/DOURADOS

Termo de Conversão

(Gerado automaticamente pelo Sistema Único)

Expediente:

1.21.001.000534/2020-01

Classe de origem:

Notícia de Fato

Classe de destino:

Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas

Data prevista de finalização:

15/06/2021

Usuário:

FRANCISCO VIANA DA SILVA

Data:

15/06/2020 18:27



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS
SUBJUR/PRM-MS - SUBCOORDENADORIA JURIDICA DA PRM/DOURADOS

Termo de Remessa

(Gerado automaticamente pelo Sistema Único)

Expediente:

1.21.001.000534/2020-01

Remetente:

SUBJUR/PRM-MS - SUBJUR/PRM-MS - SUBCOORDENADORIA JURIDICA DA PRM/DOURADOS

Destinatário:

GABPRM2-LESS - GABPRM2-LESS - LUIZ EDUARDO DE SOUZA SMANIOTTO

Usuário:

FRANCISCO VIANA DA SILVA

Data:

15/06/2020 18:28:33

Observação:

Conclusão automática para o Ofício Titular - PRM-DOURADOS/GABPRM2-LESS - Chefia da Unidade: LUIZ EDUARDO DE SOUZA SMANIOTTO - Ofício da Distribuição: PRM-DRS - 3º Ofício - GABPRM2-LESS



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE DOURADOS
3º OFÍCIO

1.21.001.000534/2020-01

Rua José Corrêa de Almeida, n.º 2.220 – Jardim Clímax – CEP 79.820-155 – Dourados-MS
Fone: 67 3411-1716 – Correio eletrônico: PRMS-dourados-3oficio@mpf.mp.br

PRM-DRS-MS-00004533/2020



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS
GABINETE DE PROCURADOR DE PRM/DOURADOS

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que, na presente data, encaminhei o ofício conforme comprovante em anexo.

Dourados, 22 de junho de 2020.

MARCIO AUGUSTO DE GOES GUGELMIN
TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO

Assinado com login e senha por MARCIO AUGUSTO DE GOES GUGELMIN, em 22/06/2020 19:14. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 22385234.EC73B42D.82C5F671.AACA154C

MPF- requisita informações - 1.21.001.000534/2020-01 (of. 160)

De: Marcio Augusto de Goes Gugelmin (PR.MS)
Para: sems@dourados.ms.gov.br
CO:
Data: segunda-feira - 22/junho/2020 19:10
Assunto: MPF- requisita informações - 1.21.001.000534/2020-01 (of. 160)
Anexos: Text.htm; Portaria.pdf; Ofício 160.2020.pdf; doc 1.2.pdf; pg. 185-192.pdf; pg. 455-457.pdf

Prezado(a) Senhor(a),

Por ordem do Senhor Procurador da República, Luiz Eduardo de Souza Smaniotto, encaminho o ofício em anexo, por meio do qual são requisitadas informações.

Solicito que seja confirmado o recebimento.

Atenciosamente,
Márcio Augusto de Góes Gugelmin
Técnico do MPU
Procuradoria da República no Município de Dourados
Tel: (67) 3411-1716



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE DOURADOS
3º OFÍCIO

Ofício n.º 341/2020/LESS/PRM-DRS/MS/MPF

(Ao responder, favor mencionar o número deste Ofício e do procedimento abaixo indicado.)

Dourados, 15 de setembro de 2020.

A(o) Senhor(a)
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE
Secretaria Municipal de Saúde de Dourados
Rua Coronel Ponciano, n.º 900 - Parque dos Jequitibás
CEP 79.830-220 - Dourados-MS

Assunto: Procedimento Administrativo n.º 1.21.001.000534/2020-01.
Encaminhamento de cópia de decisão por meio da qual são requisitadas informações.

Senhor(a) Secretário(a),

Por ordem do Senhor Procurador da República, Luiz Eduardo de Souza Smaniotto, e reiterando o Ofício 160/2020, encaminho a Vossa Senhoria cópia de decisão, devidamente instruída,¹ por meio da qual são requisitadas informações, no **prazo de 10 (dez) dias úteis**.

Frise-se que, segundo o art. 8º, § 3º, da Lei Complementar n.º 75/93, “a falta injustificada e o retardamento indevido do cumprimento das requisições do Ministério Público implicarão a responsabilidade de quem lhe der causa” e que, **no presente caso, essa responsabilidade inclui a prática do crime tipificado pelo art. 10 da Lei n.º 7.347/85.**

1 Informo que o documento 1.2 informado na decisão trata-se da planilha de fls. 455/457, a qual segue, em anexo como doc 02.

Informo que o protocolo dos documentos endereçados ao Ministério Público Federal deverá ser realizado por meio do endereço eletrônico “www.peticionamento.mpf.mp.br”.

Atenciosamente,

FABIO OKADA
Assessor Nível II



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE DOURADOS
3º OFÍCIO

Ref.: Notícia de Fato n. ¹ 1.21.001.000534/2020-01

PORTARIA N. 16, DE 08 DE JUNHO DE 2020
INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF), por meio do Procurador da República signatário, no uso de suas atribuições constitucionais e legais (art. 127, *caput*, e art. 129, inc. III, da Constituição Federal; art. 8º, § 1º, da Lei n. 7.347/85, e pelo art. 7º, inc. I, da Lei Complementar n. 75/93;

CONSIDERANDO haver recebido, do Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia COVID-19 e da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, cópia do Ofício-Circular n. 01/2020/CFN/GIAC-COVID19 contendo *“as informações prestadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e pela Casa Civil acerca dos valores repassados pelo Governo Federal aos Estados, DF e Municípios para enfrentamento da situação de emergência decorrente do Coronavírus (COVID-19)”* (f. 06);

¹ Todas as menções aos autos serão feitas de acordo com a numeração indicada no software Adobe Acrobat Reader, leitor de arquivo pdf.

CONSIDERANDO que, de acordo com os documentos fornecidos, o **Município de Dourados** recebeu os seguintes valores de recursos federais para as ações de enfrentamento do COVID-19 (Coronavírus):

(i) **R\$ 8.144.723** (oito milhões, cento e quarenta e quatro mil, setecentos e vinte e três reais) do Fundo Nacional de Saúde (f. 456); e

(ii) **R\$ 7.680.368,39** (sete milhões, seiscentos e oitenta mil, trezentos e sessenta e oito reais e trinta e nove centavos) de Apoio do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) (f. 189);

RESOLVE instaurar **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO** com o seguinte **objeto**: acompanhar a destinação, pelo **Município de Dourados**, dos recursos enviados pelo Governo Federal para as ações de combate ao Coronavírus.

Em consequência, determino ao Setor Jurídico que autue esta Portaria e os autos da Notícia de Fato n. 1.21.001.000534/2020-01 como Procedimento Administrativo, vinculando-o à **1ª CCR** (tema: 11852 - Financiamento do SUS).

Como diligência inicial, **determino**, ao técnico administrativo do MPF, o envio de ofício à **Secretaria Municipal de Saúde de Dourados**, com cópia da presente portaria, do documento 1.2 e das fls. 185/192 e 455/457, com fundamento no art. 8º, inc. II, da Lei Complementar n. 75/93, para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis:

(i) informe e comprove a destinação de todos os recursos recebidos do Governo Federal para as ações de enfrentamento ao COVID-19 (coronavírus), em especial dos seguintes valores indicados nos documentos em anexo:

(i.1) **R\$ 8.144.723** (oito milhões, cento e quarenta e quatro mil, setecentos e vinte e três reais) do Fundo Nacional de Saúde (f. 456); e

(i.2) R\$ 7.680.368,39 (sete milhões, seiscentos e oitenta mil, trezentos e sessenta e oito reais e trinta e nove centavos) de Apoio do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) (f. 189).

Proceda-se o registro e publicação da presente Portaria de Instauração, controlando o prazo de eventual prorrogação, na forma do art. 15 da Resolução n. 87/2010, do Conselho Superior do Ministério Público Federal.

Dê-se ciência da instauração à 1ª CCR.

Dourados-MS, 08 de Junho de 2020.

Luiz Eduardo de Souza Smaniotto

PROCURADOR DA REPÚBLICA

BOLETIM SEGOV

Articulação Federativa para o enfrentamento da situação de emergência decorrente do Coronavírus (Covid-19)



MATO GROSSO DO SUL



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS FEDERATIVOS

24 de abril de 2020

ESTADO MS: ENTREGAS DO GOVERNO FEDERAL**Ações e Serviços
Públicos de Saúde****Entregas do GOVERNO FEDERAL**

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) *	Álcool etílico 500ml	1.200
	Álcool etílico 100ml	1.248
	Óculos proteção	980
	Luva para procedimento não cirúrgico	335.548
	Sapatilha	2.200
	Máscara 3 camadas	185.000
	Avental	18.173
	Touca hospitalar	3.800
	10 leitos (instalados em 15/04) no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul	
	23.000	
Leitos-Covid		
Testes RT PCT		
Testes rápidos	7.047 na 1ª distribuição	7.520 na 2ª distribuição
		13.180 na 3ª distribuição

*/ Entregas realizadas em 24, 25 e 26/03. Parte da pauta de distribuição de álcool etílico 500ml, luva, sapatilha e máscara 3 camadas foi entregue de 02 a 09/04.

ESTADO MS: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

DESCRIÇÃO		ESTADO	MUNICÍPIO	TOTAL	R\$ 91,43 milhões
Apoio FPE	MP 938 (1ª parcela da recomposição)	R\$ 9,95 milhões		R\$ 9,95 milhões	
Apoio FPM	MP 938 (1ª parcela da recomposição)		R\$ 7,68 milhões	R\$ 7,68 milhões	
Fundo Nacional da Saúde (FNS)	Portaria nº 395	R\$ 5,60 milhões			
	Portaria nº 480 *	R\$ 7,89 milhões			
	Portaria nº 774	R\$ 11,66 milhões	R\$ 48,63 milhões	R\$ 73,79 milhões	

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).
valor mínimo = R\$ 2,00 per capita;
valor máximo = R\$ 5,00 per capita

ESTADO MS: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ÁGUA CLARA		8.526,55	79.624,30	88.150,85
ALCINÓPOLIS		4.408,88	47.774,58	52.183,46
AMAMBAI		209.676,35	143.323,74	353.000,09
ANASTÁCIO		57.939,09	111.474,03	169.413,12
ANAUROLÂNDIA		5.313,33	47.774,58	53.087,91
ANGÉLICA		4.332,20	63.699,43	68.031,63
ANTÔNIO JOÃO		10.639,56	47.774,58	58.414,14
APARECIDA DO TABOADO		122.691,96	111.474,03	234.165,99
AQUIDAUANA		1.158.196,30	159.248,61	1.317.444,91
ARAL MOREIRA		9.909,83	63.699,43	73.609,26
BANDEIRANTES		17.350,36	47.774,58	65.124,94
BATAGUASSU		18.291,45	95.549,14	113.840,59
BATAYPORÃ		15.648,37	63.699,43	79.347,80
BELA VISTA		41.306,95	111.474,03	152.780,98
BODOQUENA		5.703,30	47.774,58	53.477,88
BONITO		102.779,26	95.549,14	198.328,40
BRASILÂNDIA		8.299,19	63.699,43	71.998,62

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MS: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
CAARAPÓ		89.740,65	111.474,03	201.214,68
CAMAPUÃ		61.247,74	79.624,30	140.872,04
CAMPO GRANDE		29.358.268,29	733.592,62	30.091.860,91
CARACOL		297,18	47.774,58	48.071,76
CASSILÂNDIA		157.181,19	95.549,14	252.730,33
CHAPADÃO DO SUL		267.257,15	111.474,03	378.731,18
CORGUINHO		2.723,81	47.774,58	50.498,39
CORONEL SAPUCAIA		1.250,00	79.624,30	80.874,30
CORUMBÁ		1.925.906,32	254.797,75	2.180.704,07
COSTA RICA		175.169,19	95.549,14	270.718,33
COXIM		446.176,25	127.398,89	573.575,14
DEODÁPOLIS		4.202,80	63.699,43	67.902,23
DOIS IRMÃOS DO BURITI		782,93	63.699,43	64.482,36
DOURADINA		3.115,04	47.774,58	50.889,62
DOURADOS		7.267.994,63	412.373,76	7.680.368,39
ELDORADO		8.000,00	63.699,43	71.699,43
FÁTIMA DO SUL		80.821,62	95.549,14	176.370,76

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MS: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
FIGUEIRÃO		4.166,46	47.774,58	51.941,04
GLÓRIA DE DOURADOS		5.663,48	47.774,58	53.438,06
GUIA LOPES DA LAGUNA		6.149,46	47.774,58	53.924,04
IGUATEMI		39.899,59	79.624,30	119.523,89
INOCÊNCIA		1.010,75	47.774,58	48.785,33
ITAPORÃ		15.457,89	111.474,03	126.931,92
ITAQUIRAÍ		3.649,67	95.549,14	99.198,81
IVINHEMA		123.656,05	95.549,14	219.205,19
JAPORÃ		3.075,01	47.774,58	50.849,59
JARAGUARI		8.367,53	47.774,58	56.142,11
JARDIM		185.735,40	111.474,03	297.209,43
JATEÍ		2.571,73	47.774,58	50.346,31
JUTI		71.163,90	47.774,58	118.938,48
LADÁRIO		16.780,53	95.549,14	112.329,67
LAGUNA CARAPÃ		1.565,83	47.774,58	49.340,41
MARACAJU		345.665,45	159.248,61	504.914,06

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MS: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
MIRANDA		18.992,39	111.474,03	130.466,42
MUNDO NOVO		10.869,55	95.549,14	106.418,69
NAVIRAÍ		577.457,23	175.173,45	752.630,68
NIOAQUE		18.477,49	79.624,30	98.101,79
NOVA ALVORADA DO SUL		7.400,99	95.549,14	102.950,13
NOVA ANDRADINA		519.777,43	175.173,45	694.950,88
NOVO HORIZONTE DO SUL		1.083,33	47.774,58	48.857,91
PARAÍSO DAS ÁGUAS		0,00	47.774,66	47.774,66
PARANAÍBA		634.505,08	143.323,74	777.828,82
PARANHOS		12.597,58	79.624,30	92.221,88
PEDRO GOMES		8.887,90	47.774,58	56.662,48
PONTA PORÃ		395.409,14	7.633,91	403.043,05
PORTO MURTINHO		3.919,94	95.549,14	99.469,08
RIBAS DO RIO PARDO		9.641,00	111.474,03	121.115,03
RIO BRILHANTE		162.479,60	0,00	162.479,60
RIO NEGRO		4.959,17	47.774,58	52.733,75

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MS: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

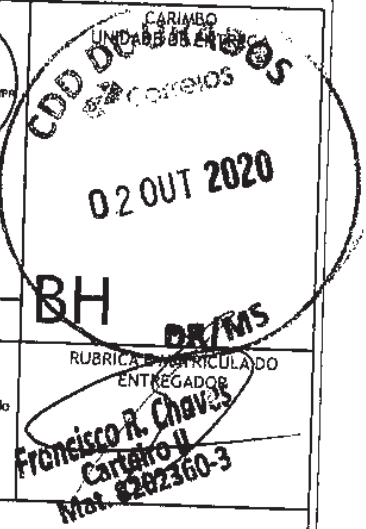
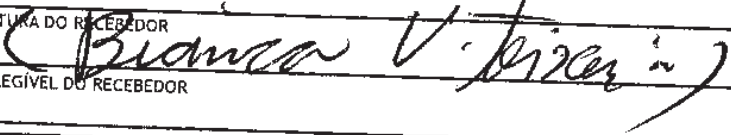
MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
RIO VERDE DE MATO GROSSO		98.144,59	95.549,14	193.693,73
ROCHEDO		4.745,63	47.774,58	52.520,21
SANTA RITA DO PARDO		1.202,33	47.774,58	48.976,91
SÃO GABRIEL DO OESTE		541.854,93	111.474,03	653.328,96
SELVÍRIA		19.554,32	47.774,58	67.328,90
SETE QUEDAS		1.064,08	63.699,43	64.763,51
SIDROLÂNDIA		403.188,00	175.173,45	578.361,45
SONORA		8.188,21	95.549,14	103.737,35
TACURU		3.092,15	63.699,43	66.791,58
TAQUARUSSU		3.124,30	47.774,58	50.898,88
TERENOS		46.745,56	95.549,14	142.294,70
TRÊS LAGOAS		2.616.991,69	270.722,61	2.887.714,30
VICENTINA		10.825,76	47.774,58	58.600,34

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

UF	UF/Município Favorecido	PT Nº 395	PT Nº 430	PT Nº 480	PT Nº 774/859	PT Nº 414	PT Nº 568	PT Nº 827	TOTAL
		(percapta 2,00)	(saúde na hora 2.0)	(percapta 2,00 a 5,00)	(um teto mensal MAC/PAB)	(custeio de leitos de UTI alugados p/MS)	(Custeio de leitos de UTI contratados pelos gestores locais)	(descarte de material de hemodialise)	
	VERMELHO NOVO	0	0	13.963	58.672	0	0	0	72.635
	VESPASIANO	0	0	362.287	1.004.503	0	0	0	1.366.790
	VICOSA	0	0	226.216	1.982.556	0	0	50.535	2.259.307
	VIEIRAS	0	0	10.486	58.825	0	0	0	69.311
	VIRGEM DA LAPA	0	0	39.773	95.467	0	0	0	135.239
	VIRGINIA	0	0	25.096	103.230	0	0	0	128.326
	VIRGINOPOLIS	0	0	30.448	75.375	0	0	0	105.823
	VIRGOLANDIA	0	0	15.662	127.949	0	0	0	143.611
	VISCONDE DO RIO BRANCO	0	0	121.794	448.365	0	0	0	570.159
	VOLTA GRANDE	0	0	15.150	62.785	0	0	0	77.935
	WENCESLAU BRAZ	0	0	7.392	35.466	0	0	0	42.857
	TOTAL DE MINAS GERAIS	0	135.000	60.799.180	422.303.442	7.300.000	0	4.067.235	494.604.857
MS	AGUA CLARA	0	0	44.103	8.527	0	0	0	52.629
	ALCINOPOLIS	0	0	15.181	4.409	0	0	0	19.590
	AMAMBAI	0	0	111.936	209.676	0	0	0	321.612
	ANASTACIO	0	0	71.416	57.939	0	0	0	129.355
	ANAURILANDIA	0	0	25.671	5.313	0	0	0	30.984
	ANGELICA	0	0	30.629	4.332	0	0	0	34.961
	ANTONIO JOAO	0	0	25.447	10.640	0	0	0	36.086
	APARECIDA DO TABOADO	0	0	73.149	122.692	0	0	0	195.841
	AQUIDAUANA	0	0	136.016	1.158.196	0	0	36.600	1.330.812
	ARAL MOREIRA	0	30.000	34.519	9.910	0	0	0	74.429
	BANDEIRANTES	0	0	19.287	17.350	0	0	0	36.637
	BATAGUASSU	0	0	65.418	18.291	0	0	0	83.710
	BATAYPORA	0	0	32.189	15.648	0	0	0	47.837
	BELA VISTA	0	0	69.978	41.307	0	0	0	111.285
	BODOQUENA	0	0	22.375	5.703	0	0	0	28.079
	BONITO	0	0	62.440	102.779	0	0	0	165.220
	BRASILANDIA	0	0	33.732	8.299	0	0	0	42.031
	CAARAPO	0	0	85.733	89.741	0	0	0	175.474
	CAMAPUA	0	0	38.957	61.248	0	0	0	100.205
	CAMPO GRANDE	0	30.000	2.546.021	29.358.268	1.460.000	0	285.239	33.679.528
	CARACOL	0	0	17.377	297	0	0	0	17.675
	CASSILANDIA	0	0	62.335	157.181	0	0	0	219.516
	CHAPADAO DO SUL	0	0	71.652	267.257	0	720.000	0	1.058.909
	CORGUINHO	0	0	16.897	2.724	0	0	0	19.621
	CORONEL SAPUCAIA	0	0	43.338	1.250	0	0	0	44.588
	CORUMBA	0	0	316.620	1.925.906	0	0	40.745	2.283.272
	COSTA RICA	0	0	59.164	175.169	0	1.022.000	0	1.256.334
	COXIM	0	0	95.306	446.176	0	0	19.425	560.907
	DEODAPOLIS	0	0	36.721	4.203	0	0	0	40.924
	DOIS IRMAOS DO BURITI	0	0	32.348	783	0	0	0	33.131

UF	UF/Município Favorecido	PT Nº 395	PT Nº 430	PT Nº 480	PT Nº 774/859	PT Nº 414	PT Nº 568	PT Nº 827	TOTAL
		(percapta 2,00)	(saúde na hora 2.0)	(percapta 2,00 a 5,00)	(um teto mensal MAC/PAB)	(custeio de leitos de UTI alugados p/MS)	(Custeio de leitos de UTI contratados pelos gestores locais)	(descarte de material de hemodialise)	
	DOURADINA	0	0	16.832	3.115	0	0	0	19.947
	DOURADOS	0	165.000	633.465	7.267.995	0	0	78.264	8.144.723
	ELDORADO	0	0	35.099	8.000	0	0	0	43.099
	FATIMA DO SUL	0	0	54.522	80.822	0	0	0	135.343
	FIGUEIRAO	0	0	8.669	4.166	0	0	0	12.835
	GLORIA DE DOURADOS	0	0	28.314	5.663	0	0	0	33.977
	GUJA LOPES DA LAGUNA	0	0	28.115	6.149	0	0	0	34.264
	IGUATEMI	0	0	45.682	39.900	0	0	0	85.582
	INOCENCIA	0	0	21.622	1.011	0	0	0	22.633
	ITAPORA	0	0	70.575	15.458	0	0	0	86.033
	ITAIQUIRAI	0	0	60.071	3.650	0	0	0	63.720
	VINHEMA	0	0	65.881	123.656	0	0	0	189.537
	JAPORA	0	0	25.884	3.075	0	0	0	28.959
	JARAGUARI	0	0	20.420	8.368	0	0	0	28.788
	JARDIM	0	0	74.149	185.735	0	0	0	259.885
	JATEI	0	0	11.442	2.572	0	0	0	14.014
	JUTI	0	0	19.071	71.164	0	0	0	90.235
	LADARIO	0	0	66.290	16.781	0	0	0	83.071
	LAGUNA CARAPA	0	0	20.858	1.566	0	0	0	22.424
	MARACAJU	0	0	133.777	345.665	0	0	0	479.442
	MIRANDA	0	0	79.593	18.992	0	0	0	98.586
	MUNDO NOVO	0	0	52.183	10.870	0	0	0	63.053
	NAVIRAI	0	0	155.925	577.457	0	0	0	733.382
	NIOAQUE	0	0	39.579	18.477	0	0	0	58.057
	NOVA ALVORADA DO SUL	0	0	62.173	7.401	0	0	0	69.574
	NOVA ANDRADINA	0	0	154.493	519.777	0	2.592.000	0	3.266.270
	NOVO HORIZONTE DO SUL	0	0	10.837	1.083	0	0	0	11.920
	PARAISO DAS AGUAS	0	0	15.783	0	0	0	0	15.783
	PARANAIBA	0	0	119.755	634.505	0	0	30.604	784.865
	PARANHOS	0	0	40.426	12.598	0	0	0	53.024
	PEDRO GOMES	0	0	21.804	8.888	0	0	0	30.692
	PONTA PORA	0	0	262.894	395.409	0	0	0	658.303
	PORTO MURTINHO	0	0	48.674	3.920	0	0	0	52.594
	RIBAS DO RIO PARDO	0	0	69.939	9.641	0	0	0	79.580
	RIO BRIL HANTE	0	0	106.589	162.480	0	0	0	269.068
	RIO NEGRO	0	0	13.726	4.959	0	0	0	18.685
	RIO VERDE DE MATO GROSSO	0	0	56.104	98.145	0	0	0	154.249
	ROCHEDO	0	0	15.624	4.746	0	0	0	20.370
	SANTA RITA DO PARDO	0	0	22.307	1.202	0	0	0	23.509
	SAO GABRIEL DO OESTE	0	0	76.064	541.855	0	0	0	617.919
	SELVIRIA	0	0	18.551	19.554	0	0	0	38.105
	SETE QUEDAS	0	0	30.660	1.064	0	0	0	31.725

UF	UF/Município Favorecido	PT Nº 395	PT Nº 430	PT Nº 480	PT Nº 774/859	PT Nº 414	PT Nº 568	PT Nº 827	TOTAL
		(percapta 2,00)	(saúde na hora 2.0)	(percapta 2,00 a 5,00)	(um teto mensal MAC/PAB)	(custeio de leitos de UTI alugados p/MS)	(Custeio de leitos de UTI contratados pelos gestores locais)	(descarte de material de hemodialise)	
	SIDROLANDIA	0	0	163.844	403.188	0	720.000	0	1.287.032
	SONORA	0	0	54.763	8.188	0	0	0	62.951
	TACURU	0	0	32.823	3.092	0	0	0	35.915
	TAQUARUSSU	0	0	10.195	3.124	0	0	0	13.319
	TERENOS	0	0	61.957	46.746	0	0	0	108.703
	TRES LAGOAS	0	0	344.900	2.616.992	0	1.440.000	25.901	4.427.793
	VICENTINA	0	0	17.338	10.826	0	0	0	28.163
	TOTAL DO MATO GROSSO DO SUL	0	225.000	7.896.201	48.630.906	1.460.000	6.494.000	516.778	65.222.884
	ACORIZAL	0	0	10.848	10.549	0	0	0	21.397
	AGUA BOA	0	0	85.821	226.883	0	0	0	312.704
MT	ALTA FLORESTA	0	0	103.230	177.722	0	0	0	280.952
	ALTO ARAGUAIA	0	0	37.406	52.463	0	0	0	89.869
	ALTO BOA VISTA	0	0	13.318	10.979	0	0	0	24.297
	ALTO GARCAS	0	0	40.371	13.941	0	0	0	54.312
	ALTO PARAGUAI	0	0	22.476	13.146	0	0	0	35.622
	ALTO TAQUARI	0	0	21.114	20.885	0	0	0	41.999
	APIACAS	0	0	19.958	32.865	0	0	0	52.823
	ARAGUAIANA	0	0	6.238	1.537	0	0	0	7.775
	ARAGUAINHÁ	0	0	1.912	996	0	0	0	2.908
	ARAPUTANGA	0	0	33.380	53.582	0	0	0	86.962
	ARENAPOLIS	0	0	19.428	36.941	0	0	0	56.369
	ARIPUANA	0	0	43.974	76.652	0	0	0	120.626
	BARAO DE MELGACO	0	0	17.126	8.450	0	0	0	25.576
	BARRA DO BUGRES	0	0	69.238	80.682	0	0	0	149.920
	BARRA DO GARCAS	0	0	206.351	1.013.562	0	0	50.172	1.270.084
	BOM JESUS DO ARAGUAIA	0	0	12.904	8.236	0	0	0	21.140
	BRASNORTE	0	0	38.496	86.806	0	0	0	125.302
	CACERES	0	0	187.764	330.005	0	0	0	517.769
	CAMPINAPOLIS	0	0	31.660	92.845	0	0	0	124.505
	CAMPO NOVO DO PARECIS	0	0	117.556	205.703	0	0	0	323.259
	CAMPO VERDE	0	0	145.834	217.709	0	0	0	363.543
	CAMPOS DE JULIO	0	0	13.420	15.284	0	0	0	28.704
	CANABRAVA DO NORTE	0	0	9.522	11.887	0	0	0	21.409
	CANARANA	0	0	72.494	109.910	0	0	0	182.403
	CARLINDA	0	0	20.826	26.731	0	0	0	47.557
	CASTANHEIRA	0	0	17.390	17.615	0	0	0	35.005
	CHAPADA DOS GUIMARAES	0	0	66.633	48.120	0	0	0	114.753
	CLAUDIA	0	0	24.104	41.041	0	0	0	65.145
	COCALINHO	0	0	11.382	22.214	0	0	0	33.596
	COLIDER	0	0	66.448	120.703	0	0	0	187.151
	COLNIZA	0	0	74.560	134.440	0	0	0	209.000
	COMODORO	0	0	41.026	92.973	0	0	0	133.999

 AVISO DE RECEBIMENTO		Digital		MPF Ministério Público Federal											
DESTINATÁRIO SEMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS - SEMS/DOURADOS - SECRETÁRIO DE SAÚDE RUA CORONEL PONCIANO DE MATTOS PEREIRA VILA ALBA DOURADOS MS 79830-220															
AR174210392VR 															
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR: Centralizador Regional															
TENTATIVAS DE ENTREGA 1ª ____/____/____ : ____h 2ª ____/____/____ : ____h 3ª ____/____/____ : ____h		MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO <table border="0"> <tr> <td>☐ 1 Mudou-se</td> <td>☐ 5 Recusado</td> </tr> <tr> <td>☐ 2 Endereço Insuficiente</td> <td>☐ 6 Não procurado</td> </tr> <tr> <td>☐ 3 Não existe o número</td> <td>☐ 7 Ausente</td> </tr> <tr> <td>☐ 4 Desconhecido</td> <td>☐ 8 Falecido</td> </tr> <tr> <td>☐ 9 Outros</td> <td></td> </tr> </table>		☐ 1 Mudou-se	☐ 5 Recusado	☐ 2 Endereço Insuficiente	☐ 6 Não procurado	☐ 3 Não existe o número	☐ 7 Ausente	☐ 4 Desconhecido	☐ 8 Falecido	☐ 9 Outros		RUBRICA DO APLICADO DO ENTREGADOR Francisco R. Chaves Carteiro II Matr. 8202360-3	
☐ 1 Mudou-se	☐ 5 Recusado														
☐ 2 Endereço Insuficiente	☐ 6 Não procurado														
☐ 3 Não existe o número	☐ 7 Ausente														
☐ 4 Desconhecido	☐ 8 Falecido														
☐ 9 Outros															
PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)															
ASSINATURA DO RECEBEDOR 				DATA ENTREGA 02.10.2020											
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR Bianca V. Trizer				Nº DOC. DE IDENTIDADE 0059621111											



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE DOURADOS
3º OFÍCIO

Ofício n.º 450/2020/LESS/PRM-DRS/MS/MPF

(Ao responder, favor mencionar o número deste Ofício e do Procedimento abaixo indicado.)

Dourados, 28 de Outubro de 2020.

A(o) Senhor(a)
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE
Secretaria Municipal de Saúde de Dourados
Rua Coronel Ponciano, n.º 900 - Parque dos Jequitibás
CEP 79.830-220 - Dourados-MS

Assunto: Procedimento Administrativo n.º 1.21.001.0000534/2020-01.
Encaminhamento de cópia de decisão por meio da qual são requisitadas informações.

Senhor(a) Representante,

Por ordem do Senhor Procurador da República, Luiz Eduardo de Souza Smaniotto e reiterando o ofício 341/2020, encaminho a Vossa Senhoria cópia de decisão, devidamente instruída, por meio da qual são requisitadas informações, a serem respondidas no prazo de **10 (dez) dias úteis**.

Frise-se que, segundo o art. 8º, § 3º, da Lei Complementar n.º 75/93, “a falta injustificada e o retardamento indevido do cumprimento das requisições do Ministério Público implicarão a responsabilidade de quem lhe der causa” e que, no presente caso, essa responsabilidade inclui a prática do crime tipificado pelo art. 10 da Lei n.º 7.347/85.

Ademais, cabe destacar que os documentos endereçados ao Ministério Público Federal deverão ser realizados por meio do endereço eletrônico “www.peticionamento.mpf.mp.br”.

Atenciosamente,

Márcio Augusto de Góes Gugelmin
Técnico do MPU



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE DOURADOS
3º OFÍCIO

Ref.: Notícia de Fato n. ¹ 1.21.001.000534/2020-01

PORTARIA N. 16, DE 08 DE JUNHO DE 2020
INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF), por meio do Procurador da República signatário, no uso de suas atribuições constitucionais e legais (art. 127, *caput*, e art. 129, inc. III, da Constituição Federal; art. 8º, § 1º, da Lei n. 7.347/85, e pelo art. 7º, inc. I, da Lei Complementar n. 75/93;

CONSIDERANDO haver recebido, do Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia COVID-19 e da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, cópia do Ofício-Circular n. 01/2020/CFN/GIAC-COVID19 contendo “*as informações prestadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e pela Casa Civil acerca dos valores repassados pelo Governo Federal aos Estados, DF e Municípios para enfrentamento da situação de emergência decorrente do Coronavírus (COVID-19)*” (f. 06);

¹ Todas as menções aos autos serão feitas de acordo com a numeração indicada no software Adobe Acrobat Reader, leitor de arquivo pdf.

CONSIDERANDO que, de acordo com os documentos fornecidos, o **Município de Dourados** recebeu os seguintes valores de recursos federais para as ações de enfrentamento do COVID-19 (Coronavírus):

(i) **R\$ 8.144.723** (oito milhões, cento e quarenta e quatro mil, setecentos e vinte e três reais) do Fundo Nacional de Saúde (f. 456); e

(ii) **R\$ 7.680.368,39** (sete milhões, seiscentos e oitenta mil, trezentos e sessenta e oito reais e trinta e nove centavos) de Apoio do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) (f. 189);

RESOLVE instaurar **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO** com o seguinte **objeto**: acompanhar a destinação, pelo **Município de Dourados**, dos recursos enviados pelo Governo Federal para as ações de combate ao Coronavírus.

Em consequência, determino ao Setor Jurídico que autue esta Portaria e os autos da Notícia de Fato n. 1.21.001.000534/2020-01 como Procedimento Administrativo, vinculando-o à **1ª CCR** (tema: 11852 - Financiamento do SUS).

Como diligência inicial, **determino**, ao técnico administrativo do MPF, o envio de ofício à **Secretaria Municipal de Saúde de Dourados**, com cópia da presente portaria, do documento 1.2 e das fls. 185/192 e 455/457, com fundamento no art. 8º, inc. II, da Lei Complementar n. 75/93, para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis:

(i) informe e comprove a destinação de todos os recursos recebidos do Governo Federal para as ações de enfrentamento ao COVID-19 (coronavírus), em especial dos seguintes valores indicados nos documentos em anexo:

(i.1) **R\$ 8.144.723** (oito milhões, cento e quarenta e quatro mil, setecentos e vinte e três reais) do Fundo Nacional de Saúde (f. 456); e

(i.2) R\$ 7.680.368,39 (sete milhões, seiscentos e oitenta mil, trezentos e sessenta e oito reais e trinta e nove centavos) de Apoio do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) (f. 189).

Proceda-se o registro e publicação da presente Portaria de Instauração, controlando o prazo de eventual prorrogação, na forma do art. 15 da Resolução n. 87/2010, do Conselho Superior do Ministério Público Federal.

Dê-se ciência da instauração à 1ª CCR.

Dourados-MS, 08 de Junho de 2020.

Luiz Eduardo de Souza Smaniotto

PROCURADOR DA REPÚBLICA



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Registro de Arquivo Complementar

(Gerado automaticamente pelo sistema)

Expediente:

PRM-DRS-MS-00003987/2020 - CÓPIA DE DOCUMENTOS

Complementar - Planilha TCU_Transferências a Estados, DF e Municípios -

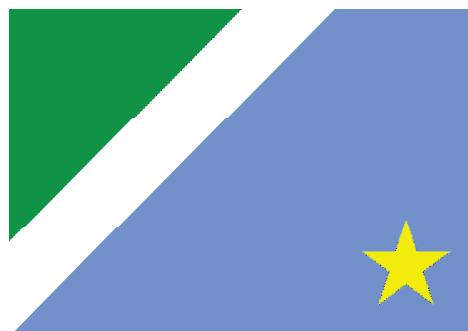
Este arquivo complementar poderá ser acessado pelo link abaixo:

[Planilha TCU_Transferências a Estados, DF e Municípios - Coronavírus_1.xlsx](#)

BOLETIM SEGOV
Articulação Federativa para o enfrentamento da
situação de emergência decorrente do Coronavírus
(Covid-19)



MATO GROSSO DO SUL



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS FEDERATIVOS

24 de abril de 2020

ESTADO MS: ENTREGAS DO GOVERNO FEDERAL



Ações e Serviços Públicos de Saúde	Entregas do GOVERNO FEDERAL		
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) *	Álcool etílico 500ml	1.200	
	Álcool etílico 100ml	1.248	
	Óculos proteção	980	
	Luva para procedimento não cirúrgico	335.548	
	Sapatilha	2.200	
	Máscara 3 camadas	185.000	
	Avental	18.173	
	Touca hospitalar	3.800	
Leitos-Covid	10 leitos (instalados em 15/04) no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul		
Testes RT PCT	23.000		
Testes rápidos	7.047 na 1ª distribuição	7.520 na 2ª distribuição	13.180 na 3ª distribuição

*/ Entregas realizadas em 24, 25 e 26/03. Parte da pauta de distribuição de álcool etílico 500ml, luva, sapatilha e máscara 3 camadas foi entregue de 02 a 09/04.

ESTADO MS: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

DESCRIÇÃO		ESTADO	MUNICÍPIO	TOTAL
Apoio FPE	MP 938 (1ª parcela da recomposição)	R\$ 9,95 milhões		R\$ 9,95 milhões
	MP 938 (1ª parcela da recomposição)		R\$ 7,68 milhões	R\$ 7,68 milhões
Fundo Nacional da Saúde (FNS)	Portaria nº 395	R\$ 5,60 milhões		R\$ 73,79 milhões
	Portaria nº 480 *	R\$ 7,89 milhões		
	Portaria nº 774	R\$ 11,66 milhões	R\$ 48,63 milhões	

R\$ 91,43 milhões

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).
valor mínimo = R\$ 2,00 per capita;
valor máximo = R\$ 5,00 per capita

ESTADO MS: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ÁGUA CLARA		8.526,55	79.624,30	88.150,85
ALCINÓPOLIS		4.408,88	47.774,58	52.183,46
AMAMBAI		209.676,35	143.323,74	353.000,09
ANASTÁCIO		57.939,09	111.474,03	169.413,12
ANAUROLÂNDIA		5.313,33	47.774,58	53.087,91
ANGÉLICA		4.332,20	63.699,43	68.031,63
ANTÔNIO JOÃO		10.639,56	47.774,58	58.414,14
APARECIDA DO TABOADO		122.691,96	111.474,03	234.165,99
AQUIDAUANA		1.158.196,30	159.248,61	1.317.444,91
ARAL MOREIRA		9.909,83	63.699,43	73.609,26
BANDEIRANTES		17.350,36	47.774,58	65.124,94
BATAGUASSU		18.291,45	95.549,14	113.840,59
BATAYPORÃ		15.648,37	63.699,43	79.347,80
BELA VISTA		41.306,95	111.474,03	152.780,98
BODOQUENA		5.703,30	47.774,58	53.477,88
BONITO		102.779,26	95.549,14	198.328,40
BRASILÂNDIA		8.299,19	63.699,43	71.998,62

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MS: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
CAARAPÓ		89.740,65	111.474,03	201.214,68
CAMAPUÃ		61.247,74	79.624,30	140.872,04
CAMPO GRANDE		29.358.268,29	733.592,62	30.091.860,91
CARACOL		297,18	47.774,58	48.071,76
CASSILÂNDIA		157.181,19	95.549,14	252.730,33
CHAPADÃO DO SUL		267.257,15	111.474,03	378.731,18
CORGUINHO		2.723,81	47.774,58	50.498,39
CORONEL SAPUCAIA		1.250,00	79.624,30	80.874,30
CORUMBÁ		1.925.906,32	254.797,75	2.180.704,07
COSTA RICA		175.169,19	95.549,14	270.718,33
COXIM		446.176,25	127.398,89	573.575,14
DEODÁPOLIS		4.202,80	63.699,43	67.902,23
DOIS IRMÃOS DO BURITI		782,93	63.699,43	64.482,36
DOURADINA		3.115,04	47.774,58	50.889,62
DOURADOS		7.267.994,63	412.373,76	7.680.368,39
ELDORADO		8.000,00	63.699,43	71.699,43
FÁTIMA DO SUL		80.821,62	95.549,14	176.370,76

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MS: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
FIGUEIRÃO		4.166,46	47.774,58	51.941,04
GLÓRIA DE DOURADOS		5.663,48	47.774,58	53.438,06
GUIA LOPES DA LAGUNA		6.149,46	47.774,58	53.924,04
IGUATEMI		39.899,59	79.624,30	119.523,89
INOCÊNCIA		1.010,75	47.774,58	48.785,33
ITAPORÃ		15.457,89	111.474,03	126.931,92
ITAQUIRAÍ		3.649,67	95.549,14	99.198,81
IVINHEMA		123.656,05	95.549,14	219.205,19
JAPORÃ		3.075,01	47.774,58	50.849,59
JARAGUARI		8.367,53	47.774,58	56.142,11
JARDIM		185.735,40	111.474,03	297.209,43
JATEÍ		2.571,73	47.774,58	50.346,31
JUTI		71.163,90	47.774,58	118.938,48
LADÁRIO		16.780,53	95.549,14	112.329,67
LAGUNA CARAPÃ		1.565,83	47.774,58	49.340,41
MARACAJU		345.665,45	159.248,61	504.914,06

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MS: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
MIRANDA		18.992,39	111.474,03	130.466,42
MUNDO NOVO		10.869,55	95.549,14	106.418,69
NAVIRAÍ		577.457,23	175.173,45	752.630,68
NIOAQUE		18.477,49	79.624,30	98.101,79
NOVA ALVORADA DO SUL		7.400,99	95.549,14	102.950,13
NOVA ANDRADINA		519.777,43	175.173,45	694.950,88
NOVO HORIZONTE DO SUL		1.083,33	47.774,58	48.857,91
PARAÍSO DAS ÁGUAS		0,00	47.774,66	47.774,66
PARANAÍBA		634.505,08	143.323,74	777.828,82
PARANHOS		12.597,58	79.624,30	92.221,88
PEDRO GOMES		8.887,90	47.774,58	56.662,48
PONTA PORÃ		395.409,14	7.633,91	403.043,05
PORTO MURTINHO		3.919,94	95.549,14	99.469,08
RIBAS DO RIO PARDO		9.641,00	111.474,03	121.115,03
RIO BRILHANTE		162.479,60	0,00	162.479,60
RIO NEGRO		4.959,17	47.774,58	52.733,75

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MS: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
RIO VERDE DE MATO GROSSO		98.144,59	95.549,14	193.693,73
ROCHEDO		4.745,63	47.774,58	52.520,21
SANTA RITA DO PARDO		1.202,33	47.774,58	48.976,91
SÃO GABRIEL DO OESTE		541.854,93	111.474,03	653.328,96
SELVÍRIA		19.554,32	47.774,58	67.328,90
SETE QUEDAS		1.064,08	63.699,43	64.763,51
SIDROLÂNDIA		403.188,00	175.173,45	578.361,45
SONORA		8.188,21	95.549,14	103.737,35
TACURU		3.092,15	63.699,43	66.791,58
TAQUARUSSU		3.124,30	47.774,58	50.898,88
TERENOS		46.745,56	95.549,14	142.294,70
TRÊS LAGOAS		2.616.991,69	270.722,61	2.887.714,30
VICENTINA		10.825,76	47.774,58	58.600,34

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

UF	UF/Município Favorecido	PT Nº 395	PT Nº 430	PT Nº 480	PT Nº 774/859	PT Nº 414	PT Nº 568	PT Nº 827	TOTAL
		(percapta 2,00)	(saúde na hora 2.0)	(percapta 2,00 a 5,00)	(um teto mensal MAC/PAB)	(custeio de leitos de UTI alugados p/MS)	(Custeio de leitos de UTI contratados pelos gestores locais)	(descarte de material de hemodialise)	
	VERMELHO NOVO	0	0	13.963	58.672	0	0	0	72.635
	VESPASIANO	0	0	362.287	1.004.503	0	0	0	1.366.790
	VICOSA	0	0	226.216	1.982.556	0	0	50.535	2.259.307
	VIEIRAS	0	0	10.486	58.825	0	0	0	69.311
	VIRGEM DA LAPA	0	0	39.773	95.467	0	0	0	135.239
	VIRGINIA	0	0	25.096	103.230	0	0	0	128.326
	VIRGINOPOLIS	0	0	30.448	75.375	0	0	0	105.823
	VIRGOLANDIA	0	0	15.662	127.949	0	0	0	143.611
	VISCONDE DO RIO BRANCO	0	0	121.794	448.365	0	0	0	570.159
	VOLTA GRANDE	0	0	15.150	62.785	0	0	0	77.935
	WENCESLAU BRAZ	0	0	7.392	35.466	0	0	0	42.857
	TOTAL DE MINAS GERAIS	0	135.000	60.799.180	422.303.442	7.300.000	0	4.067.235	494.604.857
MS	AGUA CLARA	0	0	44.103	8.527	0	0	0	52.629
	ALCINOPOLIS	0	0	15.181	4.409	0	0	0	19.590
	AMAMBAI	0	0	111.936	209.676	0	0	0	321.612
	ANASTACIO	0	0	71.416	57.939	0	0	0	129.355
	ANAUROLANDIA	0	0	25.671	5.313	0	0	0	30.984
	ANGELICA	0	0	30.629	4.332	0	0	0	34.961
	ANTONIO JOAO	0	0	25.447	10.640	0	0	0	36.086
	APARECIDA DO TABOADO	0	0	73.149	122.692	0	0	0	195.841
	AQUIDAUANA	0	0	136.016	1.158.196	0	0	36.600	1.330.812
	ARAL MOREIRA	0	30.000	34.519	9.910	0	0	0	74.429
	BANDEIRANTES	0	0	19.287	17.350	0	0	0	36.637
	BATAGUASSU	0	0	65.418	18.291	0	0	0	83.710
	BATAYPORA	0	0	32.189	15.648	0	0	0	47.837
	BELA VISTA	0	0	69.978	41.307	0	0	0	111.285
	BODOQUENA	0	0	22.375	5.703	0	0	0	28.079
	BONITO	0	0	62.440	102.779	0	0	0	165.220
	BRASILANDIA	0	0	33.732	8.299	0	0	0	42.031
	CAARAPO	0	0	85.733	89.741	0	0	0	175.474
	CAMAPUA	0	0	38.957	61.248	0	0	0	100.205
	CAMPO GRANDE	0	30.000	2.546.021	29.358.268	1.460.000	0	285.239	33.679.528
	CARACOL	0	0	17.377	297	0	0	0	17.675
	CASSILANDIA	0	0	62.335	157.181	0	0	0	219.516
	CHAPADAO DO SUL	0	0	71.652	267.257	0	720.000	0	1.058.909
	CORGUINHO	0	0	16.897	2.724	0	0	0	19.621
	CORONEL SAPUCAIA	0	0	43.338	1.250	0	0	0	44.588
	CORUMBA	0	0	316.620	1.925.906	0	0	40.745	2.283.272
	COSTA RICA	0	0	59.164	175.169	0	1.022.000	0	1.256.334
	COXIM	0	0	95.306	446.176	0	0	19.425	560.907
	DEODAPOLIS	0	0	36.721	4.203	0	0	0	40.924
	DOIS IRMAOS DO BURITI	0	0	32.348	783	0	0	0	33.131

UF	UF/Município Favorecido	PT Nº 395	PT Nº 430	PT Nº 480	PT Nº 774/859	PT Nº 414	PT Nº 568	PT Nº 827	TOTAL
		(percapta 2,00)	(saúde na hora 2.0)	(percapta 2,00 a 5,00)	(um teto mensal MAC/PAB)	(custeio de leitos de UTI alugados p/MS)	(Custeio de leitos de UTI contratados pelos gestores locais)	(descarte de material de hemodialise)	
	DOURADINA	0	0	16.832	3.115	0	0	0	19.947
	DOURADOS	0	165.000	633.465	7.267.995	0	0	78.264	8.144.723
	ELDORADO	0	0	35.099	8.000	0	0	0	43.099
	FATIMA DO SUL	0	0	54.522	80.822	0	0	0	135.343
	FIGUEIRAO	0	0	8.669	4.166	0	0	0	12.835
	GLORIA DE DOURADOS	0	0	28.314	5.663	0	0	0	33.977
	GUIA LOPES DA LAGUNA	0	0	28.115	6.149	0	0	0	34.264
	IGUATEMI	0	0	45.682	39.900	0	0	0	85.582
	INOCENCIA	0	0	21.622	1.011	0	0	0	22.633
	ITAPORA	0	0	70.575	15.458	0	0	0	86.033
	ITAQUIRAI	0	0	60.071	3.650	0	0	0	63.720
	VINHEMA	0	0	65.881	123.656	0	0	0	189.537
	JAPORA	0	0	25.884	3.075	0	0	0	28.959
	JARAGUARI	0	0	20.420	8.368	0	0	0	28.788
	JARDIM	0	0	74.149	185.735	0	0	0	259.885
	JATEI	0	0	11.442	2.572	0	0	0	14.014
	JUTI	0	0	19.071	71.164	0	0	0	90.235
	LADARIO	0	0	66.290	16.781	0	0	0	83.071
	LAGUNA CARAPA	0	0	20.858	1.566	0	0	0	22.424
	MARACAJU	0	0	133.777	345.665	0	0	0	479.442
	MIRANDA	0	0	79.593	18.992	0	0	0	98.586
	MUNDO NOVO	0	0	52.183	10.870	0	0	0	63.053
	NAVIRAI	0	0	155.925	577.457	0	0	0	733.382
	NIOAQUE	0	0	39.579	18.477	0	0	0	58.057
	NOVA ALVORADA DO SUL	0	0	62.173	7.401	0	0	0	69.574
	NOVA ANDRADINA	0	0	154.493	519.777	0	2.592.000	0	3.266.270
	NOVO HORIZONTE DO SUL	0	0	10.837	1.083	0	0	0	11.920
	PARAISO DAS AGUAS	0	0	15.783	0	0	0	0	15.783
	PARANAIBA	0	0	119.755	634.505	0	0	30.604	784.865
	PARANHOS	0	0	40.426	12.598	0	0	0	53.024
	PEDRO GOMES	0	0	21.804	8.888	0	0	0	30.692
	PONTA PORÁ	0	0	262.894	395.409	0	0	0	658.303
	PORTO MURTINHO	0	0	48.674	3.920	0	0	0	52.594
	RIBAS DO RIO PARDO	0	0	69.939	9.641	0	0	0	79.580
	RIO BRILHANTE	0	0	106.589	162.480	0	0	0	269.068
	RIO NEGRO	0	0	13.726	4.959	0	0	0	18.685
	RIO VERDE DE MATO GROSSO	0	0	56.104	98.145	0	0	0	154.249
	ROCHEDO	0	0	15.624	4.746	0	0	0	20.370
	SANTA RITA DO PARDO	0	0	22.307	1.202	0	0	0	23.509
	SAO GABRIEL DO OESTE	0	0	76.064	541.855	0	0	0	617.919
	SELVIRIA	0	0	18.551	19.554	0	0	0	38.105
	SETE QUEDAS	0	0	30.660	1.064	0	0	0	31.725

UF	UF/Município Favorecido	PT Nº 395	PT Nº 430	PT Nº 480	PT Nº 774/859	PT Nº 414	PT Nº 568	PT Nº 827	TOTAL
		(percapta 2,00)	(saúde na hora 2.0)	(percapta 2,00 a 5,00)	(um teto mensal MAC/PAB)	(custeio de leitos de UTI alugados p/MS)	(Custeio de leitos de UTI contratados pelos gestores locais)	(descarte de material de hemodialise)	
	SIDROLANDIA	0	0	163.844	403.188	0	720.000	0	1.287.032
	SONORA	0	0	54.763	8.188	0	0	0	62.951
	TACURU	0	0	32.823	3.092	0	0	0	35.915
	TAQUARUSSU	0	0	10.195	3.124	0	0	0	13.319
	TERENOS	0	0	61.957	46.746	0	0	0	108.703
	TRES LAGOAS	0	0	344.900	2.616.992	0	1.440.000	25.901	4.427.793
	VICENTINA	0	0	17.338	10.826	0	0	0	28.163
TOTAL DO MATO GROSSO DO SUL		0	225.000	7.896.201	48.630.906	1.460.000	6.494.000	516.778	65.222.884
MT	ACORIZAL	0	0	10.848	10.549	0	0	0	21.397
	AGUA BOA	0	0	85.821	226.883	0	0	0	312.704
	ALTA FLORESTA	0	0	103.230	177.722	0	0	0	280.952
	ALTO ARAGUAIA	0	0	37.406	52.463	0	0	0	89.869
	ALTO BOA VISTA	0	0	13.318	10.979	0	0	0	24.297
	ALTO GARCAS	0	0	40.371	13.941	0	0	0	54.312
	ALTO PARAGUAI	0	0	22.476	13.146	0	0	0	35.622
	ALTO TAQUARI	0	0	21.114	20.885	0	0	0	41.999
	APIACAS	0	0	19.958	32.865	0	0	0	52.823
	ARAGUAIANA	0	0	6.238	1.537	0	0	0	7.775
	ARAGUAINHA	0	0	1.912	996	0	0	0	2.908
	ARAPUTANGA	0	0	33.380	53.582	0	0	0	86.962
	ARENAPOLIS	0	0	19.428	36.941	0	0	0	56.369
	ARIPUANA	0	0	43.974	76.652	0	0	0	120.626
	BARAO DE MELGACO	0	0	17.126	8.450	0	0	0	25.576
	BARRA DO BUGRES	0	0	69.238	80.682	0	0	0	149.920
	BARRA DO GARCAS	0	0	206.351	1.013.562	0	0	50.172	1.270.084
	BOM JESUS DO ARAGUAIA	0	0	12.904	8.236	0	0	0	21.140
	BRASNORTE	0	0	38.496	86.806	0	0	0	125.302
	CACERES	0	0	187.764	330.005	0	0	0	517.769
	CAMPINAPOLIS	0	0	31.660	92.845	0	0	0	124.505
	CAMPO NOVO DO PARECIS	0	0	117.556	205.703	0	0	0	323.259
	CAMPO VERDE	0	0	145.834	217.709	0	0	0	363.543
	CAMPOS DE JULIO	0	0	13.420	15.284	0	0	0	28.704
	CANABRAVA DO NORTE	0	0	9.522	11.887	0	0	0	21.409
	CANARANA	0	0	72.494	109.910	0	0	0	182.403
	CARLINDA	0	0	20.826	26.731	0	0	0	47.557
	CASTANHEIRA	0	0	17.390	17.615	0	0	0	35.005
	CHAPADA DOS GUIMARAES	0	0	66.633	48.120	0	0	0	114.753
	CLAUDIA	0	0	24.104	41.041	0	0	0	65.145
	COCALINHO	0	0	11.382	22.214	0	0	0	33.596
	COLIDER	0	0	66.448	120.703	0	0	0	187.151
	COLNIZA	0	0	74.560	134.440	0	0	0	209.000
	COMODORO	0	0	41.026	92.973	0	0	0	133.999

PRM-DRS-MS-00007823/2020



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS
GABINETE DE PROCURADOR DE PRM/DOURADOS

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que, na presente data, encaminhei os ofícios conforme determinação .

Dourados, 6 de novembro de 2020.

MARCIO AUGUSTO DE GOES GUGELMIN
TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO

Assinado com login e senha por MARCIO AUGUSTO DE GOES GUGELMIN, em 06/11/2020 14:03. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 989F10FD.EC901846.499A234C.544DADCD



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE DOURADOS
3º OFÍCIO

Ref.:

Inquéritos Cíveis n. 1.21.001.000139/2018-03, 1.21.001.000107/2019-81, 1.21.001.000157/2019-68, 1.21.001.000552/2019-41, 1.21.001.000602/2020-23, 1.21.001.000208/2017-90. 1.21.001.000022/2015-79;

Procedimento Administrativo n. 1.21.001.000534/2020-01; e

Notícia de Fato n. 1.21.001.000616/2020-47.

Os procedimentos extrajudiciais acima identificados foram instaurados pelo Ministério Público Federal (MPF) para o regular exercício de suas atribuições constitucionais e legais.

Em todos eles, há requisições de informações e de documentos tendo como destinatária a Secretaria Municipal de Saúde de Dourados.

Essas requisições ministeriais, contudo, ainda não foram atendidas pela Secretaria Municipal de Saúde de Dourados, apesar das sucessivas reiteraões já realizadas.

As requisições ainda pendentes são:

- (i) IC 1.21.001.000139/2018-03: **doc. 70** dos autos;
- (ii) IC 1.21.001.000107/2019-81: **doc. 22** dos autos;
- (iii) IC 1.21.001.000157/2019-68: **doc. 35** dos autos;
- (iv) IC 1.21.001.000552/2019-41: **doc. 18** dos autos;

- (v) PA 1.21.001.000534/2020-01: doc. 5 dos autos;
- (vi) IC 1.21.001.000602/2020-23: doc. 5 dos autos;
- (vii) IC 1.21.001.000208/2017-90: doc. 35 dos autos;
- (viii) IC 1.21.001.000022/2015-79: doc. 47 dos autos; e
- (ix) NF 1.21.001.000616/2020-47: doc. 12 dos autos.

Ao menos aparentemente, não constam dos autos desses procedimentos extrajudiciais nenhuma justificativa da destinatária acerca do descumprimento das requisições ministeriais.

Essa possível omissão do gestor público, registra-se, vem dificultando bastante o regular desenvolvimento das investigações realizadas pelo MPF.

Ora, segundo o art. 8º, § 3º, da Lei Complementar n. 75/93, *“a falta injustificada e o retardamento indevido do cumprimento das requisições do Ministério Público implicarão a responsabilidade de quem lhe der causa”*.

No presente caso, **essa responsabilidade inclui a prática do crime tipificado pelo art. 10 da Lei n. 7.347/85:**

Art. 10. Constitui crime, punido com pena de reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, mais multa de 10 (dez) a 1.000 (mil) Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional - ORTN, a recusa, o retardamento ou a omissão de dados técnicos indispensáveis à propositura da ação civil, quando requisitados pelo Ministério Público.

Por todo o exposto, determino, ao técnico administrativo do MPF, o envio de ofício à Secretaria Municipal de Saúde de Dourados, com cópia da presente decisão e de todas as requisições ministeriais ainda pendentes, reiterando os termos dessas requisições.

Fixo o prazo de 10 dias úteis para resposta.

Esse ofício deverá ser entregue pessoalmente ao Secretário Municipal de Saúde de Dourados (em mãos), sr. JACKSON FARAH LEIVA, pelo técnico de segurança do MPF.

Ademais, em caso de impossibilidade de atendimento dessas requisições ministeriais dentro do prazo fixado (10 dias úteis), deverá a Secretaria Municipal de Saúde de Dourados justificar adequadamente o descumprimento desse prazo.

Dourados-MS, 05 de Novembro de 2020.

Luiz Eduardo de Souza Smaniotto
PROCURADOR DA REPÚBLICA



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE DOURADOS
3º OFÍCIO

Ofício n.º 465/2020/LESS/PRM-DRS/MS/MPF

(Ao responder, favor mencionar o número deste Ofício e do Procedimento abaixo indicado.)

Dourados, 05 de Novembro de 2020.

Ao Senhor
JACKSON FARAH LEIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Secretaria Municipal de Saúde de Dourados
Rua Coronel Ponciano, n.º 900 - Parque dos Jequitibás
CEP 79.830-220 - Dourados-MS

Assunto: Inquérito Civil n.º 1.21.001.000139/2018-03.
Encaminhamento de cópia de decisão por meio da qual são requisitadas informações.

Prezado Senhor,

Por ordem do Senhor Procurador da República, Luiz Eduardo de Souza Smaniotto e reiterando os ofícios: (413/2020),(409/2020),(455/2020),(408/2020), (450/2020),(428/2020),(245/2020),(282/2020),(311/2020), encaminho a Vossa Excelência cópia de decisão, devidamente instruída, por meio da qual são requisitadas informações, a serem respondidas no prazo de **10 (dez) dias úteis**.

Frise-se que, segundo o art. 8º, § 3º, da Lei Complementar n.º 75/93, “a falta injustificada e o retardamento indevido do cumprimento das requisições do Ministério Público implicarão a responsabilidade de quem lhe der causa” e que, no presente caso, essa responsabilidade inclui a prática do crime tipificado pelo art. 10 da Lei n.º 7.347/85.

Ademais, cabe destacar que os documentos endereçados ao Ministério Público Federal deverão ser realizados por meio do endereço eletrônico “www.peticionamento.mpf.mp.br”.

Atenciosamente,

Márcio Augusto de Góes Gugelmin
Técnico do MPU

CÓPIA



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE DOURADOS
3º OFÍCIO

Ofício n.º 465/2020/LESS/PRM-DRS/MS/MPF

(Ao responder, favor mencionar o número deste Ofício e do Procedimento abaixo indicado.)

Dourados, 05 de Novembro de 2020.

Ao Senhor
JACKSON FARAH LEIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Secretaria Municipal de Saúde de Dourados
 Rua Coronel Ponciano, n.º 900 - Parque dos Jequitibás
 CEP 79.830-220 - Dourados-MS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 GABINETE
 PROTOCOLO N.º: 1792
 Dia: 09/11/20 Horário: 09:45
Riorea
 ASSINATURA

Assunto: Inquérito Civil n.º 1.21.001.000139/2018-03.
 Encaminhamento de cópia de decisão por meio da qual são requisitadas informações.

Prezado Senhor,

Por ordem do Senhor Procurador da República, Luiz Eduardo de Souza Smaniotto e reiterando os ofícios: (413/2020),(409/2020),(455/2020),(408/2020), (450/2020),(428/2020),(245/2020),(282/2020),(311/2020), encaminho a Vossa Excelência cópia de decisão, devidamente instruída, por meio da qual são requisitadas informações, a serem respondidas no prazo de **10 (dez) dias úteis**.

Frise-se que, segundo o art. 8º, § 3º, da Lei Complementar n.º 75/93, “a falta injustificada e o retardamento indevido do cumprimento das requisições do Ministério Público implicarão a responsabilidade de quem lhe der causa” e que, no presente caso, essa responsabilidade inclui a prática do crime tipificado pelo art. 10 da Lei n.º 7.347/85.

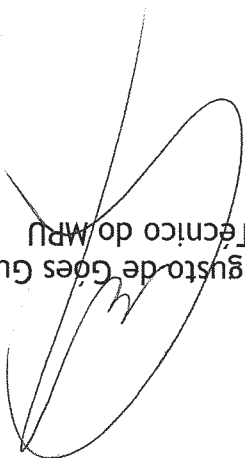
Rua José Corrêa de Almeida, n.º 2.220 – Jardim Clímax – CEP 79.820-155 – Dourados-MS
 Fone: 67 3411-1716 – Correio eletrônico: PRMS-dourados-3oficio@mpf.mp.br

Assinatura do servidor público: [Assinatura] em 09/11/2020, às 09:45, para verificar a autenticidade acesse o link: https://www.transtamara.mp.br/portal/validacao/documento: Chave: 4EF20612-E99613BA-74E0CD48-14A22BD4

Ademais, cabe destacar que os documentos endereçados ao Ministério Público Federal deverão ser realizados por meio do endereço eletrônico "www.petitionamento.mpf.mp.br".

Atenciosamente,

Márcio Augusto de Góes Gugelmin
Técnico do MPU





MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE DOURADOS
3º OFÍCIO

Ref.:

Inquéritos Civis n. 1.21.001.000139/2018-03, 1.21.001.000107/2019-81, 1.21.001.000157/2019-68, 1.21.001.000552/2019-41, 1.21.001.000602/2020-23, 1.21.001.000208/2017-90. 1.21.001.000022/2015-79;

Procedimento Administrativo n. 1.21.001.000534/2020-01; e

Notícia de Fato n. 1.21.001.000616/2020-47.

Os procedimentos extrajudiciais acima identificados foram instaurados pelo Ministério Público Federal (MPF) para o regular exercício de suas atribuições constitucionais e legais.

Em todos eles, há requisições de informações e de documentos tendo como destinatária a Secretaria Municipal de Saúde de Dourados.

Essas requisições ministeriais, contudo, ainda não foram atendidas pela Secretaria Municipal de Saúde de Dourados, apesar das sucessivas reiterações já realizadas.

As requisições ainda pendentes são:

- (i) IC 1.21.001.000139/2018-03: doc. 70 dos autos;
- (ii) IC 1.21.001.000107/2019-81: doc. 22 dos autos;
- (iii) IC 1.21.001.000157/2019-68: doc. 35 dos autos;
- (iv) IC 1.21.001.000552/2019-41: doc. 18 dos autos;

- (v) PA 1.21.001.000534/2020-01: doc. 5 dos autos;
- (vi) IC 1.21.001.000602/2020-23: doc. 5 dos autos;
- (vii) IC 1.21.001.000208/2017-90: doc. 35 dos autos;
- (viii) IC 1.21.001.000022/2015-79: doc. 47 dos autos; e
- (ix) NF 1.21.001.000616/2020-47: doc. 12 dos autos.

Ao menos aparentemente, não constam dos autos desses procedimentos extrajudiciais nenhuma justificativa da destinação acerca do descumprimento das requisições ministeriais.

Essa possível omissão do gestor público, registra-se, vem dificultando bastante o regular desenvolvimento das investigações realizadas pelo MPF.

Ora, segundo o art. 8º, § 3º, da Lei Complementar n. 75/93, "a falta injustificada e o retardamento indevido do cumprimento das requisições do Ministério Público implicarão a responsabilidade de quem *lhe der causa*".

No presente caso, essa responsabilidade inclui a prática do crime tipificado pelo art. 10 da Lei n. 7.347/85:

Art. 10. Constitui crime, punido com pena de reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, mais multa de 10 (dez) a 1.000 (mil) Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional - ORTN, a recusa, o retardamento ou a omissão de dados técnicos indispensáveis à propositura da ação civil, quando requisitados pelo Ministério Público.

Por todo o exposto, determino, ao técnico administrativo do MPF, o envio de ofício à Secretaria Municipal de Saúde de Dourados, com cópia da presente decisão e de todas as requisições ministeriais ainda pendentes, reiterando os termos dessas requisições.

Fixo o prazo de 10 dias úteis para resposta.

Esse ofício deverá ser entregue pessoalmente ao Secretário Municipal de Saúde de Dourados (em mãos), sr. JACKSON FARAH LEIVA, pelo técnico de segurança do MPF.

Ademais, em caso de impossibilidade de atendimento dessas requisições ministeriais dentro do prazo fixado (10 dias úteis), deverá a Secretaria Municipal de Saúde de Dourados justificar adequadamente o descumprimento desse prazo.

Dourados-MS, 05 de Novembro de 2020.

Luiz Eduardo de Souza Smaniotto
PROCURADOR DA REPÚBLICA



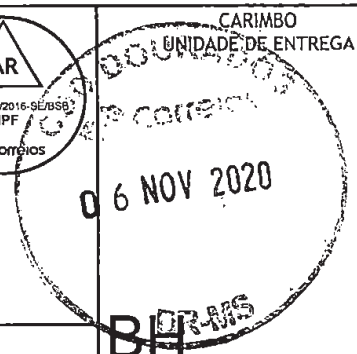
Digital

MPF
Ministério Público Federal

DESTINATÁRIO

SEMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS -
SEMS/DOURADOS - SECRETÁRIO
RUA CORONEL PONCIANO DE MATTOS PEREIRA 900 SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMS
VILA ALBA
79830-220 DOURADOS-MS

AR184732075VR



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR: Centralizador Regional

TENTATIVAS DE ENTREGA		MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO		RUBRICA E MATRÍCULA DO ENTREGADOR
1ª	____/____/____ : ____h	1 Mudou-se	5 Recusado	At. Distr. / Colet. 8.208.996-8
2ª	____/____/____ : ____h	2 Endereço insuficiente	6 Não procurado	
3ª	____/____/____ : ____h	3 Não existe o número	7 Ausente	
		4 Desconhecido	8 Falecido	
		9 Outros		

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

Bianca V. Teixeira

DATA ENTREGA

06/11/20

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOC. DE IDENTIDADE

081.864.081-26



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Ofício nº 1218/2020/GAB/SEMS

Dourados, 20 de novembro de 2020.

Ao Ilmo. Sr.

Dr. Luiz Eduardo de Souza Smaniotto

M.D. Procurador da República.

Procuradoria da República no Município de Dourados-MS

Senhor Procurador da República,

Em atenção ao **ofício 450/2020/LESS/PRM-DRS/MS/MPF**, oriundo do **Procedimento Preparatório nº 1.21.001.0000534/2020-01**, vimos por meio deste, encaminhar os esclarecimentos relativos ao uso dos recursos recebidos para as ações de enfrentamento da Covid-19, nos termos que seguem:

Considerando as orientações da nota técnica nº 24/2020, da Confederação Nacional dos Municípios, publicada em 17/04/2020, que dispõe sobre a aplicação dos recursos SUS para o enfrentamento da pandemia de Covid-19, o Fundo Municipal de Saúde criou projeto de atividade 2224 - "Enfrentamento Covid-19", na qual se demonstra de maneira clara a utilização dos recursos recebidos com a devida aplicação nas ações de saúde para o enfrentamento da Covid-19.

Foram criadas as seguintes fontes de recursos:

114331 - Ações de saúde enfrentamento do Covid-19 (Fundo a Fundo - União);

131331 - Ações de saúde enfrentamento do Covid-19 (Estado);

168331 - Recursos para ações SUS - Covid19 (União - LC 173/2020).

Segue em anexo, relatório contendo receitas e despesas até a competência 10/2020 para fins de prestação de contas:

1) Comparativo Mensal das Receitas (Consolidado);

Rua Coronel Ponciano, nº. 900 - Parque dos Jequitibás, CEP. 79.840-505
Telefone: (67) 3410-5500/5511

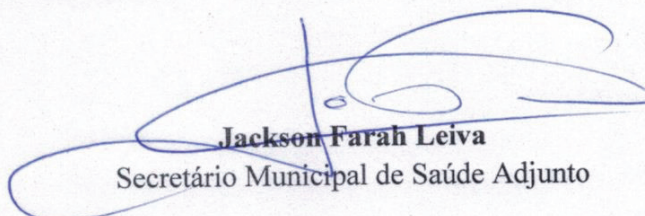


**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

2) Detalhamento dos Empenhos: Emitidos, Liquidados, Pago, Anulados e Saldo a pagar (filtro: Projeto atividade 2224-Enfrentamento Covid-19).

Era o que nos cumpria informar. Aproveitamos o ensejo para renovar os nossos protestos de estima e consideração, nos colocando à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,


Jackson Farah Leiva
Secretário Municipal de Saúde Adjunto



DOURADOS
PREFEITURA
COMPROMISSO COM AS PESSOAS

**COMUNICAÇÃO
INTERNA**
Secretaria de Saúde

DE: SEMS/Departamento Financeiro	CI Nº: 208/2020
PARA: SEMS/Assessoria do Gabinete	DATA: 19/11/2020
ASSUNTO: Resposta CI 312/2020	
HISTÓRICO	

Prezados,

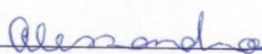
Considerando as orientações da nota técnica nº 24/2020 publicada em 17 de abril de 2020, na qual dispõe sobre aplicação dos recursos SUS para Coronavírus "Covid-19", Emendas Específicas e Especiais, Transposição e Transparência de Saldos – LC 172/2020, o Fundo Municipal de Saúde de Dourados criou projeto de atividade 2224 – "Enfrentamento COVID-19" na qual demonstra a utilização dos recursos recebidos com a finalidade das Ações de saúde enfrentamento do COVID 19, destacamos ainda a criação das fontes de recursos listadas abaixo:

- 114331 - Ações de saúde enfrentamento do COVID 19 (Fundo a Fundo - União)
- 131331 - Ações de saúde enfrentamento do COVID 19 (Estado)
- 168331 - Recursos para ações SUS - COVID19 (União – LC 173/2020)

Diante das informações citadas, encaminho relatório contendo receitas e despesas da competência 10/2020 para fins de prestação de contas;

- 1) Comparativo Mensal das Receitas (Consolidado);
- 2) Detalhamento dos Empenhos: Emitidos, Liquidados, Pago, Anulados e Saldo a pagar (filtro: Projeto Atividade 2224- Enfrentamento Covid-19).

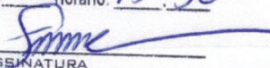
Atenciosamente,


Alessandro Martins Silva
Departamento Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE

PROTOCOLO Nº: 1914/2020

Dia: 19/11/20 Horário: 15:30


ASSINATURA



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS

Sistema de Contabilidade Pública

LISTAGEM DE EMPENHOS

Período : 01/01/2020 a 30/10/2020

Página: 1

Emissão	Gestão	Emp	Nome do Credor	Função Programática	Valor Emitido	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Anulado	Saldo à pagar
23/04/2020	2	2237	DEVANILDO DE SOUZA SANTOS.	1202.10.122.011.2224.3390392.102000	100,00	78,23	78,23	0,00	21,77
Valor que se empenha para atender a despesas com suprimento de fundos destinado a realizar treinamento para COVID 19, no sistema drive lhu, em Campo Grande MS no dia 24 de abril de 2020, conforme Pedido de Autorização para a Concessão de Suprimento de Fundos nº 039/2020, solicitado através da CI nº 81/2020/DVS/SEMS, com recursos da c/c 15.441-5.									
23/04/2020	2	2238	GEDSON ARAUJO GOMES	1202.10.122.011.2224.3390392.102000	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
Valor que se empenha para atender a despesas com suprimento de fundos destinado a realizar treinamento para COVID 19, no sistema drive lhu, em Campo Grande MS no dia 24 de abril de 2020, conforme Pedido de Autorização para a Concessão de Suprimento de Fundos nº 039/2020, solicitado através da CI nº 81/2020/DVS/SEMS, com recursos da c/c 15.441-5.									
23/04/2020	2	2239	TAISSA GONCALVES LEAL	1202.10.122.011.2224.3390392.102000	100,00	51,39	51,39	0,00	48,61
Valor que se empenha para atender a despesas com suprimento de fundos destinado a realizar treinamento para COVID 19, no sistema drive lhu, em Campo Grande MS no dia 24 de abril de 2020, conforme Pedido de Autorização para a Concessão de Suprimento de Fundos nº 040/2020, solicitado através da CI nº 81/2020/DVS/SEMS, com recursos da c/c 15.441-5.									
30/04/2020	2	2389	Folha de Pagamento Remun. de Pessoal	1202.10.122.011.2224.3190110.114331	995.319,01	995.319,01	995.319,01	0,00	0,00
Valor que se empenha para atender a despesas com folha de pagamento referente abril/2020 - Pessoal Cargo Eletivo - COVID.									
30/04/2020	2	2390	Folha de Pagamento Remun. de Pessoal	1202.10.122.011.2224.3190111.114331	42.643,47	42.643,47	42.643,47	0,00	0,00
Valor que se empenha para atender a despesas com folha de pagamento referente abril/2020 - Pessoal cargo em comissão - COVID									
30/04/2020	2	2391	Folha de Pagamento Remun. de Pessoal	1202.10.122.011.2224.3190111.114331	9.663,15	9.663,15	9.663,15	0,00	0,00
Valor que se empenha para atender a despesas com folha de pagamento referente abril/2020 - Substituto Secretário Municipal - COVID.									
30/04/2020	2	2392	Folha de Pagamento Remun. de Pessoal	1202.10.122.011.2224.3190110.114331	13.960,54	13.960,54	13.960,54	0,00	0,00
Valor que se empenha para atender a despesas com folha de pagamento referente abril/2020 - Lic. Maternidade Previd - COVID.									
30/04/2020	2	2393	Folha de Pagamento Remun. de Pessoal	1202.10.122.011.2224.3190040.114331	352.686,38	352.686,38	352.686,38	0,00	0,00
Valor que se empenha para atender a despesas com folha de pagamento referente abril/2020 - Contraiados - COVID.									
30/04/2020	2	2394	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS	1202.10.122.011.2224.3190130.114331	66.987,40	66.987,40	66.987,40	0,00	0,00
Valor que se empenha para atender a despesas com folha de pagamento referente abril/2020 - INSS - COVID.									
30/04/2020	2	2395	INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DO M	1202.10.122.011.2224.3191130.114331	79.070,04	79.070,04	79.070,04	0,00	0,00
Valor que se empenha para atender a despesas com folha de pagamento referente abril/2020 - PREVID - COVID.									
30/04/2020	2	2396	CAIXA DE ASSIST. DOS SERV. DO ESTADO DE MS	1202.10.122.011.2224.3390396.114331	6.497,53	6.497,53	6.497,53	0,00	0,00
Valor que se empenha para atender a despesas com folha de pagamento referente abril/2020 - CONV. CASSEMSI - COVID.									
11/05/2020	2	2427	J B CARDOSO SERVICO DE TRANSPORTE LTDA	1202.10.122.011.2224.4490520.114000	17.340,00	0,00	0,00	17.340,00	0,00
Valor que se empenha para atender despesa com aquisição de oximetro e termometro em atendimento a atenção básica de saúde, visando o enfrentamento da Pandemia do novo Coronavírus. Conforme processo 161/2020. Com recursos da c/c 22.162-7									
11/05/2020	2	2428	DIAGNOLAB LABORATORIOS FIELE EPP	1202.10.122.011.2224.4490520.114000	19.893,60	0,00	0,00	19.893,60	0,00
Valor que se empenha para atender despesa com aquisição de oximetro e termometro em atendimento a atenção básica de saúde, visando o enfrentamento da Pandemia do novo Coronavírus. Conforme processo 161/2020. Com recursos da c/c 22.162-7									
14/05/2020	2	2557	J B CARDOSO SERVICO DE TRANSPORTE LTDA	1202.10.122.011.2224.3390392.114000	351.500,00	0,00	0,00	351.500,00	0,00
Valor que se empenha para atender despesa com aquisição de máscaras cirúrgicas descartáveis e máscaras respiratórias descartáveis, em atendimento a Atenção Básica, Unidades Especializadas, IST/MS, CGZ e SEMS. Visando o enfrentamento da pandemia do COVID 19. Conforme processo 201/2020. Com recursos da c/c 22.162-7									
14/05/2020	2	2558	FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFO	1202.10.122.011.2224.3390392.114000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS

LISTAGEM DE EMPENHOS

Período : 01/01/2020 a 30/10/2020

Página: 2

Sistema de Contabilidade Pública

Emissão	Gestão	Emp	Nome do Credor	Função Programática	Valor Emitido	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Anulado	Saldo à pagar
Valor que se empenha para atender despesas com aquisição de materiais cirúrgicos descartáveis e mascarar respiratórias descartáveis, em atendimento a Atenção Básica, Unidades Especializadas, ISTAIDS, C.C.Z e SEMS. Visando o enfrentamento da Pandemia do COVID - 19. Conforme processo 201/2020. Com recursos da c/c 22.162.7.									
14/05/2020	2	2559	HOSPITAL SANTA RITALDA	1202.10.122.011.2224.3390394.114000	738.415,35	0,00	0,00	738.415,35	0,00
Valor que se empenha para atender despesas com contratação de empresa especializada para execução de serviços médicos hospitalares visando a disponibilização de 05 (cinco) leitos da UTI Adulto tipo II, 05 (cinco) leitos clínicos de reinternar da em virtude da Pandemia do COVID - 19. Conforme processo 139/2020. Com recursos da c/c 22.162.7.									
14/05/2020	2	2560	HOSPITAL SANTA RITALDA	1202.10.122.011.2224.3390394.131000	382.500,00	0,00	0,00	382.500,00	0,00
Valor que se empenha para atender despesas com contratação de empresa especializada para execução de serviços médicos hospitalares visando a disponibilização de 05 (cinco) leitos da UTI Adulto tipo II, 05 (cinco) leitos clínicos de reinternar da em virtude da Pandemia do COVID - 19. Conforme processo 139/2020. Com recursos da c/c 22.162.7.									
14/05/2020	2	2561	HOSPITAL SANTA RITALDA	1202.10.122.011.2224.3390394.102000	22.084,65	0,00	0,00	0,00	22.084,65
Valor que se empenha para atender despesas com contratação de empresa especializada para execução de serviços médicos hospitalares visando a disponibilização de 05 (cinco) leitos da UTI Adulto tipo II, 05 (cinco) leitos clínicos de reinternar da em virtude da Pandemia do COVID - 19. Conforme processo 139/2020. Com recursos da c/c 15.441-5.									
27/05/2020	2	2638	PREVIX EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA PROF	1202.10.122.011.2224.3390302.114331	8.361,00	8.361,00	8.361,00	0,00	0,00
Valor que se empenha para atender a despesas com Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs (protetor facial, sapatinha e lençol descartável), objetivando atender a Atenção Básica e Unidades Especializadas, visando o enfrentamento da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19). Conforme processo 215/2020. Com recursos da c/c 22.162.7.									
27/05/2020	2	2639	FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFO	1202.10.122.011.2224.3390303.114331	2.277,00	2.277,00	2.277,00	0,00	0,00
Valor que se empenha para atender a despesas com Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs (protetor facial, sapatinha e lençol descartável), objetivando atender a Atenção Básica e Unidades Especializadas, visando o enfrentamento da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19). Conforme processo 215/2020. Com recursos da c/c 22.162.7.									
27/05/2020	2	2640	AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SU	1202.10.122.011.2224.3390302.114331	14.950,00	14.950,00	14.950,00	0,00	0,00
Valor que se empenha para atender a despesas com Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs (protetor facial, sapatinha e lençol descartável), objetivando atender a Atenção Básica e Unidades Especializadas, visando o enfrentamento da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19). Conforme processo 215/2020. Com recursos da c/c 22.162.7.									
27/05/2020	2	2641	CM3 INDUSTRIA E COMERCIO DE MALAS EIRELI	1202.10.122.011.2224.3390302.114331	52.560,00	52.560,00	52.560,00	0,00	0,00
Valor que se empenha para atender a despesas com Aquisição de Aterial TNT cirurgico descartável em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, visando o enfrentamento da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19). Conforme processo 215/2020. Com recursos da c/c 22.162.7.									
27/05/2020	2	2642	SOMAPR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARE	1202.10.122.011.2224.3390302.114331	78.733,62	78.686,54	78.686,54	0,00	47,08
Valor que se empenha para atender a despesas com Aquisição de Insumos hospitalares, em atendimento a Atenção Básica, Unidades Especializadas, SAMU e ISTAIDS, visando o enfrentamento da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19). Conforme processo 205/2020. Com recursos da c/c 22.162.7.									
27/05/2020	2	2643	SOMAPR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARE	1202.10.122.011.2224.3390302.114331	22.098,88	22.047,30	22.047,30	0,00	51,58
Valor que se empenha para atender a despesas com Aquisição de Insumos hospitalares, em atendimento a Atenção Básica, Unidades Especializadas, SAMU e ISTAIDS, visando o enfrentamento da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19). Conforme processo 205/2020. Com recursos da c/c 22.162.7.									
27/05/2020	2	2644	SOMAPR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARE	1202.10.122.011.2224.3390302.114331	4.046,00	4.046,00	4.046,00	0,00	0,00
Valor que se empenha para atender a despesas com Aquisição de Insumos hospitalares, em atendimento a Atenção Básica, Unidades Especializadas, SAMU e ISTAIDS, visando o enfrentamento da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19). Conforme processo 205/2020. Com recursos da c/c 22.162.7.									



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS

Sistema de Contabilidade Pública

LISTAGEM DE EMPENHOS

Período : 01/01/2020 a 30/10/2020

Página: 3

Emissão	Gestão	Emp	Nome do Credor	Função Programática	Valor Emitido	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Anulado	Saldo a pagar
27/05/2020	2	2645	DU BOM DISTR. DE PROD. MED. HOSP. EIRELI	1202.10.122.011.2224.3390302.114331	41.059,88	27.715,61	27.715,61	0,00	13.344,27
Valor que se empenha para atender a despesas com Aquisição de insumos hospitalares, em atendimento a Atenção Básica, Unidades Especializadas, SAMU e IST/AIDS, visando o enfrentamento da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19). Conforme processo 205/2020. Com recursos da c/c 22.162.7.									
27/05/2020	2	2646	DU BOM DISTR. DE PROD. MED. HOSP. EIRELI	1202.10.122.011.2224.3390302.114331	6.222,32	4.303,72	4.303,72	0,00	1.918,60
Valor que se empenha para atender a despesas com Aquisição de insumos hospitalares, em atendimento a Atenção Básica, Unidades Especializadas, SAMU e IST/AIDS, visando o enfrentamento da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19). Conforme processo 205/2020. Com recursos da c/c 22.162.7.									
27/05/2020	2	2647	DU BOM DISTR. DE PROD. MED. HOSP. EIRELI	1202.10.122.011.2224.3390302.114331	7.134,30	2.166,90	2.166,90	0,00	4.967,40
Valor que se empenha para atender a despesas com Aquisição de insumos hospitalares, em atendimento a Atenção Básica, Unidades Especializadas, SAMU e IST/AIDS, visando o enfrentamento da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19). Conforme processo 205/2020. Com recursos da c/c 22.162.7.									
27/05/2020	2	2648	MARTINS COMERCIO DE MED. LTDA	1202.10.122.011.2224.3390302.114331	89.485,10	0,00	0,00	89.485,10	0,00
Valor que se empenha para atender a despesas com Aquisição de insumos hospitalares, em atendimento a Atenção Básica, Unidades Especializadas, SAMU e IST/AIDS, visando o enfrentamento da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19). Conforme processo 205/2020. Com recursos da c/c 22.162.7.									
27/05/2020	2	2649	MARTINS COMERCIO DE MED. LTDA	1202.10.122.011.2224.3390302.114331	23.722,84	0,00	0,00	23.722,84	0,00
Valor que se empenha para atender a despesas com Aquisição de insumos hospitalares, em atendimento a Atenção Básica, Unidades Especializadas, SAMU e IST/AIDS, visando o enfrentamento da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19). Conforme processo 205/2020. Com recursos da c/c 22.162.7.									
27/05/2020	2	2650	MARTINS COMERCIO DE MED. LTDA	1202.10.122.011.2224.3390302.114331	517,16	0,00	0,00	517,16	0,00
Valor que se empenha para atender a despesas com Aquisição de insumos hospitalares, em atendimento a Atenção Básica, Unidades Especializadas, SAMU e IST/AIDS, visando o enfrentamento da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19). Conforme processo 205/2020. Com recursos da c/c 22.162.7.									
29/05/2020	2	2721	DIAGNOLAB LABORATÓRIOS EIRELI EPP	1202.10.122.011.2224.4400500.114331	19.893,60	9.000,00	9.000,00	10.893,60	0,00
Valor que se empenha para atender a despesas com Aquisição de oxímetro e termômetro em atendimento a Atenção Básica de Saúde, visando o enfrentamento da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19). Conforme processo 161/2020. Com recursos da c/c 22.162.7.									
29/05/2020	2	2722	JB CARDOSO SERVICO DE TRANSPORTE LTDA	1202.10.122.011.2224.4400500.114331	17.340,00	17.340,00	17.340,00	0,00	0,00
Valor que se empenha para atender a despesas com Aquisição de oxímetro e termômetro em atendimento a Atenção Básica de Saúde, visando o enfrentamento da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19). Conforme processo 161/2020. Com recursos da c/c 22.162.7.									
29/05/2020	2	2723	JB CARDOSO SERVICO DE TRANSPORTE LTDA	1202.10.122.011.2224.3390302.114331	180.500,00	0,00	0,00	180.500,00	0,00
Valor que se empenha para atender a despesas com Aquisição de máscaras cirúrgicas descartáveis e máscaras respiratórias descartáveis PFF2, em atendimento a Atenção Básica, Unidades Especializadas, IST/AIDS, CCZ E SEMS, visando o enfrentamento da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19). Conforme processo 201/2020. Com recursos da c/c 22.162.7.									
29/05/2020	2	2724	FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFO	1202.10.122.011.2224.3390302.114331	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS

LISTAGEM DE EMPENHOS

Período : 01/01/2020 a 30/10/2020

Página: 4

Sistema de Contabilidade Pública

Emissão	Gestão	Emp	Nome do Credor	Função Programática	Valor Emitido	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Anulado	Saldo à pagar
Valor que se empenha para atender a despesas com aquisição de máscaras cirúrgicas descartáveis e máscaras respiratórias descartáveis PFF2, em atendimento a Atenção Básica, Unidades Especializadas, IST/AIDS, CCZ E SEMS, visando o enfrentamento da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19). Conforme processo 201/2020. Com recursos da c/c 22.162-7									
29/05/2020	2	2803	Folha de Pagamento Remun. de Pessoal	1202.10.122.011.2224.3190110.114331	1.019.698,50	1.019.698,50	1.019.698,50	0,00	0,00
Valor que se empenha para atender a despesas com folha de pagamento referente maio/2020 - Cargo Efetivo - COVID 19									
29/05/2020	2	2804	Folha de Pagamento Remun. de Pessoal	1202.10.122.011.2224.3190111.114331	45.157,71	45.157,71	45.157,71	0,00	0,00
Valor que se empenha para atender a despesas com folha de pagamento referente maio/2020 - Cargo em comissão - COVID 19									
29/05/2020	2	2805	Folha de Pagamento Remun. de Pessoal	1202.10.122.011.2224.3190111.114331	9.663,15	9.663,15	9.663,15	0,00	0,00
Valor que se empenha para atender a despesas com folha de pagamento referente maio/2020 - Substituto Secretário Municipal - COVID 19									
29/05/2020	2	2806	Folha de Pagamento Remun. de Pessoal	1202.10.122.011.2224.3190110.114331	15.232,61	15.232,61	15.232,61	0,00	0,00
Valor que se empenha para atender a despesas com folha de pagamento referente maio/2020 - Lic. Maternidade Previd - COVID 19									
29/05/2020	2	2807	Folha de Pagamento Remun. de Pessoal	1202.10.122.011.2224.3190040.114331	572.826,27	572.826,27	572.826,27	0,00	0,00
Valor que se empenha para atender a despesas com folha de pagamento referente maio/2020 - Contratos - COVID 19									
29/05/2020	2	2808	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS	1202.10.122.011.2224.3190130.114331	106.405,90	106.405,90	106.405,90	0,00	0,00
Valor que se empenha para atender a despesas com folha de pagamento referente maio/2020 - Orligações Patronais INSS - COVID 19									
29/05/2020	2	2809	INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DO M	1202.10.122.011.2224.3191130.114331	85.147,49	85.147,49	85.147,49	0,00	0,00
Valor que se empenha para atender a despesas com folha de pagamento referente maio/2020 - Orligações Patronais Previd - COVID 19									
29/05/2020	2	2810	CAXA DE ASSIST. DOS SERV. DO ESTADO DE MS	1202.10.122.011.2224.3390396.114331	7.172,19	7.172,19	7.172,19	0,00	0,00
Valor que se empenha para atender a despesas com aquisição de máscaras cirúrgicas descartáveis e máscaras respiratórias descartáveis PFF2, em atendimento a Atenção Básica, Unidades Especializadas, IST/AIDS, CCZ E SEMS, visando o enfrentamento da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19). Conforme processo 201/2020. Com recursos da c/c 22.162-7									
03/06/2020	2	2846	ASSOCIACAO BENEFICIENTE DOURADENSE	1202.10.122.011.2224.3390394.102000	42.206,22	14.068,74	0,00	0,00	42.206,22
VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES VISANDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE 10 (DEZ) LETOS DE UTI ADULTO TIPO II, 10 (DEZ) LETOS CLÍNICOS DE RETAGUARDA, EM VIRTUDE DA PANDEMIA DO COVID -19, CONFORME PROCESSO 232/2020. COM RECURSOS DA C/C 15.441-5									
03/06/2020	2	2847	ASSOCIACAO BENEFICIENTE DOURADENSE	1202.10.122.011.2224.3390394.114331	1.475.193,78	1.448.184,60	1.448.184,60	0,00	27.009,18
VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES VISANDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE 10 (DEZ) LETOS DE UTI ADULTO TIPO II, 10 (DEZ) LETOS CLÍNICOS DE RETAGUARDA, EM VIRTUDE DA PANDEMIA DO COVID -19, CONFORME PROCESSO 232/2020. COM RECURSOS DA C/C 22.162-7									
03/06/2020	2	2848	ASSOCIACAO BENEFICIENTE DOURADENSE	1202.10.122.011.2224.3390394.131331	765.000,00	3.400,00	3.400,00	761.600,00	0,00
VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES VISANDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE 10 (DEZ) LETOS DE UTI ADULTO TIPO II, 10 (DEZ) LETOS CLÍNICOS DE RETAGUARDA, EM VIRTUDE DA PANDEMIA DO COVID -19, CONFORME PROCESSO 232/2020									
09/06/2020	2	2876	DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI EPP	1202.10.122.011.2224.3390392.114331	120.000,00	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00
Valor que se empenha para atender a despesas com aquisição de kit teste rápido para a COVID-19, em atendimento a Atenção Básica de Saúde, devido a epidemia do Novo Coronavírus (Covid-19). Conforme processo 155/2020.									



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS

LISTAGEM DE EMPENHOS

Período : 01/01/2020 a 30/10/2020

Página: 5

Emissão	Gestão	Emp	Nome do Credor	Função Programática	Valor Emitido	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Anulado	Saldo a pagar
16/06/2020	2	2881	FUNDAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE DE DOURADOS	1202.10.122.011.2224.3390394.114331	63.290,56	63.290,56	63.290,56	0,00	0,00
Valor que se empenha para atender a despesas da FUNSAUD, referente despesas do COVID-19, solicitação através do ofício 357/2020/FUNSAUD, Conforme CI.285/2020/GAB/SEMS.									
18/06/2020	2	2887	HOSPITAL SANTA RITALDA	1202.10.122.011.2224.3390394.114331	738.415,35	283.900,00	283.900,00	0,00	454.515,35
Valor que se empenha para atender a despesas com Contratação do HOSPITAL SANTA RITALDA, registrado no CNES sob nº 3074899, para a execução de serviços médicos hospitalares visando a disponibilização de 05 (cinco) leitos de UTI ADULTO TIPO II, e 05 (cinco) leitos Clínicos de Retaguarda, sempre que houver necessidade de ocupação por estes em demais leitos credenciados ao SUS ocupados em virtude da Pandemia do COVID-19. Conforme processo 190/2020.									
18/06/2020	2	2888	HOSPITAL SANTA RITALDA	1202.10.122.011.2224.3390394.131331	382.500,00	39.100,00	39.100,00	0,00	343.400,00
Valor que se empenha para atender a despesas com Contratação do HOSPITAL SANTA RITALDA, registrado no CNES sob nº 3074899, para a execução de serviços médicos hospitalares visando a disponibilização de 05 (cinco) leitos de UTI ADULTO TIPO II, e 05 (cinco) leitos Clínicos de Retaguarda, sempre que houver necessidade de ocupação por estes em demais leitos credenciados ao SUS ocupados em virtude da Pandemia do COVID-19. Conforme processo nº190/2020.									
22/06/2020	2	2890	FUNDAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE DE DOURADOS	1202.10.122.011.2224.3390394.114331	1.440.000,00	1.440.000,00	1.440.000,00	0,00	0,00
Valor que se empenha para atender a despesas da FUNSAUD, referente despesas com leitos de UTI, conforme portaria nº1364 de 19 de maio de 2020. Solicitação através da CI.304/2020/GAB/SEMS.									
22/06/2020	2	2891	MISSAO EVANGELICA CAULÁ-HOSP. E MAT. POR	1202.10.122.011.2224.3390394.114331	802.987,25	802.987,25	802.987,25	0,00	0,00
Valor que se empenha para atender a despesas com o termo de ajuste nº002/2020/SEMS, o qual visa o repasse de recursos referente as Portarias GMMMS nº 1363 e 1448/2020. Conforme autorização através da CI nº0363/2020.									
24/06/2020	2	2939	CARMO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	1202.10.122.011.2224.3390302.114331	99.800,00	99.800,00	99.800,00	0,00	0,00
Valor que se empenha para atender despesas com aquisição de material de proteção antiviral para os servidores das Unidades de Saúde, visando o enfrentamento da Pandemia do Novo Coronavírus (Covid 19). Conforme processo 253/2020.									
24/06/2020	2	2940	GUARA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	1202.10.122.011.2224.4490521.114331	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00
Valor que se empenha para atender despesas com aquisição de ambulância tipo alto tipo UTI, para atender a Secretaria Municipal de Saúde visando o enfrentamento da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID 19). Conforme processo 252/2020.									
25/06/2020	2	2942	FUNDAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE DE DOURADOS	1202.10.122.011.2224.3390394.1168331	799.199,29	799.199,29	0,00	0,00	799.199,29
Valor que se empenha para atender a despesas da FUNSAUD, referente ao aporte extraordinário, solicitação através da CI 410/2020/GAB/SEMS.									
25/06/2020	2	2943	PASEP - PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	1202.10.122.011.2224.3390470.1168331	8.072,72	8.072,72	8.072,72	0,00	0,00
Valor que se empenha para atender despesas com contabilização de despesas com as contribuições, referente a 1% sobre as receitas líquidas e sobre as retenções nos repasses constitucionais. Estimativa para o ano 2020.									
26/06/2020	2	2944	ASSOCIACAO BENEFICENTE DOURADENSE	1202.10.122.011.2224.3390394.114331	1.250.688,26	1.250.688,26	1.250.688,26	0,00	0,00
VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0038/2020/SEMS, VISANDO O REPASSE DE RECURSOS REFERENTE AS PORTARIAS GMMMS Nº1.363 E 1.448/2020. SOLICITAÇÃO ATRAVÉS DA CI 339/2020									
29/06/2020	2	2948	DDX PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - EPP	1202.10.122.011.2224.3390301.114331	2.400,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00
Valor que se empenha para atender despesas com aquisição de hipoclorito de sódio para higienização e desinfecção da área central da cidade de dourados/MS, visando o enfrentamento da pandemia do Novo Coronavírus (COVID 19). Conforme processo 242/2020.									
29/06/2020	2	2949	JAYME BARROS COELHO - ME	1202.10.122.011.2224.3390302.114331	49.922,00	49.922,00	0,00	0,00	49.922,00
Valor que se empenha para atender despesas com aquisição de material N 95, visando o enfrentamento da pandemia do Novo Coronavírus (COVID 19). Conforme processo 259/2020.									
30/06/2020	2	2959	Folha de Pagamento Remun. de Pessoal	1202.10.122.011.2224.3190040.114331	1.529,46	1.529,46	1.529,46	0,00	0,00
Valor que se empenha para atender a despesas com Folha de Pagamento Junho/2020. Exoneração - 30/06/2020									
30/06/2020	2	2960	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS	1202.10.122.011.2224.3190130.114331	1.336,30	1.336,30	0,00	0,00	1.336,30
Valor que se empenha para atender a despesas com Folha de Pagamento Junho/2020. Exoneração - 30/06/2020									
30/06/2020	2	2961	Folha de Pagamento Remun. de Pessoal	1202.10.122.011.2224.3190940.114331	12.159,10	12.159,10	12.159,10	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS

LISTAGEM DE EMPENHOS

Período : 01/01/2020 a 30/10/2020

Página: 6

Sistema de Contabilidade Pública

Emissão	Gestão	Emp	Nome do Credor	Função Programática	Valor Emitido	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Anulado	Saldo à pagar
Valor que se empenha para atender a despesas com Folha de Pagamento Junho/2020 Exoneração - 30/06/2020									
30/06/2020	2	2962	Folha de Pagamento Rerun. de Pessoal	1202.10.122.011.2224.3190040.114331	688.730,15	688.730,15	688.730,15	0,00	0,00
Valor que se empenha para atender a despesas com Folha de Pagamento Junho/2020 Mensal									
30/06/2020	2	2963	Folha de Pagamento Rerun. de Pessoal	1202.10.122.011.2224.3190110.114331	193.182,07	193.182,07	193.182,07	0,00	0,00
Valor que se empenha para atender a despesas com Folha de Pagamento Junho/2020 Mensal									
30/06/2020	2	2964	Folha de Pagamento Rerun. de Pessoal	1202.10.122.011.2224.3190111.114331	10.160,78	10.160,78	10.160,78	0,00	0,00
Valor que se empenha para atender a despesas com Folha de Pagamento Junho/2020 Mensal									
30/06/2020	2	2965	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS	1202.10.122.011.2224.3190130.114331	123.476,02	123.476,02	0,00	0,00	123.476,02
Valor que se empenha para atender a despesas com Folha de Pagamento Junho/2020 Mensal									
30/06/2020	2	2966	INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DO M	1202.10.122.011.2224.3191130.114331	15.967,75	15.967,75	0,00	0,00	15.967,75
Valor que se empenha para atender a despesas com Folha de Pagamento Junho/2020 Mensal									
30/06/2020	2	2967	CAIXA DE ASSIST. DOS SERV. DO ESTADO DE MS	1202.10.122.011.2224.3390396.114331	1.163,37	1.163,37	0,00	0,00	0,00
Valor que se empenha para atender a despesas com Folha de Pagamento Junho/2020 Mensal									
07/07/2020	2	3068	HOSPITAL CASSEMS	1202.10.122.011.2224.3390391.114331	381.642,32	381.642,32	381.642,32	0,00	0,00
Valor que se empenha para atender despesas para o Termo de Ajuste de Contas nº 004/2020/SEMS, cujo objeto visa o Repasse de recurso referente as Portarias GMMMS nº 1393 e 1449/2020. Conforme solicitação através da C.I. 361/2020.									
14/07/2020	2	3085	DU BOM DISTR. DE PROD. MED. HOSP. EIRELI	1202.10.122.011.2224.3390302.114331	80.965,10	25.578,89	25.578,89	0,00	55.386,21
Valor que se empenha para atender a despesas com Aquisição de insumos hospitalares, em atendimento a Atenção Básica, Unidades Especializadas, SAMU e ISTAIDS, visando o enfrentamento da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19). Conforme processo 205/2020.									
14/07/2020	2	3086	DU BOM DISTR. DE PROD. MED. HOSP. EIRELI	1202.10.122.011.2224.3390302.114331	20.882,84	6.664,29	6.664,29	0,00	14.218,55
Valor que se empenha para atender a despesas com Aquisição de insumos hospitalares, em atendimento a Atenção Básica, Unidades Especializadas, SAMU e ISTAIDS, visando o enfrentamento da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19). Conforme processo 205/2020.									
14/07/2020	2	3087	DU BOM DISTR. DE PROD. MED. HOSP. EIRELI	1202.10.122.011.2224.3390302.114331	517,16	258,58	258,58	0,00	258,58
Valor que se empenha para atender a despesas com Aquisição de insumos hospitalares, em atendimento a Atenção Básica, Unidades Especializadas, SAMU e ISTAIDS, visando o enfrentamento da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19). Conforme processo 205/2020.									
31/07/2020	2	3106	PASEP - PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	1202.10.122.011.2224.3390470.168331	8.072,72	8.072,72	8.072,72	0,00	0,00
Valor que se empenha para atender a despesas com titulos para contabilização do PASEP em cumprimento a LC 173 de 27/05/2020, inciso I, orientação nº 37/2020 - Excel, conforme determinação CI nº 315/2020, SEMFAZ.									
31/07/2020	2	3120	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS	1202.10.122.011.2224.3190130.114331	1.915,02	1.915,02	1.915,02	0,00	0,00
Valor que se empenha para atender a despesas com Folha de Pagamento Junho/2020 Exoneração - 31/07/2020									
31/07/2020	2	3121	Folha de Pagamento Rerun. de Pessoal	1202.10.122.011.2224.3190940.114331	83.102,48	83.102,48	83.102,48	0,00	0,00
Valor que se empenha para atender a despesas com Folha de Pagamento Junho/2020 Exoneração - 31/07/2020									
31/07/2020	2	3122	INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DO M	1202.10.122.011.2224.3191130.114331	405,52	405,52	405,52	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS

LISTAGEM DE EMPENHOS

Período : 01/01/2020 a 30/10/2020

Página: 7

Sistema de Contabilidade Pública

Emissão	Gestão	Emp	Nome do Credor	Função Programática	Valor Emitido	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Anulado	Saldo a pagar
Valor que se empenha para atender a despesas com Folha de Pagamento Julho/2020 Exoneração - 31/07/2020									
31/07/2020	2	3123	Folha de Pagamento Remun. de Pessoal	1202.10.122.011.2224.3190040.168331	799.177,72	474.877,12	474.877,12	324.300,60	0,00
Valor que se empenha para atender a despesas com Folha de Pagamento Julho/2020 Mensal									
31/07/2020	2	3124	Folha de Pagamento Remun. de Pessoal	1202.10.122.011.2224.3190040.114331	157.774,09	157.774,09	157.774,09	0,00	0,00
Valor que se empenha para atender a despesas com Folha de Pagamento Julho/2020 Mensal									
31/07/2020	2	3125	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	1202.10.122.011.2224.3190130.114331	165.436,60	165.436,60	165.436,60	0,00	0,00
Valor que se empenha para atender a despesas com Folha de Pagamento Julho/2020 Mensal									
31/07/2020	2	3126	CAIXA DE ASSIST. DOS SERV. DO ESTADO DE MS	1202.10.122.011.2224.390396.114331	1.226,14	1.226,14	1.226,14	0,00	0,00
Valor que se empenha para atender a despesas com Folha de Pagamento Julho/2020 Mensal									
31/07/2020	2	3127	INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DO M	1202.10.122.011.2224.3191130.114331	16.656,99	16.656,99	16.656,99	0,00	0,00
Valor que se empenha para atender a despesas com Folha de Pagamento Julho/2020 Mensal									
31/07/2020	2	3128	Folha de Pagamento Remun. de Pessoal	1202.10.122.011.2224.3190111.114331	10.160,78	10.160,78	10.160,78	0,00	0,00
Valor que se empenha para atender a despesas com Folha de Pagamento Julho/2020 Mensal									
31/07/2020	2	3129	Folha de Pagamento Remun. de Pessoal	1202.10.122.011.2224.3190110.114331	203.662,49	203.662,49	203.662,49	0,00	0,00
Valor que se empenha para atender a despesas com Folha de Pagamento Julho/2020 Mensal									
07/08/2020	2	3251	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUID	1202.10.122.011.2224.390381.114331	19.500,00	12.713,15	0,00	0,00	19.500,00
Valor que se empenha para atender a despesas com folha de serviços de energia elétrica - utilizada nas barreiras sanitárias do COVID - Conforme CI nº 925/2020 DO SEMS -									
07/08/2020	2	3253	Folha de Pagamento Remun. de Pessoal	1202.10.122.011.2224.3190040.114331	324.300,60	324.300,60	324.300,60	0,00	0,00
Valor que se empenha para atender a despesas com Folha de Pagamento Julho/2020 Mensal									
31/08/2020	2	3422	Folha de Pagamento Remun. de Pessoal	1202.10.122.011.2224.3190940.114331	12.105,85	12.105,85	12.105,85	0,00	0,00
Valor que se empenha para atender a despesas com Folha de Pagamento Agosto/2020 Mensal - Exoneração									
31/08/2020	2	3423	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	1202.10.122.011.2224.3190130.168331	2.001,60	2.001,60	2.001,60	0,00	0,00
Valor que se empenha para atender a despesas com Folha de Pagamento Agosto/2020 Mensal - Exoneração									
31/08/2020	2	3495	Folha de Pagamento Remun. de Pessoal	1202.10.122.011.2224.3190110.114331	217.893,69	217.893,69	217.893,69	0,00	0,00
Valor que se empenha para atender a despesas com Folha de Pagamento Agosto/2020 Mensal - Cargo efetivo									
31/08/2020	2	3496	Folha de Pagamento Remun. de Pessoal	1202.10.122.011.2224.3190111.114331	7.180,94	7.180,94	7.180,94	0,00	0,00
Valor que se empenha para atender a despesas com Folha de Pagamento Agosto/2020 Mensal - comissionado									
31/08/2020	2	3497	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	1202.10.122.011.2224.3190130.114331	159.203,49	159.203,49	159.203,49	0,00	0,00
Valor que se empenha para atender a despesas com Folha de Pagamento Agosto/2020 Mensal - INSS									
31/08/2020	2	3498	INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DO M	1202.10.122.011.2224.3191130.114331	17.995,88	17.995,88	17.995,88	0,00	0,00
Valor que se empenha para atender a despesas com Folha de Pagamento Agosto/2020 Mensal - PREVID									



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS

Sistema de Contabilidade Pública

LISTAGEM DE EMPENHOS

Período : 01/01/2020 a 30/10/2020

Página: 8

Emissão	Gestão	Emp	Nome do Credor	Função Programática	Valor Emitido	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Anulado	Saldo à pagar
31/08/2020	2	3489	CAIXA DE ASSIST DOS SERV DO ESTADO DE MS	1202.10.122.011.2224.3390394.114331	1.244,38	1.244,38	1.244,38	0,00	0,00
Valor que se empenha para atender a despesas com Folha de Pagamento Agosto/2020 Mensal - CONV CASSEMS									
31/08/2020	2	3500	Folha de Pagamento Remun. de Pessoal	1202.10.122.011.2224.3190040.114331	104.965,01	104.965,01	104.965,01	0,00	0,00
Valor que se empenha para atender a despesas com Folha de Pagamento Agosto/2020 Mensal - CONTRATADOS									
31/08/2020	2	3501	Folha de Pagamento Remun. de Pessoal	1202.10.122.011.2224.3190040.168331	786.207,48	786.207,48	786.207,48	0,00	0,00
Valor que se empenha para atender a despesas com Folha de Pagamento Agosto/2020 Mensal - CONTRATADOS									
31/08/2020	2	3567	ASSOCIACAO BENEFICIENTE DOURADENSE	1202.10.122.011.2224.3390394.114331	12.601,02	12.601,02	12.601,02	0,00	0,00
Valor que se empenha para atender a despesas com Contratação da ASSOCIACAO BENEFICIENTE DOURADENSE através do HOSPITAL EVANGÉLICO Dr. e Sra. GOLDSBY KING, registrado no CNES sob nº 2371375, para a execução de serviços médicos hospitalares visando a disponibilização por parte da CONTRATADA, de 04 (quatro) leitos de UTI ADULTO TIPO II, e 10 (dez) Leitos Clínicos de Referência, sempre que houver necessidade de ocupação por estarem demais leitos credenciados ao SUS ocupados em virtude da Pandemia do COVID-19.									
31/08/2020	2	3568	ASSOCIACAO BENEFICIENTE DOURADENSE	1202.10.122.011.2224.3390394.131331	96.850,00	96.850,00	96.850,00	0,00	0,00
Valor que se empenha para atender a despesas com Contratação da ASSOCIACAO BENEFICIENTE DOURADENSE através do HOSPITAL EVANGÉLICO Dr. e Sra. GOLDSBY KING, registrado no CNES sob nº 2371375, para a execução de serviços médicos hospitalares visando a disponibilização por parte da CONTRATADA, de 04 (quatro) leitos de UTI ADULTO TIPO II, e 10 (dez) Leitos Clínicos de Referência, sempre que houver necessidade de ocupação por estarem demais leitos credenciados ao SUS ocupados em virtude da Pandemia do COVID-19.									
29/09/2020	2	3641	ASSOCIACAO BENEFICIENTE DOURADENSE	1202.10.122.011.2224.3390394.114331	761.600,00	388.450,00	388.450,00	0,00	373.150,00
Valor que se empenha para atender a despesas com Contratação da ASSOCIACAO BENEFICIENTE DOURADENSE através do HOSPITAL EVANGÉLICO Dr. e Sra. GOLDSBY KING, registrado no CNES sob nº 2371375, para a execução de serviços médicos hospitalares visando a disponibilização por parte da CONTRATADA, de 10 (dez) leitos de UTI ADULTO TIPO II, e 10 (dez) Leitos Clínicos de Referência, sempre que houver necessidade de ocupação por estarem demais leitos credenciados ao SUS ocupados em virtude da Pandemia do COVID-19.									
30/09/2020	2	3661	Folha de Pagamento Remun. de Pessoal	1202.10.122.011.2224.3190394.114331	37.798,74	37.798,74	37.798,74	0,00	0,00
Valor que se empenha para atender a despesas com Folha de Pagamento Setembro/2020 Mensal - Exonerção - Indenizações e Restituições									
30/09/2020	2	3662	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS	1202.10.122.011.2224.3190130.114331	3.997,17	3.997,17	3.997,17	0,00	0,00
Valor que se empenha para atender a despesas com Folha de Pagamento Setembro/2020 Mensal - Exonerção - INSS									
30/09/2020	2	3663	INSTITUTO DE PREV SOCIAL DOS SERV DO M	1202.10.122.011.2224.3191130.114331	425,32	425,32	425,32	0,00	0,00
Valor que se empenha para atender a despesas com Folha de Pagamento Setembro/2020 Mensal - Exonerção - PREVID									
30/09/2020	2	3701	Folha de Pagamento Remun. de Pessoal	1202.10.122.011.2224.3190110.168331	112.859,51	112.859,51	112.859,51	0,00	0,00
Valor que se empenha para atender a despesas com Folha de Pagamento comp. Setembro/2020 Mensal CARGO EFETIVO.									
30/09/2020	2	3702	Folha de Pagamento Remun. de Pessoal	1202.10.122.011.2224.3190110.114331	105.116,91	105.116,91	105.116,91	0,00	0,00
Valor que se empenha para atender a despesas com Folha de Pagamento comp. Setembro/2020 Mensal CARGO EFETIVO									
30/09/2020	2	3703	Folha de Pagamento Remun. de Pessoal	1202.10.122.011.2224.3190111.168331	12.336,38	12.336,38	12.336,38	0,00	0,00
Valor que se empenha para atender a despesas com Folha de Pagamento comp. Setembro/2020 Mensal COMISSOINADO									
30/09/2020	2	3704	Folha de Pagamento Remun. de Pessoal	1202.10.122.011.2224.3190040.168331	592.957,87	592.957,87	592.957,87	0,00	0,00
Valor que se empenha para atender a despesas com Folha de Pagamento comp. Setembro/2020 Mensal Contratados									
30/09/2020	2	3705	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS	1202.10.122.011.2224.3190130.168331	105.093,83	105.093,83	105.093,83	0,00	0,00
Valor que se empenha para atender a despesas com Folha de Pagamento comp. Setembro/2020 Mensal INSS									



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS

LISTAGEM DE EMPENHOS

Período : 01/01/2020 a 30/10/2020

Página: 9

Emissão	Gestão	Emp	Nome do Credor	Função Programática	Valor Emitido	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Anulado	Saldo a pagar
30/09/2020	2	3706	INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DO M	1202.10.122.011.2224.3190130.168331	16.327,17	16.327,17	16.327,17	0,00	0,00
Valor que se empenha para atender a despesas com Folha de Pagamento comp. Setembro/2020 Mensal/ PREVID									
30/09/2020	2	3707	CAIXA DE ASSIST. DOS SERV. DO ESTADO DE MS	1202.10.122.011.2224.3390396.168331	836,49	836,49	836,49	0,00	0,00
Valor que se empenha para atender a despesas com Folha de Pagamento comp. Setembro/2020 Mensal/ CONV. CASSEMS									
15/10/2020	2	3804	ASSOCIACAO BENEFICIENTE DOURADENSE	1202.10.122.011.2224.3390394.102000	25.800,00	0,00	0,00	0,00	25.800,00
Valor que se empenha para atender a despesas com Contratação da ASSOCIACAO BENEFICIENTE DOURADENSE através do HOSPITAL EVANGÉLICO Dr. e Sra. GOLDSBY KING, registrado no CNES sob nº 2371375, para a execução de serviços médicos hospitalares visando a disponibilização por parte da CONTRATADA, de 10 (dez) leitos de UTI ADULTO TIPO II, e 10 (dez) Leitos Clínicos de Retaguarda, sempre que houver necessidade de ocupação por estarem demais leitos credenciados ao SUS ocupados em virtude da Pandemia do COVID-19. Conforme processo 232/2020 - recursos da c/c 15.441-5									
15/10/2020	2	3805	ASSOCIACAO BENEFICIENTE DOURADENSE	1202.10.122.011.2224.3390394.114331	480.000,00	480.000,00	480.000,00	0,00	0,00
Valor que se empenha para atender a despesas com Contratação da ASSOCIACAO BENEFICIENTE DOURADENSE através do HOSPITAL EVANGÉLICO Dr. e Sra. GOLDSBY KING, registrado no CNES sob nº 2371375, para a execução de serviços médicos hospitalares visando a disponibilização por parte da CONTRATADA, de 10 (dez) leitos de UTI ADULTO TIPO II, e 10 (dez) Leitos Clínicos de Retaguarda, sempre que houver necessidade de ocupação por estarem demais leitos credenciados ao SUS ocupados em virtude da Pandemia do COVID-19. Conforme processo 232/2020 - recursos da c/c 22.162-7									
15/10/2020	2	3806	ASSOCIACAO BENEFICIENTE DOURADENSE	1202.10.122.011.2224.3390394.168331	255.000,00	0,00	0,00	0,00	255.000,00
Valor que se empenha para atender a despesas com Contratação da ASSOCIACAO BENEFICIENTE DOURADENSE através do HOSPITAL EVANGÉLICO Dr. e Sra. GOLDSBY KING, registrado no CNES sob nº 2371375, para a execução de serviços médicos hospitalares visando a disponibilização por parte da CONTRATADA, de 10 (dez) leitos de UTI ADULTO TIPO II, e 10 (dez) Leitos Clínicos de Retaguarda, sempre que houver necessidade de ocupação por estarem demais leitos credenciados ao SUS ocupados em virtude da Pandemia do COVID-19. Conforme processo 232/2020 - recursos da c/c 15.441-5									
15/10/2020	2	3807	HOSPITAL SANTA RITA LTDA	1202.10.122.011.2224.3390394.102000	13.500,00	0,00	0,00	0,00	13.500,00
Valor que se empenha para atender a despesas com Contratação do HOSPITAL SANTA RITA LTDA, registrado no CNES sob nº 3074889, para a execução de serviços médicos hospitalares visando a disponibilização de 05 (cinco) leitos de UTI ADULTO TIPO II, e 05 (cinco) Leitos Clínicos de Retaguarda, sempre que houver necessidade de ocupação por estarem demais leitos credenciados ao SUS ocupados em virtude da Pandemia do COVID-19. Conforme processo 232/2020 - recursos da c/c 15.441-5									
15/10/2020	2	3808	HOSPITAL SANTA RITA LTDA	1202.10.122.011.2224.3390394.114331	240.000,00	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00
Valor que se empenha para atender a despesas com Contratação do HOSPITAL SANTA RITA LTDA, registrado no CNES sob nº 3074889, para a execução de serviços médicos hospitalares visando a disponibilização de 05 (cinco) leitos de UTI ADULTO TIPO II, e 05 (cinco) Leitos Clínicos de Retaguarda, sempre que houver necessidade de ocupação por estarem demais leitos credenciados ao SUS ocupados em virtude da Pandemia do COVID-19. Conforme processo 232/2020 - recursos da c/c 15.441-5									
15/10/2020	2	3809	HOSPITAL SANTA RITA LTDA	1202.10.122.011.2224.3390394.168331	127.500,00	0,00	0,00	0,00	127.500,00
Valor que se empenha para atender a despesas com Contratação do HOSPITAL SANTA RITA LTDA, registrado no CNES sob nº 3074889, para a execução de serviços médicos hospitalares visando a disponibilização de 05 (cinco) leitos de UTI ADULTO TIPO II, e 05 (cinco) Leitos Clínicos de Retaguarda, sempre que houver necessidade de ocupação por estarem demais leitos credenciados ao SUS ocupados em virtude da Pandemia do COVID-19. Conforme processo 232/2020 - recursos da c/c 15.441-5									
27/10/2020	2	3859	VAGNER DA SILVA COSTA	1202.10.122.011.2224.3390392.114331	550,00	0,00	0,00	550,00	0,00
Valor que se empenha para atender a despesas com suprimento de fundos que será destinado para confecção de folders com informativos para ser em anexo para os pacientes. Conforme Pedido de Autorização para a Concessão de Suprimento de fundos nº 125/2020, solicitado através da CI nº 819/2020/GAB/SEMS, com recursos da c/c 15.441-5									
30/10/2020	2	3908	Folha de Pagamento Remun. de Pessoal	1202.10.122.011.2224.3190940.114331	5.914,27	0,00	0,00	5.914,27	0,00
Valor que se empenha para atender a despesas com Folha de Pagamento comp. outubro/2020 Mensal/ Exonerção									
30/10/2020	2	3909	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS	1202.10.122.011.2224.3190130.114331	761,22	0,00	0,00	761,22	0,00
Valor que se empenha para atender a despesas com Folha de Pagamento comp. outubro/2020 Mensal/ Exonerção									
30/10/2020	2	3910	Folha de Pagamento Remun. de Pessoal	1202.10.122.011.2224.3190940.168331	5.914,27	5.914,27	5.914,27	0,00	0,00
Valor que se empenha para atender a despesas com Folha de Pagamento comp. outubro/2020 Mensal/ Exonerção									
30/10/2020	2	3911	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS	1202.10.122.011.2224.3190130.168331	761,22	761,22	0,00	0,00	761,22



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS

LISTAGEM DE EMPENHOS

Período : 01/01/2020 a 30/10/2020

Página: 10

Sistema de Contabilidade Pública

Emissão	Gestão	Emp	Nome do Credor	Função Programática	Valor Emitido	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Anulado	Saldo a pagar
Valor que se empenha para atender a despesas com Folha de Pagamento comp. outubro/2020 Mensal/ Exoneração									
30/10/2020	2	3912	Folha de Pagamento Remun. de Pessoal	1202 10 122 011 2224 3190110 114331	188.814,03	188.814,03	188.814,03	0,00	0,00
Valor que se empenha para atender a despesas com Folha de Pagamento comp. outubro/2020 Mensal/ Cargo efetivo									
30/10/2020	2	3913	Folha de Pagamento Remun. de Pessoal	1202 10 122 011 2224 3190111 114331	7.646,26	7.646,26	7.646,26	0,00	0,00
Valor que se empenha para atender a despesas com Folha de Pagamento comp. outubro/2020 Mensal/ Comissionado									
30/10/2020	2	3914	Folha de Pagamento Remun. de Pessoal	1202 10 122 011 2224 3190040 168331	594.115,24	594.115,24	594.115,24	0,00	0,00
Valor que se empenha para atender a despesas com Folha de Pagamento comp. outubro/2020 Mensal/ Contratados									
30/10/2020	2	3915	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS	1202 10 122 011 2224 3190130 168331	110.909,94	110.909,94	0,00	0,00	110.909,94
Valor que se empenha para atender a despesas com Folha de Pagamento comp. outubro/2020 Mensal/ INSS									
30/10/2020	2	3916	INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DO M	1202 10 122 011 2224 3191130 168331	14.922,02	14.922,02	0,00	0,00	14.922,02
Valor que se empenha para atender a despesas com Folha de Pagamento comp. outubro/2020 Mensal/ PREVID									
30/10/2020	2	3917	CAIXA DE ASSIST. DOS SERV. DO ESTADO DE MS	1202 10 122 011 2224 3390366 114331	816,02	816,02	0,00	0,00	816,02
Valor que se empenha para atender a despesas com Folha de Pagamento comp. outubro/2020 Mensal/ CASSEMS									
30/10/2020	2	4003	PASEP - PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	1202 10 122 011 2224 3390470 168331	8.072,72	8.072,72	8.072,72	0,00	0,00
Valor que se empenha para atender a despesas com trans. para contabilização do PASEP, em cumprimento a LC 173 de 27/09/2020, inciso I, orientação nº37/2020 - Excel, conforme determinação CI nº 350/2020, SEMFAZ									
30/10/2020	2	4004	PASEP - PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	1202 10 122 011 2224 3390470 168331	8.103,53	8.103,53	8.103,53	0,00	0,00
Valor que se empenha para atender a despesas com trans. para contabilização do PASEP, em cumprimento a LC 173 de 27/09/2020, inciso I, orientação nº37/2020 - Excel									
Total Geral.....:					22.750.046,11	17.832.506,21	16.688.412,76	3.147.993,74	2.913.638,61



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS

COMPARATIVO MENSAL DAS RECEITAS
MES : OUTUBRO de 2020

Sistema de Contabilidade Pública

Página: 1

CONTA			VALOR DAS RECEITAS				RESULTADO DAS RECEITAS	
Ficha	Rubrica	Fonte	Natureza da Receita	Orgadas	Arrecad. Mês	Arrecad. Ano	Para mais	Para menos
1	1.0.0.0.00.0.0.0000		RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	830.000,00	830.000,00	0,00
	1.7.0.0.00.0.0.0000		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	830.000,00	830.000,00	0,00
	1.7.2.0.00.0.0.0000		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	830.000,00	830.000,00	0,00
	1.7.2.8.00.0.0.0000		Transferências dos Estados - Especifica E/M	0,00	0,00	830.000,00	830.000,00	0,00
	1.7.2.8.03.0.0.0000		Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fu	0,00	0,00	830.000,00	830.000,00	0,00
	1.7.2.8.03.9.0.0000		Outras Transferências do Estado para Programas de Saúde	0,00	0,00	830.000,00	830.000,00	0,00
2280	1.7.2.8.03.9.1.0000	131331	Receitas Enfrentamento COVID - 19	0,00	0,00	830.000,00	830.000,00	0,00
TOTAL GERAL				0,00	0,00	830.000,00	830.000,00	0,00

Carlos Augusto de Melo Pimentel
Secretário Municipal de Fazenda Interno

Antonio Carlos Quequeto
Contador do Município CRC/MS 007778/O-6



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
CONSOLIDADO

COMPARATIVO MENSAL DAS RECEITAS
MÊS: OUTUBRO de 2020

Sistema de Contabilidade Pública

Página: 1

CONTA			VALOR DAS RECEITAS				RESULTADO DAS RECEITAS	
Ficha	Rubrica	Fonte	Natureza da Receita	Órgãos	Arrecad. Mês	Arrecad. Ano	Para mais	Para menos
1	1.0.0.0.00.0.0.0000		RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	3.232.169,70	3.232.169,70	0,00
	1.7.0.0.00.0.0.0000		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	3.232.169,70	3.232.169,70	0,00
	1.7.1.0.00.0.0.0000		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	3.232.169,70	3.232.169,70	0,00
	1.7.1.8.00.0.0.0000		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	0,00	0,00	3.232.169,70	3.232.169,70	0,00
	1.7.1.8.99.0.0.0000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	3.232.169,70	3.232.169,70	0,00
	1.7.1.8.99.1.0.0000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	3.232.169,70	3.232.169,70	0,00
2290	1.7.1.8.99.1.4.0000	168331	Apoio Financeiro aos Municípios SUS - LC nº 173/2020	0,00	0,00	3.232.169,70	3.232.169,70	0,00
TOTAL GERAL				0,00	0,00	3.232.169,70	3.232.169,70	0,00

Carlos Augusto de Melo Pimentel
Secretário Municipal de Fazenda Interno

Antonio Carlos Quequeto
Contador do Município CRC/MS 007778/O-6



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
CONSOLIDADO

COMPARATIVO MENSAL DAS RECEITAS
MES: OUTUBRO de 2020

Sistema de Contabilidade Pública

Página: 1

CONTA			VALOR DAS RECEITAS				RESULTADO DAS RECEITAS	
Ficha	Rubrica	Fonte	Natureza da Receita	Orgãos	Arrecad. Mês	Arrecad. Ano	Para mais	Para menos
1	1.0.0.0.00.0.0.0000		RECEITAS CORRENTES	0,00	3.130.014,70	31.546.926,11	31.546.926,11	0,00
	1.7.0.0.00.0.0.0000		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	3.130.014,70	31.546.926,11	31.546.926,11	0,00
	1.7.1.0.00.0.0.0000		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	3.130.014,70	31.546.926,11	31.546.926,11	0,00
	1.7.1.8.00.0.0.0000		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA/EM	0,00	3.130.014,70	31.546.926,11	31.546.926,11	0,00
	1.7.1.8.03.0.0.0000		Transf. Rec. Sist. Único Saúde-SUS- Bloco Custeio Ações e Serv. Púb. de Saúde	0,00	3.130.014,70	31.546.926,11	31.546.926,11	0,00
	1.7.1.8.03.9.0.0000		Transf. de Recursos do SUS - Outros Prog. Financ. Transf. Fundo a Fundo	0,00	3.130.014,70	31.546.926,11	31.546.926,11	0,00
	1.7.1.8.03.9.1.0000		Transf. de Recursos do SUS - Outros Prog. Financ. Transf. Fundo a Fundo	0,00	3.130.014,70	31.546.926,11	31.546.926,11	0,00
2273	1.7.1.8.03.9.1.0002	114331	Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional - COVID	0,00	3.130.014,70	31.546.926,11	31.546.926,11	0,00
TOTAL GERAL				0,00	3.130.014,70	31.546.926,11	31.546.926,11	0,00

Carlos Augusto de Melo Pimentel
Secretário Municipal de Fazenda Interino

Antonio Carlos Quequeto
Contador do Município CRC/MS 007778/O-6



DOURADOS
PREFEITURA
COMPROMISSO COM AS PESSOAS

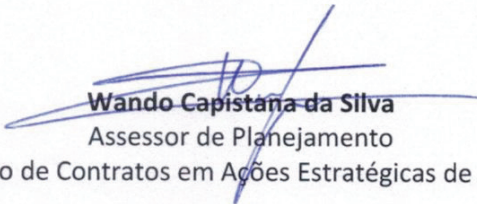
COMUNICAÇÃO
INTERNA
Secretaria de Saúde

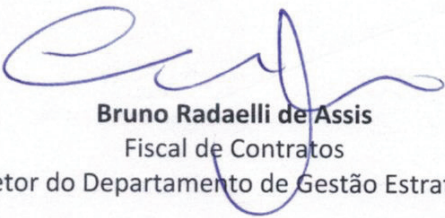
DE: Diretoria do Departamento de Gestão Estratégica- SEMS	CI Nº: 0413/2020
PARA: Sr. Fabio Maciel Loureiro – Assessor de Gabinete/SEMS	DATA: 12/08/2020
ASSUNTO: Resposta CI nº 0056/2020/Assessoria do Gabinete/SEMS	
HISTÓRICO	

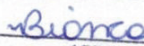
Considerando a CI nº 0056/2020/Assessoria do Gabinete/SEMS, temos a informar que é de conhecimento deste departamento, apenas a destinação dos recursos oriundos da PORTARIA GM/MS Nº 1.364, DE 19 DE MAIO DE 2020 , PORTARIA GM/MS Nº 1.393, DE 21 DE MAIO DE 2020 e PORTARIA GM/MS Nº 1.448, DE 29 DE MAIO DE 2020 (*), cópias apenso.

No intuito de colaborar com vossa resposta, sugerimos que haja diálogo junto a Assessoria Técnica e Diretoria Financeira acerca de tais recursos. Salientamos que ao analisar a CI supracitada verificamos que o recurso no montante de 7.680.368,39 (sete milhões seiscentos e oitenta mil, trezentos e sessenta e oito reais e trinta e nove centavos), oriundo da MP 938/2020 , deva ter sido creditado em conta bancária onde são depositados os repasses regulares dos Fundos de Participação dos Estados e dos Municípios. De tal arte, a nosso ver, esta secretaria não terá informações acerca destinação total de tal recurso, e deste modo sugerimos a obtenção de informações junto a Gabinete/PMD e/ou SEFAZ.

Atenciosamente,


Wando Capistana da Silva
Assessor de Planejamento
Núcleo de Contratos em Ações Estratégicas de Saúde


Bruno Radaelli de Assis
Fiscal de Contratos
Diretor do Departamento de Gestão Estratégica

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE
PROTOCOLO Nº: 981
Dia: 12/08/20 Horário: 09:11

ASSINATURA

Data de entrega	Horário	Recebido por



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE DOURADOS
3º OFÍCIO

Ref.: Procedimento Administrativo n. 1.21.001.000534/2020-01

O presente Procedimento Administrativo foi instaurado pelo MPF para “acompanhar a destinação, pelo Município de Dourados, dos recursos enviados pelo Governo Federal para as ações de combate ao Coronavírus” (doc. 5).

Segundo consta dos autos, o Município de Dourados recebeu os seguintes valores de recursos federais para as ações de enfrentamento do COVID-19 (Coronavírus):

(i) **R\$ 8.144.723,00** (oito milhões, cento e quarenta e quatro mil, setecentos e vinte e três reais) do Fundo Nacional de Saúde (pág. 452, doc. 1.1); e

(ii) **R\$ 412.373,76¹** (quatrocentos e doze mil, trezentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos) de Apoio do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) (pág. 185, doc. 1.1).

¹ Como consta na pág. 185 do doc. 1.1, o valor correto de recursos federais transferidos ao município de Dourados/MS, a título de FPM, é de R\$ 412.373,76 (quatrocentos e doze mil, trezentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos), e não o valor indicado na portaria de instauração do presente feito (doc. 5).

Como diligência inicial (doc. 5), o MPF requisitou à Secretaria Municipal de Saúde de Dourados que, em síntese, informasse e comprovasse a destinação de todos os recursos recebidos do Governo Federal para as ações de enfrentamento da COVID-19 (coronavírus), em especial dos valores acima indicados.

Em resposta, em 20.11.2020, a Secretaria Municipal de Saúde de Dourados prestou as seguintes informações (doc. 17):

Considerando as orientações da nota técnica nº 24/2020, da Confederação Nacional dos Municípios, publicada em 17/04/2020, que dispõe sobre a aplicação dos recursos SUS para o enfrentamento da pandemia de Covid-19, o Fundo Municipal de Saúde criou projeto de atividade 2224 - "Enfrentamento Covid-19", na qual se demonstra de maneira clara a utilização dos recursos recebidos com a devida aplicação nas ações de saúde para o enfrentamento da Covid-19.

Foram criadas as seguintes fontes de recursos:

- 114331 - Ações de saúde enfrentamento do Covid-19 (Fundo a Fundo - União);
- 131331 - Ações de saúde enfrentamento do Covid-19 (Estado);
- 168331 - Recursos para ações SUS - Covid19 (União - LC 173/2020).

Segue em anexo, relatório contendo receitas e despesas até a competência 10/2020 para fins de prestação de contas:

1) Comparativo Mensal das Receitas (Consolidado);

2) Detalhamento dos Empenhos: Emitidos, Liquidados, Pago, Anulados e Saldo a pagar (filtro: Projeto atividade 2224-Enfrentamento Covid-19).

Para a comprovação das despesas realizadas com os recursos federais, o gestor municipal forneceu cópia de relatórios intitulados como "*comparativo mensal das receitas*" e "*listagem dos empenhos*" (págs. 1/15 do doc. 17.1).

Não obstante, ainda entendo necessária uma melhor comprovação das despesas relacionadas com a aplicação dos recursos federais destinados ao custeio das ações de enfrentamento da COVID-19.

Ademais, quanto aos recursos do FPM, destaco o contido na Comunicação Interna n. 0413/2020 (pág. 15 do doc. 17.1) cuja cópia foi fornecida ao MPF pela Secretaria Municipal de Saúde de Dourados:

Considerando a CI nº 0056/2020/Assessoria do Gabinete/SEMS, temos a informar que é de conhecimento deste departamento, apenas a destinação dos recursos oriundos da PORTARIA GM/MS Nº 1.364, DE 19 DE MAIO DE 2020, PORTARIA GM/MS Nº 1.393, DE 21 DE MAIO DE 2020 e PORTARIA GM/MS Nº 1.448, DE 29 DE MAIO DE 2020 (*), cópias apenso.

No intuito de colaborar com vossa resposta, sugerimos que haja diálogo junto a Assessoria Técnica e Diretoria Financeira acerca de tais recursos. Salientamos que ao analisar a CI supracitada verificamos que o recurso no montante de 7.680.368,39 (sete milhões seiscientos e oitenta mil, trezentos e sessenta e oito reais e trinta e nove centavos), oriundo da MP 938/2020, deva ter sido creditado em conta bancária onde são depositados os repasses regulares dos Fundos de Participação dos Estados e dos Municípios. De tal arte, a nosso ver, esta secretaria não terá informações acerca destinação total de tal recurso, e deste modo sugerimos a obtenção de informações junto a Gabinete/PMD e/ou SEFAZ.

Por todo o exposto, determino, ao técnico administrativo do MPF:

(i) o envio de ofício à Secretaria Municipal de Saúde de Dourados, com cópia da presente decisão, com fundamento no art. 8º, inc. II, da Lei Complementar n. 75/93, para que, no prazo de 10 dias úteis:

(i.1) quanto aos recursos transferidos, pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS), ao Município de Dourados, para o custeio das ações de enfrentamento da COVID-19,² informe o valor total das despesas já realizadas e do saldo remanescente;

² No valor de **R\$ 8.144.723,00** (oito milhões, cento e quarenta e quatro mil, setecentos e vinte e três reais), conforme pág. 452, doc. 1.1.

(i.2) comprove, mediante cópia das ordens de pagamento, das notas fiscais e dos comprovantes de transferência bancária, sem prejuízo de outros documentos que entenda relevantes, as despesas já realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Dourados e custeadas com esses recursos federais;

(ii) o envio de ofício à Secretaria Municipal de Fazenda de Dourados, com cópia da presente decisão e da pág. 185 do doc. 1.1, com fundamento no art. 8º, inc. II, da Lei Complementar n. 75/93, para que, no prazo de 10 dias úteis:

(ii.1) informe e comprove a destinação dos recursos federais transferidos ao Município de Dourados, pelo Fundo de Participação dos Municípios (FPM), no valor total de R\$ 412.373,76 (quatrocentos e doze mil, trezentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos).

Dourados, 30 de Novembro de 2020.

Luiz Eduardo de Souza Smaniotto
PROCURADOR DA REPÚBLICA



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE DOURADOS
3º OFÍCIO

Ofício n.º 498/2020/LESS/PRM-DRS/MS/MPF

(Ao responder, favor mencionar o número deste Ofício e do Procedimento abaixo indicado.)

Dourados, 30 de Novembro de 2020.

A(o) Senhor(a)
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE
Secretaria Municipal de Saúde de Dourados
Rua Coronel Ponciano, n.º 900 - Parque dos Jequitibás
CEP 79.830-220 - Dourados-MS

Assunto: Procedimento Administrativo n.º 1.21.001.000534/2020-01.
Encaminhamento de cópia de decisão por meio da qual são requisitadas informações.

Prezado(a) Sr.(a),

Por ordem do Senhor Procurador da República, Luiz Eduardo de Souza Smaniotto, encaminho a Vossa Senhoria cópia de decisão, devidamente instruída, por meio da qual são requisitadas informações, a serem respondidas no prazo de **10 (dez) dias úteis**.

Frise-se que, segundo o art. 8º, § 3º, da Lei Complementar n.º 75/93, “a falta injustificada e o retardamento indevido do cumprimento das requisições do Ministério Público implicarão a responsabilidade de quem lhe der causa” e que, no presente caso, essa responsabilidade inclui a prática do crime tipificado pelo art. 10 da Lei n.º 7.347/85.

Rua José Corrêa de Almeida, n.º 2.220 – Jardim Clímax – CEP 79.820-155 – Dourados-MS
Fone: 67 3411-1716 – Correio eletrônico: PRMS-dourados-3oficio@mpf.mp.br

Ademais, cabe destacar que os documentos endereçados ao Ministério Público Federal deverão ser realizados por meio do endereço eletrônico “www.peticionamento.mpf.mp.br”.

Atenciosamente,

Márcio Augusto de Góes Gugelmin
Técnico do MPU



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE DOURADOS
3º OFÍCIO

Ref.: Procedimento Administrativo n. 1.21.001.000534/2020-01

O presente Procedimento Administrativo foi instaurado pelo MPF para *“acompanhar a destinação, pelo Município de Dourados, dos recursos enviados pelo Governo Federal para as ações de combate ao Coronavírus”* (doc. 5).

Segundo consta dos autos, o Município de Dourados recebeu os seguintes valores de recursos federais para as ações de enfrentamento do COVID-19 (Coronavírus):

(i) **R\$ 8.144.723,00** (oito milhões, cento e quarenta e quatro mil, setecentos e vinte e três reais) do Fundo Nacional de Saúde (pág. 452, doc. 1.1); e

(ii) **R\$ 412.373,76¹** (quatrocentos e doze mil, trezentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos) de Apoio do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) (pág. 185, doc. 1.1).

¹ Como consta na pág. 185 do doc. 1.1, o valor correto de recursos federais transferidos ao município de Dourados/MS, a título de FPM, é de R\$ 412.373,76 (quatrocentos e doze mil, trezentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos), e não o valor indicado na portaria de instauração do presente feito (doc. 5).

Como diligência inicial (doc. 5), o MPF requisitou à Secretaria Municipal de Saúde de Dourados que, em síntese, informasse e comprovasse a destinação de todos os recursos recebidos do Governo Federal para as ações de enfrentamento da COVID-19 (coronavírus), em especial dos valores acima indicados.

Em resposta, em 20.11.2020, a Secretaria Municipal de Saúde de Dourados prestou as seguintes informações (doc. 17):

Considerando as orientações da nota técnica nº 24/2020, da Confederação Nacional dos Municípios, publicada em 17/04/2020, que dispõe sobre a aplicação dos recursos SUS para o enfrentamento da pandemia de Covid-19, o Fundo Municipal de Saúde criou projeto de atividade 2224 - "Enfrentamento Covid-19", na qual se demonstra de maneira clara a utilização dos recursos recebidos com a devida aplicação nas ações de saúde para o enfrentamento da Covid-19.

Foram criadas as seguintes fontes de recursos:

- 114331 - Ações de saúde enfrentamento do Covid-19 (Fundo a Fundo - União);
- 131331 - Ações de saúde enfrentamento do Covid-19 (Estado);
- 168331 - Recursos para ações SUS - Covid19 (União - LC 173/2020).

Segue em anexo, relatório contendo receitas e despesas até a competência 10/2020 para fins de prestação de contas:

1) Comparativo Mensal das Receitas (Consolidado);

2) Detalhamento dos Empenhos: Emitidos, Liquidados, Pago, Anulados e Saldo a pagar (filtro: Projeto atividade 2224-Enfrentamento Covid-19).

Para a comprovação das despesas realizadas com os recursos federais, o gestor municipal forneceu cópia de relatórios intitulados como “*comparativo mensal das receitas*” e “*listagem dos empenhos*” (págs. 1/15 do doc. 17.1).

Não obstante, ainda entendo necessária uma melhor comprovação das despesas relacionadas com a aplicação dos recursos federais destinados ao custeio das ações de enfrentamento da COVID-19.

Ademais, quanto aos recursos do FPM, destaco o contido na Comunicação Interna n. 0413/2020 (pág. 15 do doc. 17.1) cuja cópia foi fornecida ao MPF pela Secretaria Municipal de Saúde de Dourados:

Considerando a CI nº 0056/2020/Assessoria do Gabinete/SEMS, temos a informar que é de conhecimento deste departamento, apenas a destinação dos recursos oriundos da PORTARIA GM/MS Nº 1.364, DE 19 DE MAIO DE 2020, PORTARIA GM/MS Nº 1.393, DE 21 DE MAIO DE 2020 e PORTARIA GM/MS Nº 1.448, DE 29 DE MAIO DE 2020 (*), cópias apenso.

No intuito de colaborar com vossa resposta, sugerimos que haja diálogo junto a Assessoria Técnica e Diretoria Financeira acerca de tais recursos. Salientamos que ao analisar a CI supracitada verificamos que o recurso no montante de 7.680.368,39 (sete milhões seiscientos e oitenta mil, trezentos e sessenta e oito reais e trinta e nove centavos), oriundo da MP 938/2020, deva ter sido creditado em conta bancária onde são depositados os repasses regulares dos Fundos de Participação dos Estados e dos Municípios. De tal arte, a nosso ver, esta secretaria não terá informações acerca destinação total de tal recurso, e deste modo sugerimos a obtenção de informações junto a Gabinete/PMD e/ou SEFAZ.

Por todo o exposto, determino, ao técnico administrativo do MPF:

(i) o envio de ofício à Secretaria Municipal de Saúde de Dourados, com cópia da presente decisão, com fundamento no art. 8º, inc. II, da Lei Complementar n. 75/93, para que, no prazo de 10 dias úteis:

(i.1) quanto aos recursos transferidos, pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS), ao Município de Dourados, para o custeio das ações de enfrentamento da COVID-19,² informe o valor total das despesas já realizadas e do saldo remanescente;

² No valor de **R\$ 8.144.723,00** (oito milhões, cento e quarenta e quatro mil, setecentos e vinte e três reais), conforme pág. 452, doc. 1.1.

(i.2) comprove, mediante cópia das ordens de pagamento, das notas fiscais e dos comprovantes de transferência bancária, sem prejuízo de outros documentos que entenda relevantes, as despesas já realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Dourados e custeadas com esses recursos federais;

(ii) o envio de ofício à Secretaria Municipal de Fazenda de Dourados, com cópia da presente decisão e da pág. 185 do doc. 1.1, com fundamento no art. 8º, inc. II, da Lei Complementar n. 75/93, para que, no prazo de 10 dias úteis:

(ii.1) informe e comprove a destinação dos recursos federais transferidos ao Município de Dourados, pelo Fundo de Participação dos Municípios (FPM), no valor total de R\$ 412.373,76 (quatrocentos e doze mil, trezentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos).

Dourados, 30 de Novembro de 2020.

Luiz Eduardo de Souza Smaniotto
PROCURADOR DA REPÚBLICA



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE DOURADOS
3º OFÍCIO

Ofício n.º 499/2020/LESS/PRM-DRS/MS/MPF

(Ao responder, favor mencionar o número deste Ofício e do Procedimento abaixo indicado.)

Dourados, 30 de Novembro de 2020.

A(o) Senhor(a)
SECRETÁRIO(A)
Secretaria Municipal de Fazenda de Dourados
Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700 - Parque dos Jequitibás
CEP 79.830-220 - Dourados-MS

Assunto: Procedimento Administrativo n.º 1.21.001.000534/2020-01.
Encaminhamento de cópia de decisão por meio da qual são requisitadas informações.

Prezado(a) Sr.(a),

Por ordem do Senhor Procurador da República, Luiz Eduardo de Souza Smaniotto, encaminho a Vossa Senhoria cópia de decisão, devidamente instruída, por meio da qual são requisitadas informações, a serem respondidas no prazo de **10 (dez) dias úteis**.

Frise-se que, segundo o art. 8º, § 3º, da Lei Complementar n.º 75/93, “a falta injustificada e o retardamento indevido do cumprimento das requisições do Ministério Público implicarão a responsabilidade de quem lhe der causa” e que, no presente caso, essa responsabilidade inclui a prática do crime tipificado pelo art. 10 da Lei n.º 7.347/85.

Ademais, cabe destacar que os documentos endereçados ao Ministério Público Federal deverão ser realizados por meio do endereço eletrônico “www.peticionamento.mpf.mp.br”.

Atenciosamente,

Márcio Augusto de Góes Gugelmin
Técnico do MPU



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE DOURADOS
3º OFÍCIO

Ref.: Procedimento Administrativo n. 1.21.001.000534/2020-01

O presente Procedimento Administrativo foi instaurado pelo MPF para *“acompanhar a destinação, pelo Município de Dourados, dos recursos enviados pelo Governo Federal para as ações de combate ao Coronavírus”* (doc. 5).

Segundo consta dos autos, o Município de Dourados recebeu os seguintes valores de recursos federais para as ações de enfrentamento do COVID-19 (Coronavírus):

(i) **R\$ 8.144.723,00** (oito milhões, cento e quarenta e quatro mil, setecentos e vinte e três reais) do Fundo Nacional de Saúde (pág. 452, doc. 1.1); e

(ii) **R\$ 412.373,76¹** (quatrocentos e doze mil, trezentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos) de Apoio do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) (pág. 185, doc. 1.1).

¹ Como consta na pág. 185 do doc. 1.1, o valor correto de recursos federais transferidos ao município de Dourados/MS, a título de FPM, é de R\$ 412.373,76 (quatrocentos e doze mil, trezentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos), e não o valor indicado na portaria de instauração do presente feito (doc. 5).

Como diligência inicial (doc. 5), o MPF requisitou à Secretaria Municipal de Saúde de Dourados que, em síntese, informasse e comprovasse a destinação de todos os recursos recebidos do Governo Federal para as ações de enfrentamento da COVID-19 (coronavírus), em especial dos valores acima indicados.

Em resposta, em 20.11.2020, a Secretaria Municipal de Saúde de Dourados prestou as seguintes informações (doc. 17):

Considerando as orientações da nota técnica nº 24/2020, da Confederação Nacional dos Municípios, publicada em 17/04/2020, que dispõe sobre a aplicação dos recursos SUS para o enfrentamento da pandemia de Covid-19, o Fundo Municipal de Saúde criou projeto de atividade 2224 - "Enfrentamento Covid-19", na qual se demonstra de maneira clara a utilização dos recursos recebidos com a devida aplicação nas ações de saúde para o enfrentamento da Covid-19.

Foram criadas as seguintes fontes de recursos:

- 114331 - Ações de saúde enfrentamento do Covid-19 (Fundo a Fundo - União);
- 131331 - Ações de saúde enfrentamento do Covid-19 (Estado);
- 168331 - Recursos para ações SUS - Covid19 (União - LC 173/2020).

Segue em anexo, relatório contendo receitas e despesas até a competência 10/2020 para fins de prestação de contas:

1) Comparativo Mensal das Receitas (Consolidado);

2) Detalhamento dos Empenhos: Emitidos, Liquidados, Pago, Anulados e Saldo a pagar (filtro: Projeto atividade 2224-Enfrentamento Covid-19).

Para a comprovação das despesas realizadas com os recursos federais, o gestor municipal forneceu cópia de relatórios intitulados como “*comparativo mensal das receitas*” e “*listagem dos empenhos*” (págs. 1/15 do doc. 17.1).

Não obstante, ainda entendo necessária uma melhor comprovação das despesas relacionadas com a aplicação dos recursos federais destinados ao custeio das ações de enfrentamento da COVID-19.

Ademais, quanto aos recursos do FPM, destaco o contido na Comunicação Interna n. 0413/2020 (pág. 15 do doc. 17.1) cuja cópia foi fornecida ao MPF pela Secretaria Municipal de Saúde de Dourados:

Considerando a CI nº 0056/2020/Assessoria do Gabinete/SEMS, temos a informar que é de conhecimento deste departamento, apenas a destinação dos recursos oriundos da PORTARIA GM/MS Nº 1.364, DE 19 DE MAIO DE 2020, PORTARIA GM/MS Nº 1.393, DE 21 DE MAIO DE 2020 e PORTARIA GM/MS Nº 1.448, DE 29 DE MAIO DE 2020 (*), cópias apenso.

No intuito de colaborar com vossa resposta, sugerimos que haja diálogo junto a Assessoria Técnica e Diretoria Financeira acerca de tais recursos. Salientamos que ao analisar a CI supracitada verificamos que o recurso no montante de 7.680.368,39 (sete milhões seiscientos e oitenta mil, trezentos e sessenta e oito reais e trinta e nove centavos), oriundo da MP 938/2020, deva ter sido creditado em conta bancária onde são depositados os repasses regulares dos Fundos de Participação dos Estados e dos Municípios. De tal arte, a nosso ver, esta secretaria não terá informações acerca destinação total de tal recurso, e deste modo sugerimos a obtenção de informações junto a Gabinete/PMD e/ou SEFAZ.

Por todo o exposto, determino, ao técnico administrativo do MPF:

(i) o envio de ofício à Secretaria Municipal de Saúde de Dourados, com cópia da presente decisão, com fundamento no art. 8º, inc. II, da Lei Complementar n. 75/93, para que, no prazo de 10 dias úteis:

(i.1) quanto aos recursos transferidos, pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS), ao Município de Dourados, para o custeio das ações de enfrentamento da COVID-19,² informe o valor total das despesas já realizadas e do saldo remanescente;

² No valor de **R\$ 8.144.723,00** (oito milhões, cento e quarenta e quatro mil, setecentos e vinte e três reais), conforme pág. 452, doc. 1.1.

(i.2) comprove, mediante cópia das ordens de pagamento, das notas fiscais e dos comprovantes de transferência bancária, sem prejuízo de outros documentos que entenda relevantes, as despesas já realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Dourados e custeadas com esses recursos federais;

(ii) o envio de ofício à Secretaria Municipal de Fazenda de Dourados, com cópia da presente decisão e da pág. 185 do doc. 1.1, com fundamento no art. 8º, inc. II, da Lei Complementar n. 75/93, para que, no prazo de 10 dias úteis:

(ii.1) informe e comprove a destinação dos recursos federais transferidos ao Município de Dourados, pelo Fundo de Participação dos Municípios (FPM), no valor total de R\$ 412.373,76 (quatrocentos e doze mil, trezentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos).

Dourados, 30 de Novembro de 2020.

Luiz Eduardo de Souza Smaniotto
PROCURADOR DA REPÚBLICA

1. Name: [illegible]
 2. Address: [illegible]
 3. City: [illegible] / District: [illegible]



Ofício nº 67/2020/SEMFAZ/GAB.

Dourados-MS, 17 de dezembro de 2020.

Ao Senhor

Luiz Eduardo de Souza Smaniotto

Ministério Público Federal

Rua José Correa de Almeida nº 220, Jardim Clímax.

CEP 79810-080 – Dourados/MS

Ref.: Procedimento Administrativo n. 1.21.001.000534/2020-01

Senhor Procurador,

Em resposta a solicitação do Ministério Público Federal Ofício nº 499/2020/LESS/PRM-DRS/MS/MPF, temos o seguinte a informar:

Questionamento:

(ii) o envio de ofício à Secretaria Municipal de Fazenda de Dourados, com cópia da presente decisão e da pág. 185 do doc. 1.1. com fundamento no art. 8º, inc. II, da Lei Complementar n. 75/93, para que, no prazo de 10 dias úteis:

(ii.1) informe e comprove a destinação dos recursos federais transferidos ao Município de Dourados, pelo Fundo de Participação dos Municípios (FPM), no valor total de R\$ 412.373,76 (quatrocentos e doze mil, trezentos e setenta e três reais centavos).

Resposta: Temos a informar que os recursos recebidos a título de “Auxílio Financeiro da União” para auxiliar nas perdas dos fundos de Fundo de Participação dos Municípios (FPM) no montante de R\$ 412.373,76, foram utilizados em sua íntegra no pagamento da folha dos servidores municipais.

Esclarecemos que o recurso foi utilizado para custear despesas fixadas na LOA Municipal, ou seja, não foi para realização de despesas novas, mas sim para despesas “fixas mensais”, como foi o caso da folha de pagamento dos servidores municipais.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

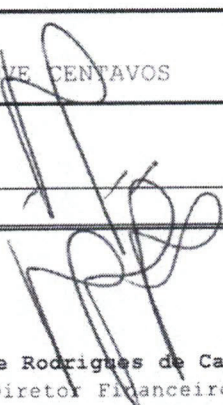


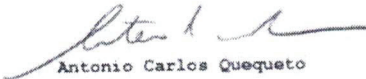
Para comprovação do dito anexamos ao presente, as ordem de pagamentos onde comprovam as despesas pagas com esse recurso, para apreciação, que segue anexo a esta resposta.

Na oportunidade reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Carlos Augusto de Melo Pimentel
Secretário Municipal de Fazenda - interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS				DATA		NUMERO	
NOTA DE PAGAMENTO DE DESPESA ORCAMENTARIA				30/04/2020		1403	
Unidade Gestora: SECRETARIA DE FAZENDA							
Credor: Nome: INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DO M CGC: 08.797.960/0001-36 End.: AVENIDA WEIMAR GONÇALVES TORRES Nº 3.215 - Tel.: 3427-4040 Cidade: DOURADOS UF: MS -							
Descrição da Nota de Pagamento Pagamento de Obrigações com Folha de Pagamento dos aposentados e pensionistas da Prefeitura Municipal de Dourados, referente ao mês de Abril de 2020.							
CONTABILIZADO							
EM							
Pagamento Contábil						Valor Bruto	
503010010000-Empenhos A Pagar						681.409,39	
Evento							
7001 - Pagamento - Orçamentário							
D E T A L H A M E N T O O R Ç A M E N T Á R I O							
EMPENHO		UNIDADE	PROGRAMA	NATUREZA	PROJETO	FONTE	SALDO
Número	Ano	ORÇAMENT	PROJETO OU ATIVIDADE	DA DESPESA	ATIVIDADE	RECURSO	EMPENHO
1187	2020	16.02	09.272.108	3.1.9.1.13.01	2081	100000	0,00
							681.409,39
B A N C O				No. Documento		Valor Liquidado à Pagar	
						681.409,39	
Importância Líquida à Pagar (Por Extenso)							
SEISCENTOS E OITENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E NOVE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS							
QUITACAO: RECEBI A IMPORTANCIA CORRESPONDENTE							
AO VALOR LIQUIDO DESTA NOTA				EM : ____/____/____		ASSINATURA _____	
Emitido Por ANDRESSA A. M. JARDIM  Carlos Francisco Dobes Vieira Secretário Municipal de Fazenda  Jorge Rodrigues de Castro Diretor Financeiro							

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					28/04/2020	1187	001
UNID ORÇAM: 1602-ENCARGOS SOB SUPERVISÃO DA SEMAD						RESERVA :	
CREDOR:	NOME/RAZÃO: INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DO M				CNPJ: 08.797.960/0001-36		
	ENDEREÇO.: AVENIDA WEIMAR GONÇALVES TORRES Nº 3.215						
	MUNICÍPIO.: DOURADOS				ESTADO.: MS		
	BANCO:				AGÊNCIA:		
				CONTA:			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL				ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: DISPENSA LICITAÇÃO	
CLASSIFICAÇÃO	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE		NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
FUNCIONAL PROGRAM	861	16.02	09.272.108	2.081		3.1.9.1.13.00	100000
DEMONSTRAÇÃO DAS		1* :		3* :		CONVÊNIO	CONTRATO/ARP
QUOTAS ONERADAS		2* : 681.409,39		4* :			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 6.445.856,09		VLR. EMPENHADO 681.409,39	SALDO ATUAL 5.764.446,70
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Valor que se empenha para atender despesas com pagamento de Obrigações Patronais - PREVID dos aposentados e pensionistas da Prefeitura Municipal de Dourados, referente a folha de pagamento do mês de Abril de 2020.			Unidade	1,0000	681.409,3900	681.409,3900
Pedido/Processo:				Licitação:	NPE:	TOTAL/TRANSPORTE	681.409,39
Emitido.: JOSIELLI S. DA SILVA							
 Carlos Francisco Dobes Vieira Secretário Municipal de Fazenda				 Antonio Carlos Quequeto Contador do Município CRC MS 007778/O-6		_____ Ordenador de Despesa	

G336290920158304037
29/04/2020 09:32:02

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome PMD-ICMS-IPVA
Agência 4336-2
Conta corrente 180000-0

CONTABILIZADO
EM _____
VISTO _____

Creditado

Nome PREVID
Agência 4336-2
Conta corrente 65000-5
Valor 667.708,83
Data Nesta data

Assinada por J2698386 JORGE RODRIGUES DE CASTRO
JB525046 DELIA GODOY RAZUK

29/04/2020 09:13:36
29/04/2020 09:32:02

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB525046 DELIA GODOY RAZUK.

*Depois de conferir, deixa na
minha mesa*

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

Sistema de Contabilidade Pública

Página: 1

LOTE DE RECEITA

Lote de Receita.....: 0774/2020	Data Lançamentos.....: 30/04/2020
Valor do Lote.....: 13.700,56	Código do Evento.....:
Processado.....: SIM	Anulado.....: NÃO
Observação.....:	
Retenção sobre pagto do Previd	

B A N C O			
Ordem	Ficha Contábil	Conta Contábil	Valor Lançamento
1	6016	501020010012 - (180000-0 Bb Rec Estado)	13.700,56

R E C E I T A S			
1	1787	199099110000 - (Outras Receitas - Primárias - Principal	13.700,56

TOTAL RECEITAS 13.700,56



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

R. CORONEL PONCIANO Nº 1700 - Telefone: (34) 11-7-683

DOURADOS/MS - MS - CEP: 79.804-220

CNPJ: 03.155.926/0001-44

NOTA DE LIQUIDÇÃO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA			DATA	NÚMERO
				1494
DATA DOCUMENTO	TIPO DOCUMENTO	FONTE DE RECURSO	DOCUMENTO NÚMERO/SÉRIE	
30/04/2020	12 - OUTROS	100000	042020 / 9	

CREDOR:

NOME: INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DO M

CNPJ: 08.797.960/0001-36

ENDEREÇO: AVENIDA WEIMAR GONÇALVES TORRES Nº 3.215

INSC. ESTADUAL:

MUNICÍPIO: DOURADOS

UF: MS - BANCO: AG: C/C:

TELEFONE: (34)27-4-040

DESCRIÇÃO DA NOTA DE PAGAMENTO:

DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO

EMPENHO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA PROJETO OU ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	PROJETO ATIVIDADE	FONTE DE RECURSO	VALOR EMPENHO	SALDO A LIQUIDAR	VALOR LIQUIDAÇÃO
NÚMERO	ANO								
1187	2020	1602	9	3.1.9.1.13.01	2081	100000	681.409,39	0,00	681.409,39
TOTAL BRUTO									681.409,39

Emitido Por: DIVINA MENDONÇA



OFÍCIO

Ofício nº 366, 27 de abril de 2020.

A Sua Senhoria o Senhor,

JORGE RODRIGUES DE CASTRO

Departamento de Contabilidade/Tesouraria

Secretaria Municipal de Fazenda

Dourados/MS

R\$ 681.409,39
- 13.700,56

667.708,83

Assunto: Folha de Pagamento - referência 04/2020 - aposentados e pensionistas

Senhor Diretor,

O Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados-PreviD informa o valor total devido de R\$ 674.662,76 (seiscentos e setenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos) referente aos proventos (bruto) acrescido das obrigações da folha de pagamento do mês 04/2020 dos aposentados e pensionistas da Prefeitura Municipal de Dourados (Gestão Única).

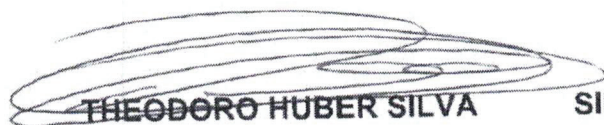
Sobre esse valor deverá ser acrescido 1% (um por cento) referente à cobrança do PASEP (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público), no total de R\$6.746,63 (seis mil, setecentos e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos) totalizando assim, a quantia de **R\$681.409,39** (seiscentos e oitenta e um mil, quatrocentos e nove reais e trinta e nove centavos), devida para fins de depósito na **Conta Corrente 65.000-5, Agência 4336-2, Banco 001, Operação 006**.

A data provável para pagamento será 06/05/2020.

Sendo os esclarecimentos que tínhamos para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.

Anexo I - Demonstrativo Sintético da respectiva Folha de Pagamento.

Atenciosamente,


THEODORO HUBER SILVA

Diretor Presidente


SILVANA M. RADAELLI DE ASSIS

Diretora Administrativa

Recebi em
28/04/2020

Francisco Gonçalves Caldeira
Maurício 14780022



RESUMO PARA EMPENHO SINTÉTICO

REFERENCIA: MÊS: 3 ANO: 2020

DESCRICAO PLANO			
SIGLA ORGANIZACAO			
GRUPO DE BENEFICIOS			
REMUNERAÇÕES/PROVENTOS A PAGAR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
Benefícios de aposentadoria	4.656.457,84	-	4.656.457,84
Benefícios de Pensão por morte	464.009,49	-	464.009,49
Salário Maternidade	10.673,51	-	10.673,51
Vencimentos	112.605,30	-	112.605,30
Faltas	-	-	-
Dev. Desc. Indevido Simted	-	-	-
Adiantamento Salarial	-	-	-
Ajuste teto municipal	-	109.280,10	109.280,10
(A) SUBTOTAL (REMUN./PROVENTOS)	5.243.746,14	109.280,10	5.134.466,04
OBRIGAÇÕES A PAGAR	DÉBITO	CREDITO	SALDO
Seguro de vida coletivo patronal	-	-	-
Subsidio convenio CASSEMS	3.717,54	-	3.717,54
Cont. Prev. Patronal (normal)	11.601,54	-	11.601,54
Cont. Prev. Patronal (adicional)	-	-	-
Cont. Prev. Patronal (normal retroativa)	19,60	-	19,60
Cont. Prev. Patronal (adicional retroativa)	-	-	-
Cont. Prev. Patronal sobre 13º Salário(normal)	-	-	-
Cont. Prev. Patronal sobre 13º Salário(adicional)	-	-	-
(B) SUBTOTAL (OBRIGAÇÕES A PAGAR)	15.338,68	-	15.338,68
SUBTOTAL (A + B)	5.259.084,82	109.280,10	5.149.804,72
RETENÇÕES	DÉBITO	CREDITO	SALDO
1021 Agregado CASSEMS	-	7.767,37	7.767,37
1258 Desc Adiantamento Abono Anual	-	-	-
720 CEF financ. Part. PREVID	-	131.979,52	131.979,52
478 Complementação CASSEMS	-	42.516,58	42.516,58
768 Consultas UNIMED fora Dourados	-	-	-
1239 Cont. PREVID acima teto retroat.	-	-	-
724 Cont. Previdenc. §18ART 40 CF/88	-	102.911,71	102.911,71
49 Contribuição sindical	-	-	-
436 Convênio CASSEMS	-	133.817,89	133.817,89
59 I.R.R.F. S/ ABONO ANUAL	-	-	-
725 Cont Previden §18Art. 40CF/88 S/ abono anu	-	-	-
726 PREVID LC 108/06(Prev propria) S/ 13º Salári	-	-	-
613 Financ. Banco Brasil PREVID	-	184.604,52	184.604,52
247 Financiamento CEF	-	-	-
58 I.R.R.F.	-	489.093,63	489.093,63
110 Pensão judicial	-	4.530,23	4.530,23
114 Pensão judicial - acordo judicial	-	-	-
679 Previd LC 108/06(Prev. própria)	-	11.538,60	11.538,60
1502 IRRF SOBRE RRA	-	-	-
60 I.R.R.F. S/ 13º salário	-	-	-
2032 Contrib. Previdenc. mês anterior	-	-	-
999 Seg. indiv. ZURICH MINAS BRASIL	-	5.004,17	5.004,17
238 Seguro vida coletivo	-	-	-
244 SINSEMD 1%	-	4.632,37	4.632,37
240 SIMTED 2%	-	9.111,89	9.111,89
481 Taxa adesão UNIMED	-	-	-
234 UNIMED	-	75.977,32	75.977,32
503 UNIODONTO	-	2.157,84	2.157,84
596 UNIODONTO mês anterior	-	-	-
437 Taxa adesão CASSEMS	-	-	-
1501 Contribuição PREVID S/ RRA	-	-	-
2037 Contribuição Previdenc. Meses anteriores	-	19,49	19,49
2057 Desc. Devol. ref. dif. INSS LC2679/07-mês ant	-	-	-
2063 Home care - UNIMED	-	-	-
2064 PROVER SAÚDE - VALEMED SERV SAÚDE	-	154,90	154,90
482 Taxa de Cartão UNIMED	-	-	-
2066 NIPOASSIST SAÚDE - HSTU SERV DE SAÚDE	-	698,00	698,00
2072 FINANC. SICCOB (BANCOOB)	-	2.116,43	2.116,43
2073 Tx de adesao dependente natural CASSEMS	-	-	-
2074 SINDRACSE	-	10,45	10,45
2075 Acordo Judicial	-	670,00	670,00
309 Devolução Unimed	-	-	-
(C) SUBTOTAL (RETENÇÕES)	-	1.209.312,91	1.209.312,91
TOTAL (A + B + C)	5.259.084,82	1.318.593,01	3.940.491,81



RESUMO PARA EMPENHO SINTÉTICO

REFERENCIA: MÊS: 4 ANO: 2020

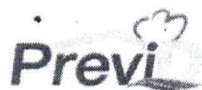
DESCRICAÇÃO PLANO	GESTÃO ÚNICA		
SIGLA ORGANIZAÇÃO	PREFEITURA MUNICIPAL		
GRUPO DE BENEFÍCIOS			
REMUNERAÇÕES/PROVENTOS A PAGAR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
Benefícios de aposentadoria	497.192,05	-	497.192,05
Benefícios de Pensão por morte	174.678,10	-	174.678,10
Benefícios de Auxílio Doença	-	-	-
Vencimentos	-	-	-
Dev. Desc. Indevido Simted	-	-	-
Ajuste teto municipal	-	683,85	683,85
Adiantamento Salarial	-	-	-
(A) SUBTOTAL (REMUN./PROVENTOS)	671.870,15	683,85	671.186,30
OBRIGAÇÕES A PAGAR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
Seguro de vida coletivo patronal	-	-	-
Subsidio convenio CASSEMS	3.476,46	-	3.476,46
Cont. Prev. Patronal (normal)	-	-	-
Cont. Prev. Patronal (adicional)	-	-	-
Cont. Prev. Patronal (normal retroativa)	-	-	-
Cont. Prev. Patronal (adicional retroativa)	-	-	-
Cont. Prev. Patronal sobre 13º Salário(normal)	-	-	-
Cont. Prev. Patronal sobre 13º Salário(adicional)	-	-	-
(B) SUBTOTAL (OBRIGAÇÕES A PAGAR)	3.476,46	-	3.476,46
SUBTOTAL (A + B)	675.346,61	683,85	674.662,76
RETENÇÕES	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
1021 Agregado CASSEMS	-	1.026,59	1.026,59
1258 Desc Adiantamento Abono Anual	-	-	-
720 CEF financ. Part. PREVID	-	22.783,51	22.783,51
478 Complementação CASSEMS	-	1.856,24	1.856,24
768 Consultas UNIMED fora Dourados	-	-	-
1239 Cont. PREVID acima teto retroat.	-	-	-
724 Cont. Previdenc. §18ART 40 CF/88 <i>descontar do repasse</i>	-	13.700,56	13.700,56
49 Contribuição sindical	-	-	-
436 Convênio CASSEMS	-	14.054,78	14.054,78
59 I.R.R.F. S/ ABONO ANUAL	-	-	-
725 Cont Previden §18Art. 40CF/88 S/ abono anu	-	-	-
726 PREVID LC 108/06(Prev propria) S/ 13º Salári	-	-	-
613 Financ. Banco Brasil PREVID	-	16.141,62	16.141,62
247 Financiamento CEF	-	-	-
58 I.R.R.F.	-	45.368,67	45.368,67
110 Pensão judicial	-	-	-
114 Pensão judicial - acordo judicial	-	-	-
679 Previd LC 108/06(Prev. própria)	-	-	-
1502 IRRF SOBRE RRA	-	-	-
60 I.R.R.F. S/ 13º salário	-	-	-
2032 Contrib. Previdenc. mês anterior	-	-	-
999 Seg. indiv. ZURICH MINAS BRASIL	-	58,32	58,32
238 Seguro vida coletivo	-	-	-
244 SINSEMD 1%	-	336,02	336,02
240 SIMTED 2%	-	874,93	874,93
481 Taxa adesão UNIMED	-	-	-
234 UNIMED	-	17.796,32	17.796,32
503 UNIODONTO	-	-	-
596 UNIODONTO mês anterior	-	-	-
437 Taxa adesão CASSEMS	-	-	-
1501 Contribuição PREVID S/ RRA	-	-	-
2037 Contribuição Previdenc. Meses anteriores	-	-	-
2057 Desc. Devol. ref. dif. INSS LC2679/07-mês ant	-	-	-
2063 Home care - UNIMED	-	-	-
2064 PROVER SAÚDE - VALEMED SERV SAÚDE	-	-	-
482 Taxa de Cartão UNIMED	-	-	-
2066 NIPOASSIST SAÚDE - HSTU SERV DE SAÚDE	-	-	-
2072 FINANC. SICOOB (BANCOOB)	-	104,80	104,80
2073 Tx de adesão dependente natural CASSEMS	-	-	-
2074 SINDRACSE	-	-	-
2075 Acordo Judicial	-	-	-
309 Devolução Unimed	-	-	-
(C) SUBTOTAL (RETENÇÕES)	-	134.102,36	134.102,36
TOTAL (A + B + C)	675.346,61	134.786,21	540.560,40



RESUMO PARA EMPENHO SINTÉTICO

REFERENCIA: MÊS: 4 ANO: 2020

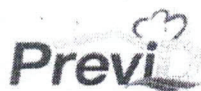
DESCRICAO PLANO	GESTÃO ÚNICA		
SIGLA ORGANIZACAO	CAMARA MUNICIPAL		
GRUPO DE BENEFICIOS			
REMUNERAÇÕES/PROVENTOS A PAGAR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
Benefícios de aposentadoria	109.338,98	-	109.338,98
Benefícios de Pensão por morte	18.705,91	-	18.705,91
Benefícios de Auxílio Doença	-	-	-
Vencimentos	-	-	-
Dev. Desc. Indevido Simted	-	-	-
Ajuste teto municipal	-	896,74	896,74
Adiantamento Salarial	-	-	-
(A) SUBTOTAL (REMUN./PROVENTOS)	128.044,89	896,74	127.148,15
OBRIGAÇÕES A PAGAR	DÉBITO	CREDITO	SALDO
Seguro de vida coletivo patronal	-	-	-
Subsidio convenio CASSEMS	-	-	-
Cont. Prev. Patronal (normal)	-	-	-
Cont. Prev. Patronal (adicional)	-	-	-
Cont. Prev. Patronal (normal retroativa)	-	-	-
Cont. Prev. Patronal (adicional retroativa)	-	-	-
Cont. Prev. Patronal sobre 13º Salário(normal)	-	-	-
Cont. Prev. Patronal sobre 13º Salário(adicional)	-	-	-
(B) SUBTOTAL (OBRIGAÇÕES A PAGAR)	-	-	-
SUBTOTAL (A + B)	128.044,89	896,74	127.148,15
RETENÇÕES	DÉBITO	CREDITO	SALDO
1021 Agregado CASSEMS	-	-	-
1258 Desc Adiantamento Abono Anual	-	-	-
720 CEF financ. Part. PREVID	-	6.641,87	6.641,87
478 Complementação CASSEMS	-	-	-
768 Consultas UNIMED fora Dourados	-	-	-
1239 Cont. PREVID acima teto retroat.	-	-	-
724 Cont. Previdenc. §18ART 40 CF/88	-	5.303,56	5.303,56
49 Contribuição sindical	-	-	-
436 Convênio CASSEMS	-	-	-
59 I.R.R.F. S/ ABONO ANUAL	-	-	-
725 Cont Previden §18Art. 40CF/88 S/ abono anu	-	-	-
726 PREVID LC 108/06(Prev própria) S/ 13º Salári	-	-	-
613 Financ. Banco Brasil PREVID	-	-	-
247 Financiamento CEF	-	-	-
58 I.R.R.F.	-	14.853,42	14.853,42
110 Pensão judicial	-	-	-
114 Pensão judicial - acordo judicial	-	-	-
679 Previd LC 108/06(Prev. própria)	-	-	-
1502 IRRF SOBRE RRA	-	-	-
60 I.R.R.F. S/ 13º salário	-	-	-
2032 Contrib. Previdenc. mês anterior	-	-	-
999 Seg. indiv. ZURICH MINAS BRASIL	-	-	-
238 Seguro vida coletivo	-	-	-
244 SINSEMD 1%	-	13,00	13,00
240 SIMTED 2%	-	-	-
481 Taxa adesão UNIMED	-	-	-
234 UNIMED	-	-	-
503 UNIODONTO	-	-	-
596 UNIODONTO mês anterior	-	-	-
437 Taxa adesão CASSEMS	-	-	-
1501 Contribuição PREVID S/ RRA	-	-	-
2037 Contribuição Previdenc. Meses anteriores	-	-	-
2057 Desc. Devol. ref. dif. INSS LC2679/07-mês ant	-	-	-
2063 Home care - UNIMED	-	-	-
2064 PROVER SAÚDE - VALEMED SERV SAÚDE	-	-	-
482 Taxa de Cartão UNIMED	-	-	-
2066 NIPOASSIST SAÚDE - HSTU SERV DE SAÚDE	-	-	-
2072 FINANC. SICOOB (BANCOOB)	-	-	-
2073 Tx de adesao dependente natural CASSEMS	-	-	-
2074 SINDRACSE	-	-	-
2075 Acordo Judicial	-	-	-
309 Devolução Unimed	-	-	-
(C) SUBTOTAL (RETENÇÕES)	-	26.811,85	26.811,85
TOTAL (A + B + C)	128.044,89	27.708,59	100.336,30



RESUMO PARA EMPENHO SINTÉTICO

REFERENCIA: MÊS: 4 ANO: 2020

DESCRICAO PLANO	PREVID		
SIGLA ORGANIZACAO			
GRUPO DE BENEFICIOS			
REMUNERAÇÕES/PROVENTOS A PAGAR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
Benefícios de aposentadoria	4.049.926,81	-	4.049.926,81
Benefícios de Pensão por morte	270.625,48	-	270.625,48
Benefícios de Auxílio Doença	-	-	-
Vencimentos	-	-	-
Dev. Desc. Indevido Simted	-	-	-
Ajuste teto municipal	-	107.699,51	107.699,51
Adiantamento Salarial	-	-	-
(A) SUBTOTAL (REMUN./PROVENTOS)	4.320.552,29	107.699,51	4.212.852,78
OBRIGAÇÕES A PAGAR	DÉBITO	CREDITO	SALDO
Seguro de vida coletivo patronal	-	-	-
Subsidio convenio CASSEMS	-	-	-
Cont. Prev. Patronal (normal)	-	-	-
Cont. Prev. Patronal (adicional)	-	-	-
Cont. Prev. Patronal (normal retroativa)	-	-	-
Cont. Prev. Patronal (adicional retroativa)	-	-	-
Cont. Prev. Patronal sobre 13º Salário(normal)	-	-	-
Cont. Prev. Patronal sobre 13º Salário(adicional)	-	-	-
(B) SUBTOTAL (OBRIGAÇÕES A PAGAR)	-	-	-
SUBTOTAL (A + B)	4.320.552,29	107.699,51	4.212.852,78
RETENÇÕES	DÉBITO	CREDITO	SALDO
1021 Agregado CASSEMS	-	6.740,78	6.740,78
1258 Desc Adiantamento Abono Anual	-	-	-
720 CEF financ. Part. PREVID	-	102.191,35	102.191,35
478 Complementação CASSEMS	-	40.660,34	40.660,34
768 Consultas UNIMED fora Dourados	-	-	-
1239 Cont. PREVID acima teto retroat.	-	-	-
724 Cont. Previdenc. §18ART 40 CF/88	-	83.907,59	83.907,59
49 Contribuição sindical	-	-	-
436 Convênio CASSEMS	-	119.015,05	119.015,05
59 I.R.R.F. S/ ABONO ANUAL	-	-	-
725 Cont Previden §18Art. 40CF/88 S/ abono anu	-	-	-
726 PREVID LC 108/06(Prev propria) S/ 13º Salári	-	-	-
613 Financ. Banco Brasil PREVID	-	164.744,09	164.744,09
247 Financiamento CEF	-	-	-
58 I.R.R.F.	-	414.778,02	414.778,02
110 Pensão Judicial	-	4.530,23	4.530,23
114 Pensão judicial - acordo judicial	-	-	-
679 Previd LC 108/06(Prev. própria)	-	-	-
1502 IRRF SOBRE RRA	-	-	-
60 I.R.R.F. S/ 13º salário	-	-	-
2032 Contrib. Previdenc. mês anterior	-	-	-
999 Seg. indiv. ZURICH MINAS BRASIL	-	4.915,97	4.915,97
238 Seguro vida coletivo	-	-	-
244 SINSEMD 1%	-	4.264,74	4.264,74
240 SIMTED 2%	-	8.084,50	8.084,50
481 Taxa adesão UNIMED	-	-	-
234 UNIMED	-	53.423,52	53.423,52
503 UNIODONTO	-	2.128,68	2.128,68
596 UNIODONTO mês anterior	-	-	-
437 Taxa adesão CASSEMS	-	-	-
1501 Contribuição PREVID S/ RRA	-	-	-
2037 Contribuição Previdenc. Meses anteriores	-	-	-
2057 Desc. Devol. ref. dif. INSS LC2679/07-mês ant	-	-	-
2063 Home care - UNIMED	-	-	-
2064 PROVER SAÚDE - VALEMED SERV SAÚDE	-	75,00	75,00
482 Taxa de Cartão UNIMED	-	-	-
2066 NIPOASSIST SAUDE - HSTU SERV DE SAÚDE	-	644,00	644,00
2072 FINANC. SICOOB (BANCOOB)	-	1.241,28	1.241,28
2073 Tx de adesao dependente natural CASSEMS	-	-	-
2074 SINDRACSE	-	10,45	10,45
2075 Acordo Judicial	-	670,00	670,00
309 Devolução Unimed	-	-	-
(C) SUBTOTAL (RETENÇÕES)	-	1.012.025,59	1.012.025,59
TOTAL (A + B + C)	4.320.552,29	1.119.725,10	3.200.827,19



RESUMO PARA EMPENHO SINTÉTICO

REFERENCIA: MÊS: 4 ANO: 2020

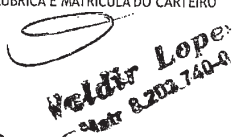
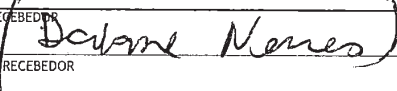
DESCRICAO PLANO	PREVID		
SIGLA ORGANIZACAO			
GRUPO DE BENEFICIOS	QUADRO DE PESSOAL		
REMUNERAÇÕES/PROVENTOS A PAGAR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
Benefícios de aposentadoria	-	-	-
Benefícios de Pensão por morte	-	-	-
Benefícios de Auxílio Doença	-	-	-
Vencimentos	112.605,30	-	112.605,30
Faltas	-	-	-
Dev. Desc. Indevido Simted	-	-	-
Adiantamento Salarial	-	-	-
Ajuste teto municipal	-	-	-
(A) SUBTOTAL (REMUN./PROVENTOS)	112.605,30	-	112.605,30
OBRIGAÇÕES A PAGAR	DÉBITO	CREDITO	SALDO
Seguro de vida coletivo patronal	-	-	-
Subsidio convenio CASSEMS	241,08	-	241,08
Cont. Prev. Patronal (normal)	10.853,40	-	10.853,40
Cont. Prev. Patronal (adicional)	-	-	-
Cont. Prev. Patronal (normal retroativa)	19,60	-	19,60
Cont. Prev. Patronal (adicional retroativa)	-	-	-
Cont. Prev. Patronal sobre 13º Salário(normal)	-	-	-
Cont. Prev. Patronal sobre 13º Salário(adicional)	-	-	-
(B) SUBTOTAL (OBRIGAÇÕES A PAGAR)	11.114,08	-	11.114,08
SUBTOTAL (A + B)	123.719,38	-	123.719,38
RETENÇÕES	DÉBITO	CREDITO	SALDO
1021 Agregado CASSEMS	-	-	-
1258 Desc Adiantamento Abono Anual	-	-	-
720 CEF financ. Part. PREVID	-	362,79	362,79
478 Complementação CASSEMS	-	-	-
768 Consultas UNIMED fora Dourados	-	-	-
1239 Cont. PREVID acima teto retroat.	-	-	-
724 Cont. Previdenc. §18ART 40 CF/88	-	-	-
49 Contribuição sindical	-	-	-
436 Convênio CASSEMS	-	748,06	748,06
59 I.R.R.F. S/ ABONO ANUAL	-	-	-
725 Cont Previden §18Art. 40CF/88 S/ abono anu	-	-	-
726 PREVID LC 108/06(Prev própria) S/ 13º Salári	-	-	-
613 Financ. Banco Brasil PREVID	-	3.718,81	3.718,81
247 Financiamento CEF	-	-	-
58 I.R.R.F.	-	12.959,98	12.959,98
110 Pensão Judicial	-	-	-
114 Pensão Judicial - acordo judicial	-	-	-
679 Previd LC 108/06(Prev. própria)	-	10.794,52	10.794,52
1502 IRRF SOBRE RRA	-	-	-
60 I.R.R.F. S/ 13º salário	-	-	-
2032 Contrib. Previdenc. mês anterior	-	-	-
999 Seg. indiv. ZURICH MINAS BRASIL	-	29,88	29,88
238 Seguro vida coletivo	-	-	-
244 SINSEMD 1%	-	18,61	18,61
240 SIMTED 2%	-	152,46	152,46
481 Taxa adesão UNIMED	-	-	-
234 UNIMED	-	4.231,60	4.231,60
503 UNIODONTO	-	29,16	29,16
596 UNIODONTO mês anterior	-	-	-
437 Taxa adesão CASSEMS	-	-	-
1501 Contribuição PREVID S/ RRA	-	-	-
2037 Contribuição Previdenc. Meses anteriores	-	19,49	19,49
2057 Desc. Devol. ref. dif. INSS LC2679/07-mês ant	-	-	-
2063 Home care - UNIMED	-	-	-
2064 PROVER SAÚDE - VALEMED SERV SAÚDE	-	79,90	79,90
482 Taxa de Cartão UNIMED	-	-	-
2066 NIPOASSIST SAÚDE - HSTU SERV DE SAÚDE	-	54,00	54,00
2072 FINANC. SICOOB (BANCOOB)	-	770,35	770,35
2073 Tx de adesao dependente natural CASSEMS	-	-	-
2074 SINDRACSE	-	-	-
2075 Acordo Judicial	-	-	-
309 Devolução Unimed	-	-	-
(C) SUBTOTAL (RETENÇÕES)	-	33.969,61	33.969,61
TOTAL (A + B + C)	123.719,38	33.969,61	89.749,77



RESUMO PARA EMPENHO SINTÉTICO

REFERENCIA: MÊS: 4 ANO: 2020

DESCRICAÇÃO PLANO	PREVID		
SIGLA ORGANIZAÇÃO			
GRUPO DE BENEFÍCIOS	AUXÍLIOS		
REMUNERAÇÕES/PROVENTOS A PAGAR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
Benefícios de aposentadoria	-	-	-
Benefícios de Pensão por morte	-	-	-
Salário Maternidade	10.673,51	-	10.673,51
Vencimentos	-	-	-
Dev. Desc. Indevido Simted	-	-	-
Ajuste teto municipal	-	-	-
Adiantamento Salarial	-	-	-
(A) SUBTOTAL (REMUN./PROVENTOS)	10.673,51	-	10.673,51
OBRIGAÇÕES A PAGAR	DÉBITO	CREDITO	SALDO
Seguro de vida coletivo patronal	-	-	-
Subsidio convenio CASSEMS	-	-	-
Cont. Prev. Patronal (normal)	748,14	-	748,14
Cont. Prev. Patronal (adicional)	-	-	-
Cont. Prev. Patronal (normal retroativa)	-	-	-
Cont. Prev. Patronal (adicional retroativa)	-	-	-
Cont. Prev. Patronal sobre 13º Salário(normal)	-	-	-
Cont. Prev. Patronal sobre 13º Salário(adicional)	-	-	-
(B) SUBTOTAL (OBRIGAÇÕES A PAGAR)	748,14	-	748,14
SUBTOTAL (A + B)	11.421,65	-	11.421,65
RETENÇÕES	DÉBITO	CREDITO	SALDO
1021 Agregado CASSEMS	-	-	-
1258 Desc Adiantamento Abono Anual	-	-	-
720 CEF financ. Part. PREVID	-	-	-
478 Complementação CASSEMS	-	-	-
768 Consultas UNIMED fora Dourados	-	-	-
1239 Cont. PREVID acima teto retroat.	-	-	-
724 Cont. Previdenc. §18ART 40 CF/88	-	-	-
49 Contribuição sindical	-	-	-
436 Convênio CASSEMS	-	-	-
59 I.R.R.F. S/ ABONO ANUAL	-	-	-
725 Cont Previden §18Art. 40CF/88 S/ abono anu	-	-	-
726 PREVID LC 108/06(Prev propria) S/ 13º Salári	-	-	-
613 Financ. Banco Brasil PREVID	-	-	-
247 Financiamento CEF	-	-	-
58 I.R.R.F.	-	1.133,54	1.133,54
110 Pensão judicial	-	-	-
114 Pensão judicial - acordo judicial	-	-	-
679 Previd LC 108/06(Prev. própria)	-	744,08	744,08
1502 IRRF SOBRE RRA	-	-	-
60 I.R.R.F. S/ 13º salário	-	-	-
2032 Contrib. Previdenc. mês anterior	-	-	-
999 Seg. indiv. ZURICH MINAS BRASIL	-	-	-
238 Seguro vida coletivo	-	-	-
244 SINSEMD 1%	-	-	-
240 SIMTED 2%	-	-	-
481 Taxa adesão UNIMED	-	-	-
234 UNIMED	-	525,88	525,88
503 UNIODONTO	-	-	-
596 UNIODONTO mês anterior	-	-	-
437 Taxa adesão CASSEMS	-	-	-
1501 Contribuição PREVID S/ RRA	-	-	-
2037 Contribuição Previdenc. Meses anteriores	-	-	-
2057 Desc. Devol. ref. dif. INSS LC2679/07-mês ant	-	-	-
2063 Home care - UNIMED	-	-	-
2064 PROVER SAÚDE - VALEMED SERV SAÚDE	-	-	-
482 Taxa de Cartão UNIMED	-	-	-
2066 NIPOASSIST SAÚDE - HSTU SERV DE SAÚDE	-	-	-
2072 FINANC. SICOOB (BANCOOB)	-	-	-
2073 Tx de adesao dependente natural CASSEMS	-	-	-
2074 SINDRACSE	-	-	-
2075 Acordo Judicial	-	-	-
309 Devolução Unimed	-	-	-
(C) SUBTOTAL (RETENÇÕES)	-	2.403,50	2.403,50
TOTAL (A + B + C)	11.421,65	2.403,50	9.018,15

 AVISO DE RECEBIMENTO		Digital		CDIP CURITIBA 02/12/2020 Lote: 4327	MPF Ministério Público Federal											
DESTINATÁRIO: SEMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS - SEMS/DOURADOS - SECRETÁRIO RUA CORONEL PONCIANO DE MATTOS PEREIRA 900 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMS VILA ALBA 79830-220 - DOURADOS - MS			TENTATIVAS DE ENTREGA 1ª ____/____/____ : ____h 2ª ____/____/____ : ____h 3ª ____/____/____ : ____h		ATENÇÃO: após a 3ª tentativa, deixar em posta restante.											
AR192072661VR 			MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO <table border="0"> <tr> <td>☐ 1 Mudou-se</td> <td>☐ 5 Recusado</td> </tr> <tr> <td>☐ 2 Endereço Insuficiente</td> <td>☐ 6 Não Procurado</td> </tr> <tr> <td>☐ 3 Não Existe o Número</td> <td>☐ 7 Ausente</td> </tr> <tr> <td>☐ 4 Desconhecido</td> <td>☐ 8 Falecido</td> </tr> <tr> <td>☐ 9 Outros</td> <td></td> </tr> </table>		☐ 1 Mudou-se	☐ 5 Recusado	☐ 2 Endereço Insuficiente	☐ 6 Não Procurado	☐ 3 Não Existe o Número	☐ 7 Ausente	☐ 4 Desconhecido	☐ 8 Falecido	☐ 9 Outros		CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA 	
☐ 1 Mudou-se	☐ 5 Recusado															
☐ 2 Endereço Insuficiente	☐ 6 Não Procurado															
☐ 3 Não Existe o Número	☐ 7 Ausente															
☐ 4 Desconhecido	☐ 8 Falecido															
☐ 9 Outros																
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR Centralizador Regional					BH RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO  Waldir Lopes Matr 8202.740-9											
PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)																
ASSINATURA DO RECEBEDOR 			DATA DE ENTREGA 14.12.20													
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR			Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE 264852688PMS													



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE DOURADOS
3º OFÍCIO

Ref.: Procedimento Administrativo n. 1.21.001.000534/2020-01

O presente Procedimento Administrativo foi instaurado pelo MPF para *“acompanhar a destinação, pelo Município de Dourados, dos recursos enviados pelo Governo Federal para as ações de combate ao Coronavírus”* (doc. 5).

Segundo consta dos autos, o Município de Dourados recebeu os seguintes valores de recursos federais para as ações de enfrentamento do COVID-19 (Coronavírus):

(i) **R\$ 8.144.723** (oito milhões, cento e quarenta e quatro mil, setecentos e vinte e três reais) do Fundo Nacional de Saúde (pág. 452, doc. 1.1); e

(ii) **R\$ 412.373,76¹** (quatrocentos e doze mil, trezentos e setenta

¹ Como consta na pág. 185 do doc. 1.1, o valor correto de recursos federais transferidos ao município de Dourados/MS, a título de FPM, é de R\$ 412.373,76 (quatrocentos e doze mil, trezentos e setenta e três reais e seis centavos), e não o valor indicado na portaria de instauração do presente feito (doc. 5).

e três reais e setenta e seis centavos) de Apoio do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) (pág. 185, doc. 1.1).

Como diligência inicial (doc. 5), o MPF requisitou à Secretaria Municipal de Saúde de Dourados que, em síntese, informasse e comprovasse a destinação de todos os recursos recebidos do Governo Federal para as ações de enfrentamento da COVID-19 (coronavírus), em especial dos valores acima indicados.

Em resposta, em 20.11.2020, a Secretaria Municipal de Saúde de Dourados prestou as seguintes informações (doc. 17):

Considerando as orientações da nota técnica nº 24/2020, da Confederação Nacional dos Municípios, publicada em 17/04/2020, que dispõe sobre a aplicação dos recursos SUS para o enfrentamento da pandemia de Covid-19, o Fundo Municipal de Saúde criou projeto de atividade 2224 - "Enfrentamento Covid-19", na qual se demonstra de maneira clara a utilização dos recursos recebidos com a devida aplicação nas ações de saúde para o enfrentamento da Covid-19.

Foram criadas as seguintes fontes de recursos:

- 114331 - Ações de saúde enfrentamento do Covid-19 (Fundo a Fundo - União);
- 131331 - Ações de saúde enfrentamento do Covid-19 (Estado);
- 168331 - Recursos para ações SUS - Covid19 (União - LC 173/2020).

Segue em anexo, relatório contendo receitas e despesas até a competência 10/2020 para fins de prestação de contas:

1) Comparativo Mensal das Receitas (Consolidado);

2) Detalhamento dos Empenhos: Emitidos, Liquidados, Pago, Anulados e Saldo a pagar (filtro: Projeto atividade 2224-Enfrentamento Covid-19).

Para a comprovação das despesas realizadas com os recursos federais, o gestor municipal forneceu apenas cópia de relatórios intitulados como "*comparativo mensal das receitas*" e "*listagem dos empenhos*" (págs. 1/15 do doc. 17.1).

No entanto, mostrou-se necessária uma melhor comprovação das despesas relacionadas com a aplicação dos recursos federais destinados ao custeio das ações de enfrentamento da COVID-19.

Ademais, quanto aos recursos do FPM, destaco o contido na Comunicação Interna n. 0413/2020 (pág. 15 do doc. 17.1) cuja cópia foi fornecida ao MPF pela Secretaria Municipal de Saúde de Dourados:

Considerando a CI nº 0056/2020/Assessoria do Gabinete/SEMS, temos a informar que é de conhecimento deste departamento, apenas a destinação dos recursos oriundos da PORTARIA GM/MS Nº 1.364, DE 19 DE MAIO DE 2020, PORTARIA GM/MS Nº 1.393, DE 21 DE MAIO DE 2020 e PORTARIA GM/MS Nº 1.448, DE 29 DE MAIO DE 2020 (*), cópias apenso.

No intuito de colaborar com vossa resposta, sugerimos que haja diálogo junto a Assessoria Técnica e Diretoria Financeira acerca de tais recursos. Salientamos que ao analisar a CI supracitada verificamos que o recurso no montante de 7.680.368,39 (sete milhões seiscentos e oitenta mil, trezentos e sessenta e oito reais e trinta e nove centavos), oriundo da MP 938/2020, deva ter sido creditado em conta bancária onde são depositados os repasses regulares dos Fundos de Participação dos Estados e dos Municípios. De tal arte, a nosso ver, esta secretaria não terá informações acerca destinação total de tal recurso, e deste modo sugerimos a obtenção de informações junto a Gabinete/PMD e/ou SEFAZ.

Então, na última diligência investigatória (doc. 18), requisitei:

(i) à Secretaria Municipal de Saúde de Dourados, que:

(i.1) quanto aos recursos transferidos, pelo FNS, ao Município de Dourados, para o custeio das ações de enfrentamento da COVID-19, informasse o valor total das despesas já realizadas e do saldo remanescente;

(i.2) comprovasse, mediante cópia das ordens de pagamento, das notas fiscais e dos comprovantes de transferência bancária, sem prejuízo de outros documentos que entenda relevantes, as despesas já realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Dourados e custeadas com esses recursos federais;

(ii) à Secretaria Municipal de Fazenda de Dourados, que:

(ii.1) informasse e comprovasse a destinação dos recursos federais transferidos ao Município de Dourados, pelo Fundo de Participação dos Municípios (FPM), no valor total de R\$ 412.373,76 (quatrocentos e doze mil, trezentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos).

Por sua vez, em 17.12.2020, a Secretaria Municipal da Fazenda de Dourados/MS, através do Ofício n. 67/2020, apresentou as seguintes informações (doc. 22):

Resposta: Temos a informar que os recursos recebidos a título de “Auxílio Financeiro da União” para auxiliar nas perdas dos fundos de Fundo de Participação dos Municípios (FPM) no montante de R\$ 412.373,76, foram utilizados em sua íntegra no pagamento da folha dos servidores municipais.

Esclarecemos que o recurso foi utilizado para custear despesas fixadas na LOA Municipal, ou seja, não foi para realização de despesas novas, mas sim para despesas “fixas mensais”, como foi o caso da folha de pagamento dos servidores municipais.

A fim de comprovar o informado, a secretaria forneceu cópia de notas de pagamento e empenho, bem como comprovante de transferência bancária e outros documentos (doc. 22.1).

Não obstante, ainda não consta dos autos a resposta da Secretaria Municipal de Saúde de Dourados à requisição ministerial formulada em 30.11.2020 (doc. 18), a qual foi recebida pela destinatária em 14.12.2020 (doc. 23).

Por essa razão, determino, ao técnico administrativo do MPF, o envio de novo ofício à Secretaria Municipal de Saúde de Dourados, com cópia da presente decisão e do doc. 18, reiterando os termos da requisição ministerial formulada em 30.11.2020 (doc. 18).

Fixo o prazo de 10 dias úteis para resposta.

Deverá constar desse ofício que, segundo o art. 8º, § 3º, da Lei Complementar n. 75/93, “*a falta injustificada e o retardamento indevido do cumprimento das requisições do Ministério Público implicarão a responsabilidade de quem lhe der causa*” e que, no presente caso, essa responsabilidade inclui a prática do crime tipificado pelo art. 10 da Lei n. 7.347/85.

Dourados, 24 de Fevereiro de 2021.

Luiz Eduardo de Souza Smaniotto
PROCURADOR DA REPÚBLICA



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE DOURADOS
3º OFÍCIO

Ofício n.º 098/2021/LESS/PRM-DRS/MS/MPF

(Ao responder, favor mencionar o número deste Ofício e do procedimento abaixo indicado.)

Dourados, 24 de fevereiro de 2021.

A(o) Senhor(a)
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE
Secretaria Municipal de Saúde de Dourados
Rua Coronel Ponciano, n.º 900 - Parque dos Jequitibás
CEP 79.830-220 - Dourados-MS

Assunto: Procedimento n.º 1.21.001.000534/2020-01.
Encaminhamento de cópia de decisão por meio da qual são requisitadas informações.

Senhor(a) Secretário(a),

Por ordem do Senhor Procurador da República, Luiz Eduardo de Souza Smaniotto, e reiterando o Ofício 499/2020, encaminho a Vossa Senhoria cópia de decisão, devidamente instruída, por meio da qual são requisitadas informações, as quais deverão ser respondidas no **prazo de 10 (dez) dias úteis**.

Frise-se que, segundo o art. 8º, § 3º, da Lei Complementar n.º 75/93, “a falta injustificada e o retardamento indevido do cumprimento das requisições do Ministério Público implicarão a responsabilidade de quem lhe der causa” e que, **no presente caso, essa responsabilidade inclui a prática do crime tipificado pelo art. 10 da Lei n.º 7.347/85, cuja pena é de até 03 anos de prisão.**¹

1 Art. 10. Constitui crime, punido com pena de reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, mais multa de 10 (dez) a 1.000 (mil) Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional - ORTN, a recusa, o retardamento ou a omissão de dados

Informo que o protocolo dos documentos endereçados ao Ministério Público Federal deverá ser realizado por meio do endereço eletrônico “www.peticionamento.mpf.mp.br”.

Atenciosamente,

FÁBIO OKADA
Assistente Nível II

técnicos indispensáveis à propositura da ação civil, quando requisitados pelo Ministério Público



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE DOURADOS
3º OFÍCIO

Ref.: Procedimento Administrativo n. 1.21.001.000534/2020-01

O presente Procedimento Administrativo foi instaurado pelo MPF para *“acompanhar a destinação, pelo Município de Dourados, dos recursos enviados pelo Governo Federal para as ações de combate ao Coronavírus”* (doc. 5).

Segundo consta dos autos, o Município de Dourados recebeu os seguintes valores de recursos federais para as ações de enfrentamento do COVID-19 (Coronavírus):

(i) **R\$ 8.144.723** (oito milhões, cento e quarenta e quatro mil, setecentos e vinte e três reais) do Fundo Nacional de Saúde (pág. 452, doc. 1.1); e

(ii) **R\$ 412.373,76¹** (quatrocentos e doze mil, trezentos e setenta

¹ Como consta na pág. 185 do doc. 1.1, o valor correto de recursos federais transferidos ao município de Dourados/MS, a título de FPM, é de R\$ 412.373,76 (quatrocentos e doze mil, trezentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos), e não o valor indicado na portaria de instauração do presente feito (doc. 5).

e três reais e setenta e seis centavos) de Apoio do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) (pág. 185, doc. 1.1).

Como diligência inicial (doc. 5), o MPF requisitou à Secretaria Municipal de Saúde de Dourados que, em síntese, informasse e comprovasse a destinação de todos os recursos recebidos do Governo Federal para as ações de enfrentamento da COVID-19 (coronavírus), em especial dos valores acima indicados.

Em resposta, em 20.11.2020, a Secretaria Municipal de Saúde de Dourados prestou as seguintes informações (doc. 17):

Considerando as orientações da nota técnica nº 24/2020, da Confederação Nacional dos Municípios, publicada em 17/04/2020, que dispõe sobre a aplicação dos recursos SUS para o enfrentamento da pandemia de Covid-19, o Fundo Municipal de Saúde criou projeto de atividade 2224 - "Enfrentamento Covid-19", na qual se demonstra de maneira clara a utilização dos recursos recebidos com a devida aplicação nas ações de saúde para o enfrentamento da Covid-19.

Foram criadas as seguintes fontes de recursos:

- 114331 - Ações de saúde enfrentamento do Covid-19 (Fundo a Fundo - União);
- 131331 - Ações de saúde enfrentamento do Covid-19 (Estado);
- 168331 - Recursos para ações SUS - Covid19 (União - LC 173/2020).

Segue em anexo, relatório contendo receitas e despesas até a competência 10/2020 para fins de prestação de contas:

1) Comparativo Mensal das Receitas (Consolidado);

2) Detalhamento dos Empenhos: Emitidos, Liquidados, Pago, Anulados e Saldo a pagar (filtro: Projeto atividade 2224-Enfrentamento Covid-19).

Para a comprovação das despesas realizadas com os recursos federais, o gestor municipal forneceu apenas cópia de relatórios intitulados como "*comparativo mensal das receitas*" e "*listagem dos empenhos*" (págs. 1/15 do doc. 17.1).

No entanto, mostrou-se necessária uma melhor comprovação das despesas relacionadas com a aplicação dos recursos federais destinados ao custeio das ações de enfrentamento da COVID-19.

Ademais, quanto aos recursos do FPM, destaco o contido na Comunicação Interna n. 0413/2020 (pág. 15 do doc. 17.1) cuja cópia foi fornecida ao MPF pela Secretaria Municipal de Saúde de Dourados:

Considerando a CI nº 0056/2020/Assessoria do Gabinete/SEMS, temos a informar que é de conhecimento deste departamento, apenas a destinação dos recursos oriundos da PORTARIA GM/MS Nº 1.364, DE 19 DE MAIO DE 2020, PORTARIA GM/MS Nº 1.393, DE 21 DE MAIO DE 2020 e PORTARIA GM/MS Nº 1.448, DE 29 DE MAIO DE 2020 (*), cópias apenso.

No intuito de colaborar com vossa resposta, sugerimos que haja diálogo junto a Assessoria Técnica e Diretoria Financeira acerca de tais recursos. Salientamos que ao analisar a CI supracitada verificamos que o recurso no montante de 7.680.368,39 (sete milhões seiscentos e oitenta mil, trezentos e sessenta e oito reais e trinta e nove centavos), oriundo da MP 938/2020, deva ter sido creditado em conta bancária onde são depositados os repasses regulares dos Fundos de Participação dos Estados e dos Municípios. De tal arte, a nosso ver, esta secretaria não terá informações acerca destinação total de tal recurso, e deste modo sugerimos a obtenção de informações junto a Gabinete/PMD e/ou SEFAZ.

Então, na última diligência investigatória (doc. 18), requisitei:

(i) à Secretaria Municipal de Saúde de Dourados, que:

(i.1) quanto aos recursos transferidos, pelo FNS, ao Município de Dourados, para o custeio das ações de enfrentamento da COVID-19, informasse o valor total das despesas já realizadas e do saldo remanescente;

(i.2) comprovasse, mediante cópia das ordens de pagamento, das notas fiscais e dos comprovantes de transferência bancária, sem prejuízo de outros documentos que entenda relevantes, as despesas já realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Dourados e custeadas com esses recursos federais;

(ii) à Secretaria Municipal de Fazenda de Dourados, que:

(ii.1) informasse e comprovasse a destinação dos recursos federais transferidos ao Município de Dourados, pelo Fundo de Participação dos Municípios (FPM), no valor total de R\$ 412.373,76 (quatrocentos e doze mil, trezentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos).

Por sua vez, em 17.12.2020, a Secretaria Municipal da Fazenda de Dourados/MS, através do Ofício n. 67/2020, apresentou as seguintes informações (doc. 22):

Resposta: Temos a informar que os recursos recebidos a título de “Auxílio Financeiro da União” para auxiliar nas perdas dos fundos de Fundo de Participação dos Municípios (FPM) no montante de R\$ 412.373,76, foram utilizados em sua íntegra no pagamento da folha dos servidores municipais.

Esclarecemos que o recurso foi utilizado para custear despesas fixadas na LOA Municipal, ou seja, não foi para realização de despesas novas, mas sim para despesas “fixas mensais”, como foi o caso da folha de pagamento dos servidores municipais.

A fim de comprovar o informado, a secretaria forneceu cópia de notas de pagamento e empenho, bem como comprovante de transferência bancária e outros documentos (doc. 22.1).

Não obstante, ainda não consta dos autos a resposta da Secretaria Municipal de Saúde de Dourados à requisição ministerial formulada em 30.11.2020 (doc. 18), a qual foi recebida pela destinatária em 14.12.2020 (doc. 23).

Por essa razão, determino, ao técnico administrativo do MPF, o envio de novo ofício à Secretaria Municipal de Saúde de Dourados, com cópia da presente decisão e do doc. 18, reiterando os termos da requisição ministerial formulada em 30.11.2020 (doc. 18).

Fixo o prazo de 10 dias úteis para resposta.

Deverá constar desse ofício que, segundo o art. 8º, § 3º, da Lei Complementar n. 75/93, “*a falta injustificada e o retardamento indevido do cumprimento das requisições do Ministério Público implicarão a responsabilidade de quem lhe der causa*” e que, no presente caso, essa responsabilidade inclui a prática do crime tipificado pelo art. 10 da Lei n. 7.347/85.

Dourados, 24 de Fevereiro de 2021.

Luiz Eduardo de Souza Smaniotto
PROCURADOR DA REPÚBLICA



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE DOURADOS
3º OFÍCIO

Ref.: Procedimento Administrativo n. 1.21.001.000534/2020-01

O presente Procedimento Administrativo foi instaurado pelo MPF para *“acompanhar a destinação, pelo Município de Dourados, dos recursos enviados pelo Governo Federal para as ações de combate ao Coronavírus”* (doc. 5).

Segundo consta dos autos, o Município de Dourados recebeu os seguintes valores de recursos federais para as ações de enfrentamento do COVID-19 (Coronavírus):

(i) **R\$ 8.144.723,00** (oito milhões, cento e quarenta e quatro mil, setecentos e vinte e três reais) do Fundo Nacional de Saúde (pág. 452, doc. 1.1); e

(ii) **R\$ 412.373,76¹** (quatrocentos e doze mil, trezentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos) de Apoio do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) (pág. 185, doc. 1.1).

¹ Como consta na pág. 185 do doc. 1.1, o valor correto de recursos federais transferidos ao município de Dourados/MS, a título de FPM, é de R\$ 412.373,76 (quatrocentos e doze mil, trezentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos), e não o valor indicado na portaria de instauração do presente feito (doc. 5).

Como diligência inicial (doc. 5), o MPF requisitou à Secretaria Municipal de Saúde de Dourados que, em síntese, informasse e comprovasse a destinação de todos os recursos recebidos do Governo Federal para as ações de enfrentamento da COVID-19 (coronavírus), em especial dos valores acima indicados.

Em resposta, em 20.11.2020, a Secretaria Municipal de Saúde de Dourados prestou as seguintes informações (doc. 17):

Considerando as orientações da nota técnica nº 24/2020, da Confederação Nacional dos Municípios, publicada em 17/04/2020, que dispõe sobre a aplicação dos recursos SUS para o enfrentamento da pandemia de Covid-19, o Fundo Municipal de Saúde criou projeto de atividade 2224 - "Enfrentamento Covid-19", na qual se demonstra de maneira clara a utilização dos recursos recebidos com a devida aplicação nas ações de saúde para o enfrentamento da Covid-19.

Foram criadas as seguintes fontes de recursos:

- 114331 - Ações de saúde enfrentamento do Covid-19 (Fundo a Fundo - União);
- 131331 - Ações de saúde enfrentamento do Covid-19 (Estado);
- 168331 - Recursos para ações SUS - Covid19 (União - LC 173/2020).

Segue em anexo, relatório contendo receitas e despesas até a competência 10/2020 para fins de prestação de contas:

1) Comparativo Mensal das Receitas (Consolidado);

2) Detalhamento dos Empenhos: Emitidos, Liquidados, Pago, Anulados e Saldo a pagar (filtro: Projeto atividade 2224-Enfrentamento Covid-19).

Para a comprovação das despesas realizadas com os recursos federais, o gestor municipal forneceu cópia de relatórios intitulados como "*comparativo mensal das receitas*" e "*listagem dos empenhos*" (págs. 1/15 do doc. 17.1).

Não obstante, ainda entendo necessária uma melhor comprovação das despesas relacionadas com a aplicação dos recursos federais destinados ao custeio das ações de enfrentamento da COVID-19.

Ademais, quanto aos recursos do FPM, destaco o contido na Comunicação Interna n. 0413/2020 (pág. 15 do doc. 17.1) cuja cópia foi fornecida ao MPF pela Secretaria Municipal de Saúde de Dourados:

Considerando a CI nº 0056/2020/Assessoria do Gabinete/SEMS, temos a informar que é de conhecimento deste departamento, apenas a destinação dos recursos oriundos da PORTARIA GM/MS Nº 1.364, DE 19 DE MAIO DE 2020, PORTARIA GM/MS Nº 1.393, DE 21 DE MAIO DE 2020 e PORTARIA GM/MS Nº 1.448, DE 29 DE MAIO DE 2020 (*), cópias apenso.

No intuito de colaborar com vossa resposta, sugerimos que haja diálogo junto a Assessoria Técnica e Diretoria Financeira acerca de tais recursos. Salientamos que ao analisar a CI supracitada verificamos que o recurso no montante de 7.680.368,39 (sete milhões seiscientos e oitenta mil, trezentos e sessenta e oito reais e trinta e nove centavos), oriundo da MP 938/2020, deva ter sido creditado em conta bancária onde são depositados os repasses regulares dos Fundos de Participação dos Estados e dos Municípios. De tal arte, a nosso ver, esta secretaria não terá informações acerca destinação total de tal recurso, e deste modo sugerimos a obtenção de informações junto a Gabinete/PMD e/ou SEFAZ.

Por todo o exposto, determino, ao técnico administrativo do MPF:

(i) o envio de ofício à Secretaria Municipal de Saúde de Dourados, com cópia da presente decisão, com fundamento no art. 8º, inc. II, da Lei Complementar n. 75/93, para que, no prazo de 10 dias úteis:

(i.1) quanto aos recursos transferidos, pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS), ao Município de Dourados, para o custeio das ações de enfrentamento da COVID-19,² informe o valor total das despesas já realizadas e do saldo remanescente;

² No valor de **R\$ 8.144.723,00** (oito milhões, cento e quarenta e quatro mil, setecentos e vinte e três reais), conforme pág. 452, doc. 1.1.

(i.2) comprove, mediante cópia das ordens de pagamento, das notas fiscais e dos comprovantes de transferência bancária, sem prejuízo de outros documentos que entenda relevantes, as despesas já realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Dourados e custeadas com esses recursos federais;

(ii) o envio de ofício à Secretaria Municipal de Fazenda de Dourados, com cópia da presente decisão e da pág. 185 do doc. 1.1, com fundamento no art. 8º, inc. II, da Lei Complementar n. 75/93, para que, no prazo de 10 dias úteis:

(ii.1) informe e comprove a destinação dos recursos federais transferidos ao Município de Dourados, pelo Fundo de Participação dos Municípios (FPM), no valor total de R\$ 412.373,76 (quatrocentos e doze mil, trezentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos).

Dourados, 30 de Novembro de 2020.

Luiz Eduardo de Souza Smaniotto
PROCURADOR DA REPÚBLICA

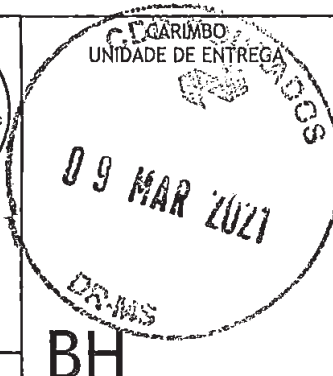


Digital

MPF
Ministério Público Federal

DESTINATÁRIO
SEMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE D
RUA CORONEL PONCIANO DE MATTOS PEREIRA 900 SECRETARIA
MUNICIPAL
VILA ALBA
79830-220 DOURADOS MS

AR239041315VR



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR: Centralizador Regional

TENTATIVAS DE ENTREGA
1ª ____/____/____:____h
2ª ____/____/____:____h
3ª ____/____/____:____h

ATENÇÃO:
Após a 3ª
tentativa,
deixar em
posta

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO
1 Mudou-se 5 Recusado
2 Endereço insuficiente 6 Não procurado
3 Não existe o número 7 Ausente
4 Desconhecido 8 Falecido
9 Outros

RUBRICA E MATRÍCULA DO
ENTREGADOR
09/03/21
2426634MS

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

(Blanca Ueina Texeira)

DATA ENTREGA

09/03/21

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

(Blanca Ueina Texeira)

Nº DOC. DE IDENTIDADE

2426634MS



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE DOURADOS
3º OFÍCIO

Ofício n.º 204/2021/LESS/PRM-DRS/MS/MPF

(Ao responder, favor mencionar o número deste Ofício e do Procedimento abaixo indicado.)

Dourados, 28 de Abril de 2021.

Ao(a) Senhor(a)
SECRETÁRIO(A)
Secretaria Municipal de Saúde de Dourados
Rua Coronel Ponciano, 900 - Pq. Dos Jequitibás
CEP: 79830-220 - Dourados/MS

Assunto: Procedimento Administrativo n.º 1.21.001.000534/2020-01.
Encaminhamento de cópia de decisão, por meio da qual são requisitadas informações.

Excelentíssimo(a) Sr.(a),

Por ordem do Senhor Procurador da República, Drº Luiz Eduardo de Souza Smaniotto e reiterando o ofício **98/2021**, encaminho a Vossa Senhoria cópia de decisão, devidamente instruída, por meio da qual são requisitadas informações, a serem respondidas no prazo de **10 (dez) dias úteis**.

OBS: Caso já tenha respondido o ofício anteriormente encaminhado, favor desconsiderar este ofício.

Frise-se que, segundo o art. 8º, § 3º, da Lei Complementar n.º 75/93, “a falta injustificada e o retardamento indevido do cumprimento das requisições do

Ministério Público implicarão a responsabilidade de quem lhe der causa” e que, no presente caso, essa responsabilidade inclui a prática do crime tipificado pelo art. 10 da Lei n.º 7.347/85.

Ademais, cabe destacar que os documentos endereçados ao Ministério Público Federal deverão ser realizados por meio do endereço eletrônico “www.peticionamento.mpf.mp.br”.

Atenciosamente,

Márcio Augusto de Góes Gugelmin
Técnico do MPU



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE DOURADOS
3º OFÍCIO

Ref.: Procedimento Administrativo n. 1.21.001.000534/2020-01

O presente Procedimento Administrativo foi instaurado pelo MPF para *“acompanhar a destinação, pelo Município de Dourados, dos recursos enviados pelo Governo Federal para as ações de combate ao Coronavírus”* (doc. 5).

Segundo consta dos autos, o Município de Dourados recebeu os seguintes valores de recursos federais para as ações de enfrentamento do COVID-19 (Coronavírus):

(i) **R\$ 8.144.723** (oito milhões, cento e quarenta e quatro mil, setecentos e vinte e três reais) do Fundo Nacional de Saúde (pág. 452, doc. 1.1); e

(ii) **R\$ 412.373,76¹** (quatrocentos e doze mil, trezentos e setenta

¹ Como consta na pág. 185 do doc. 1.1, o valor correto de recursos federais transferidos ao município de Dourados/MS, a título de FPM, é de R\$ 412.373,76 (quatrocentos e doze mil, trezentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos), e não o valor indicado na portaria de instauração do presente feito (doc. 5).

e três reais e setenta e seis centavos) de Apoio do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) (pág. 185, doc. 1.1).

Como diligência inicial (doc. 5), o MPF requisitou à Secretaria Municipal de Saúde de Dourados que, em síntese, informasse e comprovasse a destinação de todos os recursos recebidos do Governo Federal para as ações de enfrentamento da COVID-19 (coronavírus), em especial dos valores acima indicados.

Em resposta, em 20.11.2020, a Secretaria Municipal de Saúde de Dourados prestou as seguintes informações (doc. 17):

Considerando as orientações da nota técnica nº 24/2020, da Confederação Nacional dos Municípios, publicada em 17/04/2020, que dispõe sobre a aplicação dos recursos SUS para o enfrentamento da pandemia de Covid-19, o Fundo Municipal de Saúde criou projeto de atividade 2224 - "Enfrentamento Covid-19", na qual se demonstra de maneira clara a utilização dos recursos recebidos com a devida aplicação nas ações de saúde para o enfrentamento da Covid-19.

Foram criadas as seguintes fontes de recursos:

- 114331 - Ações de saúde enfrentamento do Covid-19 (Fundo a Fundo - União);
- 131331 - Ações de saúde enfrentamento do Covid-19 (Estado);
- 168331 - Recursos para ações SUS - Covid19 (União - LC 173/2020).

Segue em anexo, relatório contendo receitas e despesas até a competência 10/2020 para fins de prestação de contas:

- 1) Comparativo Mensal das Receitas (Consolidado);
- 2) Detalhamento dos Empenhos: Emitidos, Liquidados, Pago, Anulados e Saldo a pagar (filtro: Projeto atividade 2224-Enfrentamento Covid-19).

Para a comprovação das despesas realizadas com os recursos federais, o gestor municipal forneceu apenas cópia de relatórios intitulados como "*comparativo mensal das receitas*" e "*listagem dos empenhos*" (págs. 1/15 do doc. 17.1).

No entanto, mostrou-se necessária uma melhor comprovação das despesas relacionadas com a aplicação dos recursos federais destinados ao custeio das ações de enfrentamento da COVID-19.

Ademais, quanto aos recursos do FPM, destaco o contido na Comunicação Interna n. 0413/2020 (pág. 15 do doc. 17.1) cuja cópia foi fornecida ao MPF pela Secretaria Municipal de Saúde de Dourados:

Considerando a CI nº 0056/2020/Assessoria do Gabinete/SEMS, temos a informar que é de conhecimento deste departamento, apenas a destinação dos recursos oriundos da PORTARIA GM/MS Nº 1.364, DE 19 DE MAIO DE 2020, PORTARIA GM/MS Nº 1.393, DE 21 DE MAIO DE 2020 e PORTARIA GM/MS Nº 1.448, DE 29 DE MAIO DE 2020 (*), cópias apenso.

No intuito de colaborar com vossa resposta, sugerimos que haja diálogo junto a Assessoria Técnica e Diretoria Financeira acerca de tais recursos. Salientamos que ao analisar a CI supracitada verificamos que o recurso no montante de 7.680.368,39 (sete milhões seiscentos e oitenta mil, trezentos e sessenta e oito reais e trinta e nove centavos), oriundo da MP 938/2020, deva ter sido creditado em conta bancária onde são depositados os repasses regulares dos Fundos de Participação dos Estados e dos Municípios. De tal arte, a nosso ver, esta secretaria não terá informações acerca destinação total de tal recurso, e deste modo sugerimos a obtenção de informações junto a Gabinete/PMD e/ou SEFAZ.

Então, na última diligência investigatória (doc. 18), requisitei:

(i) à Secretaria Municipal de Saúde de Dourados, que:

(i.1) quanto aos recursos transferidos, pelo FNS, ao Município de Dourados, para o custeio das ações de enfrentamento da COVID-19, informasse o valor total das despesas já realizadas e do saldo remanescente;

(i.2) comprovasse, mediante cópia das ordens de pagamento, das notas fiscais e dos comprovantes de transferência bancária, sem prejuízo de outros documentos que entenda relevantes, as despesas já realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Dourados e custeadas com esses recursos federais;

(ii) à Secretaria Municipal de Fazenda de Dourados, que:

(ii.1) informasse e comprovasse a destinação dos recursos federais transferidos ao Município de Dourados, pelo Fundo de Participação dos Municípios (FPM), no valor total de R\$ 412.373,76 (quatrocentos e doze mil, trezentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos).

Por sua vez, em 17.12.2020, a Secretaria Municipal da Fazenda de Dourados/MS, através do Ofício n. 67/2020, apresentou as seguintes informações (doc. 22):

Resposta: Temos a informar que os recursos recebidos a título de “Auxílio Financeiro da União” para auxiliar nas perdas dos fundos de Fundo de Participação dos Municípios (FPM) no montante de R\$ 412.373,76, foram utilizados em sua íntegra no pagamento da folha dos servidores municipais.

Esclarecemos que o recurso foi utilizado para custear despesas fixadas na LOA Municipal, ou seja, não foi para realização de despesas novas, mas sim para despesas “fixas mensais”, como foi o caso da folha de pagamento dos servidores municipais.

A fim de comprovar o informado, a secretaria forneceu cópia de notas de pagamento e empenho, bem como comprovante de transferência bancária e outros documentos (doc. 22.1).

Não obstante, ainda não consta dos autos a resposta da Secretaria Municipal de Saúde de Dourados à requisição ministerial formulada em 30.11.2020 (doc. 18), a qual foi recebida pela destinatária em 14.12.2020 (doc. 23).

Por essa razão, determino, ao técnico administrativo do MPF, o envio de novo ofício à Secretaria Municipal de Saúde de Dourados, com cópia da presente decisão e do doc. 18, reiterando os termos da requisição ministerial formulada em 30.11.2020 (doc. 18).

Fixo o prazo de 10 dias úteis para resposta.

Deverá constar desse ofício que, segundo o art. 8º, § 3º, da Lei Complementar n. 75/93, “*a falta injustificada e o retardamento indevido do cumprimento das requisições do Ministério Público implicarão a responsabilidade de quem lhe der causa*” e que, no presente caso, essa responsabilidade inclui a prática do crime tipificado pelo art. 10 da Lei n. 7.347/85.

Dourados, 24 de Fevereiro de 2021.

Luiz Eduardo de Souza Smaniotto
PROCURADOR DA REPÚBLICA



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE DOURADOS
3º OFÍCIO

Ref.: Procedimento Administrativo n. 1.21.001.000534/2020-01

O presente Procedimento Administrativo foi instaurado pelo MPF para “*acompanhar a destinação, pelo Município de Dourados, dos recursos enviados pelo Governo Federal para as ações de combate ao Coronavírus*” (doc. 5).

Segundo consta dos autos, o Município de Dourados recebeu os seguintes valores de recursos federais para as ações de enfrentamento do COVID-19 (Coronavírus):

(i) **R\$ 8.144.723,00** (oito milhões, cento e quarenta e quatro mil, setecentos e vinte e três reais) do Fundo Nacional de Saúde (pág. 452, doc. 1.1); e

(ii) **R\$ 412.373,76¹** (quatrocentos e doze mil, trezentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos) de Apoio do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) (pág. 185, doc. 1.1).

¹ Como consta na pág. 185 do doc. 1.1, o valor correto de recursos federais transferidos ao município de Dourados/MS, a título de FPM, é de R\$ 412.373,76 (quatrocentos e doze mil, trezentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos), e não o valor indicado na portaria de instauração do presente feito (doc. 5).

Como diligência inicial (doc. 5), o MPF requisitou à Secretaria Municipal de Saúde de Dourados que, em síntese, informasse e comprovasse a destinação de todos os recursos recebidos do Governo Federal para as ações de enfrentamento da COVID-19 (coronavírus), em especial dos valores acima indicados.

Em resposta, em 20.11.2020, a Secretaria Municipal de Saúde de Dourados prestou as seguintes informações (doc. 17):

Considerando as orientações da nota técnica nº 24/2020, da Confederação Nacional dos Municípios, publicada em 17/04/2020, que dispõe sobre a aplicação dos recursos SUS para o enfrentamento da pandemia de Covid-19, o Fundo Municipal de Saúde criou projeto de atividade 2224 - "Enfrentamento Covid-19", na qual se demonstra de maneira clara a utilização dos recursos recebidos com a devida aplicação nas ações de saúde para o enfrentamento da Covid-19.

Foram criadas as seguintes fontes de recursos:

- 114331 - Ações de saúde enfrentamento do Covid-19 (Fundo a Fundo - União);
- 131331 - Ações de saúde enfrentamento do Covid-19 (Estado);
- 168331 - Recursos para ações SUS - Covid19 (União - LC 173/2020).

Segue em anexo, relatório contendo receitas e despesas até a competência 10/2020 para fins de prestação de contas:

- 1) Comparativo Mensal das Receitas (Consolidado);
- 2) Detalhamento dos Empenhos: Emitidos, Liquidados, Pago, Anulados e Saldo a pagar (filtro: Projeto atividade 2224-Enfrentamento Covid-19).

Para a comprovação das despesas realizadas com os recursos federais, o gestor municipal forneceu cópia de relatórios intitulados como “*comparativo mensal das receitas*” e “*listagem dos empenhos*” (págs. 1/15 do doc. 17.1).

Não obstante, ainda entendo necessária uma melhor comprovação das despesas relacionadas com a aplicação dos recursos federais destinados ao custeio das ações de enfrentamento da COVID-19.

Ademais, quanto aos recursos do FPM, destaco o contido na Comunicação Interna n. 0413/2020 (pág. 15 do doc. 17.1) cuja cópia foi fornecida ao MPF pela Secretaria Municipal de Saúde de Dourados:

Considerando a CI nº 0056/2020/Assessoria do Gabinete/SEMS, temos a informar que é de conhecimento deste departamento, apenas a destinação dos recursos oriundos da PORTARIA GM/MS Nº 1.364, DE 19 DE MAIO DE 2020, PORTARIA GM/MS Nº 1.393, DE 21 DE MAIO DE 2020 e PORTARIA GM/MS Nº 1.448, DE 29 DE MAIO DE 2020 (*), cópias apenso.

No intuito de colaborar com vossa resposta, sugerimos que haja diálogo junto a Assessoria Técnica e Diretoria Financeira acerca de tais recursos. Salientamos que ao analisar a CI supracitada verificamos que o recurso no montante de 7.680.368,39 (sete milhões seiscientos e oitenta mil, trezentos e sessenta e oito reais e trinta e nove centavos), oriundo da MP 938/2020, deva ter sido creditado em conta bancária onde são depositados os repasses regulares dos Fundos de Participação dos Estados e dos Municípios. De tal arte, a nosso ver, esta secretaria não terá informações acerca destinação total de tal recurso, e deste modo sugerimos a obtenção de informações junto a Gabinete/PMD e/ou SEFAZ.

Por todo o exposto, determino, ao técnico administrativo do MPF:

(i) o envio de ofício à Secretaria Municipal de Saúde de Dourados, com cópia da presente decisão, com fundamento no art. 8º, inc. II, da Lei Complementar n. 75/93, para que, no prazo de 10 dias úteis:

(i.1) quanto aos recursos transferidos, pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS), ao Município de Dourados, para o custeio das ações de enfrentamento da COVID-19,² informe o valor total das despesas já realizadas e do saldo remanescente;

2 No valor de **R\$ 8.144.723,00** (oito milhões, cento e quarenta e quatro mil, setecentos e vinte e três reais), conforme pág. 452, doc. 1.1.

(i.2) comprove, mediante cópia das ordens de pagamento, das notas fiscais e dos comprovantes de transferência bancária, sem prejuízo de outros documentos que entenda relevantes, as despesas já realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Dourados e custeadas com esses recursos federais;

(ii) o envio de ofício à Secretaria Municipal de Fazenda de Dourados, com cópia da presente decisão e da pág. 185 do doc. 1.1, com fundamento no art. 8º, inc. II, da Lei Complementar n. 75/93, para que, no prazo de 10 dias úteis:

(ii.1) informe e comprove a destinação dos recursos federais transferidos ao Município de Dourados, pelo Fundo de Participação dos Municípios (FPM), no valor total de R\$ 412.373,76 (quatrocentos e doze mil, trezentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos).

Dourados, 30 de Novembro de 2020.

Luiz Eduardo de Souza Smaniotto
PROCURADOR DA REPÚBLICA

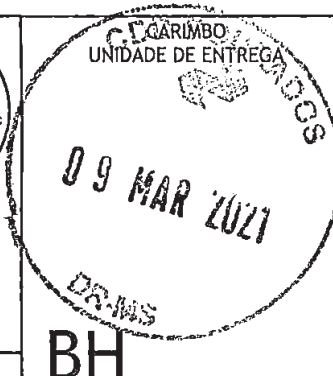


Digital

MPF
Ministério Público Federal

DESTINATÁRIO
SEMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE D
RUA CORONEL PONCIANO DE MATTOS PEREIRA 900 SECRETARIA
MUNICIPAL
VILA ALBA
79830-220 DOURADOS MS

AR239041315VR



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR: Centralizador Regional

TENTATIVAS DE ENTREGA
1ª ____/____/____:____h
2ª ____/____/____:____h
3ª ____/____/____:____h

ATENÇÃO:
Após a 3ª
tentativa,
deixar em
posta

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO
1 Mudou-se 5 Recusado
2 Endereço insuficiente 6 Não procurado
3 Não existe o número 7 Ausente
4 Desconhecido 8 Falecido
9 Outros

RUBRICA E MATRÍCULA DO
ENTREGADOR
09/03/21
2426634MS

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

(Blanca Ueina Texeira)

DATA ENTREGA

09/03/21

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

(Blanca Ueina Texeira)

Nº DOC. DE IDENTIDADE

2426634MS